



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
19 de agosto de 2016

ANO CXXVI DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.194

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

168 Páginas

Ministério Público do Pará convoca aprovados em concurso

Candidatos aprovados no XII Concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará, estão convocados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da instituição com o objetivo de se submeterem à perícia médica.

Os candidatos devem estar munidos dos seguintes documentos: laudo oftalmológico, psiquiátrico, cardiológico com eletrocardiograma, hemograma completo, exame de glicemia, uma foto 3x4, e cópia de RG e CPF.

O Ministério Público alerta que

laudos emitidos em outros Estados devem conter a assinatura do médico reconhecida em cartório.

Mais informações o candidato obtém na Rua João Diogo, nº 100, ou pelos fones (91) 3194-1006 e 3194-1316.

PÁGINA 161

Programa de pós-graduação

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa do Pará (Fapespa) assinou contrato com instituições acadêmicas para conceder bolsas de pesquisas em programas de pós-graduação.

No total, serão cinco para mestrado e cinco de auxílio à pesquisa, em diversas áreas. Também foi divulgada a lista dos contemplados com bolsas de iniciação científica.

PÁGINA 145

Sinalização semafórica

Para realizar a sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras no município de Marapanim e na Rodovia PA-483 (Alça Viária), o Departamento de Trânsito do Estado do Pará vai abrir licitação no dia 05/09/2016.

A abertura será na sala da Comissão de Licitação do órgão, localizado na Augusto Montenegro, Km 03. O edital está disponível no mesmo local.

PÁGINA 83

Formação de professores

Interessados em concorrer a bolsas de iniciação à docência podem se inscrever no processo de seleção que a Universidade do Estado do Pará (Uepa) está ofertando. Serão oito bolsas destinadas às disciplinas de biologia, química, física e pedagogia.

Os profissionais selecionados vão atuar nas escolas públicas do Estado e municípios, conveniadas ao projeto Universidade e Escola.

PÁGINA 141

Espaços culturais

Os espaços culturais Hangar (Centro de Convenções da Amazônia), Estação das Docas e Mangal da Garças continuarão sendo administrados pela Organização Social Pará 2000. O contrato foi assinado entre a Secretaria de Estado de Turismo (Setur) e a OS, com tempo de vigência até 17/08/2019.

PÁGINA 147

Edições IOE

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

A Arte e o Fazer

Local: Casa das Artes (Praça Justo Chermont, nº 236)

Entrada franca

Até 02/09 (sexta), de 9h às 19h

A galeria Ruy Meira continua com a mostra “A Arte do Fazer”. O espaço é ambientado na Casa das Artes, em Belém, e é voltado para a valorização dos bens culturais amazônicos.

O destaque da sala será o seu caráter educativo ao priorizar personalidades que desempenharam trabalhos que foram essenciais para a formação de outros artistas. A proposta é manter uma agenda regular que abrange visitas de escolas públicas e outros grupos pedagógicos.

Ruy Meira foi um artista paraense que atuou a partir da década de 50 na cidade. Suas obras abrangiam diversos nichos artísticos como a pintura, escultura e cerâmica.



CINEMA

Janis Joplin - Little Girl Blue

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho, s/n)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 25/08 (quinta) - 19h *

Temporada de rock na Estação! No Teatro Maria Sylvia Nunes, com qualidade digital de som e imagem, ocorrem nove sessões do documentário lançado em julho, que retrata a pioneira do rock: Janis Joplin!

O filme mostra a curta e marcante trajetória de uma artista que tornou-se o símbolo do rock and roll com sua voz rouca e marcante. Janis faleceu em 1970, e com 27 anos de idade passou para a história como a mulher que invadiu o rock and roll e mudou a história do gênero para sempre.

* **Programação completa em: www.estacaodasdocas.com.br**



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 19 de Agosto de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 56
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 56
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 60
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 61
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 65
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 66
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 67
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 68
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 68
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 69
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 72
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES... - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 78
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 79
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 79
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 79
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 80
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 84

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 86
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 88
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 88
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 89
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 138

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 141
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 142
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 143

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 143

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 143

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 144
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 145
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 145
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 146

SECRETARIA DE ESTADO DE

ESPORTE E LAZER - PÁG. 147

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 147

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 147

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 148

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 148
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 155

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 156
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 164

MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 164
EMPRESARIAL - PÁG. 166

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ana Lydíia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedrosa
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

§ 2º Vagando o cargo de Procurador-Geral de Justiça antes do término do mandato, será exercido, interinamente, pelo Procurador de Justiça mais antigo no Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, até a posse do Procurador-Geral de Justiça eleito para novo mandato, que ocorrerá no prazo máximo de noventa dias a contar da vacância, observado, no que couber, o disposto no art. 10, desta Lei Complementar.

Art. 10.

§ 1º A lista triplíce a que se refere este artigo será formada pelos membros do Ministério Público mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira, em até três candidatos.

§ 2º

I – a eleição será realizada entre trinta e quarenta e cinco dias de antecedência do término do mandato em curso ou, no caso do § 2º do artigo anterior, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da vacância;

XII -

b) não se desincompatibilizar até trinta dias da data da eleição, mediante licença devidamente comprovada por ocasião do pedido de registro da candidatura, se ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, salvo no caso do próprio Procurador-Geral de Justiça, se candidato à recondução, que permanecerá no cargo;

c) praticar as condutas vedadas previstas neste artigo, observado o devido processo legal.

XXXI - são vedados nos trinta dias anteriores à eleição de que trata este artigo, a fim de garantir a igualdade de oportunidade entre os candidatos:

a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos, reuniões de polo e outros eventos abertos à participação de membros e servidores da instituição;

h) a nomeação para cargos de confiança e a designação para funções comissionadas, salvo no caso de estrita necessidade de serviço, em substituição devidamente motivada;

XXXII - a infringência das vedações contidas no inciso anterior importa na cassação do registro da candidatura e configura grave violação dos deveres do cargo e dos deveres funcionais, sujeitando o infrator, se membro do Ministério Público, às sanções previstas nesta Lei Complementar, e, se servidor, às sanções disciplinares previstas em lei, sem prejuízo da responsabilização por improbidade administrativa;

XXXIII - a Comissão Eleitoral regulamentará, mediante resolução, as formas de propaganda de candidatura no âmbito interno do Ministério Público para a eleição de que trata este artigo, podendo aplicar sanções que podem variar de simples advertência à cassação do registro da candidatura, nos casos de descumprimento de recomendação expedida pela própria Comissão ou de comprovação da prática das condutas vedadas previstas neste artigo, assegurado o devido processo legal ao candidato interessado, inclusive recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, com efeito suspensivo, nos termos do inciso XI.

§ 3º Os recursos previstos neste artigo perderão o efeito suspensivo caso não sejam julgados pelo Colégio de Procuradores de Justiça no prazo de cinco dias, contados da sua interposição, salvo na hipótese do inciso XXXIII do § 2º deste artigo.

Art. 25.

VIII - o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior

do Ministério Público é de dois anos, permitida apenas uma recondução consecutiva, salvo quando não houver outros concorrentes em número igual ou superior ao dos cargos em disputa;

Art. 33. As regras de inelegibilidade e impedimento previstas nesta Lei Complementar para a eleição do Procurador-Geral de Justiça aplicam-se, no que couber, à eleição do Corregedor-Geral e dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público.

Art. 51.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo ao Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, aos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional e ao Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Art. 233.

§ 3º

I - o colar e a medalha serão concedidos, cada um, respectivamente, em número máximo de cinco e dez por ano;”

Art. 2º Fica revogado o inciso XIII do § 2º do art. 10, renumerando-se os incisos XIV a XXXIII deste parágrafo da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de agosto de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 998783

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.109/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/328500,

R E S O L V E:

autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Goiânia-GO, nos dias 17 e 18 de agosto de 2016, a fim de participar da "Reunião com o Secretário de Saúde do Estado de Goiás", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.110/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/328493,

R E S O L V E:

autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 24 de agosto de 2016, a fim de participar da "8ª Assembleia do CONASS", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.111/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/330453,

R E S O L V E:

autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, RUTH DE FÁTIMA

AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.112/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/334969,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 1.104/2016-CCG, datada de 12 de agosto de 2016, publicada no DOE nº. 33191, de 16 de agosto de 2016, que autorizou ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF e Manaus-AM, nos dias 16 e 17 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.113/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/327129,

R E S O L V E:

I. exonerar HAROLDO CESAR COELHO FILGUEIRAS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2016.

II. nomear JÂNIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.114/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/327170,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.115/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/327490,

R E S O L V E:

I. exonerar ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear ROSÂNGELA DA COSTA GOUVÊA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.116/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/289282,

R E S O L V E:

nomear CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.117/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/293825,
R E S O L V E:
nomear EDNA MARIA CARDOSO CORREIA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.118/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/327202,
R E S O L V E:

I. exonerar CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear ANA REGINA CARVALHO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.119/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/326068,
R E S O L V E:

I. exonerar CÁSSIA REGINA VIANA BARBOSA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear PAULA CLIVIA DE CASTRO RASSY para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.120/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/324648,
R E S O L V E:

I. exonerar DANIEL PANTOJA DANTAS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2016.

II. nomear RUTINALDO PONTES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.121/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/321356,
R E S O L V E:

I. exonerar IZABEL CRISTINA ALMEIDA ROSA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 5 de agosto de 2016.

II. nomear ALEX RUBENS DE QUEIROZ SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 5 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.122/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/326401,
R E S O L V E:

nomear VERÔNICA SILVA WANZELER para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.123/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/321393,
R E S O L V E:

I. exonerar VALÉRIA CRISTINA MILHOMEM CARVALHO VERÇOSA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 2 de agosto de 2016.

II. nomear ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 2 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.124/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/324342,
R E S O L V E:

I. exonerar ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO do cargo em comissão de Coordenador de Embarcações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2016.

II. nomear LUIS CLEBER ACÁCIO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Embarcações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.125/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/324342,
R E S O L V E:

I. exonerar RAMIRO ARAÚJO ALVES do cargo em comissão de Gerente de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2016.

II. nomear ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.126/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/311120;
CONSIDERANDO a exoneração de *William Serrão da Cruz*,
R E S O L V E:

nomear ELLEN MANY COSTA DUARTE SOARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.127/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/268154;
CONSIDERANDO a exoneração de *David Oliveira Lopes*,
R E S O L V E:

nomear FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.128/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/270124,
R E S O L V E:

nomear MÁRCIO EOKIN SIQUEIRA DAVID para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.129/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/329738,
R E S O L V E:

I. exonerar FERNANDA JORGE SEQUEIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 16 de agosto de 2016.

II. nomear FABIOLA DE MELO SIEMS para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 16 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.130/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/314263,
R E S O L V E:

nomear NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, 3 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.131/2016-CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/320319,
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CARLA DO SOCORRO GUIMARÃES GIORDANA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de agosto de 2016.

II. nomear ROSE PEREIRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO 3º TERMO ADITIVO

Contrato: 011/13

Exercício: 2016

Data Assinatura: 01/08/2016

Valor: **R\$ 45.000,00**

Vigência: 14/08/2016 a 13/08/2017

Classificação do Objeto: outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 011/2013/CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8407	339039	0101002156	Estadual

Contratado: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**

Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376,

Bairro: Cidade Monções, São Paulo - SP.

CEP. 04.571.000

Telefone: (91) 99203-2323

Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL PM.

Protocolo 998375

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 228/2016 - CMG, 18 DE AGOSTO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA-CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 5405220-1, portador do CPF nº 323.792.772-49.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.500,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 3.500,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 18 de agosto de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 998665

PORTARIA Nº 229/2016 - CMG, 18 DE AGOSTO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I - Conceder Suprimento de Fundos a Servidora: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR-MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 5674956-1, portador do CPF nº 264.792.302-72.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta

de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.800,00 - Material

de consumo

339039 - R\$ 800,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 18 de agosto de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 998666

DIÁRIA

PORTARIA Nº 225/2016 - CMG, 18 DE AGOSTO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 501/2016-CMG, datado de 16/08/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para as cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO	5689872/1	440.022.382-53	08 a 13/08/16	5,5 (alimentação)
CAP PM RG 33515 ALBINESTO DA SILVA DUARTE	54184966/2	597.219.362-00	09 a 13/08/16	4,5 (alimentação)
1º TEN PM RG 20959 JAQUELINE DE CÁSSIA B. DA SILVA	5419573/1	403.213.712-91		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 18 de agosto de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 998661

PORTARIA Nº 226/2016 - CMG, 18 DE AGOSTO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 500/2016-CMG, datado de 16/08/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 30326 MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA	5833132/1	650.284.732-34	08 a 10/08/16	2,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 18 de agosto de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 998663

PORTARIA Nº 227/2016 - CMG, 18 DE AGOSTO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 504/2016-CMG, datado de 16/08/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a policial militar abaixo mencionada, por ter seguido viagem para o município de Abaetetuba/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 38201 SHEILA VIEIRA SILVA	57232540/1	936.061.762-87	08 a 09/08/16	1,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 18 de agosto de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 998664

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 497/2016-PGE.G., de 17 de agosto de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Rodrigo Costa Pinto**, Assistente Administrativo, id. Funcional 57215081/1, portador do CPF 743.597.112-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339033 - R\$ 500,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 500,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 998293

DIÁRIA

Portaria nº 502/2016 - PGE.G., 18 de agosto de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 e ½ diárias a Procuradora do Estado **Camila Farinha Velasco dos Santos**, id. Funcional 5902999/2, para substituir o Procurador do Estado Henrique Nobre Reis que estará afastado, por motivo de férias, nos dias 17 a 19.08.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 998620

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 007/2016-AGE

Exercício: 2016

Data da Assinatura: 16/08/2016

Vigência:

16/08/2016 à 15/08/2017

Valor Global: R\$ 1.631,00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o FORNECIMENTO E ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E

ADOÇANTE), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante ao estabelecido no Processo Licitatório Nº 12/2015 e Ata SRP Nº 006/2016 e anexos.

Fiscal do Contrato: Victor Corrêa Genú, Matrícula Nº 80846044/3, CPF: 953.491.972-15 Substituto do Fiscal do Contrato: Olavo Gomes Pereira, Matrícula Nº 5823560/5, CPF: 187.519.622-68 Contratado: PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.443.444/0001-43.

Endereço: Travessa São Sebastião, Nº 813, Bairro da Sacramenta, CEP: 66.120-340 Belém/PA, telefone: (91) 3254-7525.

Orçamento:

Programa: 0412212978409

Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030

Ordenador: ROBERTO PAULO AMORAS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Protocolo 998735

FUNDAÇÃO PROPAZ

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 099 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Vagno Ramos da Silva

Cargo: Coordenador

Nº de Diárias: 2 e ½

Origem: Belém/PA

Destino: Jacareacanga/PA

Objetivo: Realização de visita técnica precursora para a realização de Ação de Cidadania no município supracitado.

PERÍODO: 19 a 21/08/2016

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo 998645

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 374 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/309066.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SIMONE SILVA DA LUZ, Mat. 5912547/1, do cargo de Assistente de Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a contar 01/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Agosto de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 998189

PORTARIA Nº 375 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/246079.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANA LUCIA COELHO BARBOSA DA SILVA, Mat. 57234653/1, do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a contar 05/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Agosto de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 998190

PORTARIA Nº 376 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/306494.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EDNEY DA SILVA ALVES, Mat. 57194230/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar 04/01/2016, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Agosto de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 998191

PORTARIA Nº 377 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/301001.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FABIOLA APARECIDA FERREIRA DAMACENA, Mat. 57191111/1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar 25/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Agosto de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 998192

PORTARIA Nº 378 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/317955.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARTA MONTAO MEDEIROS, Mat. 628204/2, do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Agosto de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 998193

PORTARIA Nº 379 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/317871.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ADRIANO GUALTIERO TONETTI, Mat. 57200939/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Agosto de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 998194

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 382/2016-GS/SEAD DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão designada pela Portaria nº 373/2016, de 05 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO, o resultado da Comissão Avaliadora, a qual elegeu a Servidora MARIA ELIETE DE LIMA, matrícula nº

3050/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pública - DDG/SEAD, como representante desta Secretaria de Estado de Administração no 9º Concurso Servidor Nota 10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE AGOSTO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 998634

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO

SEAD/DGL/SRP Nº 06/2016.

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2016, o Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco nº. 2350, CEP 66093-542, nesta cidade, por sua Secretária de Estado de Administração Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 006/2016, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008, Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, Decreto Estadual nº. 876, 29 de outubro de 2013, RESOLVE registrar preços visando à contratação futura de empresa especializada fornecimento de **ÁGUA MINERAL E ALIMENTOS DE USO COMUM**, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Capanema e Redenção, dos órgãos e entidades participantes deste processo, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital 06/2016, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para o item, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP com sede em Ananindeua/PA, na Tv. WE - 64, Cidade Nova VI, nº 442, CEP: 67.140-060 Telefones: (91) 3263-9096/98287-1140, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50, representada neste ato por Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira, CPF: 001.676.292-47, para o item: **1.**

FORT MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOSE SERVIÇOS LTDA - ME com sede em Belém /PA, na Rua São Benedito, nº 660, Bairro: Sacramenta, CEP: 66.120-260 Telefones: (91) 2121-4338/98898-7189/98345-0050/98898-7169, e-mail: fortmixbelem@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.674.168/0001-97, representada neste ato por Mariana Ferreira Rodrigues, ID nº 3291723 SSP/PA e CPF: 705.371.782-87, para o grupo: **3.**

INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, com sede no Conj. Geraldo Palmeira quadra: 38 - casa: 02/ anexo. Fone/Fax: (91) 3255-9086. CEP: 67.0401.50 e-mail: integral.distribuidora@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.080.238/0001-41, representada neste ato por Afonso José Silva Dias Junior, CPF: 863.072.232-00 para os itens: **12 e 15.**

REPRESENTANTE MUNICÍPIO DE MARABÁ

NOME: Robson Mariano de Faria

IDENTIDADE: 1548233 CPF: 025.406.726-39

ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, nº105 Bairro: Belo Horizonte Marabá/Pa.

TELEFONE: (94) 991210321 (94) 981641301

REPRESENTANTE MUNICÍPIO DE SANTAREM

NOME: Joseane Fonseca Melo dos Santos

IDENTIDADE: 4228848 CPF: 716.952.302-72

ENDEREÇO: Trav. Jerusalém, nº38 Bairro: Área Verde Santarém/PA.

TELEFONE: (94) 991382748 / (94) 981075774

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspa.pa.gov.br

Belém, 08 de agosto de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 998696

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA
POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 202

EDITAL Nº 04/2016 – SEAD/PCPA, 18 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, tornam públicos as respostas aos recursos e o resultado definitivo dos pedidos de isenção do valor da taxa inscrição, conforme abaixo:

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS:

1.1. As respostas aos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção encontram-se disponíveis para consulta no site www.funccab.org.

2. DO RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA INSCRIÇÃO:

2.1. DEFERIDOS:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
600.220-0	ACACIO DE OLIVEIRA CAMPOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.027-4	ACACIO GOMES CARVALHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.041-0	ADALBERTO MARTINS MACEDO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.562-4	ADELSON LUIS CARDOSO JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.000-8	ADENY JOSE DE MOURA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.195-5	ADERSON FAYAL LOBO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.114-9	ADILSON ANTÔNIO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.769-4	ADMIRSON DOS SANTOS SERRA JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.277-3	ADRIANA ALVES MAGALHAES SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.898-4	ADRIANO ALVES DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.881-0	ADRIANO MARTINS MENDONÇA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.338-9	ADRIANO SANTANA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.052-0	AGNALDO ROQUE CARDEAL DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.504-7	AGUINALDO ALVES DE FARIA FILHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.417-2	ALAN DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.063-6	ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.472-5	ALBERTIDAN FERREIRA MELO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.139-4	ALDO MOTA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.100-9	ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.400-8	ALESSANDRA ISABELLA MORAES COELHO SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.968-9	ALEX BALBINO MAGALHÃES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.886-0	ALEX CORREA PAVAO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.484-9	ALEX LOBO CARDOSO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.245-5	ALEXANDRE BARROS DA FONSECA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.816-0	ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.058-0	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.394-0	ALEXANDRE WANDERLEY PEREIRA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.090-8	ALEXSANDRO CRISTINE SOARES RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.218-8	ALEXSANDRO TIAGO MOURA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.957-3	ALICE DA LUZ PANTOJA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.566-7	ALINA KAREN GOMES LAVOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.497-0	ALINE MAYARA TAUFFMANN DE OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.674-4	ALLISSON ILARIO CANDIDO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.843-7	ALYSSON COSTA CARVALHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.022-3	ALYSSON SOUZA E SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.503-9	AMANDA MARTINS REMÉDIOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.657-4	AMANDA REBELO BARRETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.224-2	AMILTON JOAQUIM SOARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.482-2	ANA CAROLHINE FERREIRA ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.557-8	ANA CAROLINA EREIRO PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.360-5	ANA CLECIA DE AQUINO LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.264-1	ANA DAYSE FERREIRA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.925-5	ANA GABRIELA DA SILVA LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.053-3	ANA GISELY GONÇALVES NEGIDIO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.086-5	ANA JACKELINY FONSECA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.505-5	ANA KAROLYNE REIS MENDES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.977-8	ANA LUIZA BORGES SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.349-4	ANA NATALIA BARBOSA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.084-9	ANA PATRICIA MACEDO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.478-4	ANA PAULA DE ARAUJO SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.094-6	ANA PAULA DE SOUSA NUNES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.710-4	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.416-4	ANDERSON DE JESUS LOBATO DA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.328-1	ANDERSON MOITINHO ANSELMO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.459-8	ANDERSON VASCONCELOS DE SANTANA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.014-8	ANDRE CORDEIRO TELES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.766-0	ANDRE FHELLIPE VASCONCELOS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.426-1	ANDRE GOMES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.147-5	ANDRÉ LUIZ BARROS ALMEIDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.260-9	ANDRÉ LUIZ PICOLI HERRERA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.283-8	ANDRE LUIZ TEIXEIRA LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.077-6	ANDREY PENHA E SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.523-3	ANDREY SILVA NOGUEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.074-1	ANDREZA FERREIRA RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.912-3	ANGELA MARIA PEREZ GIMENEZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.280-3	ANGELA MOREIRA MARTINS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.735-0	ANGELO AUGUSTO SOARES BARBOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.821-6	ANGRA LUENA LACERDA MACHADO ROSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.875-5	ANIELE PILAR DOS SANTOS BARROS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.602-7	ANNE KAROLINE NOBRE DE ALMEIDA AZEVEDO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.856-9	ANTONIA JESSICA SANTIAGO MESQUITA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.266-8	ANTONIEL RODSON DE CASTRO SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.842-9	ANTONIO ANDRADE LOPES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.098-3	ANTONIO CARLOS VIANA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.862-3	ANTONIO CHARLES LUZ DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.903-4	ANTONIO JOAQUIM JORGE ARAUJO FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.542-0	ANTONIO JOSE BARRETO DO NASCIMENTO JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.432-6	ANTONIO JOSE DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.190-4	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.619-1	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.849-6	ANTONYONY FILGUEIRA FURTADO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.879-8	APOLIANA COELHO DE PAULA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.036-9	ARCELINO DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.593-4	ARDEMY TORRES DE FARIAS CUNHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.778-3	ARGÉLIA COLARES ALMEIDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.112-2	ARIANE BIANCA SANTOS TORRES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.154-8	ARLINDO DE LIMA OLIVEIRA NETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

601.033-4	ARTHUR CALANDRINI DA SILVA NETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.969-7	ARTUR ALUISIO NEVES DE PADUA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.382-6	ARYTÓCLES ARLLEY RIBEIRO BARBOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.855-0	AUCIELE SASSA REGO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.438-5	AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.512-8	AURICLEITON ANTONIO DE ARAÚJO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.005-3	AXEL JAMES SANTOS GONZAGA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.603-5	BARBARA DE OLIVEIRA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.691-4	BARTOLOMÉA PADILHA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.536-5	BENNET COSTA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.180-7	BRENA LAIANE CAMPOS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.847-0	BRENDA ROCHA CARAMES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.812-7	BRENDA CHRISTINA NEVES DE SOUSA MAFRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.492-0	BRUCE ADAMS DOS SANTOS BARROS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.890-9	BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.325-7	BRUNA LARISSA DOS SANTOS SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.089-4	CAMILA PIRES NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.613-2	CAMILA VANESSA MARCELINO SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.035-0	CAMILLA FERNANDES DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.380-0	CARLEANDRO PEREIRA LISBOA ARAUJO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.288-9	CARLOS ALBERTO BARBOSA CUSTODIO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.216-1	CARLOS AUGUSTO SILVA BAIA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.095-4	CARLOS CÉSAR DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.934-4	CARLOS CLEBER MARTINS VIEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.192-0	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.943-3	CAROLINE DE SOUZA BENTES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.808-9	CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.116-5	CASCIO ROCHA BRITO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.087-3	CASSIO JUNIO DA SILVA LOPES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.563-2	CÁSSIO MAGALHÃES DE BRITO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.615-9	CASSIO RAMOS MARTINS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.302-8	CELSO RAIMUNDO PINHEIRO GOMES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.365-6	CESALTINO DE SOUZA AGUIAR JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.065-7	CEZAR AUGUSTO LMA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.233-1	CHARLES PEREIRA SANTIAGO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.191-2	CHRISTIAN LOBATO PONTES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.939-5	CHRISTIELLE REGINA RODRIGUES GOMES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.091-1	CICERO JOSE DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.560-8	CINTHIA ALVES PAULINO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.760-0	CIRO AMIR BARROS FIGUEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.486-5	CLARISSA KAIRIS SAMPAIO CORREA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.166-1	CLÁUDIA REGINA COSTA PINHEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.728-7	CLAUDIANA DE SOUZA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.726-0	CLEBER OLIVEIRA DE MEDEIROS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.592-6	CLEBSON CUNHA MENEZES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.983-2	CLEICIONE OLIVEIRA MARTINS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.705-8	CLEITON MACHADO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.080-0	CLEMILSON SOUSA DE FRANCA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.096-2	CLÉSIA MARQUES AGUIAR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.117-3	CLEUBER LUCIO SANTOS JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.293-5	CLEVERSON ALVES FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.137-8	CLÉVISON SEBASTIÃO SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.355-9	CLEYDIR ARAÚJO BARROSSO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.795-3	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.994-8	CRISTIANE PIMENTEL DE MOURA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.289-7	DAMIANE FERREIRA GODINHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.836-4	DANIEL FRANCO DE SOUSA OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.256-0	DANIELA AUGUSTA DE MELO RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.888-7	DANIELA CASTRO VALENTE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.628-0	DANIELE DE FREITAS CORREA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.031-2	DANIELLE SIQUEIRA NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.011-3	DANIELLY RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.833-0	DANILO PINHEIRO CARVALHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.208-0	DAVI CUNHA LEITÃO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.020-2	DEBORA DA SILVA SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.958-1	DÉBORA MARIA BARROS LOPES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.002-4	DÉBORA SHAULA DA SILVA FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.048-7	DÉBORA SOUSA RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.079-2	DEISE ANNE FURTADO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.650-7	DEISE DA SILVA SANTANA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.444-0	DEIVID RAMOS FARIAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.038-5	DENILTON SANTOS DE BRITO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.398-2	DENISSON DE AZEVEDO LISBOA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.110-1	DENNIS BARBOSA MAQUINE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.624-8	DIANA LOPES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.531-4	DIEGO EMANUEL REIS CRUZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.362-1	DIEGO JOSE FERREIRA DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.385-0	DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.087-8	DIEGO MANUEL DA GAMA ESTEVAO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.374-5	DIEGO MARADONA CEZARIO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.829-1	DIEGO SOBRINHO DE ANDRADE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.546-2	DINÉA D OLIVEIRA CAPUCHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.738-4	DOMINGOS TIAGO PEREIRA DA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.840-2	DOMINIQUE MARTINS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.093-2	DOUGLAS ALVES VILAR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.606-0	DRYELY PICANÇO GOES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.870-4	DURVAL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.469-5	EDERLANE FERREIRA GONCALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.071-1	EDILEUZA APARECIDA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.179-3	EDILSON CARDOSO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.113-6	EDIMO TEIXEIRA BARBOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.773-2	EDINALDO BOMFIM SALES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.007-0	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.028-2	EDNA LOURENÇA ARRUDA DA CUNHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.884-4	EDSON CUNHA DO NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.410-5	EDSON DE OLIVEIRA KROGER JÚNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.099-1	EDSON SANTOS DE ABREU	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.008-3	EDUARDA LUDIALLY DA SILVA CORTEZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.352-4	EDUARDO ISAACK DE OLIVEIRA CASTRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.336-2	EDVALDO CHARLON SOUZA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.110-6	EGLEDSON MATOS LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.407-5	ELAINE SILVA SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.414-8	ELAINE SILVA SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.907-7	ELBIS NASCIMENTO SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.345-1	ELIANA LIMA SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.020-7	ELIANA SILVA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.122-0	ELIANE DIAS AMORIM	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.612-4	ELIANE PINHEIRO LEMOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.610-8	ELIAS PEREIRA ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.717-1	ELIEZER BATISTA MORAES SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.107-6	ELINALVA FERREIRA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.608-6	ELISAFA DE SOUSA MACHADO NETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.864-0	ELISANGELA APARECIDA REIS SILVEIRA GASTAO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.933-6	ELISSANDRO SOARES PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.889-5	ELITON KASSIO MORAIS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.324-9	ELLEN CRISTINA DA SILVA AMARAL	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.106-3	ELLEN KASSIA DA SILVA SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.119-5	ELOIDE DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.477-6	ELTON CARLOS DO CARMO DE LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.481-4	ELTON CARLOS DO CARMO DE LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.037-1	EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.679-5	EMILY DOS REIS SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.742-2	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.467-9	ERASMO FRANCO FERRAZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.655-8	ERICA DOS SANTOS SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.130-0	ERICA RAISSA RODRIGUES ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.664-7	ERICKA RENATA DE LIMA AUGUSTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.337-0	ERIKA DAS NEVES NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.971-9	ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.818-6	ERIVELTON KLOOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.946-8	ERMILSON MENEZES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.687-6	EULÁLIA ALVES PEREIRA DOS REIS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.514-4	EVA ROSA DOS SANTOS SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.521-7	EVANDO WILLIAN HEIDE RAULINO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.620-5	EVANDRO CARVALHO GONZAGA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.996-4	EVANDRO MENEZES VIDAL	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.798-8	EVERTON DOUGLAS SILVA PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.848-8	FABIANE DE SÁ OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.097-0	FABIANO DE OLIVEIRA BENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.188-2	FABIANO DE OLIVEIRA MARTINS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.763-5	FABIO BARROSO FELICIO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.088-1	FABIO CANDIDO ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.377-0	FABIO JOSÉ CALAZANS OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.315-0	FÁBIO LUIZ DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.594-2	FÁBIO MURILLO VAZ TAVARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.115-7	FABIO NOVAIS EMILIANO ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.040-1	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.404-0	FABIO SOUZA AGUIAR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.070-3	FABRÍCIA LIMA DA COSTA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.712-0	FABRICIO LEAL TORRES DE ANANIAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.420-2	FABRICIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.470-9	FABRICIUS GEORGES MEDEIROS DA CUNHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.118-1	FABRIZZIO CAVALCANTE ROCHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.098-9	FAGNO AMORIM RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.500-4	FAGUIANER PEREIRA DE LARA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.533-0	FELIPE ALVES GOMES MESSIAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.491-1	FELIPE DOS SANTOS SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.241-2	FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.346-0	FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.568-3	FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.029-6	FERNANDA DE SOUZA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.767-8	FERNANDA HELENA REIS ANDRADE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.785-6	FERNANDA LISBOA LUZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.948-4	FERNANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.076-2	FERNANDO MAX DA SILVA ERVEDOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.677-9	FRANCIELLE DO LAGO MARQUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.928-0	FRANCISCA ALAIDE DE SOUSA GOMES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.804-6	FRANCISCA NATANY RODRIGUES BRAGA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.781-3	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.874-7	FRANCISCO DE ASSIS NORMANDO CABRAL	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.403-2	FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES DE MORAES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.042-8	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.824-0	FRANCISCO VINICIUS RODRIGUES MORAIS ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.037-7	FREDERICO AUGUSTO CHAVES DE FARIA SENA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.999-9	GABRIEL DA SILVA ALMEIDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.309-5	GABRIEL LUCIANO CASTELHANO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.120-9	GABRIEL NICOLAU RIBEIRO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.424-5	GABRIELA MARTINS VÍCTOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.825-9	GECIANE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.247-1	GEORGE ANTONIO MACHADO JÚNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.775-9	GEORGE RIBEIRO NEVES JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.442-3	GEORGE XAVIEL CORTEZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.348-6	GEOVANE NATANIEL VIDAL	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.965-4	GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.573-0	GESUM JOSE LEMOS MOREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.031-8	GÉSUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.123-3	GILCENIO JUVENAL DE LIMA JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.544-6	GILSON ALISSON SOUSA DE ARAUJO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.361-3	GIRLEY DE CARVALHO SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.267-6	GISELE CRISTINA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.074-6	GISELE DE ANDRADE NEVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.690-6	GISELY DOS SANTOS GALVAO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.850-0	GISLAINE DA ROCHA SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.034-2	GISLEANE DA SILVA CASTRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.261-7	GLAUCIMARY PEREIRA GOMES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.522-5	GLEICY RIBEIRO PALHETA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

601.043-1	GLEINY LETICIA DA CRUZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.307-9	GLEYSON ROBERT CANTANHEDE PAIVA FRAZAO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.618-3	GREICE QUELLE FRANCO VAZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.142-4	GUILHERME DA FONSECA DIEFENBACH	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.303-6	GUILHERME FRANCISCO SILVA MACHADO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.207-2	GUILHERME MARTINS SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.145-9	GUSTAVO ADRIANO FONTANA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.196-3	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS SOARES MARTINS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.054-1	GUTEMBERG MAIA DE BÉSSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.255-2	HAILSON CHAGAS DE LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.242-0	HAILTON SANTOS OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.580-2	HALISSON LAFAYETE DE JESUS PINHEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.498-9	HARTIAGHA COSTA ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.335-4	HEBER SANSÃO NEVES TAVARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.186-6	HELAINÉ ROSY DA COSTA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.582-9	HELIA MARIA GONÇALVES PIMENTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.793-7	HERCULES AGUIAR LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.752-0	HERICA PATRICIA CARDOSO TORRES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.254-4	HERNANY OLIVEIRA CAMPOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.839-9	HEVERTON ANTONIO DA SILVA BEZERRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.014-2	HIAGO VICENTE TENÓRIO RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.519-5	HONORINO RIBEIRO COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.502-0	HUGO AURÉLIO TINOCO BARROS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.756-2	HYNGRID LIMA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.645-0	IAGO DA SILVA CRUZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.012-6	IGOR BRENO MOURA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.799-6	IGOR JOSE RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.980-8	IGOR JOSE RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.158-0	ILLYANA MURARI MAGALHÃES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.443-1	INAYARA RIANELLE DE AGUIAR COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.003-7	INES LIBORIO LUCENA PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.739-2	IRACEMA DIAS FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.962-0	IRIS SABRINA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.501-2	IRLANA PANTOJA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.692-2	ISABELA PEREIRA ALMEIDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.029-0	ISABELY CHRISTINE DOS SANTOS FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.951-4	ISNEIDE GOMES PORTELA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.527-6	ITALO OLIVEIRA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.550-0	IVANEIDE TRINDADE RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.178-5	IVANILDO ALVES DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.701-5	IVANILDO RODRIGUES SILVA JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.175-0	IVETE BRITO MONTEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.025-3	IVONEIDE SIMÕES SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.127-0	IZABELA ALVES DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.115-2	IZABELLA OHARA ALVES DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.688-4	JABES DE PAULA FERREIRA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.871-2	JACKSON DIEGO TEIXEIRA LINHARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.148-3	JACKSON FABIO DE CAMARGO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.736-8	JACKSON REINA FARIAS MARQUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.896-8	JAIARA NASCIMENTO BAHIA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.813-5	JAILSON PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.415-6	JAILTON JOSE PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.646-9	JAINNE MONIERI CARVALHO PRATA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.900-0	JALDAKELI MIKI ALVES DE BRITO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.581-0	JAMES WAGNER ANICETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.584-5	JAMES WAGNER ANICETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.295-1	JAMESON JOÃO DE MOURA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.894-1	JAMISON ALVES DE ANDRADE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.133-5	JANAINA DE SOUSA XAVIER	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.689-2	JANE CAROLINE DA ROCHA MARTINS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.128-9	JANINE DOS SANTOS FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.049-5	JAQUELINE VALENTE DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.548-9	JAROSLAW DAROSZEWSKI FERNANDES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.201-3	JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.278-1	JEANA VALÉRIA MENDES ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.076-8	JEFERSON BRITO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.018-5	JENNINGS LOBATO DE BRITO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.877-1	JÉSSICA CARINE FREITAS GUALBERTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.709-0	JÉSSICA CAROLINE FÉ FREITAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.386-9	JESSICA DAIANE MAZETTO BERTOCHI	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.231-5	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.591-8	JÉSSICA MENDES DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.648-5	JÉSSYCA AGUIAR BITTENCOURT	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.747-3	JHONATAN SOUSA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.085-1	JOÃO ANTONIO DE BRITO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.652-3	JOÃO BATISTA ALVES BEZERRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.474-1	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.236-6	JOAO BATISTA PEREIRA ROCHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.001-6	JOAO GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.172-6	JOAO MAGELA JULIO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.237-4	JOÃO PEDRO RAMOS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.339-7	JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.740-6	JOAQUINA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.047-9	JOARDSON AMARAL DO CARMO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.010-0	JOELMA FERREIRA DE CANTUARIA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.375-3	JOELMO VASCONCELOS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.222-6	JOELTON AMARAL DO CARMO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.084-3	JOELZA ROSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.104-1	JOHNNY FERREIRA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.565-9	JÔNATAS LEVI SANTOS COLLARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.399-0	JONATAS PEREIRA GOMES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.530-6	JONATHAN CAMPOS CUTRIM	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.320-6	JONATHAS DE FREITAS TEIXEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.632-9	JONNES LUIGUY DIAS BARBOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.535-7	JORGE AMADO RIBEIRO LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.356-7	JORGE CLETO NUNES FERREIRA JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.640-0	JORGE LUIS GOMES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.578-0	JORGE NORBERTO GOMES VILLAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.551-9	JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES NETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.729-5	JOSE CARLOS PALMEIRA DE TEIVE E ARGOLO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.136-0	JOSE CASSIANO SILVA ALMEIDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.425-3	JOSE DE DEUS ALVES SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.685-0	JOSÉ ELIAS DE SOUZA JÚNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.605-1	JOSE EUSTAQUIO ALVES JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.092-4	JOSÉ FERNANDO PAIVA DO COUTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.099-7	JOSÉ FRANCISCO DE MATOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.989-1	JOSÉ FRANKLIN FILGUEIRA LOPES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.060-6	JOSE GERALDO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.041-5	JOSE JOCIEL BARBOSA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.845-3	JOSE LAURINDO DE SOUSA FILHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.050-4	JOSE MARCELO MELO ANDRE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.437-7	JOSÉ MÁRIO CHAVES RÊGO FILHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.004-5	JOSE MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.073-8	JOSÉ RAIMUNDO MENDES DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.841-0	JOSE WILSON BARBOSA SOUTO JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.826-7	JOSEMILDO DO NASCIMENTO SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.200-5	JOSIANE NEVES CAJUEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.062-2	JOSIEDON MOURA GUEDES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.219-6	JOSILENE VIEIRA MAIA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.064-9	JOSUÉ DE LIMA PINHEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.005-9	JOSUÉ NASCIMENTO PIMENTEL	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.753-8	JOYCE MARABEL DA SILVA FRANCO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.123-8	JUCIANE MALU ARAUJO DE CARVALHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.774-0	JULIA KETHLEEN LIMA E SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.249-8	JULIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.250-1	JULIANA ARAUJO ROCHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.599-3	JULIANA ARNEZ VARGAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.070-9	JULIANA GALVAO DE AZEVEDO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.427-0	JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.135-1	JULIO PAIXAO COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.468-7	JUNIO MARTH SANTOS DE AZEVEDO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.940-9	JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JÚNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.434-2	JUVENIL JUNIOR RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.226-9	KALANIT TIECHER CORNELIUS DE ARRUDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.719-8	KALENA DE CASTRO BOECHAT	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.489-0	KAREN GARCIA PINHEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.025-8	KÁRITA LORRANY BORGES MELO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.780-5	KARLENILSON SILVA MACIEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.015-0	KASSIANA ALVES ARANTES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.268-4	KASSIO D PORTELLA FALCAO RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.018-0	KATIELLY GOMES DE ANDRADE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.480-6	KATLYN PIRES FERREIRA LACERDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.815-1	KAUANE ALVES LANDIN DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.973-5	KELLY HORANA MATOS MELO INÁCIO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.090-3	KESSIANE MARTINS COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.846-1	KETRYN UMBELINA DIAS RAMOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.232-3	KEYWISON LUCAS GOMES DA SILVA TEIXEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.627-2	KLEBER SOUZA DA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.653-1	KLEITON CASSIO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.299-4	KLEIVER RODRIGO BUENO DIAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.357-5	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.471-7	LAIS DA SILVA DUARTE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.473-3	LANA AMELIA SOUZA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.125-4	LARA CRISTINA MOREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.083-0	LARISSA FERREIRA DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.258-7	LARISSA GEMAQUE DE LIMA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.152-1	LARISSA OLIVEIRA E SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.223-4	LAURA ALICE COELHO NEVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.661-2	LAURA JULIANEIDE DA COSTA E SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.334-6	LAYANA KAROLINY BARBOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.720-1	LAYS FELIPE BERNARDES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.511-0	LAYSSA PAULINA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.722-8	LEANDRO DE JESUS PAIXAO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.454-7	LEANI BATISTA SACRAMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.206-4	LEIA BARBARA SANTANA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.045-2	LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.043-6	LEILA CRISTINA FERREIRA TORRES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.319-2	LEONARDO ALVES PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.263-3	LEONARDO BRAGA DUARTE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.595-0	LEONARDO PEREIRA MARIANO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.945-0	LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.460-1	LEOPOLDO RAMOS DA SILVA NETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.762-7	LETÍCIA SARAIVA RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.050-9	LEYVISON RODRIGUES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.168-8	LIBÂNIA NATHALIA ALVES CONCEIÇÃO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.567-5	LIDIA ELANY VILELA MIGUEL	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.101-7	LIHU DA CRUZ MARQUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.807-0	LILIAN DA SILVA RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.960-3	LINNE DIELE ARAUJO MIRANDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.967-0	LÍVIA EDUARDA VITOR SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.902-6	LOHANNA PAULA DE JESUS BERNARDES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.395-8	LORENA SANTOS MACEDO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.570-5	LUANA CABRAL DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.379-6	LUANA CANDIDA SOARES RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.575-6	LUANA CANDIDA SOARES RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.235-8	LUANA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.126-2	LUANA ELIDE DOS REIS PINHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.811-9	LUANNE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.517-9	LUCAS MARTINS FREITAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.465-2	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.239-0	LUCIANO ANDRÉ ASSIS DE SANTA MARIA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.678-7	LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.143-2	LUCICLEA RAMOS DE CARVALHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.626-4	LUCIMAR SOUZA MARQUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.703-1	LUIS GUSTAVO RODRIGUES SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.342-7	LUIS RICARDO LEAL BARROS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.974-3	LUIZ RODRIGUES DE ASSIS NETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.013-4	LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.604-3	LUZIA GOMES LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.513-6	LUZIENE CARVALHO DE MELO NOGUEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.164-5	LYGIA AMARAL DE OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.181-5	LYRIO GIMARSOL GONÇALVES SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.169-6	LYSA LETYCIA FONSECA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.936-0	MACKSON LEONCIO SANTANA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.772-4	MAIARA CRISTINA SILVA NETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.588-8	MANOEL CLESIO DA COSTA MORAIS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.008-8	MANOEL DO VALE SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.072-0	MANUELA REIS DE FRANÇA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.213-7	MARA KATIARA OLIVEIRA RESENDE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.273-0	MARCEL RODRIGO SOARES DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.341-9	MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARÃES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.641-8	MARCELO ARAÚJO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.045-8	MARCELO DA SILVA CONCEIÇÃO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.318-4	MARCELO FRANCO DE FREITAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.930-1	MARCELO FRANCO DE FREITAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.935-2	MARCELO FRANCO DE FREITAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.463-6	MARCELO HENRIQUE NETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.006-1	MARCELO LIMA FONSECA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.061-4	MARCELO MACHADO DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.577-2	MARCELO RIBEIRO CORREIA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.985-9	MARCELO RICARDO BALIEIRO CARDOSO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.706-6	MARCELENE DA COSTA PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.998-0	MARCIO ANDRE DE MELO SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.809-7	MARCIO DE SOUZA MELO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.422-9	MARCOS ANTÔNIO DA PRATA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.082-2	MARCOS DEAN OLIVEIRA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.367-2	MARCOS PAULO IZIDORO MONTEIRO E SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.791-0	MARCOS PEREIRA BARBOSA FILHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.779-1	MARCOS SANTOS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.024-5	MARCUS VINÍCIUS CHAVES OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.702-3	MARIA ALICE ARAUJO PINHEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.430-0	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.016-9	MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.161-0	MARIA DE LOURDES SILVA LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.104-7	MARIA LUCIA BATISTA NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.131-9	MARIA LUIZA MEDEIROS ADERALDO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.182-3	MARIA LUSINEIDE DA SILVA SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.210-2	MARIA LUSINEIDE DA SILVA SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.059-8	MARIA SMYRNA DAS NEVES MENDONÇA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.668-0	MARIANA MOREIRA DA SILVA ABREU	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.869-0	MARIELE AGUIAR OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.868-2	MARILANI AGUIAR OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.001-0	MARILIA LIMA ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.054-7	MARIO FERNANDO TAVARES SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.932-8	MARIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.397-4	MARIOSTENES DA ROCHA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.094-0	MARIVANA CAVALCANTE PINHEIRO DE LUCENA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.167-0	MARLON RIBEIRO PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.112-8	MARTA MARIA PANTOJA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.904-2	MARTA VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.124-6	MASSIMINIANO FERNANDES BILIU	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.204-8	MATHEUS LARA RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.861-5	MAURICIO RODRIGUES MENESES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.141-6	MAURO DE FIGUEIREDO LOBATO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.716-3	MAURO DIAS CRUZ BATISTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.906-9	MAX ALEXANDRE COSTA WANZELER	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.776-7	MAX DIEGO PACHECO LESSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.966-2	MAYARA MOREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.095-9	MAYCON RENE BARBOSA SOUZA ANDRADE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.281-1	MAYNY TURIBUS DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.669-8	MAYRA GISLAINE HAMBURGO MARTINS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.108-4	MELANIA DA SILVA BATISTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.749-0	MELQUISEDEQUE FIGUEIREDO DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.823-2	MEZAQUI FERREIRA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.314-1	MICHELLE MARTINS BORGES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.487-3	MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.373-7	MOISES FERREIRA JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.483-0	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.040-7	MURILO RIBEIRO MARIANO DE FARIA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.109-2	NÁDIA LUCIANA MONTEIRO DO SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.229-3	NADIA NAYARA NARDES FARIAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.671-0	NATALIA KELLY PEREIRA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.390-7	NATÁLIA PÂMELA DA SILVA MOURA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.138-6	NATAN DA SILVA RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.240-4	NATASHA CRISTINA BARRA DE SANTA MARIA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.792-9	NATHAMY VIEIRA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.937-9	NAYARA FERNANDES CAMARGO TEODORO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.077-0	NILSON BEZERRA DE VASCONCELOS FILHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.002-9	NILVA OLIVEIRA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.447-4	NORMANDO PÉREIRA DA PAIXÃO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.165-3	NUBIA LETICIA MAIA BARBOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.221-8	NUBIVANIA PEREIRA BENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.155-6	NUCILVANE DA COSTA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.312-5	OLAVO LUIZ DE ARRUDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.257-9	OSVALDO JUNIOR CUNHA E SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.475-0	OTÁVIO DE SOUSA DE ARAÚJO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.292-7	PABLO RAYLAN SOUZA LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.995-6	PÂMELA BARBOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.696-5	PATRICIA ALVES DE LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.129-7	PATRICIA DA CRUZ CARNEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.053-9	PATRÍCIA DOS SANTOS BISPO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.301-0	PATRICIA MARTINS TRINDADE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.022-9	PATRICIA RAIMUNDA DE SOUZA SANTIAGO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.234-0	PAULA APARECIDA DA SILVA GUERRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.601-9	PAULA ELIZABETH GOMES DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.917-4	PAULA GEOVANA RODRIGUES BARROS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.174-2	PAULO DE JESUS ROCHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.452-0	PAULO DE TARSO FERREIRA DAS NEVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.035-5	PAULO DOS SANTOS ANTUNES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.197-1	PAULO EDUARDO CHURA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.458-0	PAULO HENRIQUE PINHEIRO COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.908-5	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.069-0	PAULO RICARDO LEÃO STEFFEN	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.532-2	PAULO ROBERTO DA SILVA FEO ANTUNES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.107-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.456-3	PETERSON PAGIO DELA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.214-5	PHILLIPE FERREIRA TENÓRIO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.032-0	PRISCILA CUNHA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.243-9	PRISCILA GOMES PILER DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.479-2	PRISCILA NAJLA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.184-0	QUERULLA CAROLINE MARQUES SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.873-9	RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.711-2	RAFAEL KERVEN DA LUZ SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.003-2	RAFAEL MULLER CABRAL DE ARAUJO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.300-1	RAFAEL RAMALHO BARROS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.016-4	RAFAELA CARVALHO RAFAEL	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.120-3	RAFAELLA CRISTINE MOURA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.639-6	RAFHAEL VIANA ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.252-8	RAILLA WEISE DE CAMPOS SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.950-6	RAIMUNDO ROBSON FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.649-3	RAMILSON LIMA DE ASSIS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.654-0	RANIELLY PICAÇO CHAGAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.151-3	RAONI BARCELLOS GREGÓRIO PINTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.633-7	RAPHAEL EUSTÁQUIO MARTINS ASSUNÇÃO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.304-4	RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.068-7	RAQUEL FERREIRA COUTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.450-4	RAVILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.125-0	RAYANA MAYARA CÔRTEZ SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.358-3	RAYANNE CAROLYNE SILVA DOS SANTOS CRUZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.066-0	RAYANNI PEREIRA DO NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.831-3	RAYNNER TADEU LIMA BRANDÃO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.202-1	REGINALDO BARROS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.308-7	REJANE ALMEIDA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.724-4	RENARA DAMASCENO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.198-0	RENATA DAMASCENO PINTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.534-9	RENATA GOMES DE ARAUJO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.270-6	RENATO FERREIRA DE BARROS NETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.764-3	RENATO MENDES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.326-5	RENATO REBELO BARRETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.418-0	RENATO SÉRGIO PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.876-3	RENATO SOUZA ALMEIDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.244-7	RENATO VIANA RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.366-4	RENILDE MOREIRA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.275-7	RHARIANY EVA ÁLVARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.364-8	RHAVINNY KLITZKE COELHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.259-5	RHAYSA CAROLINY ÁLVARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.017-7	RICARDO GALVÃO MONTE LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.964-6	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.384-2	ROBERT DAVID DE SOUZA RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.059-2	ROBERTO RAFAEL NACIF MONTEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.317-6	ROBSON FERREIRA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.119-0	RODRIGO CALAZANS PINHEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.332-0	RODRIGO MONTEIRO AMARAL	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.081-4	RODSON FERNANDO SILVA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.797-0	ROGERIO MELO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.329-0	ROMÁRIO RIBEIRO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.331-1	RONALDO DOS SANTOS COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.462-8	RONALDO REBOUÇAS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.433-4	RONEY BARROS DE CASTRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.075-0	RONI LIECE RODRIGUES LEAL	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.718-0	ROOSEVELT COSTA DINIZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.030-0	ROSANA DO NASCIMENTO DAS CHAGAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.187-4	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.193-9	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.600-0	ROSEMARY PEREIRA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.918-2	ROSIANE MARIA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.402-4	ROSIMARIA RODRIGUES LOPES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.540-3	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.658-2	RUBENS DUARTE DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.170-0	RUBYANNA DELLY DE OLIVEIRA BEZERRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.783-0	SAMARA COELHO DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.157-2	SAMARY PINHEIRO COELHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.838-0	SAMIR RAMOS CAVALCANTI	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.063-0	SAMUEL DA CUNHA ARAUJO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.034-7	SAMUEL LIMA PINTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.859-3	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.922-0	SANDRO ROBERTO DE MENDONÇA PINTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.376-1	SARA DANTAS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.113-0	SARAH ARMELIATO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.757-0	SASKIA SILVA FERRAZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.559-4	SAVYA EMANUELLA GOMES BARROS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.537-3	SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.126-8	SERGIO AUGUSTO SCERNY DE FIGUEIREDO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.743-0	SERGIO FEITOSA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.272-2	SIDNEI ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.558-6	SIDNEY PANTOJA ALMEIDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.044-0	SILVANA BORGES DE OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.421-0	SILVANA MONTEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.744-9	SILVANA PEREIRA DE PAULA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.096-7	SÍLVIA HELENA FACCIÓN	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.286-2	SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.083-5	SIMONE MACEDO CALLOU	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

600.576-4	SIMONE MARTINS ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.541-1	SMITH VELOSO LEITE	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.802-0	SONIA DE FARIAS DA LUZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.049-0	SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.253-6	SOSTENES PEDRO SOARES DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.176-9	STEPHANY CRISTINI SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.910-7	SUELLEN DO SOCORRO QUADROS SOARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.556-0	SUELLEN JOYCE SILVA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.761-9	SUELLY CORDEIRO DE BARROS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.227-7	SUELY HEE PARK	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.091-6	SULYAN GONÇALVES SABINO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.485-7	SYLLAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.883-6	SYLMARA FARDIM SIQUEIRA SPERANZA FERREIRA E SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.921-2	TAIGUARA RODRIGUES SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.271-4	TAINARA RODRIGUES MOREIRA BARROZO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.643-4	TAISA BRASIL NUNES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.586-1	TARCISO DE OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.731-7	TATIANE ABREU DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.225-0	TATIANE BOTELHO LISBOA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.449-0	TATIANE QUEIROZ FARIAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.961-1	TATIANNY DE SOUSA LOBATO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.630-2	TAUANNY CRISTYNA SILVA DUTRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.727-9	TAYARA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.064-4	THÁCCIO DOUGLAS CRUZ DE SANTANA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.009-6	THAIS QUEIROS FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.466-0	THAIS REIS RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.006-7	THALYSSON COSTA LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.047-4	THIAGO FERNANDES UCHÔA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.183-1	TIAGO CARDOSO DE ARRUDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.265-0	TUAN HENRIQUE RIBEIRO AMORIM	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.282-0	TUANNY IOCHIE COSTA CLAUDINO GOMES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.805-4	UÉRICA RIBEIRO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.409-1	UILIAN DE SOUZA PIMENTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.700-7	URISMAR MIRANDA MORAIS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.554-3	VAGNER MELO SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.526-8	VALDECIR CONCEIÇÃO DE CERQUEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.732-5	VALDETE FERNANDES SILVA LOPES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.051-7	VALDINEI GOMES FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.545-4	VALDYCARLLA MIGUEL LUIZ SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.942-5	VALTER WITALO NELO LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.215-3	VANDER GONTIJO DA CUNHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.298-6	VANDERLY GOMES DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.851-8	VANESSA COSTA E SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.026-6	VANESSA DA SILVA MATIAS RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.209-9	VANESSA FEITOSA DE ARAÚJO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.895-0	VANESSA RESENDE CARDOSO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.882-8	VANILSON ALVES MAGALHAES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.866-6	VANUSIA MENDES DE JESUS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.490-3	VERA LÚCIA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

601.117-9	VICTOR FONSECA RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.834-8	VICTOR SANTOS CUNHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.893-3	WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.858-5	WALDSON BATISTA LEITAO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.251-0	WALNEY CESARIO DA CUNHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.656-6	WANDERLEI PEREIRA LOPES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.644-2	WANDERSON ALVES PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.822-4	WANDERSON CLAUDIO VENTURA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.899-2	WANDERSON COSTA MORAES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.036-3	WANDERSON VIANA DO PRADO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.872-0	WANESSA KAROLYNE GOMES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.079-7	WASHINGTON MELO TEIXEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.832-1	WELERSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.439-3	WELITON DA CRUZ NUNES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.058-4	WELLINGTON BARROS SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.262-5	WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.665-5	WENDY MARTINS MOREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.017-2	WENNEDY RAQUEL GOMES SARMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.461-0	WERBERT DA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.453-9	WERICA KARLA CRUZ DE SANTANA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.021-5	WESLEY ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.686-8	WESLEY ALLENDE BARBOSA NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.044-4	WESLEY BUENO DOS REIS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.506-3	WILKER FERREIRA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.993-0	WILMAR JUNIOR DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.865-8	WLADIA MOTA DO NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.553-5	WYLLA MAIA FERNANDES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.171-8	YNGWIE MALMSTEEN SANTOS FRANCELINO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
600.488-1	YURI COIMBRA MUNIZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
601.042-3	YURI MADEIRA AYRES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

2.2. INDEFERIDOS:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Justificativa
601.004-0	ABNER ZUHEH DE BRITO LELS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
601.108-0	ADELMO ALVES DO NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
601.039-3	ADENILSON SANTOS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.572-1	ADRIANA C LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.754-6	ADRIANA NASCIMENTO FARIAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.381-8	ADRIANO FELIPE MARQUES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
600.587-0	ADROILSON VIEIRA DE CAMPOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
600.941-7	AILMARA CAMURCA DE PAULA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.723-6	AIRON RONNY GUIMARÃES MARQUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.

600.642-6	ALEQUISANDRA COSTA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.682-5	ALESSANDRO CARDOSO BARBOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.160-2	ALESSANDRO OLIVEIRA RIBEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.371-0	ALLAN ELIO BARBOSA FARIAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.205-6	ALYNNY PEREIRA SOARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.800-3	ANA PAULA DA SILVA GAGO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.372-9	ANA PAULA PAINS DE DEUS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.561-6	ANDREA MARCIA JESUS SARMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.997-2	ANDREI JOSE JENNINGS DA COSTA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.078-9	ANDRESSA RODRIGUES DE FREITAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.106-8	ANGELA CARDOSO DE PAULA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
600.878-0	ANGELA MARIA ROCHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
601.103-9	ANGELISA SANDOLIA BÉRTIZ GONZALEZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.988-3	ANNA KARLA NACIF JENNINGS SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.741-4	ANTONIA BETANIA MARTINS SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.494-6	ANTONIO LAZARO MONRE ALBUQUERQUE JUNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
601.118-7	ANTONIO NETO BOPRGES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
600.880-1	ARNON AGUIAR DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.057-6	ARTHUR BRAGA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.354-0	AYLTON DE JESUS SNTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.737-6	BENAIA PEREIRA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.698-1	BETANIA CRISTINA JACULI BORGES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.820-8	BETÂNIA RODRIGUES CORA KLOOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.704-0	BRUNO AUGUSTO MENDES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
601.067-9	BRUNO DAVID FERREIRA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.370-2	CAMILA MIRELA NEVES FEITOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
601.080-6	CAMILA VICCIANY CASTANHEIRO GUIMARAES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.666-3	CASSIA ALVES ARANTES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.330-3	CHEILA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.777-5	CICERO AILTON DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.

600.952-2	CÍCERO DANIEL FREIRE DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.817-8	CILEIA CORREA MACEDO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.520-9	CINTIA LETICIA MAGALHÃES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.944-1	CINTIA MOORAIAS CASTRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.707-4	CINTIA MORAIS CASTRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.396-6	CLARIANA DIAS DE MOURA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
601.065-2	CLEITONTELMO REGEAN DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.676-0	CRISTIANE DE LIMA SERRÃO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.794-5	CRISTIANO ANDRÉ COSTA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.992-1	CRISTIANY PEREIRA ROCHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.075-4	DALTON PEREIRA LISBOA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
600.852-6	DAMISSON SILVA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.313-3	DANIELA VENANCIA DA CUNHA SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.102-5	DANIELLA ALVES SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.938-7	DANIELLE ARAÚJO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.217-0	DANIELLY MARTINS LEMOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
600.311-7	DAVILA PINHEIRO DO NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
601.071-7	DAYANNA LOPES SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.623-0	DÉBORA COSMES PERES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
600.023-1	DEBORAH DE SOUZA SIQUEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.539-0	DENISON DIEGO ALVES DA CÂMARA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.408-3	DEYBSON IBIAPINO COSTA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.931-0	DHULI ARIETA DA SILVA ELER	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.597-7	DIENIFFER KARINA CORDEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
601.021-0	DORKAS BRANDÃO MENDES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.495-4	DOUGLAS DE LUCENA CORREIA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
600.423-7	DOUGLIANNY BARROS DO NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.159-9	EDER DOS SANTOS BEZERRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.543-8	EDILIA GAMA PIMENTEL	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.132-7	EDIVALDO ABNES SILVA DE PAULA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
600.660-4	EDIVALDO SOUSA GALVÃO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.611-6	EDUARDA CARDOSO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.

600.885-2	EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	601.046-6	FLAVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
601.092-0	ELAINE A COSTA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	601.057-1	FRANCELINA SILVA DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.583-7	ELAINE DE PAULA DA SILVA SOARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	600.146-7	FRANCISCO DONIZETI VILELA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.835-6	ELHO ARAÚJO COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	601.122-5	FRANCISCO JOSE BARBOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.105-0	ELIANA DE JESUS AZEVEDO DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	601.007-5	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.854-2	ELIEUZA RIOS DOS REIS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.	600.770-8	FRANKLIN DEAN DOS SANTOS PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.622-1	ELIZANE DO NASCIMENTO BATISTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	600.173-4	GABRIEL MACHADO FERREIRA DE CASTRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.323-0	ELTON NAZARENO BAIA CORREA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	600.748-1	GENY FERREIRA DA CUNHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.771-6	EMANUELLE CRISTINA UCHOA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	600.750-3	GENY FERREIRA DA CUNHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.429-6	EMMANUELLA FAISSALLA ARAÚJO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.	601.055-5	GEORGIA MILLENA CORREIA ARAUJO ROCHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.579-9	ERICA DE ASSIS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	601.027-0	GISELLE DE SOUZA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
600.916-6	ÉRICA FERREIRA DE FRANÇA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.	600.055-0	GLAUCIANE DA SILVA VASCONCELOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.911-5	ESTTFERSON CAVALCANTI SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	600.153-0	GUSTAVO JOEL BENTES PINTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.499-7	EYLHA RIBEIRO GALVINO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.	600.725-2	HADLLAINE DA LUZ BRITO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.248-0	FÁBIA BOGÉA PORTELA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.	600.801-1	HELIO GILVAN SILVA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.987-5	FABIANA RODRIGUES SIMÕES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	600.708-2	HÉLIO HENRIQUE COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
600.359-1	FABIO DA SILVA CESAR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	600.730-9	HENRIQUE FERNANDES MOREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.970-0	FABIO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	600.344-3	HENRIQUE FERNANDO DA SILVA BORGES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
601.085-7	FABRIZA MONTEIRO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	600.510-1	HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.212-9	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	601.105-5	HERMES CEZAR LIMAVERDE STARKEY	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.986-7	FERNANDA FRAGA FERRARI	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.	600.056-8	HEVERTON FRANKLIN FERNADES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.919-0	FERNANDA FRANCO FREITAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	600.609-4	ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
600.052-5	FERNANDA JÉSSICA DA SILVA TELES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	600.714-7	ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.464-4	FERNANDA PEDROZO LOPES PINTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	600.827-5	IURI PASCALE BEMUYAL GUIMARÃES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.590-0	FERNANDO WESLEY TORRES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	600.088-6	IVANILCE GOMES DE SOUSA SALDANHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.140-8	FILIFE MARCELO DOS SANTOS QUEIROZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	600.905-0	IVANILSON SOUZA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.189-0	FILIFE MARQUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	600.745-7	JACIELE SANTOS DA SILVA SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.203-0	FLÁVIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	600.401-6	JACSON CASTRO DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
				600.440-7	JAILZA FRANCO GADELHA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
				600.150-5	JANARY DA SILVA ARAUJO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
				600.046-0	JANYEIRE PAULINO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.

600.507-1	JARDEL BATISTA DA CRUZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.509-8	JARDEL BATISTA DA CRUZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.596-9	JAYME ANDREY DINIZ ALVES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.621-3	JEAN CARLO RIOS PETRONILHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.659-0	JEFERSON GUILHERME PILGER	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
600.976-0	JESSICA CAVALCANTE REZINO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.978-6	JESSICA CAVALCANTE REZINO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
601.132-2	JEVRSON SOBRINHO FREITAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
600.228-5	JHONATAN FAUSTINO CUSTODIO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.947-6	JOANA LIRA LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.321-4	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.316-8	JOELMA COSTA SALOMAO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.121-1	JOELMA MOREIRA VENTURA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.428-8	JONATAS RODRIGUES VILELA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.446-6	JONATAS SOARES PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.810-0	JONILMA SILVA ESPINOLA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.030-4	JORDANA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
600.746-5	JORDANA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
600.891-7	JORGE HENRIQUE SOUZA FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.038-0	JOSE ALEX SENA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.635-3	JOSE EDUARDO PAIXAO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.211-0	JOSE MAURO R DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.844-5	JOSE WILLIAM SANTOS REGO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.675-2	JOSELI BORGES CARDOSO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.672-8	JÚLIO CÉSAR PEREIRA SOARES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
600.863-1	KARDYELLY VILAS BOAS FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.082-7	KAREN MIRELA ANDRADE DE ARAUJO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
601.072-5	KEILLA BORGES DE MAGALHÃES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.695-7	KENEDE RODRIGUES DE LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.246-3	KIRK DA SILVA FARIAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.909-3	LAISE SILVEIRA LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

600.699-0	LAURA CAROLINE LIMA FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
600.353-2	LAYSAS DIAS PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.796-1	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
601.100-4	LEANDRO GONZALEZ LIMA DE SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.694-9	LETICIA DA SILVA CAMPOS LIMA BARROSO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.413-0	LETICIA FURTADO ARRUDA DE LIMA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.393-1	LIDIANE LOUISE R S DAVID	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.347-8	LIVIA HELEN DA SILVA CANDIDO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.790-2	LIVIA SARDINHA CARDOSO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.103-3	LÍVIA VICÊNCIA DA SILVA BORGES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
601.109-8	LUANA DE ARAÚJO PONTES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
601.061-0	LUANA NASCIMENTO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
601.102-0	LUCAS ALVES DE VASCONCELOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.651-5	LUCILENE ALMEIDA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
600.333-8	LUCILENE MORAIS MOTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.343-5	LUCIMEIRE APARECIDA BOMFIM	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.351-6	LUCIMEIRE APARECIDA BOMFIM	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.552-7	LUIS CARLOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.949-2	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE MENDONÇA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
601.078-4	LUIZ GONZAGA RICARTE VIEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.759-7	LUZIA ALVES BRITO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.406-7	MAIRA RISTIC BOYACIYAN FURTADO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
601.023-7	MANOEL PINHEIRO DE MELO NETO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.097-5	MANOEL WILAMI DA SILVA E SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.322-2	MARA NÚBIA MENDES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.634-5	MARCELI ROSSETO PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
601.121-7	MARCELO RIBEIRO BAZILIO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
600.765-1	MÁRCIA FERREIRA DINIZSANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.508-0	MARCIO DA SILVA DE SOUZA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.156-4	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

600.419-9	MÁRCIO JOSÉ FIGUEIRA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.518-7	MARCOS DOMINGOS SOARES DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.194-7	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.185-8	MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.768-6	MARIA NAYRA MUNIZ RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.279-0	MARIA OTACILIA OLIVEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.493-8	MARIANA GONÇALVES MARQUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.011-8	MARINALVA SILVA VIEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.310-9	MARLIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.667-1	MARYANNE MAIA VILASBOAS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.297-8	MAX DO SOCORRO MELO PINHEIRO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.451-2	MAY NERES DO PRADO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.663-9	MICHELLE DE OLIVEIRA BASTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.549-7	NATANIEL SILVA COELHO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
601.015-6	PAULA FERNANDA CARVALHO PINTO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.378-8	PAULO CESAR ARANTES SERAFIM	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.589-6	PAULO CÉSAR ROMÃO JÚNIOR	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.670-1	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.177-7	PAULO SERGIO MACHADO BARBOSA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
600.538-1	PEDRO NOGUEIRA LUSTOSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.392-3	PEDRO VICTOR CHAGAS FERREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.929-8	PENELOPE SANTOS E SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.697-3	RAFAEL RODRIGUES FRANÇA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.389-3	RAFAEL SILVA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.448-2	RAFAELA TAVARES DE LUNA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.887-9	RAIME LARISSA FERREIRA SARAIVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.369-9	RAMONE DE BARROS VIEIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
601.060-1	RAYSSA DE SOUZA MELO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.806-2	RENATA DA COSTA SILVA DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.963-8	ROBERTA ANDREZA PINHEIRO BARROS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

600.149-1	ROBSON ORTIZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.681-7	RODRIGO LUIZ E SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.733-3	RODRIGO MORAIS LEAL	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.144-0	ROGER SANTOS PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
601.009-1	ROGÉRIO GONÇALVES RIOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.086-0	ROMILDO DE PAIVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.033-9	ROSEMARY ARAUJO MACHADO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
601.010-5	RUBEMAR ROCHA DE LUCENA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.163-7	RYCHARD WILLIAN RODRIGUES GOMES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.525-0	SANGELA MARIA DE SOUZA COSTA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.294-3	SERGIO ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.285-4	SIDNEY EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.431-8	SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.673-6	SIRLEY PANTOJA ALMEIDA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.555-1	SUELTON CAVALCANTE ALVES BRAGA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.291-9	TACIANA INES NUNES DE LUCENA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.828-3	TALES RESENDE CARMO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.901-8	TANIA DA SILVA RODRIGUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.445-8	TÂNIA MARIA DE PINHO DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.230-7	TED FRANÇA MENZES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.782-1	THIAGO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
600.814-3	THIAGO DA SILVA CRUZ	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.920-4	WAGNER MESSIAS DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
600.199-8	VALTEVAL SILVA SOUSA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.391-5	VITOR MOCKER MARQUES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS é inválido.
601.114-4	WANDERSON RUFINO	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
600.867-4	WARTON VALENTIM DA SILVA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
600.975-1	WELLINGTON DA CUNHA PEREIRA	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
600.066-5	WESLEY SANTOS GUEDES	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Cadastro desatualizado.
601.032-6	WILSON SOUZA DOS SANTOS	D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 18 de agosto de 2016.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS
CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C-203

EDITAL Nº 04/2016 – SEAD/PCPA, 18 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, representada pelo seu Delegado Geral tornam públicos as respostas aos recursos e o resultado definitivo dos pedidos de isenção do valor da taxa inscrição, conforme abaixo:

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS:

1.1. As respostas aos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção encontram-se disponíveis para consulta no site www.funccab.org.

2. DO RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA INSCRIÇÃO:

2.1. DEFERIDOS:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
100.112-4	ACACIO GOMES CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.326-3	ACZIBE MATHEUS DE ARRUDA DIAS FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.003-4	ADAAO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.826-9	ADAILTON DE JESUS GOMES COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.861-7	ADAILTON DE JESUS GOMES COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.375-0	ADAILTON ESTACIO DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.141-8	ADALBERTO MARTINS MACEDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.741-6	ADÃO LAURO ALVES ALEXANDRE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.733-0	ADELSON LUÍS CARDOSO	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.582-6	ADELSON LUIS CARDOSO JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.780-7	ADEMAR SILVA ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.038-1	ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.083-7	ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.055-8	ADENILTON SENA DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.526-0	ADERSON FAYAL LOBO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.565-0	ADERSON FAYAL LOBO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.573-1	ADERSON FAYAL LOBO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.031-0	ADILSON DOMINGOS DE ALMEIDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.817-0	ADINAIR ALVES SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.934-7	ADRIANA CLÁUDIA DE SOUZA	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.127-9	ADRIANA CRISTINA SILVA REIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.317-8	ADRIANA DE SOUSA PEIXOTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.397-7	ADRIANA LEMOS DA ILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.907-9	ADRIANA SANCHES MAIA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.426-9	ADRIANA SANTOS FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.546-5	ADRIANA TEONILIA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.627-4	ADRIANA VIANA PINTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.761-1	ADRIANE DE SOUSA RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.408-6	ADRIANO DA SILVA BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.747-6	ADRIANO MARCOS DA SILVA PIRES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.115-9	ADRIANO SILVA BARROSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.786-1	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.476-0	ADRIANO VERA CRUZ DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.375-6	ADRIANY RODRIGUES BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.953-8	ADRIEL BATISTA DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.163-0	ÁDYLLA SAFYRA SOUSA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.397-6	AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.366-7	AFONSO PINHEIRO FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

102.712-3	AGNALDO JÚNIOR SILVA FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.239-2	AGUINALDO JOSÉ CORRÊA DE JESUS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.445-0	AILSON SANTANA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.590-7	ALAIM DE JESUS LEÃO COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.987-2	ALAMBELMERSIA ARAUJO BOMFIM	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.223-1	ALAN DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.943-5	ALAN DO CARMO TRINDADE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.642-9	ALAN LUIS FIGUEIREDO DA PAZ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.915-0	ALANNE ARAUJO SOUZA DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.038-7	ALBANIRA MAGALHAES ROCHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.992-3	ALBANISE PAULA DE MATOS ROCHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.920-7	ALBÉRITO ARAÁ TORRES FONSECA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.711-5	ALBERTO DA SILVA MARTINS BRAZAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.399-8	ALCEU RAIMUNDO DA CRUZ MORAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.778-0	ALCIONE RODRIGUES DE ANDRADE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.424-2	ALCIRLEY DA SILVA REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.174-4	ALDECI MENDES DA TRINDADE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.416-6	ALDENORA RIBEIRO E RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.481-6	ALDENORA RIBEIRO E RIBEIRO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.499-9	ALDO MOTA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.488-9	ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.018-8	ALESSANDRA FONSECA TEIXEIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.505-2	ALESSANDRA GONÇALVES BARRETO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.012-3	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.272-4	ALESSANDRA VAZ MARREIROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.794-2	ALESSANDRO DE SOUSA ALMEIDA	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.178-3	ALESSANDRO FONTES TAVARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.751-4	ALESSANDRO INACIO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.953-3	ALESSANDRO MORAIS NONATO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.269-5	ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.309-8	ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.341-6	ALESSANDRO SEREJO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.520-6	ALESSANDRO SILVA DA CONCEIÇÃO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.814-6	ALEX BALBINO MAGALHÃES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.618-6	ALEX CORREA PAVAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.592-8	ALEX DAVID DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.135-3	ALEX DE JESUS DE ASSIS NOGUEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.438-7	ALEX FERNANDO COSTA GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.014-5	ALEX GLEITON CARNEIRO LOPES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.306-3	ALEX SANDRO SERRA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.185-0	ALEX SILVA LACERDA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.795-0	ALEXANDRE BATISTA NOGUEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.476-0	ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.680-6	ALEXANDRE MATIAS DE SANTANA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.420-5	ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.506-5	ALEXANDRE PICAÇO TORRES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.137-6	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.301-1	ALEXSANDRO CRISTINE SOARES RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.307-0	ALEXSANDRO CRISTINE SOARES RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

100.040-3	ALEXSANDRO GOMES DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.806-5	ALICE DA LUZ PANTOJA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.172-8	ALICIA THAYNA ALVES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.618-0	ALINA KAREN GOMES LAVOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.722-5	ALINE DO NASCIMENTO FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.438-2	ALINE ESQUERDO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.562-7	ALINE GIULIANE DA SILVA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.820-0	ALINE GIULIANE DA SILVA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.391-8	ALINE PINHEIRO FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.160-0	ALINE SUELEN RODRIGUES PINHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.907-4	ALINE SUELY DE ABREU MOREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.857-9	ALINE THAÍS CORDEIRO DE LIMA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.123-0	ALLINE AYANNE BRANDÃO DE MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.002-1	ALMERIS NASCIMENTO DE LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.626-6	ALMIR ADRIANO DOS SANTOS FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.319-0	ALMIR PANTOJA ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.325-5	ALMIR PANTOJA ARAUJO	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.159-6	ALQUINDAR ALVES SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.331-3	ALUIZIO DOS SANTOS CORDOVI JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.257-6	ALUIZIO LOBO E SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.368-8	ALVARO FREITAS DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.479-4	ALVARO GOMES DO AMARAL NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.023-3	ALVARO TRIANO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.289-9	ALYSSON PEREIRA CARDOSO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.723-8	ALZIRA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.154-6	AMANDA CARDOSO TAVARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.723-9	AMANDA DA SILVA GONZAGA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.936-8	AMANDA REBELO BARRETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.463-9	AMANDA SOCORRO DE SOUZA COELHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.569-9	AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.970-8	AMAURI DE QUEIROZ PAIVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.654-1	AMILTON JOAQUIM SOARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.280-5	AMIRALDO DA TRINDADE FERNANDES	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.639-3	ANA CARLA DO CARMO SACRAMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.138-8	ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.203-1	ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.160-4	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO MEDLIG TOCANTINS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.482-0	ANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.234-2	ANA CAROLINE LIMA DE CARVALHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.167-1	ANA CÉLIA GONÇALVES REIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.230-9	ANA CÉLIA GONÇALVES REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.937-0	ANA CÉLIA SILVA LIMA SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.892-7	ANA CLAUDIA FERREIRA BARROS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.261-4	ANA CLÁUDIA PAIVA DE SANTIAGO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.086-1	ANA CLAUDIA SILVA DA CRUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.632-0	ANA CLAUDIA VALENTE FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.076-5	ANA CLAUDIA VIRGOLINO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.803-5	ANA CLEIA MACIEL BAIÁ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.263-1	ANA CRISTINA BAIÁ DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

101.442-0	ANA CRISTINA COSTA MONTEIRO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.697-5	ANA FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.733-6	ANA GABRIELA DA SILVA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.028-4	ANA GISELY GONÇALVES NEGIDIO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.250-9	ANA KARINA DE OLIVEIRA BELO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.440-4	ANA KAROLYNE REIS MENDES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.198-2	ANA MARIA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.229-1	ANA PATRICIA MACEDO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.074-3	ANA PAULA BLANCO BARATA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.742-4	ANA PAULA BRITO MONTEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.128-1	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.861-2	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.245-2	ANA PAULA PENA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.122-2	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.852-3	ANA PAULA VIEIRA LEMOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.990-2	ANATACIA MARIA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.201-1	ANATERRA MARIA MACHADO MEDEIROS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.417-5	ANDERSON ALTINO DA COSTA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.282-8	ANDERSON APARECIDO DA CUNHA CAETANO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.015-8	ANDERSON DA SILVA CORRÊA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.220-7	ANDERSON DE JESUS LOBATO DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.282-1	ANDERSON DE LIMA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.360-3	ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.135-0	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.142-2	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.804-3	ANDERSON FARIAS GONÇALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.643-6	ANDERSON LIMA SILVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.442-5	ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.728-0	ANDERSON MOTA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.719-5	ANDERSON NEWTON VIEIRA LOBATO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.276-8	ANDERSON REIS DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.968-1	ANDRE CORDEIRO TELES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.651-7	ANDRE DA SILVA BRITO	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.924-0	ANDRE DUARTE RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.162-7	ANDRE FABIANO SOUSA MAGALHAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.716-5	ANDRE FELIPE DOS SANTOS VASCONCELOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.284-3	ANDRE GOMES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.963-0	ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.419-0	ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.066-3	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MESQUITA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.811-0	ANDRE LUIZ LIMA FRANCO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.776-9	ANDRÉ LUIZ PICOLI HERRERA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.715-7	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.069-2	ANDRÉ OLIVEIRA DE MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.549-9	ANDRE PARENTE DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.790-0	ANDREA DA SILVA BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.115-0	ANDREIA ARAÚJO MELO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.042-5	ANDREIA AUGUSTA SILVA DA CONCEIÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.223-7	ANDREIA CAROLINA IRINEU CORREIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

100.524-3	ANDRESSA BORBA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.214-3	ANDREY PENHA E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.371-8	ANDREZA THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.239-8	ANGELA DE SOUSA MACIEL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.241-0	ANGELA DE SOUSA MACIEL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.065-0	ANGELICA BENTES SARMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.918-5	ANGELICA BENTES SARMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.237-7	ANGELICA SILVA E SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.139-1	ANGELINA NILCELIA DA SILVA NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.232-1	ANGELO COIMBRA BARRETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.969-4	ANGELO LEVY COSTA TAVARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.273-3	ANGELO MARCIO RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.020-9	ANGELO PINHEIRO SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.044-6	ANNE CAROLINE FERNANDES SERRÃO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.507-3	ANNE CAROLINY DA SILVA LAGO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.025-0	ANNY DE NAZARE CARVALHO CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.730-6	ANSELMO DA SILVA RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.176-0	ANTONIA ADRIELE RABELO NASCIMENTO DE SOUSA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.797-2	ANTONIA BETINARDI PEREIRA GUIMARAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.457-3	ANTONIA CALHEIROS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.253-4	ANTONIA DE LIMA GONCALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.798-0	ANTONIEL RODSON DE CASTRO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.308-4	ANTONIO AGUIAR FRANÇA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.373-9	ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.352-2	ANTONIO BASÍLIO GUERREIRO JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.311-0	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.631-8	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS CALADO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.338-7	ANTONIO CARLOS ERICK GONÇALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.231-2	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.802-2	ANTONIO CLAUDIO COELHO DIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.169-4	ANTONIO CONCEIÇÃO MONTEIRO NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.794-7	ANTONIO DA SILVA CARVALHO FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.627-0	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.137-0	ANTONIO DOUGLAS CAMBRAIA NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.379-3	ANTONIO ELIAS DA SILVA E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.362-0	ANTONIO ERNANDES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.488-4	ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.498-6	ANTONIO JOSE BARRETO DO NASCIMENTO JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.357-2	ANTONIO JOSE DA SILVA SANTANA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.273-8	ANTONIO JOSE DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.469-2	ANTONIO MARCIO RODRIGUES MOREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.558-8	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.779-9	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.154-5	ANTONIO NETO BORGES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.535-0	ANTONIO NETO FREITAS DE CASTRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.370-0	ANTONIO RICARDO GONÇALVES DA CRUZ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.512-0	ANTONIO SANTOS ROSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.510-3	ANY KELLY MENDES DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.058-7	APARICIO PEREIRA GARCIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

101.799-3	ARACY FARIAS RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.316-0	ARGÉLIA COLARES ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.354-2	ARIANE BIANCA SANTOS TORRES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.078-7	ARIANE PINHEIRO FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.423-0	ARIOSVALDO SARMENTO DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.095-6	ARIVALDO DE OLIVEIRA MENEZES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.758-6	ARNULFO DA SILVA BRANDAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.578-2	ARTENÍZIA CAMPOS ARANHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.902-9	ARYERCILIO RAMALHO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.146-9	ASNAN PEDREIRA RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.420-4	ATALIBA RIBEIRO DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.611-8	ATALIBA RIBEIRO DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.272-0	AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.959-1	AUREA LUZIA DE OLIVEIRA FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.971-0	AUREA LUZIA DE OLIVEIRA FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.982-1	AURICELIA DE ABREU PENEDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.452-8	AURICLEITON ANTONIO DE ARAÚJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.147-7	AURISTELA CORREA CASTRO	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.024-7	AZIEL FERREIRA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.478-6	BARBARA PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.142-1	BARJONAS MACHADO RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.784-0	BEATRIZ MILENE DE OLIVEIRA CÂNDIDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.862-6	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.933-8	BENEDITO DA SILVA FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.994-0	BENITES MIRANDA DE FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.658-5	BERENICIO COSTA ALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.604-6	BERGSON PEREIRA DE LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.765-3	BHRUNO CESAR TADAIESKY LIMA DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.882-0	BIANCA BRAGA DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.101-5	BIANCA GASPAROTI DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.160-0	BRAIAM MOREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.486-7	BRENA LAIANE CAMPOS DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.322-4	BRENDA APARECIDA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.915-0	BRENDA GLEICY LOPES FERNANDES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.098-5	BRENDA PALOMA MONTEIRO FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.865-0	BRENNO HAYANN PEREIRA DE SOUSA CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.556-1	BRENO ALVES DIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.570-7	BRENO ALVES DIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.109-5	BRISA TURETA DOS SANTOS SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.388-2	BRUCE ADAMS DOS SANTOS BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.899-5	BRUNA CRISTIANE DOS REMEDIOS DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.144-3	BRUNA DANIELLE GARCIA CAETANO RANGEL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.100-6	BRUNA DO NASCIMENTO BARROSO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.198-1	BRUNA FERNANDA PACHECO PEREIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.306-2	BRUNA FERNANDA PACHECO PEREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.959-2	BRUNA GABRIELE ROCHA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.655-0	BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.737-3	BRUNA RAFAELA DE SOUZA MAUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.224-5	BRUNNA JAQUELINE PAIVA AMADOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

100.209-0	BRUNNA REGINA MÉLO DOS SANTOS SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.196-6	BRUNNO MARCELLO PAIVA AMADOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.173-6	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.828-5	BRUNO DO CARMO CAETANO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.005-0	BRUNO ELIAKIM DIAS OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.142-6	BRUNO RODRIGUES DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.897-9	CAIRO MATEUS CORREA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.310-1	CALEBE SANTOS SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.441-2	CAMILA DE LIMA FRAGOSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.737-9	CAMILA RODRIGUES BARROS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.935-5	CAMILLA FERNANDES DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.164-7	CANDIDA ANDREIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.810-2	CARLA ADRIANA MONTEIRO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.467-6	CARLA CRISTINA MONTEIRO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.470-6	CARLA CRISTINA MONTEIRO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.451-5	CARLA CRISTINA SILVA ALBUQUERQUE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.017-9	CARLA MONIQUE LAVAREDA COSTA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.151-0	CARLA REIS BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.892-8	CARLA SANTOS RAMOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.935-4	CARLEANDRA CARDOSO NUNES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.532-0	CARLINHO DAS DOR ALVES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.559-6	CARLITO PEREIRA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.230-5	CARLOAN DE ANDRADE BORGES	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.070-5	CARLOS ADRIANO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.092-1	CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLACAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.831-5	CARLOS ALBERTO BARBOSA CUSTODIO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.888-0	CARLOS ALBERTO REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.363-8	CARLOS ALBERTO REPOLHO MORAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.364-6	CARLOS ALBERTO REPOLHO MORAES	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.550-2	CARLOS ALBERTO RODRIGUES LOPES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.490-5	CARLOS ALFREDO PANTOJA LOPES	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.014-0	CARLOS ANDRE COSTA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.890-1	CARLOS ANDRÉ SANTOS LEITE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.896-0	CARLOS ANDRÉ SANTOS LEITE	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.895-1	CARLOS CESAR CHAGAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.707-7	CARLOS CLEBER MARTINS VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.285-1	CARLOS CRISTIANO DO RÉGO RAIOL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.500-1	CARLOS DA SILVA RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.564-3	CARLOS EDUARDO AMANAJÁS SOARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.209-1	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PAINA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.244-0	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PAINA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.827-2	CARLOS EDUARDO PIRES MARTINS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.633-0	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.599-5	CARLOS FREITAS CARDOSO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.162-6	CARLOS HENRIQUE ARAUJO LOUREIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.430-2	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.714-9	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.694-0	CARLOS HENRIQUE LOBATO DUARTE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.400-0	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

102.552-0	CARLOS HENRIQUE SOARES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.856-6	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.388-8	CARLOS ROBERTO VIANA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.022-5	CARLOS ROGÉRIO CASTRO DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.216-0	CARLOS WELLINGTON FERREIRA MARQUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.699-2	CARLOS WILSON DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.659-8	CAROLINA DOLORES DE SOUZA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.777-7	CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.788-2	CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.753-0	CAROLINE DE SOUZA BENTES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.410-8	CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.385-3	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.653-9	CARUSO ANDRE ROCHA DE ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.339-5	CASSIA RIBEIRO BORGES	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.218-6	CASSIO JUNIO DA SILVA LOPES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.701-7	CASSIO KENEDY SILVA BESSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.437-9	CÁSSIO MAGALHÃES DE BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.766-7	CASSIO RAMOS MARTINS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.896-0	CASSIO SILVA DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.000-0	CATIA PRINTES DO NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.113-3	CELICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.869-2	CELSO RAIMUNDO PINHEIRO GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.053-0	CESALTINO DE SOUZA AGUIAR JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.207-4	CEZAR AUGUSTO LMA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.031-5	CEZAR KAHAN NEVES LEAO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.756-5	CHARLENE DO SOCORRO DE JESUS LOBO	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.398-5	CHARLES ALVES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.181-8	CHARLES DA LUZ VIDAL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.670-3	CHARLES PEREIRA SANTIAGO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.208-3	CHARLES RUAN DE SOUZA GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.472-7	CHARLES SANTOS LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.258-9	CHARLY LI	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.564-2	CHRISTIAN LOBATO PONTES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.045-0	CIBELLY THAÍDES MONTEIRO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.179-0	CICERO ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.610-0	CICERO DEILLYSON LIMA VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.443-3	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.995-3	CICERO REIS SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.129-9	CÍCERO TOMÉ SANTOS FEITOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.514-7	CILENE DE MELO RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.598-7	CINTHIA HOLANDA DE SOUZA	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.039-6	CINTHYA DO SOCORRO BARBOSA RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.604-0	CINTIA DE SOUSA REIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.668-1	CIRLEY DA SILVA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.587-2	CIRO AMIR BARROS FIGUEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.542-1	CLADENILSON DE CARVALHO REBOUÇAS	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.314-3	CLAUDIA ALVES DOS REIS BATISTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.081-6	CLAUDIA CATRINE VALE SODRE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.013-1	CLÁUDIA CRISTINA CORRÊA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

100.964-8	CLAUDIA DANIELE OLIVEIRA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.541-4	CLÁUDIA REGINA COSTA PINHEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.326-7	CLAUDIANE DO MAR DE FREITAS	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.678-9	CLAUDIMAR RODRIGUES VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.829-3	CLAUDIMAR SOUSA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.387-0	CLAUDIOMAR CICERO DE SOUZA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.446-8	CLAYTON ANTONIO ESTANISLAU SAMPAIO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.770-5	CLEA DA SILVA E SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.774-3	CLEANY SILVA INACIO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.522-7	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.197-0	CLEBER NASCIMENTO LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.179-6	CLEBER OLIVEIRA DE MEDEIROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.874-0	CLEBIAN VITORINO FERRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.389-5	CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.789-6	CLEBSON CRISÓSTOMO VALADARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.601-0	CLECIO NOBORO DA SILVA KUROSAWA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.885-0	CLEIA SILVA DA CUNHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.825-1	CLEICIONE OLIVEIRA MARTINS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.278-4	CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.285-7	CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.040-4	CLEIDE REGINA CASTILHO FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.404-3	CLEILSON DA SILVA MACHADO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.124-3	CLEISON NASCIMENTO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.586-3	CLEITON ALMEIDA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.099-4	CLEITON MACHADO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.095-1	CLÉSIA MARQUES AGUIAR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.102-8	CLÉSIA MARQUES AGUIAR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.969-9	CLEUCIELE PAZ REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.256-9	CLEUDINIR SOBRAL DE SOUSA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.818-8	CLEVERSON ALVES FERREIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.882-5	CLEYTON FERNANDO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.029-9	CLEZIANE DA COSTA MENDES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.794-8	CLISCIA MERCES GONÇALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.336-5	CONCEIÇÃO DE MARIA MACHADO SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.267-4	CONCILENE MARIA PUREZA MORAES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.648-2	CREUSA DE SOUSA PINHEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.294-6	CRISTIANE ALBUQUERQUE VITORINO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.369-1	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.068-9	CRISTIANE FERREIRA TORRES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.133-8	CRISTIANE MACIEL PALHETA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.674-7	CRISTIANE REGINA ANTUNES PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.340-3	CRISTIANO OLIVEIRA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.708-0	CRISTIANO TERCIO LOPES DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.513-3	CRISTIELLI HENRIQUE DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.764-5	CRISTINA PAIXÃO FERREIRA REIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.425-5	CUSTODIO GOMES FERNANDES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.194-5	CYNTHIA BARROS LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.223-6	DAIANY SOUSA FORTES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.238-4	DAIANY SOUSA FORTES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

100.656-8	DALMO DA SILVA DOURADO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.419-6	DAMIANA MARIA NUNES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.872-2	DAMIANE FERREIRA GODINHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.756-4	DANGELO WESLEY OLIVEIRA MENDES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.134-6	DANIEL ALVES DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.746-8	DANIEL BARBOSA CARMO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.351-8	DANIEL CAMPELO MACEDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.050-6	DANIEL DE SOUZA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.217-2	DANIEL FERREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.478-7	DANIEL FRANCO DE SOUSA OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.096-4	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.451-4	DANIEL MAUÉS ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.468-9	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.339-0	DANIEL RIBEIRO SOARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.576-7	DANIELA CRISTINA NUNEZ VILAÇA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.593-7	DANIELA CRISTINA NUNEZ VILAÇA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.175-8	DANIELA DA SILVA MACHADO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.041-2	DANIELA DE OLIVEIRA ROLIM	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.181-2	DANIELA LUZ DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.064-0	DANIELE LOPES RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.648-8	DANIELE MOREIRA DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.348-3	DANIELE PORTAL DE SOUZA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.305-5	DANIELI LOPES DE MIRANDA REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.087-5	DANIELI PEREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.151-6	DANIELLE DO SOCORRO CAVALCANTE DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.785-3	DANIELLE MARIA DE OLIVEIRA SIMEAO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.431-5	DANIELLY MARQUES DE CASTRO VIEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.544-8	DANILO MARTINS LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.747-5	DANILO NOGUEIRA SANTOS CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.474-4	DANILO PINHEIRO CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.805-7	DANUBIA GOMES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.168-5	DAPHNE BITENCOURT CARDOSO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.324-0	DARIANE DO SOCORRO VERAS MOURA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.887-6	DARIO NOGUEIRA LEITE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.261-5	DARLAN ELIAS DE CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.538-4	DARLENE CARDOSO CAMPOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.726-2	DARLEY PEREIRA FRANCO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.345-3	DAVI CUNHA LEITÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.378-5	DAVI RODRIGUES SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.634-7	DAVID FERREIRA GONÇALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.583-4	DAVIDSON PAIVA FREITAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.158-9	DAYANA MARIA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.063-9	DAYANNE DANNIELY DE MORAES SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.413-7	DAYANNE FARIAS LIMA ENDO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.022-6	DAYANO BILIO ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.646-0	DAYANY BRENDA DA SILVA MALCHER	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.663-0	DAYANY BRENDA DA SILVA MALCHER	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.320-8	DEANE CASTRO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.105-1	DEBORA LEITE DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

101.670-9	DÉBORA MÁRCIA SARMENTO DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.787-5	DÉBORA MARIA BARROS LOPES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.803-0	DÉBORA MARIA BARROS LOPES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.520-0	DEBORA MARINHO SAMPAIO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.948-7	DÉBORA SHAULA DA SILVA FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.043-8	DÉBORA SOUSA RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.905-3	DEIANE CAROLINY CARVALHO MELO DE MIRANDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.823-4	DEILDO NERO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.274-7	DEISE ANNE FURTADO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.902-3	DEISE DA SILVA SANTANA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.349-6	DEIVEDY DA GRAÇA DIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.394-1	DEIVEDY DA GRAÇA DIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.396-8	DEIVEDY DA GRAÇA DIAS	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.540-0	DELMA DE SOUZA RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.127-8	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.648-7	DENILSON VALERIANO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.362-4	DENISE BENTES SOARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.074-8	DENISE DA SILVA ALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.919-2	DENISE DE ANDRADE GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.103-0	DENISE DO SOCORRO SILVA FONSECA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.880-4	DENISE MAIA DE ARAUJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.141-3	DENISE SOARES SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.842-0	DENISON LAMEIRA DO CARMO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.385-8	DENISSON DO ROSARIO BORGES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.250-3	DENIZE OLEASTRE DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.303-8	DENIZE OLEASTRE DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.054-9	DENIZE SILVA DE JESUS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.092-6	DENYSE DA SILVA CARDOSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.293-7	DERLIANE BATISTA DO REGO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.121-4	DEUCILENE FERREIRA AZEVEDO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.783-7	DEUSDETH GONÇALVES HENRIQUE FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.420-0	DEUVANEIDE MOTA PINHEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.948-1	DEUZIANE DA COSTA FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.954-6	DEUZIANE DA COSTA FARIAS	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.210-5	DEYZE BARBOSA PEREIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.603-8	DIANA QUEIROZ ALENCAR BEGOT	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.072-7	DIEGO AFONSO BERNADES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.897-3	DIEGO AGUIAR DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.377-2	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.395-0	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.165-1	DIEGO GOMES MARTINS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.920-6	DIEGO JOSE FERREIRA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.279-1	DIEGO MANUEL DA GAMA ESTEVAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.065-4	DIEGO MARADONA CEZARIO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.172-3	DIEGO QUARESMA DE MORAES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.019-6	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.028-5	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.791-2	DIEGO SOARES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.431-0	DIEGO SOBRINHO DE ANDRADE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

101.796-9	DIELEM CÉLIA FERREIRA BAARS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.306-8	DIENE XAVIER BORGES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.150-3	DIENE XAVIER BORGES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.701-8	DILVAN CASTRO COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.192-8	DILVANIA SAMARA DAS CHAGAS SOUSA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.488-3	DINALDO DA SILVA MOURA SOBRINHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.692-4	DIÓGENES AQUILES OLIVEIRA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.273-2	DIOGO BRUNO AZEVEDO SOARES COUTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.341-1	DIONATAN DE CARVALHO WILLMANN	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.453-1	DIONE CAVALCANTE RODRIGUES	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.283-5	DIONY DA SILVA BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.240-7	DOMINGOS TIAGO PEREIRA DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.998-8	DORILENE SOARES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.042-0	DORILENE SOARES SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.110-8	DOUGLAS RODRIGUES PANTOJA SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.917-6	DOUGLAS SARGES CALDAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.252-5	DRALMAR DALTON SILVA GOUVEA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.662-8	DREISON ALVES DO CARMO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.057-4	DUELLY OLIVEIRA CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.775-6	DYDIMO PAIVA VILAÇA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.073-0	DYNISSON CONCEIÇÃO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.363-2	EDDA OLIVEIRA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.704-7	EDELSON LUZ BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.342-5	EDELSON LUZ BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.570-8	EDER BRUNO CAMURÇA GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.853-7	EDER PANTOJA OLIVEIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.353-0	EDERLANE FERREIRA GONCALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.214-2	EDERSON VERONEZ DE ALENCAR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.187-6	EDGAR DE JESUS ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.327-6	EDI HUMBERTO SERRÃO QUARESMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.036-1	EDILENE SALDANHA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.601-6	EDILON FRANCISCO SILVA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.533-2	EDILSON CARDOSO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.689-5	EDILSON JOSE DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.323-8	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.802-7	EDILSON SOUSA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.407-2	EDILTON JORGE DE ASSIS JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.254-7	EDINAIARA PLICIA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.036-5	EDINALDO ARAUJO DOURADO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.117-0	EDINALDO FREITAS DE AZEVEDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.123-5	EDINALDO FREITAS DE AZEVEDO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.018-7	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.410-7	EDINEI SANTOS DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.964-3	EDINEIA DA SILVA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.183-0	EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.308-9	EDIVANDERSON LOPES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.491-9	EDMEIA SOUZA LOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.495-1	EDMEIA SOUZA LOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.456-6	EDNELMA DE OLIVEIRA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

102.435-3	EDSERGIO MAFRA DE CASTRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.382-3	EDSON CORREIA DO CARMO JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.634-8	EDSON CUNHA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.147-8	EDSON DOS SANTOS RANGEL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.335-7	EDSON SANTOS SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.358-6	EDSON SANTOS SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.622-9	EDUARDO CRUZ JANUARIO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.417-4	EDUARDO MATEUS DOS SANTOS VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.106-0	EDUARDO MENDES PANTOJA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.626-1	EDVAN NASCIMENTO SOUZA SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.635-0	EDVAN NASCIMENTO SOUZA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.991-6	EGUIDO ALVES DA MOTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.772-6	ELAINE BARBOSA DE LIRA OLIVEIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.713-1	ELBIS NASCIMENTO SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.912-5	ELENILZE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.951-7	ELESSON LOPES SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.154-0	ELIANA SILVA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.016-0	ELIANE DA FONSECA MAIA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.170-1	ELIANE FIRMINO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.387-4	ELIANE MORAES AMÉRICO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.125-1	ELIANE MORAES AMÉRICO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.736-5	ELIANE PINHEIRO LEMOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.742-0	ELIANE PINHEIRO LEMOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.463-3	ELIANE PORTILHO GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.711-0	ELIARA CLEIDE DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.443-9	ELIAS DE SOUSA FERNANDES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.761-6	ELIAS PEREIRA ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.165-5	ELIDA DE LIMA MIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.595-3	ELIELSON BORGES COUTINHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.927-4	ELIENE DALVA SILVA DAS NEVES OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.268-6	ELIENE NUNES COSTA VILA REAL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.504-4	ELIEZER NEIVA DE FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.372-0	ELINALVA FERREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.704-1	ELINEY CORRÊA PORTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.178-2	ELISABETH CRISTINA CARDOSO GAIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.615-0	ELISABETH DE JESUS GOUVEA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.817-5	ELISANGELA CORREA DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.304-2	ELISANGELA PUREZA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.717-9	ELISSON FERREIRA DE MATOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.633-4	ELITA SOLANGE MATOS DOS SANTOS RAMOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.617-8	ELITON KASSIO MORAIS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.272-5	ELIZA HELENA POLICARPO DE OLIVEIRA LOPES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.100-1	ELIZABETE SILVA SAMPAIO MIOTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.893-0	ELIZABETH CRISTINA CAVALCANTE DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.399-2	ELIZABETH DA CUNHA RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.220-1	ELIZANA DE MOURA SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.798-5	ELIZETE BARBOSA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.284-4	ELIZETE PUREZA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.117-6	ELLEN CHRISTINA SILVA OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

100.607-0	ELLEN DA SILVA NOGUEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.341-7	ELOIDE DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.674-6	ELSON JONY DE SOUSA FERNANDES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.484-6	ELTON BARATA DO CARMO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.374-8	EMANUEL DAYVID MIGUEL DE ALBUQUERQUE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.374-7	EMANUEL LINDEMBERG DE SOUZA LEITE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.229-5	EMANUEL XAVIER VIRGOLINO CONCEIÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.739-5	EMANUELA DIAS DE FREITAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.454-9	EMANUELL VINICIUS SANTOS COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.682-7	EMANUELLE PEREIRA DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.582-0	EMERSON DOS SANTOS BRANDÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.753-5	EMERSON LOPES NOLETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.393-4	EMERSON PANTOJA CARVALHO	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.697-0	EMERSON WANDERLEI SILVA DE MELO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.253-8	EMIDIO ALVES CARVALHO FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.342-9	EMILIO EMERSON ALVES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.425-6	EMMANUEL HORTENCIO DE MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.259-2	ENDERSON BARRETO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.681-9	ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.321-1	ERASMO FRANCO FERRAZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.903-1	ERICA DOS SANTOS SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.395-0	ERICA RAISSA RODRIGUES ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.976-1	ERICA REGINA RIBEIRO DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.829-9	ERICKA MELO MORAES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.549-0	ERICO BARROSO MENEZES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.348-9	ÉRICO BARROSO MENEZES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.268-7	ERICO ELIAKIM MIRANDA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.922-8	ERIKA PATRICIA PEREIRA CARDOSO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.932-5	ERIKA SUELEM VINAGRE BRAZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.205-3	ERISLADY PINHO FALLER	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.060-8	ERIVALDO PEREIRA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.413-2	ERIVELTON KLOOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.197-9	ERLA FARIAS LOPES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.507-9	ERLEN PRISCILA FONSECA PINHEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.226-0	ERLENILCE OLIVEIRA DE SOUSA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.258-0	ERLEY LEAL SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.350-5	ERMAEL DA SILVA E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.357-3	ERMILSON MENEZES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.986-9	ERNANE QUEIROZ DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.521-9	ERNANY OLIVEIRA ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.449-2	ESTEFANO CORREA SILVA LOPES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.186-3	ESTER ALMEIDA GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.965-1	ESTER DOS SANTOS PIMENTEL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.048-9	ESTER VIANA DE MOURA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.974-0	EULÁLIA ALVES PEREIRA DOS REIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.309-2	EULER FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.268-2	EURICO CAVALCANTE LEMOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.800-0	EUZENILDA MORAES BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.721-2	EVA MARIA EVANGELISTA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

103.006-0	EVANA SOARES FERREIRA NOBRE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.573-7	EVANDRO JOSÉ BRANCHES LOPES FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.353-0	EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.058-1	EVANDRO MENEZES VIDAL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.580-0	EVANDRO MENEZES VIDAL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.414-0	EVANEIDE FERREIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.571-5	EVANILDA MIRANDA PIMENTEL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.951-1	EVELYN RAFAELLE DE OLIVEIRA SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.620-2	EWERTON NASCIMENTO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.941-9	FABIANA REIS DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.881-7	FABIANA RODRIGUES FEIO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.248-7	FABIANE GENTIL PEDROSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.130-8	FABIANE OLIVEIRA MARQUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.929-0	FABIANO CASAIS LOPES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.781-5	FABIANO COSTA DOS SANTOS	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.293-3	FABIANO DE OLIVEIRA BENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.427-1	FABIO ALMEIDA DE ARAÚJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.231-3	FABIO CANDIDO ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.188-0	FÁBIO DE MORAES SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.278-0	FABIO DOS SANTOS CERQUEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.288-7	FABIO DOS SANTOS CERQUEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.801-3	FÁBIO FERNANDO LEMOS DE MIRANDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.071-3	FÁBIO JEFFERSON LISBOA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.901-0	FABIO LUCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.132-0	FABIO LUIZ DE SOUZA MORAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.897-8	FÁBIO LUIZ DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.836-7	FABIO LUIZ SILVA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.011-0	FABIO MARQUES FIUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.132-5	FABIO MORAES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.141-4	FABIO MORAES DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.677-6	FÁBIO MURILLO VAZ TAVARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.647-4	FABIO PEREIRA DOS ANJOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.136-1	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.208-8	FABIO SOUZA AGUIAR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.085-4	FABIOLA COSTA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.771-3	FABIOLA DA CRUZ SOARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.118-0	FABRICIO CORRÊA DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.271-7	FABRICIO JOSE VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.046-8	FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.957-6	FABRICIO SILVA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.171-5	FABRICIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.351-3	FABRICIUS GEORGES MEDEIROS DA CUNHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.290-9	FAGNO AMORIM RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.336-0	FELIPE ALVES DE MELO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.476-5	FELIPE ALVES GOMES MESSIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.171-0	FELIPE BRITO GOMES GONÇALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.993-2	FELIPE CARVALHO VIEIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.391-7	FELIPE MOURA MARQUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.121-9	FELIPPE HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

101.017-4	FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.621-0	FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.338-6	FERNANDA DOS SANTOS SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.940-0	FERNANDA KAREN DA NÓBREGA NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.343-8	FERNANDA LISBOA LUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.864-1	FERNANDA LIVIA COSTA MAGNO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.268-1	FERNANDA MARTINS DE CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.675-4	FERNANDA PATRICIA DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.896-5	FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.901-0	FERNANDO COSTA GALVÃO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.001-2	FERNANDO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.049-3	FERNANDO DA SILVA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.028-0	FERNANDO ELIVAN GOMES COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.235-0	FERNANDO MAX DA SILVA ERVEDOSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.459-5	FERNANDO RESPLANDES DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.149-0	FILIPE CARDOSO FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.214-7	FILIPE GOMES ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.666-0	FILIPE PENTEADO SANTORO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.365-8	FLÁVIA CARDOSO NAZARÉ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.291-0	FLAVIA CATHERINIE FIGUEIREDO DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.126-5	FLÁVIA DANIELA DA SILVEIRA ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.697-6	FLAVIA PAZ LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.380-1	FLAVIO DA CRUZ RODRIGUES	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.660-7	FLÁVIO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.752-1	FLAVIO MAURICIO ARAUJO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.286-5	FLÁVIO ROBERTO COUTO SALES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.034-9	FRANCIARLEN AGUIAR CARNEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.215-0	FRANCIELMA DOS SANTOS ASSUNCAO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.361-0	FRANCISCA BISPO PEREIRA DE MELLO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.572-3	FRANCISCA DANIELA DE ARAUJO PADILHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.302-0	FRANCISCA DE SOUZA LACERDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.816-2	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO DE LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.157-0	FRANCISCA TORRES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.779-3	FRANCISCO ANTONIO PARENTE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.692-5	FRANCISCO ARTHUR ARTHUNES ROCHA ABRANTES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.480-9	FRANCISCO COELHO DE SOUZA NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.008-5	FRANCISCO COSTA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.534-1	FRANCISCO DA CONCEICAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.723-3	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.512-0	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.832-9	FRANCISCO JOSÉ ALVES BARROS FIRMINO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.557-5	FRANCISCO JOSE DE SA AZEVEDO JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.087-0	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SIQUEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.900-1	FRANCISCO MACHADO DA SILVA NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.241-5	FRANCISCO TRAJANO RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.429-8	FRANCIVALDO DA SILVA JORGE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.285-6	FRANCIVALDO SOUSA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.672-5	FREDSON COSTA RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.908-8	GABRIEL DA SILVA ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

103.153-8	GABRIEL FERNANDO SOUSA MAGALHÃES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.879-0	GABRIEL FERREIRA ALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.573-2	GABRIEL HENRIQUE COTTA PALHARES DE MIRANDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.856-0	GABRIEL HENRIQUE SOARES DAMASO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.530-8	GABRIEL NICOLAU RIBEIRO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.386-6	GABRIELA DIAS DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.331-9	GABRIELA MONTEIRO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.536-7	GABRIELA NAZARÉ DE BRITO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.118-3	GABRIELE CHAVES POMPEU DE ALMEIDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.421-3	GECIANE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.950-9	GEDEAO SILVA DO NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.977-0	GEILZA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.120-6	GEISON DA CONCEICAO COELHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.539-1	GENILSON PEREIRA GARCIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.863-4	GEORGE DE OLIVEIRA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.318-7	GEORGE RIBEIRO NEVES JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.241-4	GEOVAN TORRES PEREIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.164-8	GEOVANI OLIVEIRA CABRAL DA PAZ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.908-7	GERAILTO LUIZ DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.599-0	GERALDO DONIZETE DA FONSECA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.768-3	GERALDO LUIZ GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.257-7	GERSOM FIGUEIREDO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.459-0	GERSON CORDEIRO PASSARINHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.619-3	GESIEL SOUZA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.691-7	GESSY HANANY SOUSA DE OLIVEIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.755-7	GESSYCA VALENTE DE ALMEIDA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.606-7	GESUM JOSE LEMOS MOREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.032-9	GÉSUS FERNANDO DE MORAIS ARRAYS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.340-2	GETÚLIO DIAS NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.775-1	GEZIANIA SILVA SOARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.781-6	GEZIANIA SILVA SOARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.403-0	GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.524-4	GILBERTO CARNEIRO LEITE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.046-2	GILDENE MARQUES DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.693-8	GILDENOR LIMA DE ABREU	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.108-1	GILMAR FERREIRA EVANGELISTA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.153-7	GILMARQUES PEREIRA GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.434-4	GILNEY CARDOSO PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.236-8	GILSON ALISSON SOUSA DE ARAUJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.047-6	GIRLEY DE CARVALHO SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.617-7	GISELE CRISTINA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.764-6	GISELE DE OLIVEIRA LOPES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.885-4	GISELE RODRIGUES DE PAULA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.934-6	GISLEANE DA SILVA CASTRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.037-0	GISLEANE DA SILVA CASTRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.368-2	GLADES BARBOSA ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.451-0	GLAUCIMARY PEREIRA GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.599-6	GLAUDSON RIBEIRO LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.518-0	GLAYDSON CARVALHO DE QUEIROZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

101.968-6	GLAYDSON RAFAEL SANTOS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.039-0	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.734-4	GLEICE KELLI BRITO VIDAL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.689-0	GLEICIANE CARREIRA SALVADOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.252-0	GLEICIANE NEGRÃO DA CONCEIÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.093-4	GLEICIANE SOUZA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.586-9	GLEICY RIBEIRO PALHETA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.075-2	GLEIDSON SILVA FRANÇA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.354-8	GLEISON DA CONCEICAO COELHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.757-8	GLEISON DE ALMEIDA MENDES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.399-3	GLENDA KELLY RIBEIRO DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.013-6	GLEVERSON PEREIRA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.854-0	GLEVERSON PEREIRA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.679-7	GLEYSON ELAN DE SOUSA VIEGAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.822-7	GLILBSON BARBOSA SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.211-2	GONZALES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.646-1	GREYCE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.576-1	GRIMARA LAYANE REZENDE DE FREITAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.575-3	GUILHERME ARRUDA PEIXOTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.161-8	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA TEIXEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.729-2	GUSTAVO DE BARROS LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.914-7	GUSTAVO MENEZES DE ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.057-3	GUSTAVO RONIelly SILVA DE ALMEIDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.753-0	HAILSON CHAGAS DE LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.667-9	HALISSON LAFAYETE DE JESUS PINHEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.633-9	HAMILTON LINO VILELA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.054-0	HANNA MALU BARROS DOS SANTOS LEÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.137-5	HARLEY DE MORAES RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.191-4	HAROLDO DA SILVA CAETANO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.067-6	HAROLDO JORGE LOBO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.554-5	HELAINÉ ROSY DA COSTA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.202-0	HELAINY IGNACIO DE ALMEIDA TORRES	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.748-3	HELBY KARLA DA COSTA MOTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.817-0	HELICIO JORGE DE OLIVEIRA TAVARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.481-1	HELDER SANDRO BARROS CASTRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.270-9	HELEN KAROLINNE ALVES FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.740-9	HELENA RODRIGUES BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.728-4	HELIA MARIA GONÇALVES PIMENTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.277-0	HELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.360-8	HÉLIO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.206-1	HEMERSON JOSE DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.868-4	HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.225-3	HERICA PATRICIA CARDOSO TORRES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.498-1	HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.416-1	HERITON KEVIN DO NASCIMENTO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.475-1	HERITON PEREIRA LOPES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.471-0	HEVERTON ANTONIO DA SILVA BEZERRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.800-6	HEZERON FERREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.265-1	HIDELBRANDO BENTO ELIAS MILIANO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

100.713-0	HIDELBRANDO BENTO ELIAS MILIANO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.839-1	HILDEGARD AMARAL PORTELA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.205-4	HILDEGARD AMARAL PORTELA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.982-6	HUALTER PONTES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.666-6	HUGO ALVES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.411-0	HUGO AURÉLIO TINOCO BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.062-5	HYDELMIRO ROBERTO DA SILVA E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.362-3	IALES OLIVEIRA NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.120-5	ICARO AUGUSTO PAIVA FALCAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.788-3	IDALMIR DOS SANTOS	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.188-5	IDINÉIA LAMEIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.868-5	IGOR JOSE RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.584-8	IGOR JOSE RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.900-7	IGOR RANNIELY DE OLIVEIRA BARROS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.615-6	ILAISA TRINDADE MAGNO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.131-6	INARA DA SILVA SAMPAIO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.738-1	INAYARA RIANELLE DE AGUIAR COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.632-1	INDIONA GOMES FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.052-7	INES LIBORIO LUCENA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.205-8	IRAN DE OLIVEIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.910-9	IRAN NOGUEIRA DANTAS JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.769-6	IRANEIDE PIRES FURTADO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.398-4	IRANETE SANTOS GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.355-1	IRANILDO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.682-8	IRENILDE MARTINS PEREIRA NUNES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.815-4	IRIS SABRINA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.032-8	IRONE GILBERTO DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.501-5	ISABELA PATRICIA MELO VASCONCELOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.971-6	ISABELA PEREIRA ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.417-0	ISABELLE MATOS BARRETO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.072-2	ISANE CARIPUNA PINHEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.839-0	ISAQUE RODRIGUES CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.585-6	ISMAEL ALVES DA SILVA SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.012-9	ISMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.303-4	ISOMAR GOMES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.182-5	ISRAILA SILVA DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.808-6	ITAGUAI COSTA FARIA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.624-0	ITALO HENRIQUE NASCIMENTO HORA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.022-0	ITALO MARCOS FERREIRA SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.503-6	IULI LILIANA TOMAZ CHAVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.745-9	IVALDO CABRAL DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.286-0	IVALDO DA COSTA FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.394-7	IVAN LUIZ BUENO LANZARIN	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.933-3	IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.570-2	IVANEIDE TRINDADE RIBEIRO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.514-6	IVANILDO ALVES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.834-5	IVO GOMES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.688-1	IZABELA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.960-6	IZABELA THAIS VALE DA ROCHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

103.196-1	IZABEL DE LIMA TRINDADE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.754-3	IZANEIDE DA ROCHA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.356-9	JABES DE PAULA FERREIRA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.412-3	JACIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.081-7	JACIELE LISBOA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.093-0	JACINEIDE NASCIMENTO TRINDADE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.397-1	JACKSON NUNES CARVALHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.913-9	JADSON BORGES COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.353-4	JADSON MATOS DA SILVA BITTENCOURT	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.899-4	JAILSON DA CONCEIÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.356-4	JAILTON ANTONIO DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.845-5	JAILTON ROCHA DE CERQUEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.047-0	JAIR MARQUES RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.637-2	JALDAKELI MIKI ALVES DE BRITO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.837-4	JAMESON JOÃO DE MOURA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.335-2	JAMILE SUMAYA CABRAL DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.963-5	JAMILE VANESSA SOARES DA CRUZ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.167-8	JAMISSON DE JESUS MENDES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.428-0	JANAINA OLIVEIRA NEVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.036-6	JANAYNA SAMARA OLIVEIRA DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.848-0	JANDER MARTINS PEREIRA BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.241-0	JANIELE MOTA SALAZAR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.083-3	JANILSON CRUZ DO CARMO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.925-7	JANILSON ERICK DA SILVA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.025-5	JÂNIO ANDRADE DE MORAIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.691-6	JANIO SILVEIRA BRAGA JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.493-0	JANSILENE SILVA BONFIM ARAÚJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.471-4	JAQUELINE ARAÚJO DE BRITO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.237-6	JAQUELINE CONCEICAO MEIRELES GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.361-5	JAQUELINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.063-3	JAQUELINE TAVARES SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.504-0	JARIVAN ALENCAR SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.037-4	JASIEL TIAGO DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.260-7	JEAN BENTES JORDAO DE CASTRO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.782-3	JEAN CARLOS SOARES PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.465-0	JEAN JEFFERSON DE MELO SACRAMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.730-1	JEAN LIMA ALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.816-1	JEANA VALÉRIA MENDES ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.374-2	JEANETE FERREIRA BARATA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.406-4	JEDIELSON MIRANDA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.193-7	JEFERSON BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.357-7	JEFERSON MIGUEL BARBOSA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.726-8	JEFERSON SATELIS DE BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.657-1	JEFFERSON JOSÉ GALVÃO MONTEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.208-2	JEFFERSON LEMOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.568-0	JEFFERSON NASCIMENTO DIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.505-7	JEFFERSON PINTO BARBOSA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.970-2	JEFFERSON WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.158-3	JENILSON DA SILVA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

100.069-1	JENNINGS LOBATO DE BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.492-2	JENNY CAROLINE OLIVEIRA REGO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.584-2	JENNY CAROLINE OLIVEIRA RÉGO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.945-1	JEOVÁ MORAES DE MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.584-7	JERFFSON LUIS RIBEIRO FEITOSA NOLETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.746-7	JESICA SANTOS OLIVEIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.141-9	JÉSICA SANTOS OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.555-3	JESSÉ VIRGOLINO ROCHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.402-1	JESSIANY MORAES BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.001-8	JESSICA ALMEIDA BATISTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.925-8	JESSICA BENEDITA MACHADO RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.588-0	JESSICA CARINE FREITAS GUALBERTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.596-1	JÉSSICA CARINE FREITAS GUALBERTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.677-0	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.641-0	JESSICA MACEDO COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.504-9	JESSICA MARINHO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.709-8	JÉSSICA MENDES DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.015-3	JESSICA POMPEU CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.244-9	JESSICA SALES DE LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.213-9	JESSICA SUZANNE RODRIGUES CALANDRINI	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.028-0	JESSIKA KATARINE SANTOS DE ARAUJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.062-4	JESUS DE NAZARÉ DE LIMA DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.196-5	JEVERSON RIZZO MADALAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.167-2	JHENYFFER JACKSAN NERES SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.202-4	JHONATAN SOUSA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.189-2	JHONI CASTRO RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.849-8	JOABIO LIMA MOITA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.862-5	JOABIO LIMA MOITA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.072-1	JOAN RONNE DOS SANTOS MATOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.924-4	JOÃO ALBERTO BELO SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.172-9	JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.260-1	JOAO ARAUJO ANDRADE FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.296-2	JOAO ARAUJO ANDRADE FILHO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.290-2	JOÃO AZEVEDO JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.320-3	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.684-3	JOAO BATISTA PEREIRA ROCHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.422-0	JOÃO CARLOS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.912-0	JOAO DE DEUS NASCIMENTO DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.051-9	JOÃO FRANCISCO FERRY NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.643-7	JOÃO GUILHERME SOUSA ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.355-7	JOAO LUCAS CRISTOVAO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.119-8	JOÃO NETO DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.235-6	JOAO NEVES DAS CHAGAS FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.537-0	JOAO PAULO PALHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.688-6	JOÃO PEDRO RAMOS DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.669-5	JOÃO RICARDO PEREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.796-3	JOAQUIM DOS SANTOS MONTEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.877-3	JOAQUIM DOS SANTOS MONTEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.350-0	JOAQUIM SARMENTO AMORIM DE ALCANTARA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

101.683-0	JOAQUIM XAVIER DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.221-0	JOAQUINA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.019-5	JOARDSON AMARAL DO CARMO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.586-4	JOCELIA MORAES DE ALMEIDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.168-0	JOELBERTH BARROS DOMONT	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.547-2	JOELMA FERREIRA DE CANTUARIA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.944-4	JOELMA TAVARES MATOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.659-2	JOELTON AMARAL DO CARMO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.189-3	JOHN WESLEY DE CARVALHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.393-3	JOHNNY FERREIRA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.830-2	JONAS RIBEIRO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.007-7	JONATAS AUGUSTO DA SILVA RAMOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.088-3	JONATAS DE LIMA GÓLZIO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.187-1	JONATAS PEREIRA GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.654-7	JONATHAN BAETA LEÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.658-4	JONATHAS DA SILVA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.405-0	JONATHAS MARCEL SANTOS ALVES DE SANTANA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.810-8	JONNES LUIGUY DIAS BARBOSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.416-7	JONY CARLOS FERREIRA BRAGA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.019-0	JORDAN CAMPOS DA SILVA DORIA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.249-6	JORDANA DA SILVA BORGES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.690-9	JORDANA VALADARES DO CARMO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.487-0	JORGE AMADO RIBEIRO LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.104-9	JORGE CLETO NUNES FERREIRA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.921-4	JORGE LUIZ BRAZAO CASTRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.694-1	JORGE LUIZ BRAZAO CASTRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.996-6	JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.637-7	JORGE NORBERTO GOMES VILLAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.077-2	JOSE ADRIANO LEITE MERGULHÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.177-4	JOSE AFRANIO RODRIGUES MOREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.436-6	JOSÉ ALBINO DE OLIVEIRA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.226-1	JOSE ARLAN ROSA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.152-4	JOSE CARLOS PALMEIRA DE TEIVE E ARGOLLO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.692-0	JOSE CHARLES SILVA SANTANA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.653-4	JOSE CICERO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.852-8	JOSE CLEUTON OLIVEIRA CALIXTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.553-2	JOSE DA SILVA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.538-3	JOSE DA SILVA FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.665-7	JOSÉ EDILSON SILVA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.458-1	JOSE EDVALDO TAVARES COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.198-8	JOSE ELIAS MENDONCA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.950-8	JOSE ELOI DE CARVALHO JÚNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.320-4	JOSÉ FRANCISCO DE MATOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.324-7	JOSÉ FRANCISCO DE MATOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.116-2	JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.893-6	JOSÉ FRANKLIN FILGUEIRA LOPES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.355-6	JOSE GERALDO ALVES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.446-9	JOSÉ HENRIQUE MIRANDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.041-8	JOSE JOCIEL BARBOSA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

100.388-7	JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.021-7	JOSE MARIA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.546-0	JOSÉ MARIA RODRIGUES VITOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.051-0	JOSE MAURICIO DA COSTA PINTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.296-7	JOSE MELRY OLIVEIRA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.990-7	JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.254-6	JOSÉ RAIMUNDO MENDES DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.655-0	JOSE RENATO ALVES DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.381-0	JOSE RIBAMAR FERREIRA DE MELO JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.574-0	JOSE RICARDO ALVES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.152-0	JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.100-7	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.473-0	JOSE ROGERIO SILVA TENORIO NERI	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.492-7	JOSÉ VAGNER DE SOUSA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.473-6	JOSE WILSON BARBOSA SOUTO JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.483-3	JOSE WILSON BARBOSA SOUTO JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.865-5	JOSEFA DE JESUS BRITO RABELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.705-5	JOSEFA MENDES DE MORAIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.118-4	JOSELLE CAMILA PINHEIRO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.455-8	JOSEMILDO DO NASCIMENTO SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.628-8	JOSENETE DA COSTA DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.207-5	JOSENILDO MARTINS DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.916-8	JOSEVALDO DAVI DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.264-0	JOSEVANIA DA SILVA VIEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.043-4	JOSIANE DO SOCORRO VIEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.623-1	JOSIANE NEVES CAJUEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.806-4	JOSICLEIDE GOMES COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.989-3	JOSIEL DA SILVA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.027-2	JOSIELE DA SILVA TRINDADE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.436-0	JOSILDA DE SA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.099-9	JOSIMAR SOUSA MONTEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.045-5	JOSINEIA DE LIMA CAMARA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.272-0	JOSINEY FARIAS DE ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.945-7	JOSUE SAMPAIO SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.156-2	JOUAM CARLOS LOBATO SAGICA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.468-4	JOVANE DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.173-2	JOVELINO DE ALCANTARA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.052-3	JOYSE ALCÂNTARA LIMA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.762-4	JOZIAS FARIAS PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.832-3	JOZINALDO DA LUZ FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.165-0	JUAREZ CARVALHO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.156-1	JUAREZ JOSÉ DE PAULA FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.133-2	JUCIANNY DO ROSARIO SOUZA RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.337-9	JUCIVALDO DA COSTA FREITAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.276-7	JUDIMAR DA SILVA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.274-1	JULIA KETHLEEN LIMA E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.730-0	JULIANA ARAÚJO ROCHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.660-1	JULIANA ARNEZ VARGAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.681-4	JULIANA ARNEZ VARGAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

100.404-2	JULIANA BATISTA DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.060-3	JULIANA FERREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.318-6	JULIANA MAYARA FERNANDES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.921-5	JULIANNE DE ARAÚJO CARDOSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.245-7	JULIANO DA SILVA FERRAZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.574-0	JULIE HELLEN RAMOS SEGUNDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.685-1	JULIO AGUIAR RODRIGUES CAIRES DE MOURA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.757-3	JULIO CÉSAR SILVA SIMÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.540-5	JULIO CEZAR ALMEIDA CANTUARIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.529-4	JULIO RAMON NOGUEIRA LISBOA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.751-3	JULIVALDO DUARTE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.862-0	JÚNIO MARTH SANTOS AZEVEDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.409-4	JUNIOR TAVARES AMORIM	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.749-2	JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.334-8	JUSSARA FREIRE DE SANTANA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.290-8	JUVENAL DA SILVA ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.059-4	JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.673-9	JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.262-2	JUVENIL JUNIOR RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.925-2	KACIA CARLOS DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.329-7	KAILO RICHARD GOMES DE ARAÚJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.136-2	KALENA DE CASTRO BOECHAT	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.038-2	KALINNE MARIA LEITE COSTA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.561-3	KAMILA FREITAS CARDOSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.367-0	KAREN GARCIA PINHEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.345-4	KAREN LUCY PINHEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.266-5	KARINA KARLA MENDES DAS NEVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.637-1	KARLA COSTA SANTIAGO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.557-0	KARLA DA LUZ FERREIRA DO AMARAL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.079-9	KARLA FERNANDES QUARESMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.699-7	KARLYANE MAYRA BRITO WANZELER	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.495-6	KASSIO D PORTELLA FALCAO RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.020-0	KASSIO LISBOA DE CARVALHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.545-6	KATARINA SILVA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.645-8	KÁTIA SIQUEIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.898-7	KATIANE DA SILVA FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.172-4	KATIANE DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.177-5	KATIANE DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.984-3	KATIELLY GOMES DE ANDRADE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.786-7	KAYRA MAYARA PAIXÃO TEIXEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.778-5	KEILLA POLIANY DE SOUSA RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.098-1	KEISON SIQUEIRA DE LEÃO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.271-1	KELLE ADRIANA BORGES PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.293-2	KELLE ADRIANA BORGES PEREIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.112-0	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.857-0	KELLY HORANA MATOS MELO INÁCIO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.233-0	KELSON BARBOZA DAMACENO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.255-0	KELSON BARBOZA DAMACENO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.096-5	KELTON KELLER VIEIRA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

102.116-8	KETHRILYN SUELEN RIBEIRO MACIEL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.661-5	KEYTY CATARINA SOUZA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.305-4	KHETY ELANE HOLANDA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.044-7	KLAYTON VELOSO DE REZENDE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.055-1	KLEBER ANTONIO CASTRO DO CARMO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.338-0	KLEBER LUCIO DA COSTA ASSUNÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.146-5	KLEBER MONTEIRO PEREIRA JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.844-2	KLEBER SOUZA DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.282-7	KLEITON ANDERSON AMORIM SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.292-4	KLEITON ANDERSON AMORIM SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.942-2	KLEITON CASSIO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.843-9	KLEIVER RODRIGO BUENO DIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.691-1	KLERIA LAISA CUIMAR RAMOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.026-9	KLEYDILSON ALMEIDA DE LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.067-0	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.422-1	KRISTHIANE DE LIMA BRAGA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.339-4	KRUKEMBERGHE DIVINO KIRK DA FONSECA RIBEIRO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.470-0	LAÉRCIO VIEIRA DE MORAIS BRITO	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.930-4	LAIANE DOS SANTOS DIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.084-5	LAIANE RODRIGUES DA ROCHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.503-0	LAIRES ALVES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.294-5	LAIS ALVESCASTELHANO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.347-0	LAIS DA SILVA DUARTE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.193-0	LANNA RAFAELA CASTRO RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.466-2	LARISSA DA SILVA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.766-1	LARISSA GEMAQUE DE LIMA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.008-0	LARISSA LIMA DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.562-6	LARISSA LIMA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.984-2	LARISSA NOGUEIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.383-6	LARISSA OLIVEIRA E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.698-9	LAURA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.947-3	LAURA JULIANEIDE DA COSTA E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.254-1	LAYANNE BERNARDO SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.449-8	LAYSSA PAULINA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.138-4	LEANDRO BASTOS DA SILVA NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.164-2	LEANDRO BATISTA FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.611-3	LEANDRO JUSTINO VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.715-2	LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.084-1	LEANDRO ROCHA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.280-0	LEANI BATISTA SACRAMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.439-6	LECIANE FERREIRA SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.486-2	LEDIANE DA SILVA PONTES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.489-7	LEDIANE DA SILVA PONTES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.582-1	LEIA SANTOS MENEZES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.643-1	LEIDAIANA BARBOSA GAIA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.275-0	LEIDE ADRIANA DA SILVA FRANÇA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.467-1	LEIDIANE DE CARVALHO LACERDA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.551-1	LEIDIANE VALENTE COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.955-4	LEIDIANI PENA PINHEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

102.656-9	LEILA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.134-5	LEILA CRISTINA FERREIRA TORRES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.139-2	LEILA FREITAS DA VEIGA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.530-3	LEILIANE BORGES FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.989-9	LELIANE CONCEIÇÃO QUADROS BARATA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.270-3	LENY DANIELLA SOARES DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.170-7	LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.927-3	LEOMAX CARDOSO MACHADO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.335-6	LEOMILSON CORDEIRO BANDEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.593-6	LEONARD OFSVIANNA BIZERRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.792-0	LEONARDO BRAGA DUARTE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.447-1	LEONARDO DE ARAUJO GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.081-0	LEONARDO LUIZ GALVAO ANDRADE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.029-8	LEONARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.419-1	LEONE RIBEIRO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.168-0	LEONICE PONTES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.315-7	LEOPOLDO RAMOS DA SILVA NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.709-2	LETHANIA DOS SANTOS RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.145-6	LETHANIA DOS SANTOS RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.356-5	LETICIA BARRETO CAMPOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.485-0	LETICIA DE FRANCA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.205-9	LETICIA MORAES BALIEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.443-4	LEVI GAMA PACHECO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.203-2	LEYDIANE BRANDAO DAS MERCES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.503-1	LIDIA BRUNA TELES GONZAGA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.603-2	LIDIA ELANY VILELA MIGUEL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.264-4	LIDIA LARA CAMPOS ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.581-8	LIDIANE DA COSTA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.822-1	LIDIANE DE CASSIA MONTEIRO MESCOUTO ROCHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.497-2	LIDIANE OLIVEIRA MATOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.877-9	LIGIA DE NAZARE MOTA ARAUJO BRITO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.611-9	LILIAM ALVES DE PAULA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.412-4	LILIAN DA SILVA RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.993-7	LILIAN MELLO MONTEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.819-6	LILIANE COSTA NEVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.426-3	LILIANE MARIA CIRINO LUCAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.659-3	LILLA BAIA MAFRA XAVIER	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.571-0	LINDEMBERG IVO DOS SANTOS	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.796-4	LINNE DIELE ARAUJO MIRANDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.789-1	LIUZELI ABREU CARIPUNA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.157-5	LIVIA ANDREZZA MORAIS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.216-4	LIVIA ANDREZZA MORAIS DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.831-6	LÍVIA EDUARDA VITOR SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.150-8	LÍVIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.977-0	LIZANE NOLETO ALMEIDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.636-4	LOHANNA PAULA DE JESUS BERNARDES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.828-6	LOIANE DA COSTA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.227-0	LOURDES AYMÉE PEREIRA DE CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.642-8	LOURENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

100.026-8	LUAM PATRIQUE OLIVEIRA GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.054-3	LUAM PATRIQUE OLIVEIRA GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.038-8	LUAN BATISTA SILVA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.619-9	LUANA CANDIDA SOARES RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.624-5	LUANA CANDIDA SOARES RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.719-0	LUANA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.955-9	LUANA HELOISA SILVA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.012-4	LUANA LIMA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.233-4	LUANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.949-0	LUANE MARA DE AZEVEDO PINTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.284-8	LUCAS ALEXANDRE PEREIRA PACHECO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.366-2	LUCAS ARAUJO VASQUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.612-1	LUCAS BENJAMIM BARROS DE MOURA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.767-5	LUCAS COELHO RANGEL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.463-8	LUCAS MENDES DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.470-1	LUCAS SILVA CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.236-9	LUCELIA DE ASSUNCAO GONCALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.061-6	LUCÉLIA SILVA PERES DUARTE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.465-4	LUCIA JARDENE DIAS DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.092-2	LUCIA MARA TAVARES ROCHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.210-0	LUCIA SILVA DE MOURA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.327-5	LUCIAN BANDEIRA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.151-5	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.082-4	LUCIANA BECKMAN MONTEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.045-4	LUCIANA VASCONCELOS CARDOSO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.687-8	LUCIANE CARLA DOS SANTOS PINHEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.093-5	LUCIANE DA SILVA PADINHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.519-7	LUCIANNE SANTOS DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.649-5	LUCIANNE SANTOS DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.710-6	LUCIANO ANDRÉ ASSIS DE SANTA MARIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.261-0	LUCIANO CARVALHO DO CARMO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.735-7	LUCIANO DOS SANTOS LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.760-3	LUCIANO DOS SANTOS LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.790-5	LUCIANO PEREIRA MARIANO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.922-2	LUCICLEY DOS ANJOS OLIVEIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.345-9	LUCIDEANE GOMES REIS DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.714-4	LUCILEA NATIVIDADE MACEDO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.630-4	LUCILEIA DOS PASSOS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.515-0	LUCIMAR SOUZA MARQUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.797-7	LUCIMARIO PEREIRA MIRANDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.001-9	LUCIMARIO VALENTE FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.670-4	LUCINÉIA DE ABREU	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.672-0	LUCINÉIA DE ABREU	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.883-3	LUDE RAFAELA BEZERRA PINTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.969-0	LUENDA LAYARA FERREIRA DE ARAUJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.331-0	LUENO DE JESUS ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.302-6	LUIS FERNANDO DE ANDRADE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.308-5	LUIS FERNANDO DE ANDRADE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.006-9	LUIS RICARDO LEAL BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

100.162-0	LUIZ ADALBERTO XAVIER CARDOSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.821-8	LUIZ ANTONIO DA SILVA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.270-8	LUIZ ANTONIO DA SILVA GONCALVES JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.340-8	LUIZ CARLOS FURTADO ESQUERDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.815-9	LUIZ FERNANDO ARAUJO VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.024-8	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS NOVAES	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.248-1	LUIZ OTAVIO SILVA GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.838-3	LUIZ RODRIGUES DE ASSIS NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.435-2	LUIZ SÉRGIO SOARES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.748-4	LUKAS FRANÇA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.148-5	LUZIA ALVES DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.843-0	LUZIA DOS SANTOS ANDRADE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.200-3	LUZIA DOS SANTOS ANDRADE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.128-0	LUZIANE ALVES FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.269-0	LUZIANY ROCHA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.728-9	LUZIVANIA DE SENA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.500-6	LYGIA AMARAL DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.904-4	LYSA LETYCIA FONSECA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.732-8	MACKSON LEONCIO SANTANA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.048-4	MADNA PINHEIRO FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.298-3	MAELY DE OLIVEIRA RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.114-6	MAGNO FARIAS BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.942-8	MAGNO PEREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.884-6	MAHILTON LIMA DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.156-7	MAIARA DOS ANJOS GOES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.759-0	MAICON DOUGLAS SILVA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.222-8	MANOEL BRUNO CHAGAS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.102-7	MANOEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.349-1	MANOEL JUSTINO DE JESUS JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.858-7	MANOEL OLIVEIRA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.198-7	MANOEL OTACILIO REIS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.809-4	MANOEL XAVIER DOS ANJOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.264-9	MANUELA DE BRITO CORDEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.527-3	MANUELA DE BRITO CORDEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.608-8	MANUELA REIS DE FRANÇA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.110-9	MARA JEANNETH DOS SANTOS CORRÊA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.024-2	MARA JESSYKA COIMBRA DE MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.518-4	MARCELA DA LUZ MARCELINO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.026-3	MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARÃES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.031-0	MARCELA KELLEN SOUZA CABRAL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.356-0	MARCELA RIBEIRO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.763-7	MARCELLA VERONNICA PEREIRA GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.703-9	MARCELO ALVES DA CONCEIÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.876-0	MARCELO ARAÚJO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.671-7	MARCELO CALLESCURA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.068-0	MARCELO DA SILVA CONCEIÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.078-0	MARCELO ESTEVES BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.299-6	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.222-3	MARCELO FERREIRA FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

101.230-4	MARCELO FERREIRA FARIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.233-9	MARCELO FERREIRA FARIAS	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.974-5	MARCELO FRANCO DE FREITAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.030-6	MARCELO LIMA FONSECA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.406-9	MARCELO LUIS DE SOUZA MOREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.434-5	MARCELO MORAES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.548-6	MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.528-7	MARCELO PIRES DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.350-6	MARCELO RIBEIRO BAZILIO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.754-9	MARCELO RICARDO BALIEIRO CARDOSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.460-3	MARCELO SANTOS CONCEICAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.396-9	MARCELO VIRGILIO DE MENDONÇA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.233-3	MARCIA CARDOSO LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.064-1	MARCIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.112-5	MARCIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.101-4	MARCIA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.767-0	MÁRCIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.886-3	MARCIA GODINHO GUIMARÃES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.093-0	MARCIA MARIA PINTO RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.075-1	MARCIA ROSA SOARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.833-1	MARCIA VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.005-6	MARCILENE COUTINHO DE CARVALHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.074-9	MARCILENE DA COSTA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.114-1	MARCILENE DA COSTA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.115-5	MARCILENE DINIZ BARROSO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.644-0	MARCILENE PANTOJA CONTENTE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.998-3	MARCIO ANDRE DE MELO SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.762-9	MARCIO ANTONIO DE LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.563-4	MARCIO BESERRA DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.787-4	MARCIO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.800-5	MARCIO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.724-6	MARCIO JUNIOR MIRANDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.991-0	MÁRCIO MOTA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.654-2	MARCIO ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.952-0	MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.312-8	MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.523-5	MARCIO SOUZA CARNEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.710-1	MARCO ANTONIO PINTO MARQUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.027-6	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE PAULA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.184-7	MARCOS ANTÔNIO DA PRATA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.083-8	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.700-4	MARCOS DANIEL GONCALVES BEZERRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.841-8	MARCOS FREIRE DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.491-4	MARCOS GLEICIONE GOMES ARAÚJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.738-6	MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.724-1	MARCOS JOSÉ GADELHA MONTEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.668-2	MARCOS OANDERSON DA CRUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.650-4	MARCOS PAULO ALVES CRUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.039-0	MARCOS PAULO SILVA ARAUJO	S03 - PAPILOSCOPISTA

101.895-7	MARCOS PAULO SOUSA MONTEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.655-5	MARCOS PEREIRA PEDROSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.783-2	MARCOS RAFAEL SANTOS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.131-1	MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.329-2	MARCOS VINICIUS LEBREGO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.600-2	MARCUS MICHEL PEREIRA BRAGA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.983-5	MARCUS VINÍCIUS CHAVES OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.446-3	MARCUS VINÍCIUS SOUSA GOMES	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.840-5	MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.184-1	MARIA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.348-8	MARIA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.030-7	MARIA CÂNDIDA LIMA DE SOUSA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.966-4	MARIA CAROLINA LIMA DO CARMO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.612-6	MARIA CATIANA VIANA PINTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.772-1	MARIA CLESE ALVES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.689-4	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO MATOS	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.743-8	MARIA DAS GRAÇAS MELO FURTADO FILHA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.836-1	MARIA DE JESUS DOS REIS TRAVASSOS	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.348-4	MARIA DE JESUS NUNES MORAIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.726-3	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.315-1	MARIA DE NAZARE BENTES PINHEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.904-0	MARIA ELCI BOSQUE DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.179-1	MARIA ELCILENE GONCALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.082-0	MARIA FABIANA SOUSA ROSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.545-1	MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.523-6	MARIA JANETE DE MENEZES ALBUQUERQUE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.550-3	MARIA JOELMA DE SENA SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.035-7	MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.204-0	MARIA JOSE PEREIRA RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.522-2	MARIA LUCIA CASTILHO SERRÃO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.675-0	MARIA LUCIANA SOUSA PENHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.014-4	MARIA LUCIENE MENEZES MOURA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.953-2	MARIA LUIZA GAIA CARDOSO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.537-5	MARIA LUSINEIDE DA SILVA SOUSA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.579-0	MARIA LUSINEIDE DA SILVA SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.454-0	MARIA MADALENA DE SOUZA MARTINS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.069-7	MARIA ROSA BORGES BAIA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.875-7	MARIANA CRISTINA SATURNINA SOARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.886-8	MARIANA DA SILVA BESSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.323-9	MARIANO MARTINS RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.943-6	MARICLEIDE FONSECA MACEDO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.391-2	MARIELE AGUIAR OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.531-7	MARILANI AGUIAR OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.164-3	MARILENE SANTANA SERRÃO SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.474-3	MARILIA FABIANA VIEIRA DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.002-6	MARÍLIA GABRIELA MONTEIRO LOPES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.144-9	MARILZA NASCIMENTO DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.089-6	MARINA CLAUDIA MELO DE MIRANDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.281-3	MARINA FERREIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

101.812-4	MARINA FLORA SERRA AGUIAR	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.678-4	MARINA LOPES BRASIL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.700-0	MARINEUDA MOURÃO DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.105-8	MARIO FERNANDO TAVARES SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.082-9	MARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS PASSOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.724-7	MARIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.727-0	MARIO ROGERIO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.011-5	MARIO THIAGO DE SANTA BRIGIDA DIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.169-3	MARIOSTENES DA ROCHA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.291-6	MARISA TERESINHA SCHABARUM	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.559-7	MARISTELA DE CASSIA PEREIRA CARVALHO FRANCA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.079-0	MARIVALDA FEITOSA ANDRADE DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.175-3	MARIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.166-3	MARIVALDO SANTOS DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.554-0	MARIZE COSTA SANTOS E SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.871-0	MARIZETE MIRANDA DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.536-8	MARK HARRYS BORGES OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.110-3	MARKUS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.480-3	MARLENE DAMASCENA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.789-0	MARLENE NOGUEIRA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.262-7	MARLENE SILVA DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.759-9	MARLEY NOGUEIRA PINTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.199-6	MARLEY RODRIGUES FARIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.217-7	MARLI MACEDO LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.525-7	MARLISON DA FONSECA CAVALCANTE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.835-9	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.852-9	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.607-5	MARLON ALVES CAMARGO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.218-0	MARLON BRANDO MENDES ALMEIDA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.750-5	MARLON BRUNO COSTA FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.325-9	MARLON JONHS COSTA PADILHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.987-7	MARLON SOUZA DA CUNHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.556-7	MARLUCIA GONÇALVES DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.428-0	MARTA ELOINA PÍCANÇO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.808-0	MARTHA DO SOCORRO LIMA DE CARVALHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.333-6	MARYNEIDE BRASIL DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.770-0	MATEUS LIMA RODRIGUES SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.700-9	MAURE NAIANE BARRETO CAMPOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.066-8	MAURÍCIO DA SILVA LAURINDO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.517-1	MAURO ALEX FELIX BENTES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.738-7	MAURO BATISTA FARIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.981-8	MAURO CORREA FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.380-2	MAURO DE SOUZA ALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.032-2	MAURO DOS SANTOS FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.703-3	MAURO PEDRO ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.721-7	MAURO SOUZA LIMEIRA DA SILVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.677-1	MAX ALEXANDRE COSTA WANZELER	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.782-4	MAX BEZERRA RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.871-4	MAXNILDA DAS CHAGAS ROCHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

102.709-3	MAXUELL GONÇALVES SOARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.168-6	MAYARA CRISTINA SITUBA GEMAQUE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.552-9	MAYARA DO NASCIMENTO SEABRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.735-1	MAYARA FRANCIS SANTOS SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.086-7	MAYARA KETLIM ALVES FERNANDES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.979-1	MAYRA GISLAINE HAMBURGO MARTINS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.871-5	MEIRE ANGELA DE BRITO INAJOSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.015-9	MEIRE GLEYSSE FURTADO MORAES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.235-5	MELISSA MENDES DE PAIVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.088-8	MELL BRANDÃO DE ALMEIDA MEZIAT GODOY	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.251-2	MELQUISEDEQUE FIGUEIREDO DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.099-0	MERCIA SANDY ROCHA DE CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.225-8	MEURE LIMA SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.433-7	MEZAQUI FERREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.013-2	MICHAEL LEANDRO AZEVEDO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.362-9	MICHAEL VAGNE DA SILVA DIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.458-7	MICHEL DOS SANTOS BOTELHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.153-2	MICHEL WILLAMS DE OLIVEIRA SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.905-2	MICHELE SILVA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.025-0	MIGUEL RODRIGUES BORGES SOARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.769-7	MIKAIL KENNED FABIANO FRANÇA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.756-0	MILDO DE CASTRO LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.600-8	MILLEN RAMOS DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.581-3	MINELEIA CASTRO VALENTE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.590-1	MIQUÉIAS VAZ OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.702-6	MIRETTE LAURA OLIVEIRA MATUNAGA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.718-2	MIRETTE LAURA OLIVEIRA MATUNAGA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.326-2	MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.521-0	MISLEY ROCHA MOREIRA ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.107-8	MOISES ALVES FAGUNDES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.988-6	MONALIZA DOS SANTOS COELHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.913-4	MONICA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.465-5	MÔNICA MAYUMI FUKAMI FLORES	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.743-2	MONICA SILVA DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.352-7	MONIQUE EVENEN CARNEIRO DO CARMO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.649-6	MONIQUE LAMARA FALCÃO DE ABREU	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.330-5	NÁDIA LUCIANA MONTEIRO DO SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.055-2	NÁDIA LUCIANA MONTEIRO DO SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.596-0	NÁDIA NAYARA NARDES FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.802-1	NADILENE ARAUJO VERAS DE BRITO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.625-8	NAIANA DE SOUZA CUNHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.130-3	NAIARA DE MOURA LEITE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.408-5	NAIARA RAIOL TORRES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.636-3	NAILTON JOAQUIM DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.039-5	NARDINY DIEGO SOUZA ALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.566-4	NATALINO DE JESUS SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.534-0	NATALINO MELO DA SILVA JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.949-5	NATALY DO NASCIMENTO GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.452-2	NATAN DA SILVA RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

100.879-0	NATANA ROSARIO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.711-4	NATASHA CRISTINA BARRA DE SANTA MARIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.046-3	NATHALIA GRIGOLATO FEITOSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.620-7	NATIELLE FURTADO MOREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.365-9	NAYARA CRISTHINA BARROS MOREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.716-0	NAYARA MENDES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.271-2	NAYARA SÁ CAVALCANTE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.122-7	NAYARA TEREZA FERREIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.462-5	NAZARENO OLIVEIRA MARINHEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.191-0	NEIL ARMSTRONG FERREIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.616-0	NEILSON FERREIRA AZEVEDO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.631-2	NELMA DA SILVA RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.173-1	NELMÁRIO DE OLIVEIRA PALMEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.201-6	NEY ALMEIDA SANTA BRIGIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.216-3	NILBERTO FARIAS FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.238-0	NILCILENE SOUSA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.614-2	NILDENI SOUZA VASCONCELOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.715-8	NILSA FERREIRA DAS CHAGAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.177-9	NILSON BEZERRA DE VASCONCELOS FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.243-6	NILTON ALVES DE CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.809-0	NIRLEIVA LOURENÇO DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.192-9	NIVALDO CLARINDO DA SILVA GARCEZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.702-5	NIVALDO CORREA PANTOJA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.184-8	NOELI FURTADO RODRIGUES ATAÍDE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.690-8	NONATO GOES COELHO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.041-1	NUBIA DOS SANTOS MARTINS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.501-4	NUBIA LETICIA MAIA BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.444-1	NUCILVANE DA COSTA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.906-6	ODACILETE RAIMUNDA ANTONIA DE FARIAS	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.329-8	ODILON GOMES SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.175-2	ODINEIA DA CUNHA PINTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.990-8	ODINEIA DA CUNHA PINTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.240-2	OLAVO DA GAMA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.337-8	OLINDA BARBOSA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.274-0	ONAIRAM LIMA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.566-9	ONAYARA MARIANA LIMA DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.792-6	ONEILDES OLIVEIRA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.212-7	ONEILDES OLIVEIRA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.219-3	ORIBERTO BAIA CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.387-9	ORLANDO MENDES BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.919-8	ORMINDA JANETE COELHO CASTRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.478-1	OSMANY MIRANDA TEIXEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.803-0	OSVALDO JUNIOR CUNHA E SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.199-0	OSVALDO ULISSES TRINDADE DO ROSARIO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.344-0	OTÁVIO DE SOUSA DE ARAÚJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.917-1	OTAVIO RODRIGO DA COSTA BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.729-8	OZEAS JOSE BATISTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.911-7	PABLIANNE CARNEIRO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.553-7	PABLO RAPHAEL NUNES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

100.161-2	PAMELA ALBUQUERQUE DA CUNHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.369-6	PAMELA ANDRADE BRITO	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.219-4	PAMELLA BANDEIRA SANTANA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.017-0	PATRICIA ALVES DE LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.521-4	PATRICIA ALVES SALGADO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.923-1	PATRICIA BATISTA GOULART	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.051-5	PATRÍCIA BELTRÃO DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.305-0	PATRÍCIA CELESTE CAPELA DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.462-0	PATRICIA DA CRUZ CARNEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.203-7	PATRICIA DE SOUZA ALMADA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.812-9	PATRICIA FLAMINA MAGALHAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.161-9	PATRICIA IOLANDA COELHO ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.182-1	PATRICIA IOLANDA COELHO ALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.863-3	PATRICIA KELLY SOARES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.926-5	PATRICIA LUCY SOUZA DE ARRUDA	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.126-0	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.148-0	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.805-6	PATRICIA MARTINS TRINDADE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.838-2	PATRICIA MARTINS TRINDADE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.143-0	PATRÍCIA MONTEIRO DE BARROS	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.671-2	PATRICIA OLIVEIRA BORGES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.027-1	PATRÍCIA REIS DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.412-9	PATRICK ANTONIO MORAES REGO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.801-9	PATRICK DOS SANTOS BASTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.127-2	PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.366-6	PAULA DANIELLI MACHADO FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.706-9	PAULA GEOVANA RODRIGUES BARROS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.135-9	PAULA JAQUELINE SILVA RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.822-6	PAULICEYA BARBOSA REIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.135-4	PAULLA CRYSTINA ELOI MIRANDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.948-6	PAULO ATILA CAMPOS FARO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.426-4	PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.214-8	PAULO DA CONCEIÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.169-8	PAULO DA CUNHA CONCEIÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.180-4	PAULO DE JESUS COSTA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.347-5	PAULO DE TARSO FERREIRA DAS NEVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.515-5	PAULO DE TARSO FERREIRA DAS NEVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.252-0	PAULO DOS SANTOS ANTUNES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.023-9	PAULO EDUARDO DE SOUSA NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.497-8	PAULO GUSTAVO RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.763-8	PAULO HENRIQUE ALMEIDA MIGUEL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.840-4	PAULO HENRIQUE CORDEIRO DE CARVALHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.210-4	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.297-5	PAULO HENRIQUE PINHEIRO COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.004-7	PAULO HENRIQUE PINTO ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.693-3	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.390-4	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.418-3	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.461-2	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

102.154-0	PAULO JOSÉ DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.842-1	PAULO JUNIOR AGUIAR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.806-0	PAULO NAZARENO MONTEIRO JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.339-9	PAULO PIRES NEPUNUCENA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.202-3	PAULO RICARDO LEÃO STEFFEN	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.448-0	PAULO ROBERTO BATISTA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.474-9	PAULO ROBERTO DA SILVA FEO ANTUNES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.314-0	PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.015-2	PAULO RODRIGUES DA FONSECA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.887-1	PAULO VENTURA DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.846-4	PAULO VINICIO FRANCISCO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.668-7	PEDRO HENRIQUE DIAS BRITO	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.344-6	PEDRO JOSE DE MACEDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.678-0	PEDRO SILVA GUIMARAES JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.059-5	PEROLINA RODRIGUES ROSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.737-8	PETERSON NERY DE ARÉA LEÃO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.027-7	PETRINA DE JESUS SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.874-4	POLIANA MELLO CARDOSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.221-6	POLLYANA DA COSTA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.239-9	POLLYANA DA COSTA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.276-3	POLLYANA SENA DE SOUSA MENDONÇA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.752-2	POLYANA BANDEIRA SANTANA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.759-4	POLYANA DA CRUZ PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.891-9	POLYANA MODESTO DE CARVALHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.966-5	PRISCILA NASCIMENTO DE SOUSA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.508-1	QUERULLA CAROLINE MARQUES SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.415-8	RAEL ISAAC JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.793-0	RAFAEL DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.401-8	RAFAEL FALCAO DOS ANJOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.252-6	RAFAEL GALVÃO RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.515-4	RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.638-5	RAFAEL GONÇALVES OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.961-9	RAFAEL KERVEN DA LUZ SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.065-9	RAFAEL LEONARDO SANTOS MORAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.606-2	RAFAEL MATOS COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.940-1	RAFAEL MULLER CABRAL DE ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.364-0	RAFAEL NOGUEIRA SOARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.490-6	RAFAEL NUNES DIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.956-8	RAFAEL PEREIRA SANTANA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.731-4	RAFAEL SILVA MARTINS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.645-2	RAFAELA CARNEIRO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.900-2	RAFAELLA CRISTINE MOURA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.923-6	RAIMUNDA NONATA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.103-1	RAIMUNDA NUNES RODRIGUES	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.314-4	RAIMUNDA PEREIRA BOTELHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.163-9	RAIMUNDA SOUZA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.104-4	RAIMUNDO BALBINO RODRIGUES NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.094-3	RAIMUNDO NONATO ALVES DE ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.491-3	RAIMUNDO RODRIGO MOURÃO BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

102.057-9	RAIMUNDO ROQUE LIRA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.956-7	RAISSA MELINA DAVID ARAUJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.739-0	RAIZA MARTINS FONTOURA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.744-6	RAIZA MARTINS FONTOURA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.258-4	RAKELE PANTOJA ABREU RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.080-8	RALIM MACIEL TRINDADE AOOD	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.894-9	RAMILSON LIMA DE ASSIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.332-7	RAMON BAIA FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.307-7	RAMON TIAGO CARACAS NORONHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.063-2	RANIELI NOBRE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.414-0	RAONI BARCELLOS GREGÓRIO PINTO	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.823-0	RAONI RAIOL TORRES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.889-2	RAPHAEL CAMPELO GUEDES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.490-0	RAPHAEL DIOGO DE JESUS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.496-0	RAPHAEL DIOGO DE JESUS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.825-0	RAPHAEL EUSTÁQUIO MARTINS ASSUNÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.844-7	RAPHAEL MILANEZ COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.846-3	RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.382-8	RAQUEL BELO BAIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.861-8	RAQUEL DA SILVA MARQUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.364-0	RAQUEL FERREIRA CRUZ MENDES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.438-8	RAQUEL RIOS DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.224-0	RAQUEL SILVA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.594-5	RARIMA JESSICA CARVALHO MACHADO SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.988-5	RAULENNE DA ROCHA SIQUEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.537-6	RAYAN RIBEIRO BRAGA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.407-7	RAYANE CARNEIRO DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.998-2	RAYANE FELICIANO DE CARVALHO SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.119-7	RAYANNE CAROLYNE SILVA DOS SANTOS CRUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.267-8	RAYSSA DA CONCEICAO BRITO DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.400-5	REGGES BARBOSA DE LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.129-5	REGIANE DO SOCORRO AMARAL BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.472-2	REGIANE MARCELA MEIRELES DE FREITAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.876-6	REGIANECARVALHO ABRAÇADO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.102-2	REGINA MIGUELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.041-7	REGINALDO BARROS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.030-2	REGINALDO BATISTA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.983-0	REGINALDO FERREIRA PINTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.683-5	REGISON ALVES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.820-0	REINALDO DE LEMOS FREITAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.938-0	REINALDO DO AMARAL DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.955-0	REINALDO DO AMARAL DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.866-8	REJANE ALMEIDA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.195-7	REJANE AMORIM PAIXAO LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.244-4	REJANE COSTA EWERTON	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.165-6	REJANE MOTA REGO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.425-0	RENALDO CORREIA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.180-0	RENATA ALVES RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.048-5	RENATA CRISTINA MOURA OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

100.580-4	RENATA DAMASCENO PINTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.183-3	RENATA DE CÁSSIA RODRIGUES FONSECA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.189-9	RENATA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BITTENCOURT	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.037-3	RENATA GOMES MONTEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.359-4	RENATA LIMA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.136-7	RENATA MAC DOWEL RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.125-6	RENATA MAYARA BARBOSA ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.378-0	RENATA MORAES DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.985-6	RENATO BARBOSA REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.772-7	RENATO DEYK RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.797-1	RENATO FERREIRA DE BARROS NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.116-3	RENATO LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.954-0	RENATO REBELO BARRETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.720-3	RENATO VIANA RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.764-0	RHAUNNYR FRANKLIN BARBOSA SOARES	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.306-9	RHAURYAN FERRAZ LOBO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.851-0	RHENAN LEMES DINIZ SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.040-0	RIAM FERREIRA DIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.880-9	RIBAMAR LOPES DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.379-9	RICARDO BURDICK MENDES COIMBRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.595-2	RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.866-3	RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.644-4	RICK DE LIMA PASSOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.278-9	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.124-8	ROBERLANE LAVOR DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.134-0	ROBERT DAVID DE SOUZA RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.464-6	ROBERTA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.857-4	ROBERTA DAYANY BRITO DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.250-0	ROBERTO ALVES PINTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.053-1	ROBERTO FEITOSA DE CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.085-3	ROBERTO RAFAEL NACIF MONTEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.006-3	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.469-8	ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.077-8	ROBSON FERREIRA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.638-0	RODINERY NASCIMENTO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.337-2	RODOLFO GONZAGA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.295-4	RODOLFO SANTANA DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.016-1	RODRIGO ALEF SANTOS DE MORAIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.114-0	RODRIGO BORGES DE BRITO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.304-6	RODRIGO CALAZANS PINHEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.483-2	RODRIGO DA SILVA QUEIROZ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.120-0	RODRIGO DA SILVA TAVARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.150-2	RODRIGO DE BARROS MORAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.007-8	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.938-9	RODRIGO MONTEIRO AMARAL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.237-2	RODRIGO RIBEIRO MENEZES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.510-4	RODRIGO RODRIGUES DE MELO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.253-3	RODRIGO RODRIGUES ROCHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.667-4	RODRIGO SANTA BRIGIDA FREITAS	S03 - PAPILOSCOPISTA

101.609-1	RODRIGO SILVA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.838-8	RODRIGO SILVA RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.498-0	RODRIGO WILLIAMS RODRIGUES ATAIDE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.296-1	ROGÉRIO ANTONIO DOS SANTOS	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.679-2	ROGÉRIO GUIMARÃES LACERDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.146-0	ROGÉRIO MICHEL DE SOUSA REGO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.160-5	ROGÉRIO SILVA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.023-4	ROMA CALLIARI BAHIA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.968-0	ROMÁRIO RIBEIRO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.211-3	ROMILTON DE OLIVEIRA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.215-6	ROMILTON DE OLIVEIRA LIMA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.888-4	RÔMULO ARTHUR MATHEWS DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.551-6	ROMULO JOSE SANTOS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.424-7	RÔMULO LIMA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.359-9	ROMULO MAMEDE DE AVIZ NOGUEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.664-4	ROMULO WILLIAM LOPES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.484-1	RONALDO ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.317-3	RONALDO CASSIO DE SOUZA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.798-0	RONALDO GONCALVES DOS REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.219-9	RONALDO REBOUÇAS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.344-5	RONES GOMES NUNES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.295-9	RONEY BARROS DE CASTRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.547-8	RONI LIECE RODRIGUES LEAL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.396-3	RONISON VIANA DE ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.410-2	RONISON VIANA DE ALMEIDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.087-0	RONNY DA CONCEIÇÃO COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.181-7	ROSA CARMEN TRINDADE DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.012-8	ROSA CARVALHO DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.277-5	ROSALDO SOUSA LIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.450-6	ROSALDO SOUSA LIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.322-0	ROSANA ANDRADE E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.710-7	ROSANA ANDRADE E SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.300-3	ROSANA DA SILVA DIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.866-9	ROSANA DA SILVA MARQUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.288-0	ROSANA FARIAS CORREA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.867-7	ROSANA MARIA MARQUES TAVARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.911-2	ROSANE VIEIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.206-2	ROSANGELA MARGARETE ABDON DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.380-7	ROSE CRISTINA SANTANA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.383-1	ROSE MEIRE XAVIER MENEZES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.232-6	ROSELI GALDINA MAGALHAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.035-2	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.882-0	ROSELY DA SILVA SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.939-2	ROSEMARY EVARISTO MARINHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.050-7	ROSENI SILVA CORPES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.993-1	ROSICLÉA FERREIRA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.185-5	ROSIELY LOPES DE LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.542-2	ROSILANE VASCONCELOS DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.014-0	ROSILEIDE MARQUES DAS MERCES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

102.834-0	ROSILETICE FERNANDES DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.188-4	ROSIMEIA DA SILVA SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.294-0	ROSIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.559-1	ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.579-6	ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.502-2	RUBYANNA DELLY DE OLIVEIRA BEZERRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.075-7	RUCÉLIO ASSIS BATISTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.588-0	RUTH TRINDADE FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.934-1	SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.814-5	SABRINA DOS SANTOS ALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.209-6	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.090-0	SAMANTHA KELLY CARNEIRO DE CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.332-2	SAMARA COELHO DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.390-9	SAMARA DE SOUSA SOUTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.472-8	SAMIR RAMOS CAVALCANTI	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.881-2	SAMIRA CONCEIÇÃO DA COSTA VERAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.895-2	SAMIRA CONCEIÇÃO DA COSTA VERAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.263-5	SAMUEL DA CUNHA ARAÚJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.647-0	SAMUEL PEREIRA MARQUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.920-1	SANDERSON BARREIRA AMARAL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.324-6	SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.068-4	SANDRA JASSIARA SANTOS VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.676-8	SANDRO MARINHO PINTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.143-4	SANDRO OMAR FREITAS LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.516-8	SANYR MUNIZ DE MATOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.049-8	SANYR MUNIZ DE MATOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.215-5	SARA EVERLEN SA SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.301-7	SARA SILVA DA VERA CRUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.534-6	SARAH DE JESUS DOS SANTOS LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.849-3	SAULO PITALUGA DE ASSUNÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.140-0	SEBASTIÃO ALUÍZIO JESUS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.092-7	SEBASTIÃO DE JESUS LIMA RIBEIRO FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.033-0	SEBASTIÃO FONSECA SILVA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.823-5	SEBASTIAO MAXSUEL ALVES DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.384-4	SELMA BARBARA SANTOS RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.091-3	SELUMIEL CARDOSO FURTADO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.542-7	SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.567-2	SERGIO COSTA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.190-7	SERGIO MACHADO SILVINO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.010-2	SERGIO RICHARDSON PIRES CABRAL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.568-6	SHARLYS FERREIRA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.836-6	SHEILA DE NAZARE COSTA BOAVENTURA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.887-0	SHESNIEL BITTAR SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.972-0	SHEYLA FATIMA RODRIGUES TAVARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.712-2	SHEYLA FERREIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.669-0	SHIRLANE CRISTINA FERREIRA BORGES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.067-1	SHIRLENE REGINA COSTA CHAVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.561-9	SIDNEY DA SILVA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.578-8	SIDNEY PANTOJA ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

103.077-9	SILVANA BORGES DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.771-8	SILVANA GONCALVES SOUSA ROTERS BATISTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.182-0	SILVANA MARTA DO NASCIMENTO RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.191-0	SILVANA MONTEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.313-5	SILVIA HELENA FERREIRA VILHENA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.287-8	SILVIA VIANA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.834-0	SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.342-0	SIMÃO RODRIGUES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.277-6	SIMONE DOS SANTOS ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.555-9	SIMONE MARTINS ALVES	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.718-1	SIMONE ROZENDO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.511-7	SIMONE SILVA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.197-4	SIRLEIDE RODRIGUES FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.519-8	SMITH VELOSO LEITE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.043-3	SOLANGE DE LIMA MACEDO	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.986-0	SOLANGE DO SOCORRO MARTINS LOBATO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.528-1	SOLANGE SILVA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.075-6	SOLIANY RAMOS SILVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.889-8	SOLON ALVES DA COSTA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.357-8	SONARA DO SOCORRO CAMPELO RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.201-5	SONIA BEATRIZ RAMOS SILVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.042-6	SONIA DE FARIAS DA LUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.126-0	SONIA LUCIA MOREIRA FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.922-3	SORAYA BARBOSA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.544-3	SORAYA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.560-5	STANISLAW RODRIGUES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.156-6	STEPHANE FREITAS FARIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.464-7	STEPHANIE TAYNARA DE AVIZ ROSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.949-4	SUELLEN CINTIA VINAGRE BRAZ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.704-2	SUELLEN DO SOCORRO QUADROS SOARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.695-4	SUELLEN JOYCE SILVA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.511-1	SUELY SOCORRO SOUZA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.771-9	SUMARA BRITO SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.627-5	SUYAN SANTANA VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.365-3	SYLLAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.860-0	SYLVIA REGINA DE SOUSA ROBERTO AQUINO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.886-2	TAFNYS HADASSA DA CUNHA FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.967-2	TAHINAN FERREIRA LOPES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.999-0	TAHINAN FERREIRA LOPES	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.829-4	TAILA MIRIAN DOS SANTOS ALMEIDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.864-7	TAISA BRASIL NUNES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.736-0	TALITA FELIPE COSTA BARBOSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.708-4	TALITA GONÇALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.314-9	TALITA VIANA BARBOSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.257-0	TALLES LENDEL DE ALMEIDA GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.273-9	TALWANE NOGUEIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.123-0	TAMARA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.778-6	TAMIRIS DA SILVA MONTEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.496-4	TANCREDO NEVES CRUZ DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

103.246-1	TANIA RAKEL COSTA ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.606-1	TÁRCIO SOARES DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.777-2	TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.970-3	TASSIA ANDREA PEREIRA DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.909-0	TATIANA RODRIGUES LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.169-9	TATIANE ABREU DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.657-6	TATIANE BOTELHO LISBOA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.300-0	TATIANE CARVALHO ABRAÇADO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.734-9	TATIANE DOS ANJOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.966-0	TATIANE FIGUEIREDO DE LARA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.097-8	TAYLA BRIZIA DOS REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.786-6	TAYNARA KARDIELLY OLIVEIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.001-3	TAYNARA KARDIELLY OLIVEIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.605-3	TAYZA STEFANIE MARCAL DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.480-8	TERESINHA DE JESUS FREITAS OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.845-6	TEREZA CAROLINA ESPÍNDOLA DIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.130-9	TEREZINHA DE JESUS TRINDADE BARBOSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.175-9	TEREZINHA DE JESUS TRINDADE BARBOSA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.533-8	THAIS DE SOUZA RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.197-3	THAIS MORAES BARRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.847-2	THAIS OLIVEIRA SANTOS LOBATO	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.228-7	THALITA ALVES LOPES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.964-9	THALYSSON COSTA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.183-4	THATIANY CHRISTINA OLIVEIRA SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.931-2	THAYANNE ALESSANDRA VIANA DA SILVA VILHENA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.208-9	THAYNARA LIMA ALENCAR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.383-7	THIAGO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.389-6	THIAGO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.394-2	THIAGO AMARAL JAIME	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.188-0	THIAGO AMARAL PORTELA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.108-6	THIAGO CANTÃO DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.090-6	THIAGO COSTA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.931-7	THIAGO DA SILVA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.259-3	THIAGO DE JESUS SOUZA ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.932-0	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.073-6	THIAGO FERNANDES UCHÔA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.873-1	THIAGO JOSÉ REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.217-1	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.525-2	THIAGO RIBEIRO COELHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.292-0	THIELLE SILVA MATOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.740-3	THINA THREICY FLEXA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.081-1	THOMAS JACKSON BRITO DOS REIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.884-7	THYAGO RIBEIRO PINTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.532-4	TIAGO CARDOSO DE ARRUDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.752-7	TIAGO FARCHI CORREA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.227-9	TIAGO SILVA DA ROCHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.731-0	TIAGO VASCONCELOS ALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.033-7	TIELE ASSIS DOS REIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.957-5	TULIO MARQUES CARVALHO FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

100.865-0	TULIO WAGNER SILVA MATOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.287-3	TYNNA TANNER ANTONIA BRITO DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.278-3	UBERDON DA SILVA BEZERRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.405-1	UÉRICA RIBEIRO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.343-7	UERNEI ADEMILSON FEITOSA MARTINS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.202-9	UILIAN DE SOUZA PIMENTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.084-6	URISMAR MIRANDA MORAIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.621-6	VALBER JANUARIO VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.036-0	VALDEIR NUNES DE PAULA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.279-7	VALDENITO OLIVEIRA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.846-9	VALDINALDO DUARTE DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.427-2	VALDINAR ALMEIDA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.850-1	VALDINAR DA SILVA ROCHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.560-0	VALDINEIA VIDAL BARROZO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.103-5	VALDINEZ BARBOSA DE MORAIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.113-9	VALDIVAN CONCEICAO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.926-0	VALKMAR PACHECO BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.790-4	VANDEILSON SILVA MARINHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.651-8	VANDERLEIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.642-3	VANDERLEIA DA SILVA DUARTE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.873-0	VANDERLY GOMES DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.435-8	VANDERSON ALAN PEREIRA BORGES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.538-9	VANDERSON CANTANHEDE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.801-4	VANDRIANO BARROS DOS SANTOS MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.517-0	VANESSA BARRETO FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.506-6	VANESSA COSTA E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.076-4	VANESSA DA COSTA MARTINS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.121-3	VANESSA DA SILVA MATIAS RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.618-5	VANESSA FEITOSA DE ARAÚJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.152-9	VANESSA GEMAQUE GATO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.022-1	VANESSA GUIMARÃES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.026-4	VANESSA GUIMARÃES SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.071-0	VANESSA GUIMARÃES SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.783-1	VANESSA MENEZES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.558-3	VANESSA RODRIGUES PIRES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.225-9	VANILDA SERAFIM DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.609-7	VANILSON ALVES MAGALHAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.579-1	VANUSA PINHEIRO DOS SANTOS	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.592-9	VANUSIA MENDES DE JESUS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.056-5	VENINO PAIXÃO DE MORAES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.301-8	VERA LUCIA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.805-1	VERONICA RUFINO DE MACEDO	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.344-1	VICTOR FONSECA RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.405-6	VICTOR HUGO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.929-5	VICTOR RICARDO LOBATO VALENCIA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.245-3	VICTOR SOUZA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.363-1	VILMA LOPES VILELA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.720-4	VINICIUS COSTA BATALHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.735-2	VINICIUS COSTA BATALHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

100.883-8	VINICIUS QUEIROGA MAGALHAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.106-5	VITOR DA SILVA FIALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.868-0	VIVIANE QUARESMA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.552-4	VIVIANI DOS PRAZERES FARIAS	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.010-7	WAGNER DE JESUS DE CARVALHO CABRAL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.016-6	WAGNER DE JESUS DE CARVALHO CABRAL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.776-4	WAGNER HERTS FERREIRA SOARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.341-0	WAGNER WILLAME OLIVEIRA FERNANDES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.995-9	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.023-0	WALBERT SILOE AMADOR CORREA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.497-3	WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.479-0	WALDENICE DE SOUZA GALVAO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.243-7	WALDILENE SILVA DE SENA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.904-5	WALERIA SANTOS DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.616-9	WALLACE SULIVAN DA SILVA CORREA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.231-7	WALLAFF SAMMK CORRÊA FEITOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.529-5	WALLERYA KARLA FIEL DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.393-9	WALLYSON SANTOS MARTINS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.588-5	WALMIR MARIO ALVES LIMA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.780-2	WANDERCLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.111-1	WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.448-4	WANDERSON LOPES DOS REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.870-1	WANDO DE BRITO OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.086-8	WANESSA DEYSYANE MACHADO FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.885-5	WARLEY MICHELL SARAIVA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.204-5	WASHINGTON NERI ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.157-4	WEBER OLIVEIRA DIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.364-5	WEDERSON FERREIRA NEVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.196-0	WEILER ARRUDA GUIMARÃES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.439-0	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.318-1	WELITON DA CRUZ NUNES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.992-4	WELITON DE LIMA CASTRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.185-0	WELLINGTON BARROS SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.097-2	WELLINGTON DOS SANTOS CANTANHEDE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.234-7	WELLINGTON MENDES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.281-9	WELSON JOSE DE SOUSA MORAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.804-8	WELVIS DOS SANTOS PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.171-0	WENDELL LIMA BANDEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.793-4	WENDYLENE LOPES DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.076-0	WENNEDY RAQUEL GOMES SARMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.070-6	WERIVELTON CORREIA ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.732-7	WESCLEY MENDONÇA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.149-3	WESLEY ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.004-8	WESLEY ALLENDE BARBOSA NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.543-5	WESLEY ARRUDA MOURAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.186-8	WESLEY BUENO DOS REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.975-3	WESLEY COSTA FONTOURA	S03 - PAPILOSCOPISTA
100.467-0	WESLEY DA CONCEIÇÃO SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.974-6	WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

102.664-0	WHERLEM DE JESUS COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.872-3	WIARA SAMILA BORGES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.605-4	WILHANS ANTONIO PEREIRA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.291-1	WILIANSMAR DA SILVA MIRANDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.967-3	WILIANSMAR PEREIRA CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.294-1	WILLIAM DA SILVA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.035-8	WILLIAM MAYKE TAVARES AMARAL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.242-9	WILMAR JUNIOR DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.914-1	WILSIANE DO SOCORRO SODRE LOPES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
103.187-2	WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.384-5	WILSON MARROCOS LEITE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
100.178-7	WILSON SOUSA FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
101.843-4	WILTON SOUSA FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
103.365-4	WLADIMIR LINDEMBERG SARGES DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.665-8	WUELDER AYRES DE ANDRAD	S03 - PAPILOSCOPISTA
101.577-0	WYLLA MAIA FERNANDES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.122-1	YAGO COSTA ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
102.821-9	YANNA CONCEICAO DA SILVA PINHEIRO	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.343-3	YASMIM CRISTINA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.395-5	YURI COIMBRA MUNIZ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
101.592-3	ZAYRA HELENA PINTO DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA
103.181-3	ZELVA CRISTINA AMAZONAS PENA	S03 - PAPILOSCOPISTA
102.725-5	ZENALVA RODRIGUES FRANCO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
100.403-4	ZILMARA SOARES DE BRITO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
102.705-0	ZOZIMO LIMA SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

2.2. INDEFERIDOS:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Justificativa
103.277-1	ABNER JOSÉ DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.088-4	ABNER ZUHEH DE BRITO LELIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.457-9	ACASSIO ARAUJO BESSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.229-6	ADAILSON SANTOS DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.292-9	ADAIR JOSE GONÇALVES FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.019-1	ADALBERTO PUREZA MORAES	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.403-5	ADAO MARTINS MATIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
102.187-7	ADELAINÉ VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.318-2	ADELMO ALVES DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.832-4	ADELSON BARBOSA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.673-8	ADEMAR GOMES DE MOURA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.837-5	ADEMAR GOMES DE MOURA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.229-0	ADEMILSON SILVA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.996-7	ADENILDO PUREZA MORAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

101.128-6	ADENILSON GOMES DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.613-4	ADENILSON SANTOS DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.035-3	ADENILSON SANTOS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.635-5	ADONIS LIMA BASTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
101.741-1	ADRIANA LIMA MAIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.220-2	ADRIANA NASCIMENTO FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.297-0	ADRIANA PINHEIRO VIEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.253-9	ADRIANA SILVA CARNERO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.565-6	ADRIANO DE JESUS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.024-1	ADRIANO GÁBRIO NASCIMENTO DIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.652-5	ADRIANO REIS PEREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.544-9	ADRIELLI MIRANDA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.548-0	ADRIELY DE SOUZA ZORTHEA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.240-1	ADYLON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
102.346-2	AGNALDO DOS SANTOS SANTOS	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.062-0	AGNALDO RODRIGUES DASILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.053-5	AGNO JOSÉ LIMA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
102.326-8	AIDA DOS SANTOS BARRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.629-1	AILISON MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.094-8	ALAN BATISTA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
103.185-6	ALANA DAYSE OLIVEIRA DA TRINDADE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
101.352-1	ALBERTO SOUZA CORRÊA JÚNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
102.965-7	ALESSANDRA DOS SANTOS BARRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.712-8	ALESSANDRA GRACIELE PIRES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.163-4	ALESSANDRA MICHELLE FREITAS SOARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.996-1	ALESSANDRO CARDOSO BARBOSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.119-1	ALESSANDRO SEBASTIÃO DOS SANTOS SANTANA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.256-8	ALEX BRUNO NOBRE DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.115-4	ALEX CICERO FERNANDES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.211-9	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.127-3	ALEXANDRA FREITAS DA VEIGA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
102.530-9	ALEXANDRE DIAS BARROSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.371-2	ALEXANDRE HOLANDA DE PIVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.750-6	ALFREDO DE PAULA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

100.430-1	ALINE DE ALMEIDA NEGRÃO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.924-9	ALINE MESQUITA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.590-2	ALINY DANDARA AZEVEDO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.824-8	ALLAN BORGES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.107-3	ALLAN ELIO BARBOSA FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
103.238-0	ALLANA SOUZA E SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA	Cadastro desatualizado.
102.307-1	ALTAMIR CRHISTIAN DOS SANTOS BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.266-0	ALUENIA APARECIDA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.334-3	ALUIZIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
100.485-9	ALYSSON SOUZA E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.079-4	AMANDA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.386-0	AMANDA LIMA MIRANDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.676-3	AMARILLES FABIOLA ALMEIDA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.841-2	AMAURY MONTEIRO MACÊDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.535-4	ANA CAROLLINY DOS SANTOS SACRAMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.594-0	ANA CAROLLINY DOS SANTOS SACRAMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.531-1	ANA CLAUDIA SANTOS SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.189-8	ANA MIRLENE DOS SANTOS FIEL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.020-4	ANA NATALIA BARBOSA SILVA FERNANDES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.102-3	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.867-1	ANA REGINA DOS PRAZERES CUNHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.222-4	ANANIAS DE SOUSA PEDROSO	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.247-4	ANDERSON CLAYTON SERPA SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.973-7	ANDRE CABRAL FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
101.845-0	ANDRÉ GOMES CAMELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.853-1	ANDRÉ GOMES CAMELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.338-1	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VENTURA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.693-2	ANDREA NASCIMENTO BARROSO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
102.939-8	ANDREI JOSE JENNINGS DA COSTA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.918-0	ANDREIA BARRETO DE ASSIS NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.890-6	ANDREIA SANTANA BEZERRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.725-0	ANDRESSA FERNANDA DA SILEVA E SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.942-7	ANDRESSA NASCIMENTO TEIXEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.980-0	ANDRESSA NASCIMENTO TEIXEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

101.140-5	ANDRESSA R VAZ BARBOSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.255-4	ANDRESSA RODRIGUES DE FREITAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.009-8	ANDRIA DA SILVA PEIXOTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.660-6	ANDRIELLO RAMIREZ ARAUJO CESAR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
102.499-0	ANGELA RODRIGUES SOUZA E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.295-0	ANGELISA SANDOLIA BÉRTIZ GONZALEZ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.379-8	ANGELO MHAYRON MOREIRA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.589-9	ANIELE BARROS PILAR DOS SANTOS BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.963-0	ANNA KARLA NACIF JENNINGS SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.702-0	ANNE GLEICY PINTO GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.991-5	ANSELMO DE JESUS LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.192-3	ANTONIA BETANIA MARTINS SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.533-3	ANTÔNIA CAROLINA HOLANDA DE CASTRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.767-0	ANTONIA GISELE DA SILVA BRAGA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.725-4	ANTONIO CARLOS SOUSA MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.903-7	ANTONIO DIEGO MOREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.853-6	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.089-7	ANTONIO FILHO COELHO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.601-1	ANTONIO JOSE MARINHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.958-3	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
101.033-6	ANTONIO ROGÉRIO LIMA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
100.650-9	ANTONIO SENA DOS SANTOS FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.333-5	ANTONIO SERGIO DA SILVA LIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.016-7	ANTONIO SOUZA DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.236-3	ANTONIO ULISSES BACURAU	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.640-1	ANTUNES DE OLIVEIRA GONÇALVES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.610-5	ARIANA LIRA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.002-7	ARINALDO PUREZA MORAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.064-7	ARLENE DE SOUZA BARROS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.597-0	ARNON AGUIAR DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.600-3	ARNON AGUIAR DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
101.658-0	ARQUELANDIA SOUSA LIMA FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.507-4	ASSUÉLIO SERAFIM DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.087-6	AYDA DANNIELY DE MORAES SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.864-2	BELLON DE OLIVEIRA ROSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.321-6	BENEDITO MACHADO TELES FILHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.140-6	BENEDITO NUNES SACRAMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.424-8	BETÂNIA RODRIGUES CORÁ KLOOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.076-0	BRENA BERNARDO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.984-8	BRENA DA COSTA FRAZÃO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.466-8	BRENDA KAROLANE SILVEIRA LIMA DE AVIZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.580-5	BRENNA LORAINY DOS SANTOS COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.458-2	BRENDA CHRISTINA NEVES DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.657-7	BRUNA DA SILVA TEIXEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.218-5	BRUNA SOUZA DE OLIVEIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.157-0	BRUNA SOUZA DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.509-5	BRUNO COSTA DE OLIVERIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.680-1	BRUNO PINHEIRO COSTA DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.148-1	BRUNO RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.773-0	CAIRO FABRICIO CASIMIRO ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.773-5	CAMILA GOMES LOBO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.166-4	CAMILA PEREIRA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.851-0	CARLA GONÇALVES PROGENIO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.131-0	CARLOS AUGUSTO CORRÊA SOEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.662-2	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.360-7	CARLOS KELSON NEVES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.336-0	CARLOS MAGNO DAMASCENO DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.021-8	CARME DE SOUSA ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.275-4	CAROLINE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.358-0	CAROLINE SKARLET MODESTO MOREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.541-3	CATARINA ESMALENE DAS MERCÊS GLIM	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.527-9	CELSO FERREIRA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.750-0	CEZAR FELIPE SILVA FARIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

100.855-2	CHISCAULEN RIBEIRO RAMOS	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.535-9	CHRISTIAN PEREIRA MAGALHAES ROCHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.745-0	CHRISTIELLE REGINA RODRIGUES GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.819-7	CICERO DANIEL FREIRE DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.194-9	CICLEIDE DA SILVA CARNEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
100.275-9	CICLEIDE DA SILVA CARNEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
100.311-9	CIDA DOS SANTOS PASTANA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.440-0	CILEIA CORREA MACEDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.441-8	CILEIA CORREA MACEDO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
100.421-2	CILSO ALVES JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.373-4	CINTHYA SUELI CAMPOS CORECHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
101.227-4	CLAUDIA ANTONIA CAMPOS RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.447-7	CLAUDIANA SOARES DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
101.276-2	CLAUDIANY DE OLIVEIRA BRUCE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
102.807-3	CLAUDIO ANTONIO TRINDADE ANDRADE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
101.084-0	CLÁUDIO DOROTÉO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.613-0	CLAUDIR MARINHO GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
101.174-0	CLEA REGINA DOS SANTOS CARDOSO DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.085-9	CLÉDISON SOUSA PINTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.699-1	CLEICIANE OLIVEIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.485-4	CLEIDE ARAUJO DOS SANTOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.431-0	CLEIDSON DILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.274-6	CLEILDO SOUSA AMORIM	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
103.297-6	CLEITONTELMO REGEAN DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.299-7	CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.094-9	CLENILZE RAFAELY FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.776-0	CLIVIA CAROLINE CORRÊA DE NAZARÉ	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.795-6	CLIVIA CAROLINE CORRÊA DE NAZARÉ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.108-7	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUZA NOVAIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.513-8	CRISTIAN SANTOS NUNES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.989-4	CRISTIANY PEREIRA ROCHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.139-7	CYNTHIA FONSECA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.613-5	DALCILENE RAMOS MARQUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

100.200-7	DALTON PEREIRA LISBOA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
102.869-3	DANIEL PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.078-6	DANIELA BRITO AMORA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.415-3	DANIELLE MESQUITA DA COSTA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.782-9	DANILO HENRIQUE DA CRUZ DE ARAGÃO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.376-9	DARIANE DE SOUSA RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.194-4	DAVID MICHEL SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
103.166-0	DAYANNA LOPES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.002-0	DAYENNE SAMANDA SILVA CAVALCANTI	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.563-0	DEBORA JONAYA VIANA MODESTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
100.109-4	DEBORA PRISSILA REIS SANDIM	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.567-8	DEBORA PRISSILA REIS SANDIM	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.096-9	DEBORAH DE SOUZA SIQUEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.571-6	DEIVSON DA SILVA PINHEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
101.213-4	DELICIO LOBATO ABREU	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.581-2	DELISMAR PALMEIRA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.131-7	DELMARA DE MIRANDA BRAZ CUNHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.325-0	DENILSON SILVA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.193-6	DEYBSON IBIAPINO COSTA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
103.008-6	DHONNY GUIMARAES NONATO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
102.722-0	DHULI ARIETA DA SILVA ELER	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.475-2	DIANA THEREZA DIAS LAVOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.263-6	DIANE DE ASSIS LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.496-5	DIEGO GOMES LETTE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.679-8	DIEGO MORAES MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.684-4	DIEGO MORAES MELO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.748-9	DIEMERSON SILVA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.444-2	DIRCEU CUSTODIO FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.768-9	DIRCEU CUSTODIO FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
103.120-1	DJALMA EMANUEL BORCEM LEAL DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.911-8	DOMINGOS DANYLO SILVA PASSOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.309-3	DORIEDSON FARIAS DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.994-0	DORKAS BRANDAO MENDES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.746-2	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

102.818-9	DRIELI CRISTINA VIEIRA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	102.540-6	ELISAMAR SANTANA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
100.243-0	EASIM SUELANE TEIXEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.844-8	ELISANGELA BERNADETE SIQUEIRA DAS DORES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.398-0	EDER TELES RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	100.158-2	ELISSON SILVA DOS SANTOS	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.222-9	EDILVAN FERNANDES DE LACERDA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.284-9	ELIVALTO BATISTA DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.536-2	EDIMARA LEAL CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	100.180-9	ELIVELTON BARRETO FARIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
102.614-3	EDIMILSON DA CUNHA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.	102.553-8	ELIZA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.144-2	EDIONNY SANTOS DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	101.502-8	ELIZABETH DE AGUIAR WANZELLER	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.940-6	EDIVALDO SOUSA GALVÃO	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.744-1	ELIZABETH LIMA JATI	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.385-2	EDIVANIA DA CRUZ SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	103.347-6	ELIZABETH MENEZES MAIA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
100.094-2	EDMILSON DOS SANTO MORAIS	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	101.774-8	ELIZANE DO NASCIMENTO BATISTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.099-3	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	101.958-9	ELIZETE CUNHA FARIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.347-0	EDNALDO ALVES TRINDADE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	100.312-7	ELLEN ROSEVANE RIBEIRO DE JESUS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.486-8	EDNELSON REGO CORDEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	102.906-1	ELMA SOARES LOPES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
100.068-3	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	100.721-1	ELSEAN CAMPOS RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.902-8	EDSON JOSE DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	100.931-1	ELTON NAZARENO BAIA CORREA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.918-4	EDSON JOSE DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	100.965-6	EMANOEL CUTRIM SERRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.936-2	EDSON JOSE DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	100.972-9	EMILIO PEDROSA ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.602-9	EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	100.010-1	ERBENILSON OLIVEIRA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.628-3	EJOSE ARIONALDO DE SOUZA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.683-6	ÉRICA FERREIRA DE FRANÇA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
103.017-5	ELAINE A COSTA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	103.082-5	ERICA RODRIGUES DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.265-8	ELAINE A COSTA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	103.104-0	ÉRICA SOUZA DE FREITAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.812-0	ELAINE CRISTINA MARQUES DASILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	100.729-7	ÉRICO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.096-0	ELAUAINÉ MELO RABELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	100.733-5	ÉRICO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.350-0	ELEN REGIANE MENDES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	100.433-6	ERINALDO ESPÍRITO SANTO CUNHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.400-0	ELEN REGIANE MENDES DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	102.248-2	ERIVAN CUNHA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.242-8	ELEUZANDIR DOMINGOS PONTES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	101.526-5	ERIVAN LOPES ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
100.190-6	ELIANA DE JESUS AZEVEDO DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.598-8	ETEVALDO CARNEIRO FERREIRA FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.370-5	ELIANY CRISTINA TEIXEIRA SANTIAGO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	103.369-7	EVANILDE CRISTINA DA SILVA CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.049-2	ELIAS FARIAS BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	102.235-0	EVELYN NÁDIA CARDOSO MOREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.696-8	ELIELSON REIS VIRGOLINO COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	101.453-6	EWERTON JOSE DA SILVA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.299-1	ELIS APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	101.423-4	EYLHA RIBEIRO GALVINO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
				101.300-9	EZAQUIEL DE SOUSA PONTES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

102.620-8	EZEQUIAS BISPO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.122-8	EZEQUIEL BARROS DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.428-5	FABIANA DOS SANTOS BRANCO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.686-0	FABIANA DUARTE TEIXEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.762-0	FABIO AUGUSTO NOBRE DE MENEZES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.217-8	FÁBIO DAMASCENO FURTADO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.077-3	FABIO GOMES PINHEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.377-7	FABIO JUNIO PAULA PIGOLI	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.930-3	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.335-1	FABIOLA OLIVEIRA DA FONSECA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.319-4	FABIOLA SOARES BARATA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.176-1	FABRICIA ANDRADE DA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.577-4	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.330-0	FAGNER BAIA TRINDADE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.898-1	FELIPE SARAIVA SANTOS	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.899-0	FELIPE SARAIVA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.985-0	FERNANDA DO SOCORRO BRITO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.597-4	FERNANDA NAYARA FERREIRA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.287-9	FERNANDO ANTÔNIO MARTINS BOULHOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.799-9	FERNANDO DA SILVA SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.310-7	FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.986-4	FILIFE MARCELO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.070-1	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS ARTAXERXES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.941-0	FLAVIANA TELES CHAGAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.089-2	FLAVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.589-8	FLÁVIO BATISTA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.071-9	FLORDELYS SANTOS MARQUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.389-0	FRANCICLEIDE AMARAL DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
100.880-3	FRANCIELLE NATALIA MADEIRA DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.225-2	FRANCIELY FARIAS DA CUNHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
103.085-0	FRANCINALDO FARIAS RAMOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.445-5	FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
100.179-5	FRANCISCA SEBASTIANA DE OLIVEIRA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

101.212-6	FRANCISCO ALVES PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
103.107-4	FRANCISCO BENJAMIM DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.674-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.516-3	FRANCISCO DAVI MENDES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.826-0	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE ARAÚJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
103.062-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.088-9	FRANCISCO DIAS BRANDAO NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.232-5	FRANCISCO RONNY CASTRO DA SILVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.649-0	FRANCISCO TARCISIO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.589-3	FRANCISCO VICTOR RAMOS SOBRINHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.461-1	GABRIEL MACHADO FERREIRA DE CASTRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
100.471-9	GABRIEL MACHADO FERREIRA DE CASTRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
100.531-6	GABRIEL RODRIGUES SENA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.560-0	GEANA MACHADO SERRAO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.473-5	GEBISON NUNES MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.191-5	GEDILSON SILVA DOS REIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.849-9	GEORGE WAYDSON MARTINS GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.807-8	GEOVANE ALVES FEITOSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.628-2	GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHAES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.874-9	GERSON DA SILVA E SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.238-5	GERSON LEVI FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.685-7	GIANNI MARGARETH BABOSA DE ALMEIDA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.506-0	GILMA MENESES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.894-3	GILMARIO DE JESUS MATOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.429-9	GISLAINE DA CRUZ DIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.240-6	GLAUCIANE DA SILVA VASCONCELOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
102.563-5	GLAUCIENE ASSUNÇÃO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.698-3	GLEICIANE RIBEIRO LICA DORIGHETTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.516-2	GLEISON DE SALES SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
102.608-9	GLEMERSON FEITOSA ASSUNCAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.319-5	GLEYDSON PATRIK DA SILVA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.351-9	GLEYDSON PATRIK DA SILVA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.313-6	GLEYSON CARLOS LOPES MACHADO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.624-0	GRAZIELLY FERNANDA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

101.701-2	GUSTAVO NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.522-8	HAULLEY JORGE NAZARE DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.547-3	HAULLEY JORGE NAZARE DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.132-9	HELEILANE ALVES BRITO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.401-3	HELEN DO SOCORRO MARINHO CARDOSO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.905-8	HELIANA GAIA GONÇALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.520-1	HELLTON JORGE NAZARE DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.539-2	HELLTON JORGE NAZARE DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.200-8	HERLANDI MOURA DE OLIVIERA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.308-0	HESLAN ARAUJO GAMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.247-3	HEVERTON FRANKLIN FERNADES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.665-2	HUMBERTO CASSIUS ANDRADE DE LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.098-0	IAN MARIO DA SILVA SOARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.101-0	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA MOTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.872-8	IRACEMA CARDOSO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.109-0	IRAN VITOR BARBOSA GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.652-0	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.358-1	ISABELA BRENDA ARAUJO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
102.442-6	ISMAEL CESAR GONTIJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.695-9	ISMAEL JEFFERSON AZEVEDO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.098-6	ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.847-7	IURE OLIVEIRA AIRES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
101.851-5	IURE OLIVEIRA AIRES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
102.459-0	IURI PASCALE BEMUYAL GUIMARÃES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.870-6	IVAN ALLES GUIMARAES ARAUJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.269-4	IVANILCE GOMES DE SOUSA SALDANHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.681-0	IVANILSON SOUZA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.688-7	IVANILSON SOUZA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.212-1	JACIELE SANTOS DA SILVA SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.908-2	JACQUELINE SILVA MOREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.199-5	JACSON CASTRO DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.909-5	JADSON NUNES SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.646-6	JAILTON PIRES CARVALHO MOURÃO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.448-5	JALLES FERNANDES QUEIRMOZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.371-3	JAMENSOM COUTINHO DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.392-6	JAMENSOM COUTINHO DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.483-8	JAMILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.509-0	JANAINA CUTRIM SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.512-5	JANAINA VALENTE PEREIRA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.854-5	JANARA ROCHA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
100.441-7	JANARY DA SILVA ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.916-9	JANES MARTINS BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
100.287-2	JANYEIRE PAULINO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
102.320-9	JAQUE DA SILVA DOS REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.827-7	JAQUELINE DAYANE DA CONCEIÇÃO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.461-7	JARDEL BATISTA DA CRUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.245-8	JARINETE DO SOCORRO CRUZ PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
103.262-3	JASLEOMARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.690-3	JAYME ANDREY DINIZ ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.404-8	JEAN MARCELO GONÇALVES COLETA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.577-5	JEANDERSON ARAUJO LIBÓRIO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.608-3	JEANE DA SILVA CRISTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
102.640-2	JEANE GOMES BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.086-2	JEDERSON ELANDER DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.030-1	JEFERSON FERNANDES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.228-8	JEFFERSON BATISTA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
101.342-4	JEFFERSON EDUARDO CARVALHO RAMOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.325-4	JEFFERSON MARCHESI DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.247-9	JEFFERSON MARINHO FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.138-3	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.414-5	JENANE RODRIGUES PASTANA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.460-9	JENANE RODRIGUES PASTANA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.815-3	JERFFESON ALMEIDA DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.129-0	JESIEL PEREIRA DE MORAIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.979-6	JESSIANE CASTRO PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.707-1	JÉSSICA DE SOUZA MOREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.109-0	JESSICA SILVA ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.116-7	JEYSON DE SOUSA FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.

101.605-9	JEZONIAS COSTA MORAIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.567-7	JHONNY WILKER TOMAZ OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.286-0	JHORGE WSTEPHAN BARBOSA CRUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.462-0	JOALDO SANTOS DE MACEDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.906-0	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.066-7	JOAO BATISTA MUNIZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.878-1	JOÃO BEZERRA SANTANA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
100.705-0	JOÃO JEREMIAS FEITOSA NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.025-6	JOAO MIGUEL MARCHETTI DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.113-2	JOAO PAULO ROSA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.602-0	JOELSON SOARES GAIA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.980-5	JOHANN OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.137-0	JOHN CARLOS MOTA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.686-0	JOHNSON CRUZ DO NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.722-0	JOHNSON CRUZ DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.155-8	JONAS CAVALCANTE GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.304-1	JONATAS SOARES PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.434-0	JONES TORRES PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.928-1	JONNE STANLEY DA SILVA TELES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.042-0	JORDANA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
102.213-0	JORDANA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
103.349-2	JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.228-2	JORGE FERNANDES COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.346-7	JORGE LUIS SILVA MAIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.101-9	JORGE MANOEL DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.527-8	JORGE PEREIRA CONCEICAO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.517-6	JOSE ALBERTO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.565-1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.631-3	JOSE ARIONALDO DE SOUZA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.638-0	JOSE ARIONALDO DE SOUZA SILVA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.033-1	JOSÉ DIEGO ESTEVAO DE OLIVEIRA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.232-0	JOSÉ EDUARDO CARDOSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.818-3	JOSE EDUARDO PAIXAO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
100.050-0	JOSE ERIBERTO NASCIMENTO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.

100.133-7	JOSE ERIBERTO NASCIMENTO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
102.159-1	JOSÉ FÁBIO CORRÊA QUADROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.162-1	JOSÉ FÁBIO CORRÊA QUADROS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.622-3	JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.813-8	JOSE JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.288-6	JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.576-6	JOSE MAURO R DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.706-3	JOSÉ MOREIRA DIAS NETO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.760-2	JOSE NILSON DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
101.073-5	JOSÉ ROBERTO SILVA RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.479-5	JOSE WILLIAM SANTOS REGO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.411-6	JOSE WILSON TORRES CORDEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
103.065-5	JOSELY SILVA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.978-8	JOSEMILSON DOS SANTOS COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
100.049-7	JOSEVALDO LOPES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.110-4	JOSIANE DOS REIS MOY	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.663-6	JOSIMAR RAMOS DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.742-5	JUCIELY DE ARAUJO RIBEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.316-5	JULIANA RAQUEL TRINDADE DA GAMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.913-3	JULIANA TIDRE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.855-3	JULIANA VIANA TEIXEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.952-5	JULIO CESAR BARROS DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.360-2	JÚLIO CÉSAR PEREIRA SOARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
102.007-2	JULYANA LEÃO DE OLIVEIRA MOURA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.190-2	JUSSARA SANTIAGO FERNANDES PEDROSO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.155-3	KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.353-5	KAIRO PIRES COSTA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.532-5	KARDYELLY VILAS BOAS FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.261-9	KAREN MIRELA ANDRADE DE ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
103.299-2	KARINA CARDOSO DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.765-4	KARITA PAMELA BORGES DE ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.770-0	KARITA PAMELA BORGES DE ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

101.510-9	KATIA CILENE ARAUJO BARROSO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.556-2	KÁTIA GOLDEN FREITAS ROCHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.312-3	KATIA MILENE SILVA BELEZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.177-0	KELLIANY MOURA CAVALCANTE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.494-8	KELLY NAYLA SILVA FARIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.372-6	KELLY PATRICIA CECILIA CAETANO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
103.079-5	KÊNIO MARTINS SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.246-6	KEYLA CAROLINE VIANA FONTES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.331-4	KEYLA CAROLINE VIANA FONTES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.186-4	KEZIA PANTOJA MIRANDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.754-8	KIRK DA SILVA FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.578-3	KLEBER MENDONÇA DE MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.632-6	KLEBSON JOAQUIM MARINHO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.685-2	LAÉRCIO FARIAS DA COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.469-7	LAIANNY GEISY DE SOUSA MOTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.090-0	LAILA LUIZA GOMES DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.502-3	LAIS GOMES MENDES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.696-7	LARISSA DE SOUSA ARAUJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.226-7	LARISSA FERREIRA DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
103.010-8	LARISSA FERREIRA SOARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.456-0	LAURA LETÍCIA DE FREITAS CRUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
103.210-0	LAURA ULCHOA FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.242-2	LAURILENE BARROS COSTA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
103.133-3	LAZARO MENDES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
103.289-5	LEANDRO GONZALEZ LIMA DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.639-8	LEIDE MARA OLIVEIRA MATOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.912-6	LEILIANE SANTOS MADALENA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.043-9	LEONARDO SILVA DE CARVALHO	S03 - PAPILOSCOPISTA	Cadastro desatualizado.
103.244-5	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.927-9	LETICIA DA SILVA CAMPOS LIMA BARROSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.018-3	LEUDIANE DA PAZ MONTEIRO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.453-0	LEVI HENRIQUE FREITAS JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.626-7	LIDIA SOUZA DE JESUS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
103.251-8	LIURIELI ABREU CARIPUNA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.262-8	LORENNIA CASTRO WANDERLEY	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.204-6	LORENNIA THAMYRIS MOTA DA FONSECA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.227-5	LOURIANA SAYMA SOUZA SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.313-1	LUANA CARVALHO SANTOS DE MACEDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.322-0	LUANA DE ARAUJO PONTES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.973-8	LUANA PINTO LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.447-6	LUCAS DE SOUSA MADUREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.847-1	LUCAS FERNANDES TAVARES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
101.973-2	LUCAS FERNANDES TAVARES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
100.680-0	LUCAS FERREIRA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.958-4	LUCAS FIGUEIRA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.554-6	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.981-9	LUCIANA PINTO LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.561-8	LUCIANO LOPES SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.060-4	LUCIENE BATISTA AUGUSTO	S03 - PAPILOSCOPISTA	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
100.218-0	LUCINEI MACIEL CARDOSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.878-2	LUCIVALDO DO SOCORRO LEAL BRANDAO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.995-8	LUIS ELAN FEITOZA DAMASCENO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.933-9	LUIS PATRÍCIO BARROS PESSOA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.337-3	LUIZ ACACIO TRINDADE	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.982-7	LUIZ ANDRE LOBATO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.564-8	LUIZ ANTONIO RIBEIRO BRITO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.293-8	LUIZ CARLOS CORREA MENDES JUNIOR	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.550-8	LUIZ FELIPE RIBEIRO BRITO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.811-6	LUIZ JHAYSON DOS SANTOS OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.006-4	LUIZ OTAVIO FERREIRA FERREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.051-4	MADSON FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.061-1	MADSON FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
100.358-5	MAGDA ASSUNÇÃO CARVALHO MARTINS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
100.295-3	MAGNO CRUZ GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

100.234-1	MAGNO SENA PANTOJA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.066-2	MAICON FAGUNDES MORAIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
101.879-5	MAICON FERNANDO DE TOLEDO GANDOLFI	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.298-9	MANOEL BARBOSA AMORIM	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.971-1	MANOEL PINHEIRO DE MELO NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.919-3	MANOEL SALOMÃO DE OLIVEIRA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.945-2	MANOEL SALOMÃO DE OLIVEIRA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.755-1	MANUELA OLIVEIRA SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.807-2	MARA NÚBIA MENDES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
102.698-4	MARA RÚBIA ALMEIDA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.961-4	MARCELO FERREIRA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.402-6	MARCIEL JOSÉ SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.302-5	MARCILIO FIGUEREDO BATISTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
101.312-2	MARCILIO FIGUEREDO BATISTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
101.343-2	MARCIO LUIZ COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.421-8	MARCIO LUIZ DA SILVA FERREIRA E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.144-8	MARCIO MORENO DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
100.440-9	MARCO ANTONIO MELO DA CUNHA JUNIOR	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.492-1	MARCOS AURÉLIO DE SOUSA BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.758-0	MARCOS AURÉLIO SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.454-4	MARCOS DOMINGOS SOARES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.401-9	MARCOS LUCIAN FERRONATO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.283-0	MARCOS RENAN PINHEIRO PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.450-7	MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.841-3	MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.078-1	MARIA ALDENICE DOS SANTOS BONFIM	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.551-0	MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.719-0	MARIA DE FATIMA LOPES LEITE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.315-8	MARIA LUIZA BARROS DE LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.946-0	MARIA RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.192-2	MARIA SELIELMA DA SILVA SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.370-4	MARIA SIMONE CARNEIRO DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.595-8	MARIANA ALMEIDA ARAUJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.636-9	MARIANA ALMEIDA ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

100.097-7	MARIANA FARIAS DO CARMO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.104-3	MARILEIA PEREIRA REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.011-0	MARÍLIA DO SOCORRO OLIVEIRA ARAÚJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.392-0	MARÍLIA RIBEIRO RESPALNDES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.089-1	MARINALVA DA SILVA SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.057-8	MARINALVA SILVA VIEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.323-3	MARLON SANTOS NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.975-9	MARYANNE MAIA VILASBOAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.977-5	MARYANNE MAIA VILASBOAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.063-8	MAURICIO VALADARES DE ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
100.888-9	MAX LA RAARDIERE LOBO DA PAZ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.903-6	MAYARA NUNES FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.376-4	MAYKON STEBAN DE SOUSA LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.765-9	MAYNARA MARIA MENDES DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
103.224-0	MEIRIELY SOUSA ALBUQUERQUE SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.305-0	MICHEL GOMES OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.124-9	MICHELE DE OLIVEIRA BERINO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
101.956-2	MICHELLE DE OLIVEIRA BASTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.607-0	MIGUEL ALBERT DINIZ DOS ANJOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.950-3	MILENA RODRIGUES RAMOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.910-0	MISSIENE MARIA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.005-1	MOISÉS PAES LANDIM PLÁCIDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.281-0	MÔNICA ARAUJO REIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
103.283-6	MÔNICA ARAUJO REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.923-0	MONICA FERREIRA CORREA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.875-8	MOSEANNY DA SILVA RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.741-7	MURILLO RICELI PEREIRA ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.321-7	NÁDIA CRISTINA LEAL LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.610-0	NAHENA SOUZA TRUVAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.706-8	NAIR GRACIELE DA SILVA FONSECA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.266-0	NAÍS SOARES MODESTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.411-5	NARA MYLENA RODRIGUES RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.833-2	NATALIA TEIXEIRA MACHADO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.947-9	NATTELE ALMEIDA MACHADO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

101.195-2	NAYARA OLIVEIRA DA CRUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	103.108-2	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.269-0	NAYARA OLIVEIRA DA CRUZ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	101.978-3	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.494-9	NAYRO MESSIAS COSTA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	100.585-5	PAULO SERGIO MENDES DE OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.569-4	NELSON PEREIRA DE JESUS FILHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	101.265-7	PEDRO HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.260-6	NEUBER ROCHA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	101.494-3	PEDRO NOGUEIRA LUSTOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.377-1	NEUDIANE THAIS CARNEIRO RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.	101.158-8	PEDRO VICTOR CHAGAS FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.501-0	NILTON DIAS OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.	102.259-8	PRISCILA SILVA DE ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.878-7	NINIVALDO DE ALCANTARA ALCANTARA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	101.863-9	PRISCILLA REIS CIRQUERIA BRANDAO RIBEIRO DANTAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.114-7	NOÉ FERREIRA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	101.869-8	PRISCILLA REIS CIRQUERIA BRANDAO RIBEIRO DANTAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.355-0	NOREAN ALENCAR ARAUJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	100.569-3	QUEMESON DE OLIVEIRA ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.625-3	NUBIA CRISTINA BARROS	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	103.203-8	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA ANTUNES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.827-8	NUBIA DA SILVA FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.714-0	RAFAEL BORGES DE OLIVIERA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.251-7	ODICLEIA ALVES DE SOUSA RODRIGUES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	102.928-2	RAFAEL FARIAS ROCHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.524-9	ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	103.147-3	RAFAEL FIGUEIRA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.256-3	OLINDA MARIA DOMINGUES RIBEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	100.432-8	RAFAEL GUIMARÃES BENTES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
101.113-8	PÁBULO BRUNO FREIRE SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	102.505-8	RAFAEL LUCAS CORBELLINI MOREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.944-3	PALOMA THAIS CABRAL FERRAZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.	102.987-8	RAFAEL SANTOS DE LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.303-9	PATRICIA DE LIMA E LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.	103.111-2	RAFAELA DA SILVA FERREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.808-1	PATRICIA LIGIA DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	100.997-4	RAFAELA FERREIRA OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.893-5	PATRÍCIA NAGELIA SOUZA MACHADO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.060-9	RAFAELA MENDES CORRÊA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
100.352-6	PATRICIA SUELEN GOMES MELO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	101.433-1	RAFAELA RODRIGUES DE LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.303-3	PAULA ELOARTE DE OLIVEIRA BELO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.170-2	RAILANE OLIVEIRA BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.105-7	PAULO CESAR ARANTES SERAFIM	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	100.199-0	RAILTON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.617-2	PAULO ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	100.100-0	RAIME LARISSA FERREIRA SARAIVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.182-6	PAULO SEBASTIAO LIMA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	101.992-9	RAIMUNDO CIDADE FONSECA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.

100.117-5	RAIMUNDO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.195-3	RAIMUNDO ELVIS MACÊDO BEZERRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.061-7	RALLYK ELLEN MORAIS BEZERRA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.070-0	RANGEL GONÇALVES SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.163-5	RANNA LARISSA GOMES DA CUNHA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.207-0	RAQUEL DE SOUSA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.816-7	RASLENY FELIX PERRUT MOREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.071-4	RASLENY FELIX PERRUT MOREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.153-1	RAUL ANTONIO FRAZAO PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.095-0	RAYANE DE CASSIA DA SILVA SERRAO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.572-9	RAYFF GOMES DE QUEIROZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.346-1	RAYLONE MONTEIRO DOS REIS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.901-5	RAYSSA COSTA DO NASCIMENTO	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.125-2	RAYSSA DE SOUZA MELO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
102.242-3	RAYSSA PRISCILLA FERNANDES PORTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.368-3	REGINA CELI ALVES PIMENTEL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.779-4	REGINALDO ALVES DE AZEVEDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
103.279-8	RENAN ROCHA PINTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.858-8	RENATA LOBATO GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
102.645-3	RENATHA MARIA VIEIRA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.074-4	RENATO DOS PRAZERES RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.310-0	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.250-4	RIDSON COELHO SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.820-5	RILTON GEORGE FERREIRA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.336-4	RISELE DAYANE COSTA DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.283-0	RITA DE CASSIA DE SOUSA ARAUJO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

101.149-9	ROANES SOUZA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.811-1	ROBERTA ANDREZA PINHEIRO BARROS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.456-5	ROBERTO DA SILVA FRANCO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.813-7	ROBERTO RIOS NETO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
100.106-0	ROBERTO SIMÃO DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.858-2	ROBSON JONATIELLE BRITO BARBOSA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.263-0	ROBSON MORENO DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.056-6	RODOLFO COSTA DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.243-1	RODOLFO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.439-5	RODRIGO DE SOUZA MAGALHÃES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.740-8	RODRIGO MACEDO LOBATO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.174-5	RODRIGO MORAIS LEAL	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.477-3	ROGERIO HELAN DE PINHO FARIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.406-0	ROGÉRIO HENRIQUE RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.460-4	ROGÉRIO HENRIQUE RODRIGUES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.784-0	ROGÉRIO SOARES DE BARROS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.883-9	ROMÁRIO DE JESUS PINHEIRO NUNES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.418-8	ROMARIO HENRIQUE CUSTODIO DUARTE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
101.437-4	RONALDO ALBINO LOPES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.368-9	RONALDO COELHO ALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.321-2	RONEY LIMA SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.482-4	RONIELSON SANTOS DAS MERCES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.034-0	ROSA HELENA LIMA DE CASTRO	S03 - PAPILOSCOPISTA	Cadastro desatualizado.
101.166-9	ROSA LUIMLA OLIVEIRA DA CRU	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.173-7	ROSENILSON SACRAMENTO DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.930-9	ROSICLEIA DE AGUIAR MENEZES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

102.792-1	ROSICLEIA DE SOUZA GOMES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.449-3	SANDRO NAZARENO REIS DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.176-6	ROSÍELY COSTA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	103.220-8	SANDRO POMPEU MACHADO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.183-9	ROSÍELY COSTA PEREIRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.373-0	SANYA MARA NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.147-2	ROSINALDO RIBEIRO SERRA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	101.313-0	SDD DSD SIDOI	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
101.018-2	ROSINALVA SILVA MOTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	102.317-9	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.641-5	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.	102.936-3	SELMA CONCEICAO MESQUITA COELHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.200-2	ROSINELY COSTA PEREIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	101.935-0	SENORINA PALHETA MONTEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.562-1	ROSINETE VIRGINO SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.917-7	SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.134-1	ROSIVANE CAVALCANTE DA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	100.854-4	SERGIO MURILO LEITÃO CARVALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Pedido indeferido, já existe inscrição paga para esse cargo.
100.111-6	ROZELIA DA SILVA MOTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.623-2	SERVULO SANTOS VALE	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.298-8	RUAN GABRIEL NEVES MODESTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	102.468-0	SIBELE AMARAL LOBATO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.985-1	RUBEMAR ROCHA DE LUCENA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	103.266-6	SILVIA REGINA SILVA DE CARVALHO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.616-4	RUBENS SOUSA RAMOS	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	101.976-7	SIRLEY PANTOJA ALMEIDA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
100.664-9	RUBERT FERREIRA PINHEIRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.	100.139-6	STEPHANIE CRUZ DE CASTRO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.514-1	RUBIA PATRICIA FERNANDES REIS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.	102.239-3	SUELEN SACRAMENTO GONSAGA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.604-5	RUFINO CARVALHO LIMA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	101.523-0	SULI DE AGUIAR COSTA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	Cadastro desatualizado.
100.487-5	RYCHARD WILLIAN RODRIGUES GOMES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	100.369-0	TALITA DE FATIMA PANTOJA DO NASCIMENTO	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.848-5	SABRINA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	102.265-2	TAMYRES LAYSLA MESSIAS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.673-3	SADRAQUE DE OLIVEIRA AMORIM	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	101.915-5	TATIANA MICHELE SOUZA DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.119-2	SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	102.161-3	TATIANE ALENCAR DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.044-1	SAMARA SOUZA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	103.311-5	TAYANE DO SOCORRO SANTOS SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.978-9	SAMELA SUANNY SOUSA SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	100.056-0	THAIANE ALVES LOPES	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.430-7	SAMIA SILVA DE LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	101.422-6	THALES RENAN LEAL DA CUNHA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
100.031-4	SANDRA CRISTINA SACRAMENTO FAUSTINO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	100.367-4	THALLIS ROCHA SAMPAIO	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.621-5	SANDRA REGINA TROCOLIS BORGES DOS SANTOS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	103.248-8	THAMIRES MORAIS PANTOJA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.484-0	SANDRO CARNEIRO DA COSTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.	100.669-0	THAYANE DE NAZARÉ DE JESUS NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
				102.148-6	THAYANE DE SOUSA SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

102.437-0	THIAGO DA SILVA CRUZ	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
101.593-1	THIAGO OLIVEIRA DE BRITO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
102.824-3	THIAGO TRINDADE GOMES	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.052-2	TIAGO COSTA LEITE LOPES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.254-2	TIMOTEO DO ROSARIO SERRAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.988-0	TOM JHORAMY OLIVEIRA DA ROCHA	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.651-2	UBIRATAN GUILHERME DIGUES DE LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.427-7	UIRIS ALMEIDA BARBOSA SOUSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.267-9	UIRLEY MOREIRA DE SOUZA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.684-9	VALBSON SALOMÃO COSTA BARATA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS é inválido.
101.694-6	VALBSON SALOMÃO COSTA BARATA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS é inválido.
102.324-1	VALDECY JUNIOR DIAS DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.155-4	VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.375-5	VALDETE GOMES DAS MERCES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.799-8	VANDERMI DA SILVA LIMA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.596-6	VANDERSON DOS SANTOS PONTES	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.125-7	VANESSA CRISTINE DE SOUZA CANELA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.367-5	VANESSA FERREIRA BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.061-2	VANIA SOUSA DE BRITO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.178-8	VANIELLEM DA SILVA FARIAS	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.929-0	VANUSA MARIA DE CARVALHO MILÉO	S03 - PAPILOSCOPISTA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
103.159-7	VICTOR ALEX DE SOUZA DO NASCIMENTO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.418-2	VICTOR TELES DE FARIA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

100.251-1	VILMA BARBOSA DE ASSUNCAO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.378-0	VLADMIR RIBEIRO DE MELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	Cadastro desatualizado.
102.687-9	WAGNER EDUARDO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
101.891-4	WAGNER FERREIRA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.676-2	WALLACE RODRIGO NOGUEIRA MOTA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.528-6	WANDERLEY DOS SANTOS ARAÚJO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.129-4	WANDERSON INACIO RAMALHO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.000-0	WANDERSON MONTEIRO SOBRAL	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.526-0	WARTON VALENTIM DA SILVA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
103.270-4	WASHINGTON ANTONIO SENA DO NASCIMENTO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
100.080-2	WASHINGTON DOS SANTOS PATROCINIO	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.707-6	WELDER AURELIO DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.842-6	WELTON LIMA CAMPELO	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.003-9	WESLEU DA CRUZ BARBOSA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
101.747-0	WESLLEN FERNANDES SOUSA	S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.286-4	WEUKIS DA COSTA MEDRAD	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
102.558-9	WILLIAM BRUNO NEGRAO E SILVA	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
101.381-5	WILLIAM DA COSTA SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
102.138-9	YAN DE ARAÚJO GONÇALVES	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
100.755-6	ZENAIDE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de agosto de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 998782

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 0100 de 17 de Agosto de 2016

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando a avaliação da Comissão designada pela Portaria n.º 099, de 16 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, o resultado da Comissão de Avaliadora, a qual elegeu o servidor, **ANSELMO DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS**, matrícula n.º 3150674/1, ocupante do cargo de Aux. de Atividades Gráficas C, como representante desta Imprensa Oficial do Estado, no **9º Concurso Servidor Nota 10-2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 998479

CONTRATO

Contrato: 027/2016/IOE

Exercício: 2016

Objeto: **Locação de veículo automotivo.**

Valor: R\$ 32.149,92 (Trinta e Dois Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

Data de assinatura: 09/08/2016

Vigência: 09/08/2016 a 08/08/2017

Pregão eletrônico n.º: 020/2016/IOE

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.122.1297.8338;

Natureza da Despesa - 3390.33

Fonte do Recurso - 0261006355

Plano Interno - 420.000.8338C

Contratado: **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME.**

Endereço: Av. Eusébio Queiroz, n.º 2752, Sala: 06/109.

Bairro: Coité, CEP: 61.760-000 Fortaleza/CE.

Email: gmfrentacar@hotmail.com

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo 998371

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 025/2016/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do edital.

Entrega do Edital: A partir de 19/08/2016 na sede da IOE no horário de 08:00 ÀS 14:00.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Luís Cláudio Rocha Lima

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 31/08/2016.

Hora de abertura: 09:00 hs. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.131.1424.8233;

Elemento de Despesa - 3390.30;

Fonte - 02616356;

Plano Interno - 419000.8233C.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 998553

DIÁRIA

PORTARIA N.º 101 de 18 de Agosto de 2016

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições;

Considerando o Processo n.º 251/2016 e Memorando 049/2016.

Resolve:

Conceder, ao servidor, **LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**, matrícula n.º **5596076/6**, Presidente da Autarquia, **1 e 1/2** (uma e meia) diária, pelo deslocamento à cidade de **São Paulo/SP**, no período

de **16.08 a 17.08.2016**. **Objetivo: participar da Reunião da diretoria da Associação Brasileira das Imprensas Oficiais - ABIO, entidade em que atua como vice-presidente, que acontecerá na cidade de São Paulo/SP.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 998485

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1.º

Contrato: 159

Exercício: 2016

Justificativa: Retificação do item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato Original.

Processo: 2016/251619

CONTRATADA: EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

CNPJ: 15.741.481/0001-63

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas 921, bairro Umarizal,

Telefone (91)3241.0879, CEP 66.050-110, Belém-PA.

Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo 998400

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 216 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE n.º 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2016/233049, de 09/06/2016 que dispõe sobre a Comissão de Trabalho.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo n.º 2016/233049, que tem como objeto a Prestação de serviços especializados de Telefonista e Copeiragem visando suprir as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGPREV, a servidora **Patrícia Cordovil Pinheiro**, matrícula funcional n.º. 5909857/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: **André Arcanjo Seixas da Silva**, matrícula funcional n.º. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente e **Ana Alessandra da Silva Marques**, mat: 5904611/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 998585

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 215 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE n.º 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos do Processo n.º 2016/330961, de 16/08/2016.

RESOLVE:

I- CONCEDER a servidora Shyrleyne dos Santos, Id. Funcional n.º 57230740/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante no período de 10/08/2016 a 05/02/2017.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de agosto de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 998416

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 126 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme segue abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
57234217	Paulo Roberto Alves dos Santos	2014/2015	01/09/2016 a 30/09/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 998278

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 128 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e ainda;

CONSIDERANDO o Regulamento do 9º Concurso Servidor Nota 10/2016.

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão designada através da Portaria n.º 118/2016 de 27/07/2016, publicada no DOE n.º 33179 de 28/07/2016.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, o resultado da Comissão Avaliadora, a qual elegeu a servidora **ROSÁLIA DO SOCORRO CARVALHO LEÃO**, matrícula n.º 716065, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas, como representante desta **Escola de Governança Pública do Estado do Pará no 9º Concurso Servidor Nota 10/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 998440

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016330002296, de 17 de agosto de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS.

CPF: 031.386.768-20.

MARCA/MODELO: FORD/FIESTA HA 1.6L TI A.

CHASSI: 9BFZD55P7FB787725.

PORTARIA Nº 2016330002297, de 17 de agosto de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DO CARMO OLIVEIRA.

CPF: 057.919.102-82.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LT.

CHASSI: 9BGJB75Z0FB156879.

PORTARIA Nº 2016330002298, de 17 de agosto de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SARA TOKUHASHI GONCALVES.

CPF: 029.482.142-20.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840FZ224286.

Protocolo 998654

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO**

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular, ou representante legal, da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a **ORDEM DE SERVIÇO** abaixo identificada, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** abaixo identificado, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Leonardo Haeffner

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZAO SOCIAL: BRANDÃO COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

I.E.: 15.257.298-8 / **O.S.:** 00.2015.48.0000.302-5

TERMO DE PRORROGAÇÃO: 07.2016.92.0000.006-1

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 60 dias

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 998181

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: BRANDÃO COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.257.298-8

ORDEM DE SERVIÇO: 00.2015.48.0000.302-5

AUTO DE INFRAÇÃO: 07.2016.51.0001.760-1

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 998183

CERAT Redenção - Termo de Conclusão

O Ilmo. Sr. **Luiz Monteiro Ribeiro**, Coordenador Fazendário de Redenção-PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o(s) **Termo de Conclusão de Fiscalização** conforme descritos abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BRANDÃO COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.257.298-8

ORDEM DE SERVIÇO: 00.2015.48.0000.302-5

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº(s):

07.2016.51.001.760-1

Ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital. Esclarecimentos na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Redenção - PA.

Leonardo Haeffner

Auditor Fiscal da Receita Estadual

Luiz Monteiro Ribeiro

Coordenador - CERAT Redenção

Protocolo 998184

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. **JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os **AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S)** nº 092016510001920-2 , oriunda da Ação Fiscal rotina Pontual nº 092016820000176-8, ficando **NOTIFICADA**, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a **PAGAR** ou **APRESENTAR** defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: WATH COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Insc. Est. Nº: 15.419.774-2

Auditor Fiscal solicitante: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Marituba (Pa), 18 de Agosto de 2016

JOÃO GUILHERME M. CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

Protocolo 998232

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Cooperativa Agroindustrial da Amazônia

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.249.871-0

Ordem de Serviço : Nº 04.2016.82.0000.0207-3

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.3656-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 998284

Edital - CERAT Santarém

Desenquadramento - MEI

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI**, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2015 e que constam em nossos sistemas.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20 %, os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início **retroativamente** a **01 / Janeiro / 2015** ou a **data do inicio de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de inicio dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO**, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Edilson Cardoso Ramos

Inscrição Estadual : 15.428.401-7

Protocolo : 2015 - 00.598

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 998287

Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **04.2016.82.000.0316-9**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Recibo de Entrega do arquivo da EFD

02 - Comprovante de Entrega - DIEF

André Carvalho Silva

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : F. C. Ribeiro Marques

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.305.404-2

PERIODO : 01 / 2015 a 04 / 2016

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 998288

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. **RAZÃO SOCIAL:** C RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.463274-0

AINF's:032016510003837-0, 032016510003838-8 E

032016510003839-6

AFRE: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 998355

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 022016820000011-1 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual referente ao período 09/2015 a 02/2016. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Razão Social: CARMEN LOGISTICA EIRELI

CNPJ: 23.103.103/0001-82

Inscrição Estadual: 15.496.999-0

AINF 's Nº 022016510002323-9 e 022016510002324-7

Termo de Conclusão de Fiscalização: 022016820000011-1

Auditor Fiscal: ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO

ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo 998410

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram

lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 02201682000012-0 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual referente ao período 03/2015 a 01/2016. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Razão Social: SET SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 22.062.222/0001-71
Inscrição Estadual: 15.480.075-9
AINF 's Nº 022016510002325-5, 022016510002326-3 e 022016510002327-1
Termo de Conclusão de Fiscalização: 02201682000012-0
Auditor Fiscal Responsável: ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO

ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal
Protocolo 998421

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de baixa cadastral, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.186788-7

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 032016820000087-5

Audidores Fiscais solicitantes: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Demonstrativo de Resultado do Exercício

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Livro de Diário

Livro Razão

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2015 até 12/2015.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 998494

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de baixa cadastral, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: ATACADO NORTE E SUL LTDA

Inscrição Estadual: 15.500936-2

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 032016820000184-7

Audidores Fiscais solicitantes: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do Período

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Livro de Diário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2016 até 05/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 998505

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a **Ordem de Serviço nº 092016820000231-4 (Fiscalização Pontual) em 10/06/2016**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2015 a Junho/2015, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: GOLD BRASIL LOGÍSTICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.262.525-9

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. **COMPROVANTE DE ENTREGA E DIF;**
3. **CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;**
4. **DAE (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;**
5. **LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS;**
6. **LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;**
7. **LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;**
8. **LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;**
9. **NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;**
10. **NOTAS FISCAIS DE SAÍDA E CANCELADAS;**
11. **ORDEM DE COLETA DE CARGAS; E,**
12. **REGIME ESPECIAL.**

Marituba - Pará, 12 de Agosto de 2016

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

COORDENADOR FAZENDÁRIO CERAT - MARITUBA

Protocolo 998534

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº **012016820000610-8**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006059-9

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE ALIMENTOS LIGHT E DIET IB LTDA ME

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL DE ALIMENTOS LIGHT E DIET IB LTDA ME

INSC. EST. Nº. 15.253.536-5

AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO e SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 998615

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi

lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº **012016820000591-8**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006023-8

RAZÃO SOCIAL: TREM ARABE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

NOME DE FANTASIA: TREM ARABE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

INSC. EST. Nº. 15.222.001-1

AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO e SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 998618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa **ORGUEL ORGANIZAÇÃO GUERRA LAGES S.A I.E. 15.394784-5**, ficando **NOTIFICADOS** nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL PONTUAL**, período de 12/2012 até 04/2016, conforme autorizado pelas **ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016820000080-0** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: **LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO**

Documentos solicitados:

- **Declaração Completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

- **Livro Caixa**

- **Livro Registro de Apuração de ICMS**

- **Livro Registro de Entrada**

- **Livro Registro de Inventário**

- **Livro Registro de Saída**

- **Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências**

- **Notas Fiscais de Entradas**

- **Notas Fiscais de Saída**

- **Notas Fiscais de Saídas - Canceladas**

- **Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade**

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 998737

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601000849 de 18/08/2016 - Proc n.º 002016730016632/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelo Lima da Costa - CPF: 379.300.442-20

Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
 Portaria n.º201601000851 de 18/08/2016 - Proc n.º 002016730015069/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luciano Patrick Araújo Ramalho - CPF: 011.645.392-30

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 , GRAND, FLEX, 8V, 4 PORTAS
 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000855 de 18/08/2016 - Proc n.º 002016730016861/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Gomes da Silva - CPF: 296.853.622-20
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000853 de 18/08/2016 - Proc n.º 002016730016848/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Dionilson dos Santos Pantoja - CPF: 093.343.272-00

Marca: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel
Protocolo 998564

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604005677, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016646/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Davi Cesar de Roso Danin Santos - CPF: 577.956.812-04

Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC142991

Portaria n.º201604005679, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016470/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pereira Neto - CPF: 150.558.762-04

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U7GT023899

Portaria n.º201604005681, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016782/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Antonio Nascimento de Oliveira - CPF: 427.599.352-72

Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W0EP035320

Portaria n.º201604005683, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016787/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Onaldo de Jesus Lima Ferreira - CPF: 190.162.392-00

Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR/Pas/Automovel/9BWDB09N5AP006837

Portaria n.º201604005685, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016590/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Conceição de Maria Pereira de Oliveira - CPF: 449.720.322-00

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69E0FB227233

Portaria n.º201604005687, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730015773/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Klivaldo Upinambas Cardoso dos Santos - CPF: 304.893.932-68

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/8AP17206LC2212800

Portaria n.º201604005689, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016103/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rui Luiz de Castro Freires - CPF: 752.693.417-00

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT4G2094079

Portaria n.º201604005691, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016836/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leo Florencio da Silva - CPF: 016.408.952-72

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MA/Pas/Automovel/9BWDA45U1FT018649

Portaria n.º201604005693, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016837/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elison Fabio Pacheco da Silva - CPF: 667.426.412-15

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571TG2282726

Portaria n.º201604005695, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016844/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Costa da Paixao - CPF: 127.168.552-34

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6019516

Portaria n.º201604005697, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016846/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Alves do Nascimento - CPF: 016.794.652-87

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409F1123576

Portaria n.º201604005699, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016864/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Paulo Borges Ferreira - CPF: 127.756.902-97

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT6G2094293

Portaria n.º201604005701, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016587/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Danielle Cristina Viana dos Santos - CPF: 838.360.472-68

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U0HT037855

Portaria n.º201604005703, de 18/08/2016 - Proc n.º 32016730006008/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Heleno Jose Lopes - CPF: 150.533.422-53

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0EB166836

Portaria n.º201604005705, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016801/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Mangabeira Pereira - CPF: 081.239.002-44

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS HB XS 15/Pas/Automovel/9BRK29BT0G0073385

Portaria n.º201604005707, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016521/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ney Jose Gomes da Costa - CPF: 610.230.002-53

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SG5082741

Portaria n.º201604005709, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Goncalves - CPF: 257.944.422-04

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U8CT120998

Portaria n.º201604005711, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016942/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Siqueira de Brito - CPF: 327.249.002-78

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2283335

Portaria n.º201604005713, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016859/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Afonso Rafael Ramos Gomes - CPF: 091.594.362-04

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69ROGG300400

Portaria n.º201604005715, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016858/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano Leal Sobrinho - CPF: 012.925.012-00

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5040141

Portaria n.º201604005717, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016855/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmar Souza de Aviz - CPF: 224.143.552-04

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB177571

Portaria n.º201604005719, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016277/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Albano Antunes Filho - CPF: 032.756.472-53

Marca/Tipo/Chassi
HONDA/FIT LX CVT/Pas/Automovel/93HGK5840FZ233136

Portaria n.º201604005721, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016828/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Aelson Santos da Silva - CPF: 629.530.442-72

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL 1.6 POWER/Pas/Automovel/9BWAB45U5DT168390

Portaria n.º201604005723, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016243/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Rodrigues Guimaraes - CPF: 056.051.992-34

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB223791

Portaria n.º201604005725, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016720/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ocivaldo Soares Moreira - CPF: 070.839.202-49

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB322093

Portaria n.º201604005727, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016863/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osorio Iris dos Santos Filho - CPF: 363.883.782-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD196272D2071923

Portaria n.º201604005729, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016796/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Fernandes Pinheiro - CPF: 082.588.722-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4044155

Portaria n.º201604005731, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730016707/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdionir Acelino de Sousa - CPF: 039.964.842-91

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
Automovel/9BD17301MA4290332

Portaria n.º201604005733, de 18/08/2016 - Proc n.º 2016730017028/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dorivaldo Jose Moreira Lima - CPF: 143.462.142-15

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6017228

Portaria n.º201604005735, de 18/08/2016 - Proc n.º 132016730002923/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriano Aquino dos Santos - CPF: 187.196.352-49

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJIC6930GB177119

Portaria n.º201604005737, de 18/08/2016 - Proc n.º 42016730008209/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helinton Luiz Lemos de Oliveira - CPF: 612.253.712-87

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB167316

Portaria n.º201604005739, de 18/08/2016 - Proc n.º 122016730001605/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Pereira de Alencar - CPF: 255.042.742-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MG3311385

Portaria n.º201604005741, de 18/08/2016 - Proc n.º 42016730008302/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bruno Ribeiro da Silva - CPF: 004.072.902-81

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG449459

Portaria n.º201604005743, de 18/08/2016 - Proc n.º 42016730008295/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Dias Silva - CPF: 147.877.332-49

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0CB146693

Portaria n.º201604005745, de 18/08/2016 - Proc n.º 42016730007655/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Jose Boa Morte da Costa - CPF: 403.365.812-20

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163E3130253

Portaria n.º201604005747, de 18/08/2016 - Proc n.º 122016730001623/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Claudio da Silva Brito - CPF: 613.545.202-97

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MG3300587

Portaria n.º201604005749, de 18/08/2016 - Proc n.º 122016730001629/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldilson Pereira de Oliveira - CPF: 393.343.842-04

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350M94250979

Protocolo 998565**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO IPVA - CAT
Portaria n.º201604005751, de 18/08/2016 - Proc n.º 0020167300169317/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvm2172.

Interessado: Edivan Fernandes Nunes - CPF: 060.870.942-53

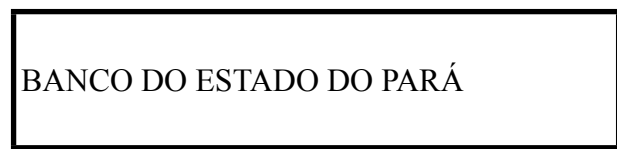
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75G06C182759

Protocolo 998567**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/08/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11240, AINF nº 012012510016017-9, contribuinte ROFAMA FERRAGENS LTDA, Insc. Estadual nº. 15148430-9.

Protocolo 998637**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 03****DATA DE ASSINATURA:** 11.08.16**VALOR:** R\$-84.475,12 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**VIGÊNCIA:** 12.08.16 a 11.08.17**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** Outros**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de prazo**CONTRATO Nº:** 94**EXERCÍCIO:** 2013**CONTRATADO:** A. S. SANTOS & CIA LTDA.**ENDEREÇO:** Av. Afonso Pena, Nº 1100 - Bairro: Santa Helena**CEP:** 78015-285 **São Paulo/SP****TELEFONE:** (65) 36211004**ORDENADOR:** Augusto Sérgio Amorim Costa**Protocolo 998513****OUTRAS MATÉRIAS****Concurso Público edital 001/2015**

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:

Município: Tucumã

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Dayane Pinto dos Santos	1º	Av. Brasil, nº 2476 - Lote 05 - Quadra 37 - Núcleo Redenção /PA.

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo 998509**CONCORRÊNCIA N.º 002/2016****Resultado da Fase de Habilitação**

O Banpará S/A torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforme a seguir:

Empresa Habilitada: Oliva Ltda Epp

Empresas Inabilitadas:

1- Construtora América Ltda - Epp, Shift Engenharia e Empreendimentos Ltda, Senevias Consultoria e Projetos Ltda, Serve Obras Eireli Epp, GM Engenharia Ltda e Decol Decorações Engenharia e Comércio Ltda, pelo descumprimento do item 7, subitem 7.1.2 do Anexo I do edital;

2- BRT Construções e Serviços Ltda, pelo descumprimento do item 7, subitem 7.1 do Anexo I do edital;

3- Santa Rita Engenharia Ltda, pelo descumprimento do item 7.1, alínea "e" do edital e item 7 subitem 7.1.2 do Anexo I do edital

Abre-se o prazo para recursos e contra recursos conforme legislação vigente.

A Comissão.

Protocolo 998707**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 234/16 de 18.08.16. Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) ao servidor Mauro dos Santos Leônidas, Vice Presidente, matrícula nº 466638/2, CPF nº 157.949.202-97, para participar da Reunião de Trabalho ANPREJ, no período de 22 e 23.08.2016, em Brasília-DF, conforme Processo nº 2016/334738. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA- Presidente

Protocolo 998404**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 7º**

Contrato nº 024/2012

Data da assinatura: 09/08/2016

Vigência: 10.08.16 a 09.08.2017

Justificativa: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses, supressão de equipamentos e reajuste no percentual de 11,20% do Contrato.

Orçamento: 19101.04.122.1297.8338 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101.

Contratado: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 08.672.139/0001-93

Endereço: Av. Gentil Bittencourt, nº. 554- A, bairro Batista Campos, CEP:66.035-340,

Ordemador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 998776**OUTRAS MATÉRIAS**

P O R T A R I A Nº 72, DE 3 DE AGOSTO DE 2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE :

I - Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 1.092.799,54 (Hum Milhão, Noventa e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso I, da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342114257564 - SUSIPE	0101	449051	1.092.799,54
		TOTAL	1.092.799,54

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342114257564 - SUSIPE	6101	449051	1.092.799,54
		TOTAL	1.092.799,54

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 998291**PORTARIA Nº 73, DE 05/08/2016 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.422.750,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338321 - SEEL	0101	339039	100.000,00
151011312614248238 - SECULT	0101	339139	35.000,00
431011133314368358 - SEASTER	0101	339039	87.750,00
702012266214507612 - CODEC	0261	338084	1.000.000,00
901011030214278292 - FES	0349	339030	100.000,00
901011030214278292 - FES	0349	339039	100.000,00
		TOTAL	1.422.750,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338321 - SEEL	0101	335041	100.000,00
151011312614248238 - SECULT	0101	339039	35.000,00
431011133314368358 - SEASTER	0101	335043	87.750,00
702012266214507612 - CODEC	0261	339039	1.000.000,00
901011030214278292 - FES	0349	334181	200.000,00
		TOTAL	1.422.750,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 998295**PORTARIA Nº 74, DE 8 DE AGOSTO DE 2016 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1472 e 1473, ambos de 4 de janeiro de 2016, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2016.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e Sessenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 74, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2016				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
IOE						
Investimentos		0,00	250.000,00	350.000,00	200.000,00	800.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	250.000,00	350.000,00	200.000,00	800.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
FEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2016				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	250.000,00	410.000,00	200.000,00	860.000,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
IOE						
	0261	0,00	250.000,00	350.000,00	200.000,00	800.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2016				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	250.000,00	350.000,00	200.000,00	800.000,00
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL	0,00	250.000,00	410.000,00	200.000,00	860.000,00

Protocolo 998305**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 909 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 069/2016 e os autos do Processo nº 2016/302970;

R E S O L V E: Designar as servidoras **HELIDA CRISTINA BARRA DE SOUZA**, Enfermeira, matrícula nº 57191264-1 e **SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU BARRETO**, Enfermeira, matrícula 5522293-2, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima com a

E B CARDOSO-EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação predial e hospitalar, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 998609**PORTARIA Nº 910 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Terceira do **Contrato nº. 066/2016** e os autos do Processo nº 2016/281482;

R E S O L V E: Designar o servidor **FÁBIO ÂNGELO CARVALHO FREITAS**, matrícula nº 55589796, lotado na CALOG/DEAF/SESPA para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima com a empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos..., e tem sua vigência até 05/07/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo 998616**PORTARIA Nº 911 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº. 033/2016 e os autos do Processo nº 2016/196728;

R E S O L V E: Designar a Comissão de servidores **LUCICLEIDE KUBICZEWSKI GOTO**, matrícula nº 590147/2 e **LINDETE SILVA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 5901160, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do **9º CRS, URE Reabilitação, Escritório de Endemias de Santarém e de Itaituba e o CAPS/SESPA**, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 998617**PORTARIA Nº 912 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Décima Primeira do Contrato nº. 033/2015;

RESOLVE: Revogar a designação apenas da servidora **MARIA AUSINEA FERREIRA OLIVEIRA** da Portaria nº. 189 de 15/02/2016, como uma das fiscais do contrato em tela;

II- Designar em substituição, a servidora **LINDETE SILVA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 5901160, juntamente com a servidora **LUCICLEIDE KUBICZEWSKI GOTO**, matrícula nº 590147-2 já designada na Portaria 189, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima, com a empresa **UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA**, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do **9º CRS/SESPA**, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 998617**PORTARIA Nº 912 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Décima Primeira do Contrato nº. 033/2015;

RESOLVE: Revogar a designação apenas da servidora **MARIA AUSINEA FERREIRA OLIVEIRA** da Portaria nº. 189 de 15/02/2016, como uma das fiscais do contrato em tela;

II- Designar em substituição, a servidora **LINDETE SILVA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 5901160, juntamente com a servidora **LUCICLEIDE KUBICZEWSKI GOTO**, matrícula nº 590147-2 já designada na Portaria 189, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima, com a empresa **UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA**, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do **9º CRS/SESPA**, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 998619**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/SESPA/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de entrega de oxigênio domiciliar, por um período de 12 (doze) meses.
 DATA DA ABERTURA: 31/08/2016.
 HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
 UASG: 925856
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039/339030
 FONTE: 0103
 ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
 OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.
 Belém (PA), 17 de agosto de 2016.
 JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
 PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 998154

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TORNAR SEM EFEITO

DOE Nº 33161 de 04/07/2016- PROTOCOLO Nº 981180
5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2013

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016
 VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/06/2017
 JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referência.
 OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.
 PARTÍCIPES:
 Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 998672

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2014

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2016
 VIGÊNCIA: 11/08/2016 a 11/08/2017
 JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula quinta do convênio em referência.
 OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.
 PARTÍCIPES:
 Beneficiário ente Privado: Associação Cultural e Educacional do Pará
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 998712

CONVÊNIO DMA nº: 032/2015
 OBJETO: Realização de esforços conjuntos para a execução do Plano de Ação para Controle de Malária - PACM da BMTE.
 Data de Assinatura: 21/12/2015
 Valor Total: R\$ 80.000,00
 Concedente: Belo Monte Transmissora de Energia Elétrica SPE S.A.
 Beneficiário: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.

Protocolo 998721

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

PORTARIA Nº 56/2016

Objetivo: Participar da Reunião com a Direção do 4º Centro Regional de Saúde, a fim de tratar de assuntos referentes ao Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias, no município de Capanema, no dia 12/07/2016.
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Origem: Belém

Destino: Capanema
 Servidor: Patrícia da Silva Pimentel CPF: nº 639.554.662-72
 Matrícula: 58920832
 Cargo/Função: Pedagogo
 Nº de Diária: 0,5 Tipos de Diária: Completa
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 998473

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

PORTARIA Nº 57/2016

Objetivo: Participar da Reunião com a Direção do 2º Centro Regional de Saúde, a fim de tratar de assuntos referentes ao Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias, no município de Santa Izabel do Pará, no dia 13/07/2016.
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Origem: Belém
 Destino: Santa Izabel do Pará
 Servidor: Clenilson Pinheiro Macedo CPF: nº 602.853.892-20
 Matrícula: 5901460 Cargo/Função: Técnico em Radiologia
 Nº de Diária: 0,5 Tipos de Diária: Completa
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 998719

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

PORTARIA Nº 58/2016

Objetivo: Participar da Reunião com a Direção do 2º Centro Regional de Saúde, a fim de tratar de assuntos referentes ao Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias, no município de Santa Izabel do Pará, no dia 13/07/2016.
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Origem: Belém
 Destino: Santa Izabel do Pará
 Servidor: Rafaela de Nazaré Chiappetta Figueiredo CPF: nº 843.649.122-04
 Matrícula: 571903604
 Cargo/Função: Assessor
 Nº de Diária: 0,5 Tipos de Diária: Completa
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 998733

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 268 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. nº 32 e 33 da Lei nº 5.810/94, e art. 40, § 4º da Constituição do Estado do Pará, e, CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de

Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 214, publicada no DOE nº 32.942 de 04/08/2015.

RESOLVE:
 HOMOLOGAR o processo de **Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório** da servidora abaixo identificada, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
57215498-1	IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2011/212727 2016/230050	BOM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05 DE MAIO DE 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Protocolo 998239

DIÁRIA

PORTARIA Nº 285 de 17/08/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: **Realizar Capacitação em noções Básicas do SISCAN voltadas para o Laboratório, monitoramento interno e externo da qualidade - MIQ/MEQ e QUALICITO, bem como visita técnica aos laboratórios que inseriram proposta da habilitação da Qualicito no SAIPS.**
 Período da viagem: **19/09 a 21/09/2016.**
 Quantidade: 1 e ½ (Uma e meia)
 Origem: Belém - PA
 Destino (s): **Castanhal - Pará.**
 Servidor: **CRISTIANE SHIBATA IKEDA / mat. 58753662 / Farmacêutico - Bioquímico..**
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo 998591

PORTARIA Nº 286 de 17/08/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: **Realizar Capacitação em noções Básicas do SISCAN voltadas para o Laboratório, monitoramento interno e externo da qualidade - MIQ/MEQ e QUALICITO, bem como visita técnica aos laboratórios que inseriram proposta da habilitação da Qualicito no SAIPS.**
 Período da viagem: **11/09 a 17/09/2016.**
 Quantidade: 6 e ½ (Seis e meia)
 Origem: Belém - PA
 Destino (s): **Santarém- Pará.**
 Servidor: **ANA NIZIA ARAGÃO / mat : 5861330-2 / Farmacêutico - Bioquímico..**
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo 998594

PORTARIA Nº 287 de 18/08/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: **REALIZAR CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DO SISCAN VOLTADAS PARA O LABORATÓRIO, MONITORAMENTO INTERNO E EXTERNO DA QUALIDADE - MIQ/MEQ E QUALICITO, BEM COMO VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS QUE INSERIRAM PROPOSTA DA HABILITAÇÃO DA QUALICITO NO SAIPS, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.**
 Período da viagem: **19/09 a 21/09/2016.**
 Quantidade: 1 e ½ (Uma e meia)
 Origem: Belém - PA
 Destino (s): **Castanhal- PA.**
 Servidor: **ANA NIZIA ARAGÃO / mat: 5861330-2 / Farmacêutico - Bioquímico.**
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo 998597

PORTARIA Nº 289 de 18/08/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: **CONDUZIR AS SERVIDORAS ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA E EDINA RAQUEL MENEZES SILVA AOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS E AURORA DO PARÁ, POIS IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO AOS LABORATÓRIOS QUE FAZEM PARTE DA REDE DE TB.**
 Período da viagem: 22 À 26/08/2016.
 Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diária.
 Origem: Belém - PA
 Destino (s): **São Miguel do Guamá, Paragominas, Ulianópolis e Aurora do Pará /PA.**
 Servidor: **AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU / mat. 505319 / MOTORISTA**
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo 998605

PORTARIA Nº 288 de 18/08/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: **REALIZAR CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DO SISCAN VOLTADAS PARA O LABORATÓRIO, MONITORAMENTO INTERNO E EXTERNO DA QUALIDADE - MIQ/MEQ E QUALICITO, BEM COMO VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS QUE INSERIRAM PROPOSTA DA HABILITAÇÃO DA QUALICITO NO SAIPS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**
 Período da viagem: **11/09 a 17/09/2016.**
 Quantidade: 6 e ½ (Seis e meia)
 Origem: Belém - PA
 Destino (s): **Santarém - PA.**
 Servidor: **CRISTIANE SHIBATA IKEDA / mat. 58753662 / Farmacêutico - Bioquímico.**
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo 998613

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 269, DE 03 AGOSTO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 110 de 21 de junho de 2011, publicada no DOE nº 31.954 de 12.07.2011 que homologou o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 57215498-1, cargo Técnico de Laboratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.08.2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Protocolo 998233

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E nº 31.829 de 10/01/2011,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 284 de 16/08/2016, publicada no D.O. E nº 33.192 de 17/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
DIRETOR NO LACEN/PA

Protocolo 998308SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º 573, de 10 de agosto de 2016.**

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Ofício n.º 2705/2015, que originou o processo de n.º 420394/2015 (fls.01), emitido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, com fundamento nos termos do parecer emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 335/339) ao Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 264878/2012 (fls. 329/333);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 527, de 13 de maio de 2016, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos tipificados (em tese) nos artigos 177, VI e 178, XVII, da Lei 5.810/94, imputados ao ex-diretor do 1º Centro Regional de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará, **MARCIO LENO MAUÉS**, matrícula funcional n.º 57193166/2, em razão de ter, em tese, deixado de observar os princípios éticos, morais, as leis e regulamentos, praticando atos tipificados em lei como lesivos ao patrimônio estadual, o que, se comprovado, poderá implicar nas sanções previstas no artigo 189.

II - DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 10/08/2016.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 998312SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**DIÁRIA****Port. Nº 717 e 718 de diárias de 18/08/2016**

Objetivo: Realizar visita ao município de Maracanã para realização de supervisão nos laboratórios da localidade da área rural e urbana.

servidores: José Solon Barbosa Ag. de Saúde mat.0502767

Manoel Lopes dos Santos Laboratorista mat. 0478819

Sergio C. Carvalho motorista mat:1036585

Origem: Castanhal/Maracanã Período: 22 a 24 /08 /16 diárias: 2,5

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 998316SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 542 DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Copiar o Backup/2016 dos municípios da Região Caetés, considerando o processo eleitoral municipal e assim garantir a informatização do setor de Saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu, Bragança, Tracuateua, Salinópolis e João de Pirabas/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Manoel Ireneu Ribeiro	58195002-1	Ag. Administrativo

Período: 16 a 19/08/2016 - Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 543 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor para Copiar o Backup/2016 dos municípios da Região Caetés, considerando o processo eleitoral municipal e assim garantir a informatização do setor de Saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu, Bragança, Tracuateua, Salinópolis e João de Pirabas/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 16 a 19/08/2016 - Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 998628SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 061 DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

CONSIDERANDO os termos do processo 2016/332058

RESOLVE:

Designar o servidor **IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE**, Id Funcional nº 5895988/1 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Divisão

Técnica do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular, ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, no período de **17/08/2016 a 19/08/2016.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 18 de Agosto de 2016.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR ITERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo 998507

PORTARIA Nº 062 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

CONSIDERANDO os termos do processo 2016/331336

RESOLVE:

Designar o servidor **WALDEMARINA GONÇALVES BARROSO**, Id Funcional nº 5160987/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Divisão de Organização Controle e Avaliação - DOCA do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, no período de **16/08/2016 a 19/08/2016.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 18 de Agosto de 2016.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR ITERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo 998512

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL**OUTRAS MATÉRIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR LAGO DE
TUCURUI**RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 003 DE 11 DE
AGOSTO DE 2016**

A Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO que foi apresentado na CIR o Projeto Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede de Atenção às Urgências.

CONSIDERANDO que o projeto é voltado para Coordenadores/Gestores das RAU e gerentes dos serviços que a compõe, Núcleos de Educação em Urgência (NEU) e Núcleos de Educação Permanente (NEP), além de representantes de instituições de educação, Defesa Civil e outras entidades relacionadas às urgências, na qual essa formação pretende se constituir em um espaço privilegiado para o planejamento compartilhado e pactuações de ações voltadas para superação de problemas nos processos de trabalho, por meio da construção de uma linguagem comum, interação dos interlocutores das RAUs e a qualificação dos profissionais visando que estes estejam preparados para atender de forma eficaz, oportuna e segura a população nos diferentes contextos do país.

CONSIDERANDO o consensuado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2016 na Cidade de Breu Branco/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede de Atenção às Urgências na Região de Saúde do Lago de Tucuruí.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO
Presidente da CIR

BRUNO PINHEIRO DAL COL
Secretário Municipal de Saúde de Jacundá
Protocolo 998259

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 011 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

A Comissão Intergestores Regionais - **CIR Carajás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO que foi apresentado na CIR o Projeto Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede de Atenção às Urgências.

CONSIDERANDO que o projeto é voltado para Coordenadores/Gestores das RAU e gerentes dos serviços que a compõe, Núcleos de Educação em Urgência (NEU) e Núcleos de Educação Permanente (NEP), além de representantes de instituições de educação, Defesa Civil e outras entidades relacionadas às urgências, na qual essa formação pretende se constituir em um espaço privilegiado para o planejamento compartilhado e pactuações de ações voltadas para superação de problemas nos processos de trabalho, por meio da construção de uma linguagem comum, interação dos interlocutores das RAUs e a qualificação dos profissionais visando que estes estejam preparados para atender de forma eficaz, oportuna e segura a população nos diferentes contextos do país.

CONSIDERANDO o consensuado na 2ª Reunião Extraordinária de 10 de agosto de 2016 na cidade de Marabá/Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede de Atenção às Urgências na Região de Saúde de Carajás.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO
Presidente da CIR

ALZEMIR DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Saúde de Nova Ipixuna
Protocolo 998260

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 012 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

A Comissão Intergestores Regionais - **CIR Carajás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria 2.488/2011 GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria 684/2006 GM/MS que cria núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF;

CONSIDERANDO o consensuado na 8ª reunião Ordinária de 10 de agosto de 2016 na cidade de Marabá/Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, na localidade de Vitória II, zona rural, no município de Nova Ipixuna.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO
Presidente da CIR

ALZEMIR DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Saúde de Nova Ipixuna
Protocolo 998261

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ERRATA**PORTARIA Nº 388 de 17 de Agosto de 2016.**

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira

Cargo: Agente de Arte Práticas

Matrícula/Siape: 5425212-2

CPF: 265.935.642-49

Período: 08 a 13.08.2016

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém

Objetivo: Participar do 8º Encontro de Vigilância Sanitária

Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira

Protocolo 998465

DIÁRIA**PORTARIA Nº 405 de 17 de Agosto de 2016.**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares

Cargo: Motorista Oficial

Matrícula/Siape: 502772

CPF: 257.067.722-15

Período: 22 a 27.08.2016

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santa Maria das Barreiras e Redenção

Objetivo: Conduzir técnicos deste 12ºCRS/SESPA/Endemias.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo 998471

PORTARIA Nº 406 de 17 de Agosto de 2016.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira

Cargo: Agente de Arte Práticas

Matrícula/Siape: 5425212-2

CPF: 265.935.642-49

Período: 22 a 27.08.2016

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Industrias de Água Envasadas

Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira

Protocolo 998476

PORTARIA Nº 407 de 17 de Agosto de 2016.

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505600

CPF: 146.608.142-20

Período: 08.08.2016

Nº de Diárias: ½ (meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Araguaia To

Objetivo: conduzir técnicos deste 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 998480

PORTARIA Nº 408 de 17 de Agosto de 2016.

Nome: Josué Simão de Oliveira

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504738

CPF: 243.391.992-49

Período: 08 a 12.08.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção e Floresta do Araguaia

Objetivo: conduzir Técnico deste 12º CRS/ SESPA.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 998483

PORTARIA Nº 409 de 17 de Agosto de 2016.

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504995

CPF: 259.585.933-15

Período: 25 a 29.07.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Água Azul do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: Transporta Materiais Diverso aos Municípios sob jurisdição deste 12ºCRS?SESPA Endemias.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo 998489

PORTARIA Nº 394 de 18 de Agosto de 2016.

Nome: Ivanildo Sales da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505129

CPF: 350.190.771-00

Período: 08 a 12.08.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Redenção, Rio Maria Xinguara Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu.

Objetivo: realizar entrega de imunobiológicos e insumos.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 998493

PORTARIA Nº 395 de 11 de Agosto de 2016.

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505600

CPF: 146.608.142-20

Período: 08 a 12.08.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras

Objetivo: conduzir técnicos deste 12º CRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo 998497

PORTARIA Nº 396 de 10 de Agosto de 2016.

Nome: Jhonatas Bispo da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 58975831

CPF: 886.588.302-25

Período: 13 a 20.08.2016

Nº de Diárias: 7,5 (Sete e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém

Objetivo: Participar do 1º Encontro Nacional dos Interlocutor es do Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo 998502

PORTARIA Nº 393 de 10 de Agosto de 2016.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira

Cargo: Enfermeira

Matrícula/Siape: 57205107-2

CPF: 702.928.332-53

Período: 08 a 12.08.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras

Objetivo: promover campanha Hepatites Virais - Julho amarelo e entrega do leite para o CTA/SAE do Prjeto Nascer Vidas .

hepatites Virais, ppara

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo 998504

PORTARIA Nº 390 de 10 de Agosto de 2016.

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares

Cargo: Motorista Oficial

Matrícula/Siape: 502772

CPF: 257.067.722-15

Período: 09 a 12.08.2016

Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia

Objetivo: Conduzir técnicos deste 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo 998508

PORTARIA Nº 391 de 10 de Agosto de 2016.**Nome:** Francisca do Rosário Nascimento Campos**Cargo:** Agente de Controle de Endemias**Matrícula:** 5833370-2**CPF:** 177.698.412-91**Período:** 09 a 12.08.2016**Nº de Diárias:** 3,5 (Três e meia)**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Pau D'arco e Bom Jesus No Município de Floresta do Araguaia**Objetivo:** Realizar monitoramento em academia da Saúde e Vistoria nas ESF.**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira.**Protocolo 998511****PORTARIA Nº 410 de 18 de Agosto de 2016.****Nome:** Fernando Rodrigues Ferreira**Cargo:** Agente de Arte Práticas**Matrícula/Siape:** 5425212-2**CPF:** 265.935.642-49**Período:** 16 a 20.08.2016**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa**Destino:** Rio Maria São Felix do Xingu e Redenção**Objetivo:** Articular Apoio e realização de ações educacional nas comunidades através da socialização de praticas de VISA**Ordenado de Despesa:** Jean Carlos Pereira**Protocolo 998515****PORTARIA Nº 411 de 18 de Agosto de 2016.****Nome:** Salvador Corrêa Bento**Cargo:** Microscopista**Matrícula/Siape:** 504386**CPF:** 123.762.992-68**Período:** 16 a 20.08.2016**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa**Destino:** Rio Maria e São Felix do Xingu**Objetivo:** Articular Apoio e realização de ações educacional nas comunidades através da socialização de praticas de VISA**Ordenado de Despesa:** Jean Carlos Pereira.**Protocolo 998520****PORTARIA Nº 412 de 18 de Agosto de 2016.****Nome:** José Ivanaldo Sales da Silva**Cargo:** Agente de Saúde Pública**Matrícula/Siape:** 505600**CPF:** 146.608.142-20**Período:** 16 a 20.08.2016**Nº de Diárias:** 4,5 (duas e meia)**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa**Destino:** Rio Maria e São Felix do Xingu**Objetivo:** conduzir técnicos deste 12ºCRS/SESPA.**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira**Protocolo 998525****PORTARIA Nº 413 de 18 de Agosto de 2016.****Nome:** Maria Elizeth Ferreira dos Santos**Cargo:** Agente Administrativo**Matrícula/Siape:** Colaboradora Eventual**CPF:** 727.382.512-34**Período:** 21 a 26.08.2016**Nº de Diárias:** 5,5 (três e meia)**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Belém**Objetivo:** Oficina Estadual de Assistência Farmacêutica no SUS, Módulo III**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira.**Protocolo 998530**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL**DESIGNAR SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº59 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.

RESOLVE:**DESIGNAR** a servidora SIMONE DE NAZARÉ LISBOA CLARINDO matrícula nº5908089-1 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 22 a 24/08/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA EM: 18/08/2016

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 998436**DIÁRIA****PORTARIA Nº 208 de 16 de Agosto de 2016.****Objetivo:** DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA. Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145**Origem:** CAMETÁ/PA - BRASIL **Destino(s):** OEIRAS DO PARA/PA - Brasil**Servidor(es):** 5908089-1 SIMONE DE NAZARE LISBOA CLARINDO (CHEFE DA DOCA) / 2.5 diárias (Completa) / de 18 a 20.08.2016; 57205402 - FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) 2,5 de 18 a 20.08.2016..**TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES****Ordenadora de Despesa****Diretora do 13º CRS/SESPA****Protocolo 998518****PORTARIA Nº 206 de 12 de Agosto de 2016****Objetivo:** VERIFICAR A ESTRUTURAÇÃO, INSTALAÇÕES FÍSICAS, EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE INFORMAÇÕES, MARCO LEGAL, CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS E OUTROS.**Fundamento** Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145**Origem:** CAMETÁ/PA - BRASIL **Destino(s):** LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil**Servidor(es):** 5265983/ ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA (TECNICO EM ENFERMAGEM) 2.5 diárias (Completa) de 17 a 19.08.2016; 6400917/1 JOSILENE DIAS TENORIO (CHEFE DA DIV. TÉCNICA) / 2.5 diárias (Completa) de 17 a 19.08.2016; 585094/3 DENILTON DE CASTRO TAVARES (FARMACEUTICO) 2,5 diárias (Completa) de 17 a 19.08.2016; 5108411/015 JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17 a 19.08.2016.**Ordenador de Despesa****TANIA LUCIA DE SOUZA PAES****Diretora do 13º CRS/SESPA****Protocolo 998528**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 749/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015

CONSIDERANDO o Regulamento do 9º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará 2016.**CONSIDERANDO** os termos contidos no processo nº 2016/328585 de 12/08/2016.**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, Escriturário, matrícula 5087554/1, pertencente ao quadro de pessoal ativo do HOL, lotada na Divisão de Ensino, o mérito de "SERVIDOR NOTA 10" deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 998179**PORTARIA Nº 695/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/278694 de 07/07/2016;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o despacho do Diretor Geral deste Hospital, na folha 8, que autoriza tornar sem efeito a Comissão de Sindicância ;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 459/2016 do processo nº 2014/310806 de 09/07/2014, publicado no DOE: nº 33.147 de 14/06/2016, da Comissão de Sindicância nº 2014/310806, que designou os servidores IBERE PINHEIRO DO MONTE (presidente), Farmacêutico, matrícula nº 5890709/1 e HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, Biomédico, matrícula 5895839/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 998705**PORTARIA Nº 696/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/310806 de 09/07/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar acerca da inconsistência quanto ao fornecimento do material descrito na Nota Fiscal nº 12.734, autos do processo acima referenciado.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA (presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 5890798/1 e NIELE CAROLINE VASCONCELOS MEDEIROS, Fonoaudiólogo, matrícula 5890970/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 998708**PORTARIA Nº 722/2016 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 037/2015 - HOL; CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/264539 de 29/06/2016;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: GJ VIDEIRA NETO EIRELI-EPP;

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 05 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 998717**PORTARIA Nº 723/2016-DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela PORTARIA Nº 441/2016 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2016/286758 de 13/07/2016.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela PORTARIA Nº 441/2016-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 998723

PORTARIA Nº 706/2016- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 307/2016 -DG/HOL de 13/04/2016, que atuou nos autos do Processo nº 2016/107891, e
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2016/113290, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:

I - Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2016/107891 de 17/03/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 02 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 998732

PORTARIA Nº 674/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/251018 de 21/06/2016;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar eventuais responsabilidades dos servidores, nos autos do processo acima referenciado.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores NEYLLA CAROLINE MARTIS SANTOS (presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220/2 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 3260119/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 998736

PORTARIA Nº 673/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/251018 de 22/06/2016;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o despacho do Diretor Geral deste Hospital, na folha 7, que autoriza tornar sem efeito a Comissão de Sindicância ;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 346/2016 do processo nº 2016/155690 de 18/04/2016, publicado no DOE: nº 33.134 de 24/05/2016, da Comissão de Sindicância nº 2016/137350, que designou os servidores PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR (presidente), Farmacêutico, matrícula nº 5875501/3 e NILSON VELOSO BEZERRA, Biomédico, matrícula 5088526/5.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de julho de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 998739

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 725/2016 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a carta de exigência emitida pelo Ministério de Previdência Social, quanta a formalização de um representante para emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP .

CONSIDERANDO os termos contidos processo nº 2016/295879 de 20/07/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELMA MAIA FERNANDES, Médico, matrícula nº 54183763/2, na especialidade de Medicina do Trabalho, CRM-Pa 1933, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, como representante Legal do Hospital Ophir Loyola, com natureza jurídica de autarquia, criado pela Lei 6.826/2006, que absorveu o Instituto Ofir Loyola - IOL e o Hospital dos Servidores do Estado - HSE, para assinatura das emissões dos Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 998180

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº607/2016-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº. 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora KELLY CRISTINA NUNES WANZELER, Id. Funcional nº 5902799 / 1 ocupante do cargo de, PROCURADOR AUTARQUICO, lotada no(a) Assessorias - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 15 de Junho de 2016 a 11 de Dezembro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Junho de 2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em , 12 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 998444

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE01364**

Valor: R\$ 14.212,80

Data de emissão: 12/08/2016

Processo nº 2016/257527

Origem: Pregão Eletrônico nº 100/2015

Objeto: Aquisição de uma caixa contendo 4.320 unidades de testes ID Liss/Coombs para pesquisa e detecção de anticorpos irregulares pelo teste indireto de coombs.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103

Contratado: **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 998554

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL DO MARNHÃO (UFMA)

Processo nº 2016/25527

Órgão Gerenciador: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL DO MARNHÃO (UFMA)

Vigência/Ata: 13/08/2015 a 12/08/2016

Órgão Aderente: Hospital Ophir Loyola

Objeto: Aquisição de uma caixa contendo 4.320 unidades de testes ID Liss/Coombs para pesquisa e detecção de anticorpos irregulares pelo teste indireto de coombs.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103

Valor: R\$ 14.212,80 (quatorze mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)

Fornecedor: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

Belém, 12 de agosto de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 998573

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 543/2016 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2066/2016- GABS/SESPA DE 03/08/2016,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 08/08/2016, os termos da PORTARIA Nº 680/2015- GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.008, de 10/11/2015, que Cedeu para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP com ônus para o órgão de destino a servidora DANIELLA GOMES MOURA, Id. Funcional nº 55586238/1, Médico sem Especialidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 17 de Agosto de 2016

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 998684

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 536/GAP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) **DIONE NOBRE DE SOUZA**, Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 57175731-1, lotado na Gerência de Laboratório, 90 (Noventa dias) de Licença para serem usufruídos no período de 24.09.2016 a 22.12.2016 referente aos triênios de 01.12.2006 a 30.11.2009 (30) e 01.12.2009 a 30.11.2012 (60).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 12 de Agosto de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 998387

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 542/GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **ARLEIDE SOARES DA SILVA**, Id. Funcional nº 5895623-2, Servidor Temporário, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência da Neonatologia/Mãe Canguru, no período de 15.08.2016 a 10.02.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de Agosto de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 998383

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 544/2016 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,

Considerando o Processo nº 2016/296391 GAP/FSCMP de 21/07/2016

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **CYNTHIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORRÊA**, para o cargo exclusivamente comissionado, Código GEDP - DAS 011.4, desta Fundação, a contar de **01/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 17 de Agosto de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 998196

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2016**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 203/2016/GP-FSCMPa, de 06/04/2016, publicada no DOE n.º 33.105 de 11/04/2016, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 047/2016/FSCMP, visando a aquisição de material técnico hospitalar (equipos), com bomba de infusão em comodato, para atender as necessidades da FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 31/08/2016, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com

Belém/Pa, 18 de agosto de 2016.

Claudio dos Santos Silva
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 998641

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01368

Valor: R\$ 2.800,00

Data: 01/07/2016

Vigência: 01/07/2016 a 28/09/2016

Objeto: aquisição de material de expediente (etiqueta auto adesiva para impressora térmica).

Disp. de Licitação-Cotação Eletrônica-Compra Direta: 0081/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338;

Despesa; 339030; Fonte: 0269

Contratado: **APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA-EPP**

Endereço: Rua Brigadeiro Jordão, nº 841, Ipiranga, CEP. 04210-000, São Paulo/SP, Telefone: (11)2914-9404

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo 998161

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01365

Valor: R\$ 6.540,00

Data: 03/08/2016

Vigência: 03/08/2016 a 31/10/2016

Objeto: aquisição de medicamentos (Dimenidrinato 300 mg + Cloridrato de Piridoxina 50 mg, glicose 1000 mg, frutose 1000 mg, c/ 10 ml, injetável).

Disp. de Licitação; 00/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;

Despesa; 339030; Fonte: 0103

Contratado: **D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA**

Endereço: Av. Rio Verde, Q. 44, L. 12, Galpão 2, Vila Rosa, CEP. 74.935-851, Goiânia/GO. Telefone: (84)3209-5450

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo 998165

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01344

Valor: R\$ 1.255,15

Data: 21/07/2016

Vigência: 21/07/2016 a 18/10/2016

Objeto: compra de material de consumo (caixa organizadora)

Disp. de Licitação-Cotação Eletrônica-Compra Direta: 0089/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;

Despesa; 339030; Fonte: 0261

Contratado: **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME**

Endereço: Trav. A, nº 18, Conj. Cohab - Gleba II - Bairro Marambaia, CEP: 66.623-270, Belém/PA, Telefone: (91)3238-0845

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo 998166

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01367

Valor: R\$ 6.260,00

Data: 01/08/2016

Vigência: 01/08/2016 a 29/10/2016

Objeto: aquisição de material médico e hospitalar.

Pregão Eletrônico SRP: 006/2015

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa; 339030; Fonte: 0103

Contratado: **DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME**

Endereço: Loteamento Varandas Tropicais, Rua B, nº 341, Quadra 04, Lote 16, Galpões 03, 05 e 06, Bairro Pitangueiras, CEP. 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, Telefone: (71)3024-2600

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo 998167

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01343

Valor: R\$ 5.200,00

Data: 25/07/2016

Vigência: 25/07/2016 a 22/10/2016

Objeto: aquisição de material técnico hospitalar (bolsa de colostomia 70mm, com flange, transparente, drenável e placa em plástico, com flange para bolsa de colostomia 70mm).

Dispensa de Licitação: 00/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;

Despesa: 339030; Fonte: 0261

Contratado: **BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: Tv Magno de Araújo, nº 473-A, Bairro Telégrafo, CEP. 66.113-055, Belém-PA Telefone: (91)3321-1250

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo 998185

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2016**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 154/2016-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 29/03/2016, torna público que a sessão do Processo Administrativo 2015/255703 contendo o Pregão Eletrônico nº 031/2016 para a contratação de Instituição de Ensino Superior para realizar 01 (um) Curso de Pós-Graduação Lato sensu em nível de especialização em Hemoterapia e Hematologia, com duração de 437 horas/aula, foi declarada FRACASSADA pela 2ª vez. Os autos do Processo Administrativo 2015/255703 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 18 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo 998481

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 328, DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula 54187974/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Contrato nº. 162/2016 - Dispensa de Licitação n. 036/2016 - BIOMÉDICA HOSPITALAR LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de materiais para realização de procedimento de Radiologia Intervencionista em paciente do SUS.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE - FHCVG

Protocolo 997588

CONTRATO**Contrato: 162/2016**

Objeto: Aquisição de materiais para realização de procedimento de Radiologia Intervencionista em paciente do SUS.

Valor: R\$ 15.500,00

Data de Assinatura: 16/08/2016

Vigência: 16/08/2016 a 15/10/2016.

Dispensa: 036/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: BIOMÉDICA HOSPITALAR LTDA-EPP

Endereço: Avenida Senador Lemos 2053 sala 26, 27, 29 -

Telégrafo sem fio

CEP . 66.113-000 - Belém-PA

Telefone: (91) 3264-5723

E-mail: **comercial@biomedicanet.com.br**

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 997572

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIARIAS**

PORTARIA Nº 042/2016

NOME: Juanil dos Santos Monteiro

C.P. F: 69784701200

MATRICULA: 57205456/1

FUNÇÃO: Motorista/HRC

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes e hemoderivados do

HENAB em Abaetetuba para o Hospital Regional Cametá

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Abaetetuba

PERIODO: 18 à 19/08/2016

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma Diária e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50 (Duzentos e Dois Reais e

Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Protocolo 998741

HOSPITAL REGIONAL
DE SALINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/HRS/2016

PROCESSO Nº 2016/317044

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 009/HRS/2016, aquisição de material de consumo: material de laboratório, para suprir, pelo período de 04 (quatro) meses as necessidades do Setor de Laboratório do Hospital Regional de Salinópolis.

EMPRESAS VENCEDORAS:

AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 84.155.829/0001-53

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 12.336,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS

REAIS)

Salinópolis, 17 de agosto de 2016.

Valdecir Lutz

Diretor

Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo 998297

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 003/2016-RH/HRS, de 18 de agosto de 2016.

O Ordenador de despesa do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016 e considerando o disposto do Decreto nº 1.180 de 12/08/2008 que disciplina o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos.

RESOLVE CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS em nome da servidora HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 54191475-1, CPF nº 734.308.202-78, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender despesas materiais emergenciais de pequeno a este Estabelecimento Assistencial de Saúde. O suprido deverá utilizar os recursos a serem aplicados no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento e terá que prestar conta em 15 (quinze) dias subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030214278288

FONTE DE RECURSOS: 0103000000

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 908288

VALOR: R\$ 2.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Salinópolis, 18 de agosto de 2016.

VALDECIR LUTZ

Diretor do HRS/SESPA

Protocolo 998438

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fazer levantamento da PA-151, trecho Baião/Breu Branco, até a Vila São Joaquim do Ituquara, numa extensão de 46,00 km.

Origem: Belém

Destino(s): Baião

Servidor (a): Paulo Mariano Soares de Oliveira

Cargo: Gerente

Matricula: 5900966/3

Período: 22 a 24/08/2016

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 102 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir o Engº Paulo Mariano Soares, a rodovia PA-151, trecho Baião/Bre Branco, até a Vila São Joaquim do Ituquara.

Origem: Belém

Destino(s): Baião

Servidor (a): Edson Lima Rodrigues

Cargo: Braçal

Matricula: 2037777/1

Período: 22 a 24/08/2016

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

Protocolo 998644

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 084/2016-GP DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diária, ao servidor que viajará de Belém-PA para Santarém-PA de 22/08/2016 a 24/08/2016, para representar a convite da Secretaria de Planejamento do Estado do Pará-SEPLAN, da Audiência Pública que tem por objetivo a

elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)-2017 no referido município.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Haroldo Costa Bezerra	Diretor	5748542	024.685.732 - 34	2,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 18 de agosto de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 998350

PORTARIA Nº. 085/2016-GP DE 18 DE AGOSTO DE 2016. O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, ao servidor que viajará de Belém para Pinheiro - MA de 23/08/2016 a 25/08/2016, com objetivo de representar legalmente a CPH na Audiência de Conciliação, que será realizada na Sede da Comarca de Pinheiro - MA, conforme Mandado de Intimação em anexo.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
BERNARDO HAGE UCHÔA	GERENTE	57174357	528.070.292-72	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 18 de agosto de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 998353

PORTARIA Nº. 086/2016-GP DE 18 DE AGOSTO DE 2016 O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, ao servidor que viajará de Belém para Pinheiro - MA de 23/08/2016 a 25/08/2016, com objetivo de conduzir o Representante legal da CPH na Audiência de Conciliação, que será realizada na Sede da Comarca de Pinheiro - MA, conforme Mandado de Intimação em anexo.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Hertyz Hermandez Alves dos Santos	Supervisor I	5911972	587.523.902-68	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 18 de agosto de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 998354

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

Republicação da tabela tarifaria, anexa à Resolução ARCON nº 006/2015, publicada em 14/12/2015, no D.O.E Nº 33030, com inclusão dos seccionamentos das linhas operadas pela Viação Tapajós Ltda, conforme disposto abaixo:

LINHAS	TARIFA
Santarém/Alenquer	R\$ 48,31
Santarém/Juruti (via Óbidos)	R\$ 95,84
Santarém/Juruti (via Oriximiná)	R\$ 95,84
Santarém/Monte Alegre	R\$ 55,07
Santarém/Porto Trombetas (via Oriximiná)	R\$ 126,10
SECCIONAMENTOS	TARIFA
Óbidos/Juruti	R\$ 38,84

Óbidos/Oriximiná	R\$ 25,18
Oriximiná/Juruti	R\$ 29,16
Santarém/Óbidos	R\$ 57,27
Santarém/Oriximiná	R\$ 85,90
Óbidos/Porto Trombetas	R\$ 65,60
Oriximiná/Porto Trombetas	R\$ 40,42

Belém, 17 de Agosto de 2016. **Bruno Henrique Reis Guedes/**
Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo 998681

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 193 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/316478;

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio a servidora **JUREMA LIMA VULCÃO**, matrícula 21.032/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, correspondente ao triênio 1997 a 2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 998558

PORTARIA Nº 192 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/316184;

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio a servidora **ROSANA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 20.842/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, correspondente ao triênio 2005 a 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 998559

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA**NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 995218****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 226/2016**

BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes

Onde se lê: Nº de diárias: 2 e ½ Leia-se: Nº de diárias: 2 e

Onde se lê: Valor: R\$ 392,50 (Trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Leia - se: Valor: R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais)

Protocolo 998391

PORTARIA Nº 202 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o processo nº 2016/298290;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS** matrícula nº. 14940/2 e **LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR** matrícula nº 23795/1, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato Administrativo nº. 098/2016-SEDAP celebrado com a Empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios Ltda.- EPP, oriundo da Ata de Registro nº 01/2016.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmento

ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES. DOE Nº 33193, PROTOCOLO 998010.

Protocolo 998709

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 239/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 98/2016-CACAUTECH.

DESTINO: Anapú/PA

PERÍODO: 19 a 21/08/2016

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária

VALOR: R\$337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Luiz Otavio Rabelo Junior

MATRÍCULA: 23795 CPF: 12139939204

CARGO: Engenheiro Agrônomo ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 998688

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 240/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Reunir com a Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário, para tratar de assuntos técnicos e administrativos desta SEDAP.

DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 22 a 25/08/2016

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diária

VALOR: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Luiz Octavio Rabelo Junior

MATRÍCULA: 23795 CPF: 12139939204

CARGO: Engenheiro Agrônomo ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 998729

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias

VALOR: R\$ 142,50 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Mônica Ferreira dos Santos

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 224/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

Nº DE DIÁRIAS: ½ (e meia) diária

VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Thiago Neves da Cruz

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 998701

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 544/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 180741A/1.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 07 (sete) dias, de Licença Saúde ao servidor, **JOSÉ ENISIO FERREIRA CHAVES, Motorista**, matrícula nº 3167070/1, no período de 12 de julho a 18 de julho de 2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 18 de agosto de 2016.

Protocolo 998686

PORTARIA Nº 0543/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2016/GFC, datado de 04.08.2016;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor, **ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR**, matrícula nº 3167488/1, Contador, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016, correspondente ao período aquisitivo de 09.06.1989 a 08.06.1992.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 18 de agosto de 2016

Protocolo 998689

PORTARIA Nº 0542/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 0175/2016 - DJ, datado de 17.08.2016;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias de Licença Premio ao servidor, **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, matrícula nº 57190493/1, Procurador Autárquico de 01.09.2016 a 30.10.2016, correspondente ao período aquisitivo de 10.10.2007 a 09.10.2010.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 18 de agosto de 2016.

Protocolo 998690

PORTARIA Nº 0534/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Requerimento S/N e o Proc.nº25755/2016, datado de 22.01.2016;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora, **FÁTIMA CARVALHO LEITE**, matrícula nº 57234954/1, Gerente de Material e Patrimônio, no período de 16.08.2016 a 14.10.2016, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2011 a 31.01.2014.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 12 de agosto de 2016.

Protocolo 998693

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 9094/2016 - ADEPARÁ Belém, 18 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, a avaliação da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 845/2016, de 16 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33. 151 de 21006/2016.

TORNA PÚBLICO o resultado da Comissão Avaliadora, a qual elegeu a servidora **LETICIA ELBERT VALVERDE DA COSTA**, Matrícula nº 57223521/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotado na Gerência Regional de Marabá/PA, como representante da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no 9º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 998699

DIÁRIA

Portaria: 9077/2016

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais produtoras de cacau e levantamento de detecção para a broca do cacau e moniliase, atendendo a meta 8447, etapa 8447, do Convênio FUNCACAU número 01/2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELTERRA/PA

Destino: AVEIRO/PA

Servidor:

541978881/EDIVALDO COSTA COLAÇO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 29/08/2016 A 03/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998202

Portaria: 9078/2016

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais produtoras de cacau e levantamento de detecção para a broca do cacau e moniliase, atendendo a meta 8447, etapa 8447, do Convênio FUNCACAU número 01/2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELTERRA/PA

Destino: BELTERRA/PA

Servidor:

541978881/EDIVALDO COSTA COLAÇO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 22/08/2016 A 26/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998203

Portaria: 9079/2016

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais produtoras de cacau e levantamento de detecção para a broca do cacau e moniliase no município de Limoeiro do Ajuru, atendendo a meta 8447, etapa 8447, do Convênio FUNCACAU número 01/2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAMETÁ/PA

Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA

Servidor:

541970751/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 22/08/2016 A 25/08/2016.

541896881/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 22/08/2016 A 25/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998205

Portaria: 9080/2016

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais produtoras de cacau e levantamento de detecção para a broca do cacau e moniliase no município de Oeiras do Pará, atendendo a meta 8447, etapa 8447, do Convênio FUNCACAU número 01/2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAMETÁ/PA

Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA

Servidor:

541871091/JANARI FERREIRA AMARO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 05/09/2016 A 08/09/2016.

541896881/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 05/09/2016 A 08/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998206

Portaria: 9081/2016

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais produtoras de cacau e levantamento de detecção para a broca do cacau e moniliase no município de Oeiras do Pará, atendendo a meta 8447, etapa 8447, do Convênio FUNCACAU número 01/2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAMETÁ/PA

Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA

Servidor:

056540331/ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 16/08/2016 A 19/08/2016.

541896881/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3,5 DIARIAS / 16/08/2016 A 19/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998207

Portaria: 9053/2016

Objetivo: Participar de treinamento: Boas práticas para o aumento de produtividade e qualidade de pimenta-do-reino, que será realizado no município de Baião.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA

Destino: BAIÃO/PA

Servidor:

541888321/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 23/08/2016 A 26/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998208

Portaria: 9054/2016

Objetivo: Participar de treinamento: Boas práticas para o aumento de produtividade e qualidade de pimenta-do-reino, que será realizado no município de Baião.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA

Destino: BAIÃO/PA

Servidor:

541892831/WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3,5 DIARIAS / 23/08/2016 A 26/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998210

Portaria: 9055/2016

Objetivo: Participar de treinamento: Boas práticas para o aumento de produtividade e qualidade de pimenta-do-reino, que será realizado no município de Baião.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ULIANÓPOLIS/PA

Destino: BAIÃO/PA

Servidor:

572241771/RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 23/08/2016 A 27/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998212

Portaria: 9056/2016

Objetivo: Participar de treinamento: Boas práticas para o aumento de produtividade e qualidade de pimenta-do-reino, que será realizado no município de Baião.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MOJU/PA

Destino: BAIÃO/PA

Servidor:

571899811/ LUIS CESAR ACACIO BARBOSA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 24/08/2016 A 26/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998215

Portaria: 9057/2016

Objetivo: Conduzir a equipe de supervisão, que irá realizar verificação de armadilhas de pragas da Teca, nos municípios de Ulianópolis, Paragominas, Aurora do Pará e Mãe do Rio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: AURORA DO PARÁ/MÃE DO RIO/PARAGOMINAS/ULIANÓPOLIS/PA

Servidor:

572322501/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIARIAS / 22/08/2016 A 26/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998218

Portaria: 9058/2016

Objetivo: Participar do treinamento: Boas vindas para o aumento da produtividade e qualidade da pimenta-do-reino, que será realizado no município de Baião.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MOCAJUBA/PA

Destino: BAIÃO/PA

Servidor:

571897721/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 24/08/2016 A 26/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998219

Portaria: 9059/2016

Objetivo: Dar apoio no escritório de atendimento Vila Ladeira Vermelha para treinamento na emissão de GTA no SIAPEC.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TUCUMÁ/PA

Destino: TUCUMÁ/PA

Servidor:

52961421/EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 22/08/2016 A 24/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998220

Portaria: 9060/2016

Objetivo: Dar apoio no escritório de atendimento Vila Ladeira Vermelha para treinamento na emissão de GTA no SIAPEC.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Destino: TUCUMÁ/PA

Servidor:

572235571/DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 22/08/2016 A 24/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998221

Portaria: 9061/2016

Objetivo: Realizar atendimento a produtores no escritório da Vila Nova Paraíso, no município de São Geraldo do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PIÇARRA/PA

Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

002/CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIARIAS / 01/08/2016 A 06/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998223

Portaria: 9062/2016

Objetivo: Realizar entrega de materiais biológicos de animais equinos a fins de exames de A.IE.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPITÃO POÇO/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

572019291/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIARIAS / 16/08/2016 A 17/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998225

Portaria: 9063/2016

Objetivo: Realizar captura de morcegos nas comunidades Charupucu, Cicantan e arredores, no município de Afuá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA

Destino: AFUÁ/PA

Servidor:

572233081/ADENAUE COSTA DO AMARAL (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 27/08/2016 A 01/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998227

Portaria: 9064/2016

Objetivo: Realizar saneamento em propriedade rural de equino com animal positivo para A.I.E.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTARÉM/PA

Destino: MONTE DOURADO/PA

Servidor:

572239381/ALEXANDRO DE SOUZA BORGARO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 15/08/2016 A 16/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998229

Portaria: 9065/2016

Objetivo: Realizar entrega de notificações de auto de infração de inadimplentes de Mojuí dos Campos.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MOJUÍ DOS CAMPOS/PA

Destino: MOJUÍ DOS CAMPOS/PA

Servidor:

555860171/ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 11/08/2016 A 13/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998234

Portaria: 9066/2016

Objetivo: Dar apoio na fiscalização da I Retirada Itinerante de Embalagens Vazias de Agrotóxicos no município de Novo Repartimento.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TUCURUI/PA

Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA

Servidor:

555860971/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIARIAS / 17/08/2016 A 19/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998237

Portaria: 9067/2016

Objetivo: Participar da reunião com representantes do setor produtivo e servidores da regional de Santarém.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTARÉM/PA

Servidor:

572345121/DANILO BRITO DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 10/08/2016 A 12/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998240

Portaria: 9068/2016

Objetivo: Dar continuidade ao processo de saneamento em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina, referente ao programa de sanidade equídea, nos municípios de Tailândia e Acará.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MOJU/PA

Destino: ACARÁ/TAILÂNDIA/PA

Servidor:

572237111/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 15/08/2016 A 19/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998244

Portaria: 9069/2016

Objetivo: Realizar levantamento de frota de veículos e manutenção IN LOCO, nas regionais de Rondon do Pará, São Geraldo do Araguaia e Marabá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ/RONDON DO PARÁ/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

541871592/ELIEZER DA SILVA COSTA (GERENTE) / 11,5 DIARIAS / 16/08/2016 A 27/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998246

Portaria: 9070/2016

Objetivo: Realizar ações de controle emergenciais á praga quarentenária, mosca da carambola.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TAILÂNDIA/PA

Destino: BREVES/PA

Servidor:

572344861/RAIMUNDO NONATO MACEDO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 10,5 DIARIAS / 16/08/2016 A 26/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998247

Portaria: 9071/2016

Objetivo: Realizar fiscalização de agrotóxicos em propriedades.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

572233551/JORGE LUIS CARVALHO SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3,5 DIARIAS / 23/08/2016 A 26/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998250

Portaria: 9072/2016

Objetivo: Monitoramento de armadilhas.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA

Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA

Servidor:

541870101/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIARIAS / 08/09/2016 A 08/09/2016.

58696843/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 08/09/2016 A 08/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998251

Portaria: 9073/2016

Objetivo: Monitoramento de armadilhas.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA

Destino: PAU D'ARCO/PA

Servidor:

541870101/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIARIAS / 05/09/2016 A 05/09/2016.

58696843/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 05/09/2016 A 05/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998253

Portaria: 9074/2016

Objetivo: Dar apoio na fiscalização da I Retirada Itinerante de Embalagens Vazias de Agrotóxicos no município de Novo Repartimento.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA

Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA

Servidor:

22585/PEDRO HERIQUE DE ASSIS LIMA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIARIAS / 17/08/2016 A 19/08/2016.

572238201/LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 17/08/2016 A 19/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998254

Portaria: 9075/2016

Objetivo: Dar continuidade as ações continuadas de educação sanitária, para o cumprimento de metas incluídas no PPA 2016, Ação: Promoção da Educação Sanitária.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: CASTANHAL/IGARAPÉ-AÇU/SANTA BÁRBARA DO PARÁ/SANTA IZABEL DO PARÁ/SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/VIGIA/PA

Servidor:

541802652/MARLUCE CORREA BRONZE (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 29/08/2016 A 02/09/2016.

54865132/SANDRA LUCIA BALBI NORONHA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 29/08/2016 A 02/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998255

Portaria: 9076/2016

Objetivo: Realizar fiscalização nos estabelecimentos que exercem atividades de revenda de carnes, localizados no município de Baião, atendendo ao ofício nº 284/16-MP/GP JB.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: BAIÃO/PA

Servidor:

541869541/RITA DO SOCORRO BRITO COROA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 17/08/2016 A 19/08/2016.

572237971/GILSON FERREIRA DE ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 17/08/2016 A 19/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998256

Portaria: 9083/2016

Objetivo: Acompanhar os fiscais estaduais agropecuários da central Belém, juntamente com os fiscais do MAPA nas fiscalizações das sementes e mudas nos municípios de Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA

Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/SANTANA DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

58828503/ROBSON DE DEUS MOREIRA (TÉCNICO AGRICOLA) / 1,5 DIARIAS / 22/08/2016 A 23/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998322

Portaria: 9084/2016

Objetivo: Conduzir os veículos Ranger de placa OFJ-2708, para manutenção em Belém e o FIAT Uno de placa OFT-3972, de Concórdia do Pará para gerência regional de Abaetetuba.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA

Destino: BELÉM/CONCÓRDIA DO PARÁ/PA

Servidor:

55588211/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIARIAS / 25/08/2016 A 26/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998324

Portaria: 9085/2016

Objetivo: Supervisionar os relatórios técnicos RTA e RTM e correções e reunião com os servidores para orientações.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABÁ/PA

Destino: CURIONÓPOLIS/ELDORADO DOS CARAJÁS/PARAUAPEBAS/PA

Servidor:

58710423/FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 29/08/2016 A 31/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998327

Portaria: 9086/2016

Objetivo: Realizar supervisão, acompanhamento e controle operacional na unidade de Santa Cruz do Arari, levantamento das necessidades operacionais e administrativas dando ênfase nas atividades da campanha de vacinação contra febre aftosa 2016 etapa Marajó.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SOURE/PA

Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA

Servidor:

58325193/ALACID DA SILVA NUNES FILHO (GERENTE) / 4,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 23/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998328

Portaria: 9087/2016

Objetivo: Realizar atividade de fiscalização volante no município de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

Servidor:

541859801/ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 24/08/2016 A 24/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998331

Portaria: 9088/2016

Objetivo: Dar apoio no saneamento em propriedades com animais positivos com anemia e mormo.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA

Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

Servidor:

572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 22/08/2016 A 23/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998333

Portaria: 9089/2016

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar vistorias técnicas em estabelecimentos de polpa de fruta.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: ABAETETUBA/BUJARU/CONCÓRDIA DO PARÁ/PA

Servidor:

572233701/CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 2,5 DIARIAS / 22/08/2016 A 24/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998335

Portaria: 9090/2016

Objetivo: Complementação diária referente a papeleta de nº 16678/2016, portaria de nº 8803/2016 publicada em 03/08/2016 com o objetivo de realizar ações de controle emergenciais à praga quarentenária, mosca da carambola no município de Breves.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: JACUNDÁ/PA

Destino: BREVES/PA

Servidor:

571920101/ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 14 DIARIAS / 13/08/2016 A 26/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998339

Portaria: 9091/2016

Objetivo: Realizar vistoria técnica, para verificar o processo correto do fluxograma de produção e orientações tecnológicas em 05 estabelecimentos que beneficiam polpa de fruta nos municípios de Concórdia do Pará, Bujaru e Abaetetuba.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: ABAETETUBA/BUJARU/CONCÓRDIA DO PARÁ/PA

Servidor:

58705693/REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 22/08/2016 A 24/08/2016.

051146404/ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 22/08/2016 A 24/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998340

Portaria: 9092/2016

Objetivo: Monitoramento de armadilhas instaladas na fazenda Sororó.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABÁ/PA

Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA

Servidor:

571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIAS / 31/08/2016 A 31/08/2016.

571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIAS / 15/09/2016 A 15/09/2016.

571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 31/08/2016 A 31/08/2016.

571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 15/09/2016 A 15/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998341

Portaria: 9093/2016

Objetivo: Apoiar a busca a inadimplente da campanha de vacinação contra febre aftosa e vigilância epidemiológica ativa em propriedades rurais no município de São Miguel do Guamá, atendendo os programas PNEFA/PNCRH/PNSE/PNSA/PNSS.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

Servidor:

541859801/ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 30/08/2016 A 30/08/2016.

541859801/ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 23/08/2016 A 23/08/2016.

541859801/ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 18/08/2016 A 18/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 998356

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 048/2016:

BENEFICIÁRIO: RICARDO SILVA FREIRE; Matrícula: 55585955; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA:1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8502; FONTE:0261; OBJETIVO: atender despesas com a participação da Emater-PA na 42ª EXPOFAC;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903696 = R\$ 3.300,00 33904796 = R\$ 660,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA.

Protocolo 998182

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 216/2016;

BENEFICIÁRIO:ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO; MATRÍCULA:3151450/2; FUNÇÃO:RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE TRANSPORTE; OBJETIVO:CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA; MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA:1297; PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$1.000,00; 339039=R\$1.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 998437

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito

Numero de Publicação: 997020
Publicada no DOE Nº 33191 de 16/08/2016
Ordenador: Norma Iracema Silva da Rosa

Protocolo 998163

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

TERMO DE COMPROMISSO

Nº DO TERMO: CGDEX-TC-134/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/ Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental do Xingu, sob o CNPJ Nº 34.921.783/0001-68 (Proponente) e PM21 Consultores Associados Ltda, sob o CNPJ 03.324.496/0001-47, (Gestora).

OBJETO: Realização do Projeto "Fortalecimento da Gestão Ambiental Integrada Municipal e Estadual com Foco na Regularização Ambiental Rural", de acordo com o Plano do Projeto e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os participantes em todos os seus termos.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses

VALOR: Inexistente

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; João Alves Filho, representante da PM21 Consultores Associados Ltda.

ENDEREÇO DA PARTE: Rua Tibagi nº 294, conjunto 1102, bairro: Centro, CEP: 80.060-110, Curitiba- Paraná.

Protocolo 998258

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2016-SEMAS/PA

Justificativa: Prorrogação de vigência e supressão dos serviços das sedes Tamoios e Maracanã, passando o valor mensal de R\$ 18.632,05 para R\$ 17.287,03.

Contrato: 039/2015

Data de Assinatura: 10/08/2016

Vigência: 11/08/2016 a 10/08/2017

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ 05.059.613/0001-18)

Endereço: Com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoraci, Belém/PA.

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo 998582

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO LEILÃO Nº 005/2016

OBJETO: Alienação de Produtos Florestais Apreendidos pela SEMAS que se encontram no pátio da empresa A.M.R. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

PROCESSO: 16905/2016

DATA DA ABERTURA: 02/09/2016

HORA DA ABERTURA: a partir das 09:30 h (horário local)

LOCAL DA SESSÃO: No Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sito na Trav. Lomas Valentinas nº 2717, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677; Belém-PA.

EDITAL: Poderá ser obtido no site da SEMA/PA, www.semas.pa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 19 de agosto de 2016

ITALO JULIANO GARCIA VAZ

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMAS/PA

Protocolo 998441

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1336/2016-GAB/SEMAS DE 29 DE JULHO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA.

PERÍODO: 03/08 A 09/08/2016 - (06 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5136857/1- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE- (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 5927656/1- PEDRO VITOR PASTANA DA CUNHA- (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57234782/1- ELINEUZA FARIA DA SILVA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5609291/2- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 991827

PORTARIA Nº 1370/2016-GAB/SEMAS DE 04 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: DAR APOIO POLICIAL A EQUIPE EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 03/08 A 09/08/2016 - (06 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5200539/1 - JOÃO ELIAS COELHO ALMEIDA - (POLICIAL MILITAR)

- 50611005/1 - SALUSTIANO DOS SANTOS COELHO - (POLICIAL MILITAR)

- 57232609/1 - FRANCISCO DO PRADO VIEIRA NETO - (POLICIAL MILITAR)

- 4220124/1 - PATRÍCIA DE CASSIA DA SILVA LOPES - (POLICIAL MILITAR)

- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 993725

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89471/CONJUR/2016

À

CARVOEIRA OURO NEGRO LTDA-ME

END: RUA DR LUIS CARLOS, 210.

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68.626-160 PARAGOMINAS-PA

Pelo presente instrumento, fica **CARVOARIA OURO NEGRO LTDA, portador do CNPJ Nº 04.977.918/0001-46,** notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10069/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2088/2013 - GEFLOR, em face de vender 32,9492 m³ de Briquete Diversos e 67,0283 MDC de Carvão diversos, sem munir-se da licença válida para todo o tempo de viagem, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14318/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o **art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998,** aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **8.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Salientamos que deve ser procedido o estorno de créditos e/ou pagamento de reposição florestal junto ao GESFLORA, caso efetivamente necessário, sob pena do bloqueio do CEPROF da atividade do autuado. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 998552

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89261/CONJUR/2016

À

JOSÉ PEREIRA LACERDA- SITIO VALE VERDE

END: TRAV. ANGUSTURA 4109, APT 10.

BAIRRO: MARCO

CEP: 66093-040 BELÉM- PA

Pelo presente instrumento, fica **JOSÉ PEREIRA LACERDA-SÍTIO VALE VERDE, portador do CPF Nº 750.539.696-04,** notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33026/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2383/2012, em face de desmatar 5,5686 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural utilizá-la com infringência das normas de proteção em Área de Reserva Legal sem a licença do órgão ambiental ou com ela em desacordo, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13948/2015, nos termos que dispõe o **art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/1995,** aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **10.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Sugere-se também a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, no prazo máximo de 30 dias, a contar de sua notificação, de um Plano de Recuperação de Área Degradada- PRAD, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, prazo indicado alhures, sob pena de, não cumprindo com as exigências aqui impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de **MULTA DIÁRIA**, fixada desde já em 500 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e §4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89469/CONJUR/2016

À

INTEGRAR TRANSPORTES LTDA

END: RODOVIA PA256 KM 03

BAIRRO: NOV CONQUISTA PARAGOMINAS

CEP: 68627-451 PARAGOMINAS- PA

Pelo presente instrumento, fica **INTEGRAR TRANSPORTES LTDA, portador do CNPJ Nº 10.872.875/0001-37,** notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 41296/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6661/2013, em face de transportar fertilizantes, sem a devida licença do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13767/2015, nos termos que dispõe o **art. 64 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e do art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI da referida Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98,** aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.500 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência da sua imposição, devendo ainda o interessado regularizar sua situação junto a SEMAS, solicitando seu devido licenciamento ambiental no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se **infração continuada** e, consequentemente, sofrer a penalidade de **MULTA DIÁRIA**, fixada desde já em **500 UPF's**, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I e §4º** todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de

10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89483/CONJUR/2016

À

PARA GOIAS MINERADORA DE AREIA
END: PALMARES II, VICINAL DO LIMÃO
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68515-000 PARAUPEBAS- PA

Pelo presente instrumento, fica **PARÁ GOIÁS MINERADORA DE AREIA, portador do CNPJ nº 19.179.491/0001-08**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 19949/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6810/2015, em face de ter explorado recursos minerais sob qualquer regime de exploração e aproveitamento sem licença do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14546/2016, nos termos que dispõe o **art. 63 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 38 da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.501 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 998562

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89474/CONJUR/2016

À

J. BATISTA TEIXEIRA E CIA LTDA EPP
END: ROD TRANSCAMETA, S/N, KM 06
BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 68457-200 TUCURUÍ- PA

Pelo presente instrumento, fica **J. BATISTA TEIXEIRA & CIA LTDA, portador do CNPJ nº 07.453.117/0001-70**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32886/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7283/2014, em face de deixar de cumprir condicionantes do verso da licença de operação nº 7532/2013, item III E IV em desacordo com o que determina o órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 15122/2016, nos termos que dispõe o **art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância do art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.501 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II;**

120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89295/CONJUR/2016

À

FÊNIX MADEIRAS LTDA-EPP
END: AVENIDA INDEPENDÊNCIA
BAIRRO: NOVA AURORA

CEP: 68.685-000 CONCÓRDIA DO PARÁ- PA

Pelo presente instrumento, fica **FÊNIX MADEIRAS LTDA, portador do CNPJ nº 05.246.748/0001-92**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 338/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2316/2013, em face de apresentar informações falsas aos sistemas oficiais de controle (CEPROF/SISFLORA), a serraria comprou crédito do PMFS da tecniflora que não explorou a sua AMF, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13391/2015, nos termos que dispõe o **art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, VI da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o artigo 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **50.001 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, III; 122, III**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89511/CONJUR/2016

À

PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL
REPARTIMENTO
END: AV. COMANDANTE BRAZ DE AGUIAR, Nº 907
BAIRRO: NAZARÉ

CEP: 66.035-415 BELÉM- PA

Pelo presente instrumento, fica **PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL REPARTIMENTO, portador do CNPJ nº 11.378.044/0001-76**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21091/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3795/2012 - GEFLOR, em face de destruir 17,6636 hectares de vegetação nativa em área de uso alternativo do solo sem a devida autorização, em que a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14065/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o **art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA**

SIMPLES, no valor de **17.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ressalta-se a necessidade de apresentação pelo autuado, para análise a provação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, bem como de pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLO/GEFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 998568

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89544/CONJUR/2016

À

JOSÉ PEREIRA LACERDA - SITIO VALE VERDE
END: TRAV. ANGSTURA 4109, APTO 10.

BAIRRO: MARCO

CEP: 66093-040 BELÉM - PA

Pelo presente instrumento, fica **JOSÉ PEREIRA LACERDA, portador do CPF nº 750.539.696-04**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33037/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2382/12 - GEFLOR, em face de desmatar 0,6369 hectares de vegetação em área de preservação permanente sem munir-se da licença válida para tal, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12739/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o **art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.500 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ressalta-se que o autuado deverá apresentar um Plano de Recuperação de Área Degradada junto à Sema, no prazo de trinta dias da notificação.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89475/CONJUR/2016

À

A C VAZ CARVÃO VEGETAL ME
END: ROD. PA 140, KM 8,6, S/N, RAMAL ARRANHIA, QUATRO BOCAS

CEP: 68682-000 TOMÉ-AÇU - PA

Pelo presente instrumento, fica **A. C. VAZ CARVÃO VEGETAL LTDA, portador do CNPJ nº 080.312.504/0001-59**,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 37019/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6621/2013 - GEFLOR/SEMA, em face de ter em depósito 1.393,1785 m³ de produto florestal (resíduos de fonte de energia), sem munir-se da licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12700/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o **art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.501 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que o CEPF de V. Sra. será bloqueado até que se efetive junto a GESFLORA o pagamento da reposição florestal objeto da infração, medida que se processará independentemente do recolhimento do valor da multa imposta.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89324/CONJUR/2016

À
POEMATEC COMERCIO DE TECNOLOGIA SUSTENTAVEL PARA AMAZONIA LTDA
END: RUA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO S/N, QUADRA E, LOTE 1920
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 67.030-180 ANANINDEUA - PA

Pelo presente instrumento, fica **POEMATEC COM. DE TEC. SUST. PARÁ A AMAZÔNIA LTDA, portador do CNPJ Nº 01.049.699/002-28**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 537668/2008, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 1425/2008, em face de operar sem licença do órgão ambiental competente, desobedecendo normas legais e regulamentares, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12958/2015, nos termos que dispõe o **art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, praticando as condutas discriminadas no art. 118, I e VI da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.501 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 998574

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89465/CONJUR/2016

À
INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO ZUMBI LTDA
END: ESTRADA DA MARAJOARA, S/N - KM 45
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68632-000 ULIANÓPOLIS - PA
Pelo presente instrumento, fica **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO ZUMBI LTDA, portador do CNPJ Nº 08.846.267/0001-06**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34894/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2358/2013, em face de comprar em desacordo com o órgão ambiental competente 80,3997 m³ de cavaco da empresa Leinad Ltda que não existe mais fisicamente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13462/2015, nos termos que dispõe o **art. 47 do parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, VI da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **30.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89466/CONJUR/2016

À
INFEL INDÚSTRIA DE FONTE DE ENERGIA LTDA- EPP
END: RODOVIA PA 256 - VILA NOVA, RAMAL DA FAZENDA JAMILA, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68625-000 TOMÉ-AÇU- PA

Pelo presente instrumento, fica **INFEL INDÚSTRIA DE FONTE DE ENERGIA LTDA, portador do CNPJ Nº 14.164.822/0001-12**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 639/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6062/2013 - GEFLOR, em face de captar água subterrânea, sem munir-se da licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14281CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o **art. 12, II da Lei Estadual nº 6.385/2001; enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 998587

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89669/CONJUR/2016

À
ANDERSON JUNIOR MONTEIRO DOS SANTOS
END: BR 010, KM 14
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68000-000 IRITUIA - PA
Pelo presente instrumento, fica **ANDERSON JUNIOR MONTEIRO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 984.670.002-44**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27205/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6324/2013 - GERAD, em face de descumprir embargo em área de centróide, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14632/CONJUR/GABSEC/2016, nos termos que dispõe o **art. 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **10.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ressalta-se que a ordem que determinou o embargo da atividade do autuado permaneça até que o infrator comprove sua regularização ambiental, no prazo de 30 dias da notificação, sob pena de configurar-se infração continuada e aplicar-se a multa diária de 500 UPF's, nos termos dos Art.:115;119,II;120,II; 122, II e §4º todos da Lei nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89402/CONJUR/2016

À
SALOMÃO SILVA DIAS
END: RUA JOÃO ALFREDO S/N
BAIRRO: GURUMÃ
CEP: 68690-000 ACARÁ - PA

Pelo presente instrumento, fica **SALOMÃO SILVA DIAS, portador do RG Nº 6472690**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7782/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7379/2015, em face de portar uma motosserra marca modelo STIHL MS 170 nº de série 805827183 sem autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14570/2016, nos termos que dispõe o **art. 57 do Decreto Federal nº 6.514/2008; c/c art. 70 da Lei Federal 9.605/98, praticando as condutas discriminadas no art. 118, I da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **300 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio

Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89463/CONJUR/2016

À

A.S DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

END: PAR 1 DA COLONIA DO URAIM, S/N, SITIO FELICIDADE, INTERIOR

BAIRRO: GURUMÃ

CEP: 68625-970 PARAGOMINAS - PA

Pelo presente instrumento, fica **A. S. DE OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA, portador do CNPJ Nº 05.829.522/0001-14**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13562/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6377/2013, em face de transportar irregularmente 170 MDC de carvão vegetal, sem munir-se da licença válida para todo o tempo de viagem, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13708/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o **art. 47, §1º e §3º do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 46, § único e art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.500 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Salientamos que o caminhão apreendido, fundamental para o ilícito, será devolvido mediante o pagamento da multa aplicada, caso o contrário será avaliado seu aproveitamento pela administração pública conforme versa o art. 134, IV di Decreto Federal nº 6.514/2008. Caso haja a impossibilidade de aproveitamento do bem apreendido pela administração pública no presente procedimento, em conformidade com o art. 134, V do Decreto nº6.514/2008, será dado outro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator - proprietário, especificamente por este ter sido fundamental na ação infracional.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 998604

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89555/CONJUR/2016

À

INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS TUCUMA LTDA

END: ROD. PA 279, S/N KM 155

BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL

CEP: 68385- 000 TUCUMÃ - PA

Pelo presente instrumento, fica **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS TUCUMÃ LTDA, portadora do CNPJ Nº 10.537.593/0001-83**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 35127/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4813/2011 - GERAD, em face de operar na preparação de leite sem a devida Licença ambiental, em que a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº13294/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o **art. 93 da Lei Estadual 5.887/95 Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **4.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Ressalta-se a necessidade de nova fiscalização a fim de verificar a regularidade ambiental do empreendimento, caso queira o autuado evitar tal situação, poderá apresentar junto à Sema a documentação que comprova a sua regularidade ambiental, no prazo de 30 dias da notificação.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89521/CONJUR/2016

À

INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS VALE DO XINGÓ LTDA

END: RUA AURELIANO CHAVES, S/N

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68380-000 SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, fica **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO XINGÓ LTDA, portadora do CNPJ Nº 07.723.963/0001-62**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23358/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2204 - GERAD, em face de descumprir um dos itens da outorga de direito de uso de recursos hídricos, em que a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13858/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o **art. 66, II do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998, Art. 80 do referido Decreto e 225 da Constituição Federal**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **5.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ressalta-se que o interessado deve regularizar sua situação junto à Semas, comprovando o cumprimento das condicionantes indicadas na Outorga nº 14/2009, ou providenciar, quanto ao cumprimento, no prazo máximo de 30 dias da notificação, contados a partir dos 10 dias subsequentes à publicação deste; sob pena de configurar-se multa diária, fixada em 500 UPF's em caso de descumprimento, nos termos dos Art. 115;119,II;120,I; 122, I e §4º da Lei 5.887/95.

Por fim, que seja mantida a interdição do estabelecimento até que o autuado comprove à Sema sua regularidade ambiental. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89560/CONJUR/2016

À

MADEIREIRA DIMENSÃO EIRELE-EPP

END: RUA JUPTER, CONJ. ORLANDO LOBATO Nº 235

BAIRRO: PARQUE VERDE

CEP: 66635- 480 BELÉM - PA

Pelo presente instrumento, fica **MADEIREIRA DIMENSÃO, portador do CNPJ nº 18.792.641/0001-91**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo

nº 13960/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7001/8788/2016 - GEFLOR, em face de prestar informações falsas ao sistema oficial de controle ao órgão ambiental competente, em que a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 15482/CONJUR/GABSEC/2016, nos termos que dispõe o **art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, I e VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, §1º da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **25.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 998621

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89617/CONJUR/2016

À

COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS ANDRERA LTDA-ME

END: TRAV.CUMARU, KM 04

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68645-000 BONITO - PA

Pelo presente instrumento, fica **COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ANDRERA LTDA, portadora do CNPJ Nº 04.965.622/0002-95**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 36596/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7001/7556/2015 - GERAD, em face de realizar atividade de agricultura sem a devida Licença ambiental, em que a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº15037/CONJUR/GABSEC/2016, nos termos que dispõe o **art. 93 da Lei Estadual 5.887/95; praticando as condutas discriminadas no art. 118, I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **500 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ressalta-se a necessidade de nova fiscalização a fim de verificar a regularidade ambiental do empreendimento, caso queira o autuado evitar tal situação, poderá apresentar junto à Sema a documentação que comprova a sua regularidade ambiental ou a providência desta, no prazo de 30 dias da notificação.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89622/CONJUR/2016

Á

MINERAÇÃO DO GORDO LTDA

END: TV. BRAÇO GRANDE S/N

BAIRRO: VILA FÁTIMA

CEP: 68647-971 TRACUATEUA - PA

Pelo presente instrumento, fica **MINERAÇÃO DO GORDO, portador do CNPJ Nº 17.342.232/0001-20**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16477/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2558 - GERAD, em face de extrair seixo sem a devida licença ambiental, em que a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 15115/CONJUR/GABSEC/2016, nos termos que dispõe o **art. 38 e 93 da Lei Estadual nº 5.887/95; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da mesma Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **3.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89401/CONJUR/2016

Á

FABIA GEANE CHACHAR DE OLIVEIRA- LOTE 03 GLEBA 11

END: AV. CONSELHEIRO FURTADO, Nº 2313

BAIRRO: CREMAÇÃO

CEP: 66040-100 BELÉM - PA

Pelo presente instrumento, fica **FABIA GEANE CHAGAS CHARCHAR DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 591.595.962-87**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15633/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6472/2013, em face de desmatar 2,6063 ha em Área de Reserva Legal (ARL) sem autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 11402/2014, nos termos que dispõe o **art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **10.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um **projeto de recuperação da área degradada** no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação

ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se **infração continuada** e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de **MULTA DIÁRIA**, fixada desde já em **150 UPF's**, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 998624**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89664/CONJUR/2016**

Á

ALEXANDRO DA SILVA PANTOJA

End: RUA DO FIO, 45

BAIRRO: NOVO

CEP: 67200-000 MARITUBA - PA

Pelo presente instrumento, fica **ALEXANDRO DA SILVA PANTOJA, portador do CPF Nº 922.932.392-68**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27040/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6033 - GERAD, em face de descumprir embargo em área de centróide, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14630/CONJUR/GABSEC/2016, nos termos que dispõe o **art. 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **10.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ressalta-se que a ordem que determinou o embargo da atividade do autuado permaneça até que o infrator comprove sua regularização ambiental, no prazo de 30 dias da notificação, sob pena de configurar-se infração continuada e aplicar-se a multa diária de 500 UPF's, nos termos dos Art.:115;119,II;120,II; 122, II e §4º todos da Lei nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89412/CONJUR/2016

Á

MADEIROL- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME

End: RODV. PA 140, KM 4,9

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 68680-000 TOMÉ-AÇU - PA

Pelo presente instrumento, fica **MADEIROL- INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA- ME, portador do CNPJ Nº 07.183.499/0001-69**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21621/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7104/2014, em face de obstar ou dificultar a ação do poder público no exercício de atividades de fiscalização ambiental, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14461/2015, nos termos que dispõe o **art. 77 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.501 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89626/CONJUR/2016

Á

LAZARO FRANCISCO CARVALHO BARROS

END: ESTRADA DE ACESSO A FERROVIA 106

BAIRRO: PRIMAVERA

CEP: 68151-000 PARAUAPEBAS - PA

Pelo presente instrumento, fica **LÁZARO FRANCISCO CARVALHO BARROS, portador do CPF Nº417.951.563-68**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20006/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6812/2015 - GERAD, em face de ter extraído seixo, explorado recurso mineral sem a licença ambiental do órgão competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14399/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o **art. 38 da Lei nº 5.887/95 e Art. 63 do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, I e VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **3.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá

ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 998626

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89312/CONJUR/2016

Á

LATICÍNIOS FORTALEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

END: RUA ASSEMBLÉIA DE DEUS, SN

BAIRRO: VILA FORTALEZA

CEP: 68.570-000 SÃO GERALDO ARAGUAIA - PA

Pelo presente instrumento, fica **LACTICÍNIO FORTALEZA IND. E COMÉRCIO, portador do CNPJ Nº 08.370.109/0001-22**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33347/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2563/2014, em face de operar atividade de fabricação de produtos lácteos, com a Licença de Operação vencida, emitida pela SEMMA, de São Geraldo do Araguaia, não apresentando o protocolo de solicitação de renovação da LO, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14582/2016, nos termos que dispõe o **art. 93 da Lei nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **8.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Sugere-se que a autuada apresente a esta SEMAS, comprovante de sua plena regularidade ambiental, ou providenciar quanto à regularização, no mesmo prazo de recolhimento de sua penalidade supra, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, e acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e §4º**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5

(cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89359/CONJUR/2016

Á

GONDIM INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-EPP

END: RUA SÃO SEBASTIÃO, SN

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68.798-000 SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA

Pelo presente instrumento, fica **GONDIN IND. COM. E EXP. DE MADEIRA LTDA, portador do CNPJ Nº 07.671.807/0001-03**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 11453/2014**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração Nº 2440/2012-GEFLOR/SEMA**, em face de descumprir condicionantes da L.O Nº 3811/2009, com validade 28/10/2011, contrariando as exigências do órgão ambiental ou com ele desacordo, em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 13699/2015**, nos termos que dispõe o **art. 66 parágrafo único, inciso II e 81 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/2008 e 225 da CF; com fundamentação jurídica indicada no auto infracional e complementada na presente análise**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **10.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política Pública Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89643/CONJUR/2016

Á

NOSSA EMPRESA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

END: RODOVIA PA 150, KM 238, S/Nº

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 68.639-000 GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Pelo presente instrumento, fica **NOSSA EMPRESA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA., portador do CNPJ Nº 07.198.463/0001-59**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14701/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 8951/2016, em face de ter em depósito 37,8315m³ de madeira serrada, sem licença do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 15976/2016, nos termos que dispõe o **art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas**

discriminadas no art. 118, VI da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.100 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 998702

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, comunica o **adiamento** das Audiências Públicas, referentes ao **Complexo Hidrelétrico Cupari Braço Oeste e a Estação de Transbordo de Cargas - ETC, Terminal LDC Tapajós**, de responsabilidade das empresas **CIENGE ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA e LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A**, e, na oportunidade, informa as novas datas.

Terminal LDC Tapajós, na região de Santarenzinho, município de Rurópolis
<p>Dia 04 de outubro de 2016 Local: Escola Engenheiro Francisco Barros - Ginásio Poliesportivo Endereço: Rodovia Transamazônica (BR-230), Distrito de Campo Verde, km 30, município de Itaituba Horário: 09 horas</p>
<p>Dia 05 de outubro de 2016 Local: Ginásio Poliesportivo Dr. Almir Gabriel Endereço: Rua 05, S/N, Centro, município de Rurópolis Horário: 09 horas</p>
Complexo Hidrelétrico Cupari Braço Oeste, município de Rurópolis
<p>Dia 06 de outubro de 2016 Local: Ginásio Poliesportivo Dr. Almir Gabriel Endereço: Rua 05, S/N, Centro, município de Rurópolis Horário: 09 horas</p>

Belém, 17 de agosto de 2016.

Luiz Fernandes Rocha

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 998643

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 13771/2013

NOME DO INFRATOR: CONSÓRCIO CONSTRUTORA BELO MONTE

INFRAÇÃO: O interessado enquadrado-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995 eart. 2º da Resolução CONAMA nº 237/1997.

PENALIDADE: 4.000 UPF's

DATA DO PAGAMENTO: fora realizado no dia 18/06/2015.

Protocolo 998692

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

Errata de Portaria nº566 de 16/08/2016 e portaria 567 de 16/08/2016 publicadas no DOE nº33193 de 18/08/2016 referente à diárias.

Onde se lê: período: 23 a 26/08/2016

Leia - se: período: 23 a 25/08/2016

Onde se Lê: Origem: Belém-Pa

Leia-se: Origem: Altamira - Pa

Protocolo 998734

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 028/2016

PARTES: IDEFLOR-BIO E AGROMUNDI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material plástico para produção de mudas frutíferas e/ou florestais.

BASE LEGAL: Este contrato decorre da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2016 - IDEFLOR-BIO**, cujo julgamento foi regularmente homologado pelo Presidente do **CONTRATANTE**, com respaldo legal da legislação vigente, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 6.474/02, Decreto nº 2.069/06 e alterações, bem como os Decretos Estaduais 866, 877 e 878, IN 0018/08, e mediante as cláusulas e condições a que as partes se outorgam e se obrigam.

VIGÊNCIA: 17/08/2016 a 16/08/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 1854.11.381.6784.0000 Fonte de Recursos: 0656 - Elementos de Despesa, 33.90.30.

VALOR: R\$ 66.030,00 (sessenta e seis mil e trinta reais)

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO FINAL R\$
1	MIL	Saco plástico para mudas, de polietileno de baixa densidade, sanfonado, confeccionado em resina virgem, pigmentado preto, com 9 furos, para acondicionamento de mudas de plantas, medindo 15cm x 25cm x 0,10mc	39,78	39.780,00
2	MIL	Saco plástico para mudas, de polietileno de baixa densidade, sanfonado, confeccionado em resina virgem, pigmentado preto, com 9 furos, para acondicionamento de mudas de plantas, medindo 15cm x 20cm x 0,80mc	26,25	26.250,00
T O T A L				66.030,00

FISCALIZAÇÃO: ESTEVAM JORGE CAVALCANTE COQUEIRO, mat. 57230920/3 - IDEFLOR-BIO.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ALEXANDRE GERALDES COLLARES VALENTE PINHEIRO

AGROMUNDI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 998304

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 573 de 18 de agosto de 2016

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - matrícula - Cargo:

Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade - nº. 57222698 -Téc. em Gestão Ambiental/Gerente

PTRES: 798370

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Ação: 188886

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 998676

DIÁRIA

Portaria nº. 570 de 17 de agosto de 2016

Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional no referido município.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/325894 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tucuruí - Pa

Período: 22 a 27/08/2016 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5923530 - Weliton Carlos Ramalho - Motorista

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo 998405

Portaria nº. 572 de 18 de agosto de 2016

Objetivo: Construção de viveiro para atender a Comunidade Bom Jesus

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/330292, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Altamira - Pa

Destino: Uruará - Pa

Período: 22 a 26/08/2016 - 4,5 (quatro e meia) Diárias

Servidor: 5897625 - Alessandra de Souza Santos - Assistente Administrativo

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 998407

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Portaria de Diária nº 46/2016 - NEPMV, publicado no D.O.E. nº 33184 de 04/08/2016.

ONDE SE LÊ: Belém, 02 de agosto de 2016

LEIA-SE: Belém, 03 de agosto de 2016

Protocolo 998360

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO: 001/2016

DATA ADMISSÃO: 17/08/2016

DATA DE TERMINO: 16/08/2017

NOME DA SERVIDORA: WILLIAME DA SILVA POJO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

ORDENADOR

Protocolo 998382

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.302/2016-SAGA/SEGUP. Belém, 04 de agosto de 2016.

O Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: o dispositivo no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015; RESOLVE: Revogar a PORTARIA Nº 2.000/2015 - GAB/SEGUP, de 11 de novembro de 2015, Publicada no DOE nº 33.013, de 17 de novembro de 2015, que designou o servidor TEN CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA, MF. 5704448/2, ocupante do cargo de Assessor II, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competência de Autoridade de Gerenciamento, observando - se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis. RESOLVE: Designar a servidora VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, MF nº 51855572/5, ocupante do cargo de Assessor I, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competência de Autoridade de Gerenciamento, observando - se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 998406

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1333/2016-SAGA de 16 de agosto de 2016

Objetivo: a fim de realizar fiscalização e acompanhamento junto a empresa Motorola Solutions LTDA nos municípios.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Marabá, Tucuruí e Curionópolis-PA

Servidor: **MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES (3º SGT/PM) - MF: 5334772/1**

Período: de **10 a 13.08.2016 / 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada**

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1334/2016-SAGA de 16 de agosto de 2016

Objetivo: a fim de realizar o traslado da viatura do município

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Altamira-PA

Servidor: **ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO (CB/PM) - MF: 54193146/1**

Período: de **01 a 03.07.2016 / 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada**

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1335/2016-SAGA de 16 de agosto de 2016

Objetivo: a fim de realizar o traslado da viatura do município

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Altamira-PA

Servidor: **ANDERSON FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO (CB/PM) - MF: 54194919/1**

Período: de **01 a 03.07.2016 / 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada**

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 998452

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1128/16 - DE SUPR. DE FUNDOS PARA 3º SGT PM CLÁUDIO JORGE PEREIRA MACIEL ONDE SE LÊ:

CPF: 410.188.862-68

LEIA SE:

CPF: 440.188.862-68

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 998280

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4193-DC-DF-16

OBJETIVO: PARTICIPAR DE II CURSO DE CINOTECNIA 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 23/03 A 06/04/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 AJUDAS DE CUSTO

SERVIDOR (ES): CB PM FELIPE CASSIO REGO

DE SOUZA **CPF:** 000.375.312-39;

CB PM SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO

CPF: 699.489.172-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5821-DC-DF-16

OBJETIVO: OP. VERÃO (5º FDS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA

DESTINO(S): TUCURUÍ - PA

PERÍODO: 29/07 A 01/08/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM IVALDO NAZARENO SANTOS

RODRIGUES **CPF:** 374.264.002-04;

CB PM LEONARDO PEREIRA FERREIRA

CPF: 936.781.342-20;

CB PM MANOEL CONCEIÇÃO GONÇALVES

CPF: 378.320.852-15;

SD PM FABIO MELO LAURINHO

CPF: 900.916.982-00;

SD PM JORGE LUIS FARO DAS NEVEZ

CPF: 005.778.672-02;

SD PM BRUNO DIAS GOÉS

CPF: 015.581.442-77.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5822-DC-DF-16

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2016 (4ºFDS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): BARCARENA - PA

PERÍODO: 22 A 25/07/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS FABIANO

DAMASCENO DA SILVA **CPF:** 577.099.712-53;

CB PM NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA

CPF: 655.610.312-87;

CB PM ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO FILHO

CPF: 704.739.002-20;

SD PM ALAN JOSÉ ARAUJO EVANGELISTA

CPF: 015.576.792-58.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5823-DC-DF-16

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2016 (4ºFDS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA

DESTINO(S): SALINAS - PA

PERÍODO: 21 A 25/07/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SD PM EDER DA SILVA SANTOS

CPF: 933.778.272-34;

SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA

CPF: 013.893.712-55.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5866-DI-DF-16

OBJETIVO: OP. VACAST 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS E TOMÉ- AÇÚ - PA

PERÍODO: 31/07 A 06/08/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): CAP PM EVANILDA LINS MARTINS

CPF: 671.727.842-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5867-DI-DF-16

OBJETIVO: OP. VACAST 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS E TOMÉ-AÇÚ - PA

PERÍODO: 06 A 12/08/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): TEN PM RAMON ATAIDE DOS SANTOS

DE BRITO **CPF:** 976.487.952-72.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5884-DC-DF-16

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2016 (4ºFDS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA

PERÍODO: 22 A 25/07/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS NIELSON MONTEIRO

COSTA **CPF:** 334.091.612-87;

CB PM LUIZ HENRIQUE GONZAGA DA COSTA SANTOS

CPF: 836.600.622-00;

CB PM ANA SILVA FARIAS DE VASCONCELOS

CPF: 582.918.572-53;

SD PM ROBSON CLEITON RODRIGUES BASTOS

CPF: 889.114.542-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 996605

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2016 - SEC. FAS/PMPA

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto e Regimento Interno do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, que aprova o Regimento Interno do FAS PMPA e o previsto no seu Art. 5º, § 3º, que autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o 1º SGT PM RG 15068 RAIMUNDO NONATO BENTES DE ARAGÃO, para exercer a função de Representante do Fundo de Assistência Social FAS/PMPA, no quartel da 1ª CIPM - Salinópolis/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de agosto de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QOCOPM

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo 998299

PORTARIA Nº 032/2016 - SEC/FAS PMPA

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FAS PM, que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de

policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a Função de Representante do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPMPA, no quartel do 32º BPM, município de Cametá/PA, o SD PM RG 38269 MARCOS ANTONIO NASCIMENTO FIGUEIREDO JÚNIOR, em substituição ao CB PM RG 34577 NELSON RENATO ALFAIA MACIEL;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de agosto de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QOCOPM

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo 998301

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº036/2016-FIN/SUP. FUNDOS, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor Marlos Barbosa Sacramento, 2º SGT PM RG 22029, MF: 5587220 CPF nº 393.114.492-53, Representante FASPM/BREVES utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 500,00(Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática:890101/08.303.1425.8277.0000,sendo R\$500,00(quinhetos reais), na 339030(Material de Consumo).

Art. 2º. Determino o prazo de 20 (vinte) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 26 de julho de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QOCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 998468

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2016 - FUNSAU DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o servidor MAJ QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA **FALCÃO** JÚNIOR, da função de Gerente Administrativo e Financeiro do FUNSAU.

Art. 2º NOMEAR o servidor MAJ QOPM RG 27021 **SILVIO** ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, na função de Gerente Administrativo e Financeiro do FUNSAU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor **a contar de 22 de agosto de 2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IVONE DA SILVA MENDES - TEN CEL QOPM

Diretora do FUNSAU

Protocolo 998393

PORTARIA Nº 041/2016 - FUNSAU DE 28 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002 e considerando a Avaliação da Comissão designada pela Portaria nº 031/2016 - FUNSAU.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado da Comissão Avaliadora, a qual elegeu a servidora 1º SGT PM RG 20111 **MARTA** IVONE DO RÊGO PIRES, como representante do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU no 9º Concurso do Servidor Nota 10/2016 do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVONE DA SILVA MENDES - TEN CEL QOPM

Diretora do FUNSAU

Protocolo 998740

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1048/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/320704, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 17 a 20/08/2016;

1. IPC - EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50

(quatrocentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 998209

PORTARIA Nº 1049/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/321544, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 13 a 16/08/2016;

1. MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50

(quatrocentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 998214

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1039/2016-GAB/DG/TORNAR SEM EFEITO DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, protocolado sob nº 2016/328134, de 11/08/2016, subscrito por Heliomar Dias, Assistente Administrativo, Matrícula nº 3157296;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 730/2016 - GAB/DG/CEDÊNCIA, de 29/07/2016;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 998549

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00490/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0101/16-GAB/CGPC de 30/03/16, que apurou as condutas dos servidores S.C.S.S., mat. nº 8400729 e B.S.M., mat. nº 5332508, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0101/16-GAB/CGPC de 30/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo 998710

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 242/16 DE 16 DE AGOSTO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

"RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 94 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo nº 2016/256321 - CPC/RC.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5332877/ 2 ocupante do cargo de *Perito Criminal*, lotado neste Centro de Perícias, Licença para concorrer a cargo eletivo, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Agosto de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 998270

PORTARIA Nº 243/16 DE 17 DE AGOSTO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

"RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823/06., e os processos de nº 2016/309434 e 2016/291785.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO**, Perito Criminal, matrícula nº 54188476-1, da Unidade Regional de Santarém para o Instituto de Criminalística em Belém, em **permuta** com a servidora **MARIA DE NAZARÉ GARCEZ DA SILVA**, Perito Criminal, matrícula 5449570/1 do Instituto de Criminalística em Belém, para Unidade Regional de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Agosto de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 998271

PORTARIA Nº 244/16 DE 17 DE AGOSTO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

"RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** a pedido a servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Perito Criminal, mat. 3228843/ 2, do cargo comissionado de *Gerente do Núcleo de Crimes Ambientais - GEP. DAS. 011.2.*, a contar de 01.09.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Agosto de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 998275

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº241/16 DE 17 DE AGOSTO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

"RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora **NAIR CORREIA DE FREITAS CASTRO**, Perito Criminal, matrícula nº **728977/3**, contrato nº 041/2016-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa

LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, que teve por objeto a Aquisição de Materiais Químicos, em atendimento as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Agosto de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 998268

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (PROCESSO Nº 2016/98199)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2016/98199, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2016 - CPC - RC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOBREAK COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 037/2016 CPC-RC à empresa **L H MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ/MF nº 23.814.454/0001-00)**, pela proposta de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais);

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 18 de agosto de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVEA

Diretor Geral

Protocolo 998198

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(PROCESSO Nº 2016/85697)

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 217/2015 - CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 036/2016 - CPC"RC", que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIDRARIA E ACESSÓRIO PARA O LABORATÓRIO FORENSE, resolve:

I - **ADJUDICAR** o objeto à empresa **LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (CNPJ/MF nº 14.745.372/0001-51)** pela oferta do valor de **R\$ 221.725,80** (Duzentos e vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) para o fornecimento dos materiais constantes no termo de referência (itens 1 a 84).

Neste ato, encaminhado os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 18 de Agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Protocolo 998195

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2016-JARI/DETRAN/PA, DE 03/08/2016

Dispõe sobre a nomeação da Secretária executiva da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA.

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, no uso de sua competência que lhe confere o inciso IV do art.12, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1987, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 9, do Regimento Interno da JARI/PA, designado pelo Decreto nº 357 de 02 de agosto de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Regimento;

RESOLVE:

Art.1º Destituir o servidor CARLOS JORGE DE ALMEIDA BRASIL, matrícula 67176484/1, da função de Secretário Executivo da JARI/PA.

Art. 2º Designar a servidora FRANCINETE DA SILVA E SOUSA, matrícula 57194019/1, para exercer a função de Secretária Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI/PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE NAZARÉ BASTOS BRITTO

Presidente JARI/DETRAN/PA

Protocolo 998164

PORTARIA Nº 2050/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 7ª Varal Penal da Capital, decretou a proibição de obter a permissão para dirigir ao Sr. TIAGO SUELINGTON FREIRE ALVES, CPF nº 008.664.422-00, nascido em 23/09/1990, através de decisão nos autos da ação penal nº 0020670-68.2014.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - PROIBIR a obtenção de permissão para dirigir ao Sr. TIAGO SUELINGTON FREIRE ALVES, CPF nº 008.664.422-00, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data 12/05/2016.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 30 de junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo 998315**PORTARIA Nº 2390/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. EDNA MARIA DE MOURA PALHA, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. SIDNEY EDUARDO CORDOVIL PINHEIRO, RN nº 06169705640, através de decisão nos autos da ação penal nº 0012126-23.2016.8.14.0401, IPL 2/20161005346-SUSB.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. SIDNEY EDUARDO CORDOVIL PINHEIRO, CPF nº 30626170206, pelo período de 01 (um) ano;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo 998317**PORTARIA Nº 2391/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital, determinou a frequência obrigatória da Sra. MARIA DO SOCORRO ABREU DE ARAUJO ANTUNES, RN nº 00664334061, em curso de Reciclagem, através de decisão nos autos da ação penal nº 0006379-97.2013.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR a frequência obrigatória em curso de Reciclagem à Sra. MARIA DO SOCORRO ABREU DE ARAUJO ANTUNES, CPF nº 10594809215, com carga horária de 20 (vinte) horas, em razão de ordem judicial;

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo 998318**PORTARIA Nº 2392/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Juruti, decretou extinta a punibilidade do Sr. ORDEMI GUIMARAES DA SILVA, CPF Nº 07551169253, nos autos da ação penal nº 0000002-42.2000.8.14.0086.

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR extinta a punibilidade do Sr. ORDEMI GUIMARAES DA SILVA, RN nº 02816018837, em razão de determinação judicial;

Art. 2º - DEVOLVER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, caso tenha sido recolhida em processo administrativo junto ao DETRAN/PA;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo 998319**PORTARIA Nº 2393/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Penal da Capital, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. LUIZ VICTOR MORAES PANTOJA, RN nº 06338737684, através de decisão nos autos do processo nº 0008989-33.2016.8.14-0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. LUIZ VICTOR MORAES PANTOJA, CPF nº 00883871270, até ulterior deliberação judicial;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo 998320**PORTARIA Nº 2394/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, determinou o registro da suspensão do direito de dirigir no prontuário do Sr. MARCO ANTONIO ANDRADE ALMEIDA, RN 00035994607, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 00183226220088140401.

R E S O L V E :

Art. 1º - REGISTRAR a suspensão do direito de dirigir do Sr. MARCO ANTONIO ANDRADE ALMEIDA, CPF nº 57262675249, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo início no dia 28 de outubro de 2015 e encerramento no dia 28 de abril de 2016;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo 998323**PORTARIA Nº 2395/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Santarém, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. PEDRO LAURENTINO FELIX, RN 00293404208, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0008259-73.2014.8.14.0051.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. PEDRO LAURENTINO FELIX, CPF nº 02144476268, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo início no dia 16 de maio de 2016 e encerramento no dia 16 de maio de 2017;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo 998326**PORTARIA Nº 2396/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Santarém, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. ADRIANO BRANCHES DE SOUSA, RN 04658296924, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0005866-10.2016.8.14.0051.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. ADRIANO BRANCHES DE SOUSA, CPF nº 74519573220, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo início no dia 16 de maio de 2016 e encerramento no dia 16 de maio de 2017;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo 998330**PORTARIA Nº 2397/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Penal da Capital, decretou a suspensão do direito de dirigir da Sra. LUCIA DO SOCORRO NAVARRO SEABRA, RN 03708494875, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0018363-72.2009.814.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir da Sra. LUCIA DO SOCORRO NAVARRO SEABRA, CPF nº 28061241234, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação da referida condutora ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo 998343**PORTARIA Nº 2398/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. LUIZ GUSTAVO VIOLA CARDOSO, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Criminal de Ananindeua, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. MARCOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA, RN 02516110610, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 000009475.2014.8.14.0006.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. MARCOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA, CPF nº 60446463272, pelo prazo de 09 (nove) meses e 07 (sete) dias.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo 998347**PORTARIA Nº 2503/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito respondendo pela 8ª Vara Criminal da Capital, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. MARCOS PITTER SOZINHO LEITE, RN 03305900841, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0017220-85.2010.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. MARCOS PITTER SOZINHO LEITE, CPF nº 80867162287, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do trânsito em julgado da decisão;
 Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.
 Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.
 Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Diretora Geral, 21 de julho de 2016.
 Paula Ivana Freire da Fonseca
 Diretora Geral, em exercício
 DOE nº 33171

Protocolo 998349

PORTARIA Nº 2504/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. ANDREA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital, decretou a extinção da punibilidade do Sr. JORGEANDRE DE ALMEIDA SEADE, CPF nº 45962871200, em decorrência da prescrição, nos autos do processo nº 0004709-19.2016.8.14.0401.
 R E S O L V E :
 Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 1198/2016-DG/PROJUR, que determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. JORGEANDRE DE ALMEIDA SEADE, RN nº 00035994607, em razão de determinação judicial;
 Art. 2º - DEVOLVER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, caso tenha sido recolhida em processo administrativo junto ao DETRAN/PA;
 Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Diretora Geral, 21 de julho de 2016.
 Paula Ivana Freire da Fonseca
 Diretora Geral, em exercício
 DOE nº 33171

Protocolo 998351

PORTARIA Nº 103/2016-CGD/SIND. DIVERSAS BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
 CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 10/2016 - CGD/SIND.INVESTIGATIVA, que instituiu a Comissão Sindicante, sob o protocolo nº 2015/451407, bem como o Memorando nº 10/2016, da lavra da presidente da referida Comissão,
 R E S O L V E :
 I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 10/2016 - CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.167, de 12.07.2016, para conclusão dos trabalhos.
 II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RODRIGO GONDIM DA SERRA
 Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 998647

PORTARIA Nº 108/2016-CGD/PAD/DIVERSOS BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 18/2016-CPAD, de 15.08.16, suscrito pelo Presidente da Comissão, no qual se solicita e

justifica a prorrogação do prazo da 2ª (Segunda) Recondução para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por maio da PORTARIA Nº 21/2016-CGD/PAD, de 07.10.2015, publicado no DOE nº 32.995, Edição de 22.10.2015,
 R E S O L V E :

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso I, da PORTARIA Nº 84/2016 - CGD/PAD/DIVERSAS, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.151, Edição de 20 de junho de 2016, que Reconduziu pela 2ª (Segunda) vez os trabalhos da Comissão Processante, para conclusão dos trabalhos apuratórios e elaboração do competente Relatório Conclusivo.
 I - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RODRIGO GONDIM DA SERRA
 Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 998653

PORTARIA Nº 104/2016-CGD/SIND. DIVERSAS BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
 CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 11/2016 - CGD/SIND.INVESTIGATIVA, que instituiu a Comissão Sindicante, sob o protocolo nº 2014/571962, bem como o Memorando nº 06/2016, da lavra da presidente da referida Comissão,
 R E S O L V E :
 I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 11/2016 - CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.167, de 12.07.2016, para conclusão dos trabalhos.
 II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RODRIGO GONDIM DA SERRA
 Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 998655

PORTARIA Nº 2884/2016-DG/CGP, DE 18/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR a servidora NATASHA MAYARA DO AMARAL D. SILVA, Assessor, para responder pela Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/08/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 2882/2016-DG/CGP

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 R E S O L V E :
 REVOGAR a Portaria 1885/2016-DG/CGP, que designou o servidor EDUARDO AUGUSTO BARROS KAHWAGE, Assessor, matrícula 5896229/3, para responder pela Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/08/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 998700

PORTARIA Nº 2857/2016-DG/CGP, DE 17/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR a servidora Giselle Sanjad Ramos, Assistente de Trânsito, matrícula 57193705/6, para responder pela Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S deste Departamento, no período de 17 a 19/08/2016, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

Protocolo 998727

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 2881/2016-DG/CGP, DE 18/08/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
 R E S O L V E :
 NOMEAR a senhora NATASHA MAYARA DO AMARAL D. SILVA, para exercer o Cargo em Comissão DAS-03, de Assessora deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/08/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 998691

PORTARIA Nº 2856/2016-DG/CGP, DE 17/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 R E S O L V E :
 NOMEAR a servidora SOLANGE MARIA ANAICE LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 80845576/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/08/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 2854/2016-DG/CGP, DE 17/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 R E S O L V E :
 NOMEAR o servidor DANIEL CORRÊA PINHO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845550/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 998725

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 2881/2016-DG/CGP**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
 R E S O L V E :
 EXONERAR a senhora TELMA LISBOA DE SOUZA, do Cargo em Comissão DAS-03, de Assessora deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/08/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 998695

PORTARIA Nº 2855/2016-DG/CGP, DE 17/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 R E S O L V E :
 EXONERAR a servidora SOLANGE MARIA ANAICE LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 80845576/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Documentação e Informação deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/08/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 998730

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33192**

EXTRATO DO CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE URUARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33192 edição de 17/08/2016.
 Onde se lê:
 NÚMERO DO CONVÊNIO: 008/2016
 Leia-se:
 NÚMERO DO CONVÊNIO: 018/2016

Protocolo 998411

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2162/2016-DG/CGP, torna pública a abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016 - CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares no município de Marapanim. A abertura realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2016, às 14h00min (quatorze) horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN Sede, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R\$-151,25 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA - Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 00015. Belém, 17 de agosto de 2016.

Kleiton dos Santos Costa
Presidente da CPL

Visto:
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo 998370

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2162/2016-DG/CGP, torna pública a abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal e vertical na Rodovia PA-483 - Alça Viária. A abertura realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2016, às 09h00min (nove) horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN Sede, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R\$-151,25 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA - Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 00015. Belém, 17 de agosto de 2016.

Kleiton dos Santos Costa
Presidente da CPL

Visto:
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo 998687

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2836/2016-DAF/CGP,DE 16.08.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/318862.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Elvis Nazareno da Silva Miranda CPF nº 696.712.142-15, MAT 80845553 /1, o cargo de Assistente de Trânsito, lotada na CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Monte Alegre.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período de 20 à 29/08/2016.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2840/2016-DAF/CGP,DE 16.08.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/329013.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinar Costa Vieira Junior CPF nº 527.579.352-91, MAT 57189952 /1, o cargo de Motorista, lotada na Ciretran de Bragança.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26 à 29/08/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2841/2016-DAF/CGP,DE16.08.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/331957.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Elenilson Oliveira Silva CPF nº 662.257.102-30, MAT 57196932 /1, o cargo de Técnico em informática, lotada na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18 à 19/08/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

Protocolo 998332

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2825/2016-DAF/CGP,DE 16/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/322209.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Tailândia - 17/08/2016, Marabá - 18/08/2016, Parauapebas/Belém - 19/08 à 20/08/2016, a fim de realizar aferição dos serviços executados e levantamento de dados para projeto de nova Ciretran.

Nome	Cargo	CPF	matricula
Luís Mário Contente Farias	Aux. tecnico	236.391.722-72	3216667 /1
João Luiz Dias Albuquerque	Analista transito	726.097.372-20	57196791 /1
Ezequias Tavares da Silva	motorista	171.060.362-34	57195749 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2831/2016-DAF/CGP,DE 16.08.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/314401.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 22 à 29/08/2016, a fim de realizar ação educativa no referido município.

Nome	Cargo	CPF	matricula
Luís Augusto Lisboa Dias	Assist.transito	725.814.682-20	55588479 /1
João Batista Figueiredo Veiga	Analista transito	330.629.432-20	57196686 /1
João das Mercês Oliveira Júnior	ag.fisc.transito	476.047.513-34	57226382 /1
Hilma de Araújo Amorim	Aux. transito	658.837.562-04	57194923 /1
João Batista Maia Melo	Aux. Operc. transito	683.894.692-00	80845609 /1
Cristovão Repolho Vieira	motorista	634.666.432-87	57195077 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2832/2016-DAF/CGP,DE 16/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/328607.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 17 à 19/08/2016, a fim de acompanhar o Coordenador da CNCIR durante visita para verificar o andamento das atividades desenvolvidas na Ciretran do referido município.

Nome	Cargo	CPF	matricula
Jair souza ribeiro	militar	305.422.942-49	5910451 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2833/2016-DAF/CGP,DE 16.08.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/328731.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Bragança para o município de Salinópolis no período de 26 à 29/08/2016, a fim de exercer a função de examinador de trânsito no referido município.

Nome	Cargo	CPF	matricula
Enoque Jacques Rodrigues	Analista adm. finanças	250.960.872-04	57189257 /2
João Corrêa da Silva Júnior	Assist. transito	841.840.192-34	57176485 /1
Valdinar Costa Vieira Junior	motorista	527.579.352-91	57189952 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 998289

PORTARIA Nº 2834/2016-DAF/CGP,DE 16.08.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/324972.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias, as servidoras abaixo especificadas referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 21 à 29/08/2016, a fim de fazer supervisão ao Curso de Mototaxista.

Nome	Cargo	CPF	matricula
Maria de Nazaré Rocha Rodrigues Dutra	Aux. Operac. transito	443.582.962-20	55587593 /1

Leusiane Maria Bastos Rodrigues	Aux. transito	490.173.902-63	57194020 /1
---------------------------------	---------------	----------------	-------------

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2835/2016-DAF/CGP, DE 16.08.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/328281.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Monte Alegre no período de 20 à 29/08/2016, a fim de fazer supervisão ao Curso de Mototaxista.

Nome	Cargo	CPF	matricula
Carlos Magno Trindade Ferradais	Aux. Operac. transito	489.476.282-04	57188923 /1
Elvis Nazareno da Silva Miranda	Assist. transito	696.712.142-15	80845553 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2837/2016-DAF/CGP, DE 16.08.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/318819.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias, as servidoras abaixo especificadas referente ao deslocamento de Belém para o município de Novo Repartimneto no período de 17 à 28/08/2016, a fim de fazer supervisão ao Curso de Mototaxista.

ome	Cargo	CPF	matricula
Ana Mellina Nascimento Ximenes de Moraes	Assist. transito	527.585.242-87	55588491 /1
Karla Cristina Mendes Cardoso	Especialista educação	702.725.902-82	5889467 /1
Gildo Carvalho dos Santos	motorista	646.188.892-68	57227769 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2838/2016-DAF/CGP, DE 16.08.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/319027.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 18 à 20/08/2016, a fim de fazer supervisão ao Curso de Mototaxista.

ome	Cargo	CPF	matricula
Carlos Magno Trindade Ferradais	Aux. Operac. transito	489.476.282-04	57188923 /1
Lorena da Silva Bahia	Assist. transito	715.195.132-91	80845536 /1
Fabrcio Gama do Espirito Santo	motorista	424.344.752-72	57205627 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2849/2016-DAF/CGP, DE 17.08.2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/316688.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento

de Belém para os municípios de Abaetetuba no período de 18 à 21/08/2016, a fim de realizar ação educativa no referido município.

ome	Cargo	CPF	matricula
Marcicléia Farias Vieira	Assist. transito	686.020.902-00	54192313 /3
João das Mercês Oliveira Júnior	ag.fisc.transito	476.047.513-34	57226382 /1
Gleydson José Miranda da Paixão	Analista adm finanças	639.827.062-20	54192298 /2
Katy Keizer de Lima Lima	ag. fisc. transito	468.212.602-49	57228290 /1
Alcides Rodrigues Vilhena	Aux. Operac. transito	375.284.162-15	37528441/1
Surama Maria Lima Soares	Aux. Adm.	357.264.742-87	5145473 /1
Walter Mota Aragão Silva	motorista	259.270.352-72	5414806 /6

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

Protocolo 998294

PORTARIA Nº 2822/2016-DAF/CGP, DE 1.6.08.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/329143.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 23 à 27/08/2016, a fim de realizar a pré-marcação e orientação, a fim de dar continuidade aos serviços de sinalização constantes no projeto de sinalização elaborado pelo DETRAN/Pa, à empresa vencedora do certame licitatório.

ome	Cargo	CPF	matricula
Ivan Campos Bezerra	ast	145.407.032-34	3261891 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

Protocolo 998298

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 39 EXERCÍCIO: 2016 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção em Ferramentas Hidráulicas Tipo Desencarcerador, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 159.996,91 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)
Data da Assinatura: 17/08/2016 Vigência: 17/08/2016 à 16/08/2017

Pregão Eletrônico nº 13/2016-FISP

Orçamento:

Funcional Programática: 44.101.06.181.1425.8264

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0341

Contratado: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

CNPJ/MF nº 15.453.449/0001-82

Endereço: rua Urano, 77, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais; CEP: 30.350-580
Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 998262

CONTRATO: 38 EXERCÍCIO: 2016 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: a aquisição de Materiais Tecnológicos de Comunicação: 06 (seis) SWITCH 24 portas Gerenciável 10/100/1000 e 04 (quatro) SWITCH 48 portas Gerenciável 10/100/1000, para atender as necessidades da SEGUP, referente aos Itens 03 e 04. Valor Total: R\$ 24.882,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

Data da Assinatura: 18/08/2016 Vigência: 18/08/2016 à 17/08/2017

Pregão Eletrônico nº 05/2016-FISP

Orçamento:

Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 0141

Contratado: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ/MF nº 89.237.911/0001-40

Endereço: Rodovia BR 116, nº 7350, bairro Portal da Serra, em Dois Irmãos - RS, CEP: 93950-000

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 998309

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/92 Data 18/08/2016

ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP PA

Descrição: PISTOLA SEMI-AUTOMÁTICA, OXIDADA, CALIBRE 40, P/ 13 TIROS.

RP: 24220 a 24319

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR-Sec. Adj. de Gestão Adm.

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/93 Data 18/08/2016

ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP PA

Descrição: PISTOLA SEMI-AUTOMÁTICA, OXIDADA, CALIBRE 40, P/ 13 TIROS.

RP: 24320 a 24359

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR-Sec. Adj. de Gestão Adm.

Protocolo 998461

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 469/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a liberação indevida do preso **CONSTANTINO BARBOSA BRAGA NETO**, ocorrida no dia 06/10/2015, na Central de Triagem da Cidade Nova - CT/CN.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO,

Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 998231

PORTARIA Nº 470/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que dentre as atribuições da Corregedoria-Geral Penitenciária está a de proceder correição nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, consoante disposto no artigo 14, inciso I do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da SUSIPE;

CONSIDERANDO as metas da Corregedoria-Geral Penitenciária assumidas perante o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP;

RESOLVE determinar a realização de Correição Ordinária na

Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, a ser realizada no dia **16 de agosto de 2016**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 998236

PORTARIA Nº 471/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 368/2016-CGP/SUSIPE, de 23/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33160 de 01/07/2016, referente ao Processo nº 3900/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 369/2016-CGP/SUSIPE, de 23/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33160 de 01/07/2016, referente ao Processo nº 3901/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 301/2016-CGP/SUSIPE, de 23/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33160 de 01/07/2016, referente ao Processo nº 3902/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 301/2016-CGP/SUSIPE, de 23/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33160 de 01/07/2016, referente ao Processo nº 3903/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 301/2016-CGP/SUSIPE, de 27/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33160 de 01/07/2016, referente ao Processo nº 3904/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 998241

PORTARIA Nº 472/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a apreensão de material ilícito, quando da revista de gêneros alimentícios pertencentes a visitante **ROSIGLEICE DE JESUS DOS SANTOS DA SILVA**, ocorrida, em 13/08/2016, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

II - Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 998243

PORTARIA Nº 473/2016 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a transferência irregular do preso **FRANK DA SILVA CARDOSO** ocorrida no dia 11/08/2016, da Central de Triagem de Metropolitana I - CTM I para a Colônia Penal Agrícola Santa Izabel - CPASI, a qual culminou com a fuga do mesmo.

II - Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 998245

PORTARIA Nº 474/2016 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a suposta agressão física a presa **VIVIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, quando de sua condução ao Centro de Reeducação Feminino - CRF, conforme Termo de Audiência de Custódia, datado de 23/07/2016.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

IV - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 998248

PORTARIA Nº 475/2016 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 18/2016, de 01/03/2016, referente à suposta agressão física ao preso **OTÁVIO PANTOJA BASTOS**, ocorrida

no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III.

II - Designar NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

IV - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 998252

PORTARIA Nº 465/2016-GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 08 de agosto de 2016, os efeitos da Portaria nº 356/2016-GAB/SUSIPE, de 05 de julho de 2016, publicada no DOE Nº 33.168, de 13 de julho de 2016, que concedeu Licença para Candidatura a Cargo Eletivo ao servidor NELSON FERREIRA DE SOUZA, Motorista, matrícula funcional nº 5898650.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Jean Marcel da Costa Salim

Diretor Geral Penitenciário
Protocolo 998466

PORTARIA Nº 1884/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 18 DE AGOSTO DE 2016.

Nome: BRUNO DA COSTA NAHUM, Matrícula nº 57221091, Agente Prisional; Assunto: Licença Paternidade. Período: 02/08/2016 a 11/08/2016.

Protocolo 998467

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 466/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.

Nome: LEANDRO DA SILVA BRAGANÇA, Matrícula nº 80845076, Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2010/2013. Período de Gozo: 16/08/2016 a 14/09/2016.

Protocolo 998470

PORTARIA Nº 467/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2016.

Nome: WALÉRIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS, Matrícula nº 5850541, Cargo: Coordenador.

Período Aquisitivo: 2007/2010. Período de Gozo: 16/08/2016 a 14/09/2016.

Protocolo 998472

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação: 009 - Exercício: 2015

Data de Assinatura: 17/08/2016

Vigência: 18/08/2016 a 17/08/2017

Justificativa: Em razão da necessidade de continuidade da obra de construção de novos pavilhões no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1425.7564; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 0101000000; Origem do Recurso: Estadual.

Partes:

Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Concedente: SUSIPE

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 998222

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO: 054/2016
VALOR: R\$ 67.000,00
OBJETO: Contratação da empresa RONI HIRSCH - ME, representante exclusivo do profissional do setor artístico RONI HIRSCH, para prestação de serviços do artista como cenógrafo da Cantata *Los Pájaros Perdidos* e da Ópera *Turandot*, espetáculos do XV Festival de Ópera do Theatro da Paz.
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2016
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2016 a 09/12/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2016
Projeto Atividade: 8421 - 0101000000 - 339039; PTRES: 158421; Ação: 233690; PI: 2120008421C; Funcional Programática: 13.392.1444 - 8421;
CONTRATADO: RONI HIRSCH - ME
ENDEREÇO: Dr. José de Moura Rezende, nº 184, Bairro Caxingui, CEP: 05.517-000, São Paulo-SP
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998697

CONTRATO

CONTRATO: 055/2016
VALOR: R\$ 19.503,60
OBJETO: Contratação da empresa ALICEL PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, representante exclusivo da profissional do setor artístico MARIA DEL ROSÁRI LEÓN VEGAS, para prestação de serviços da artista como cantora solista na Cantata Cênica *Los Pájaro Perdidos*, espetáculo do gênero operístico do XV Festival de Ópera do Theatro da Paz.
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2016
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2016 a 09/12/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2016
Projeto Atividade: 8421 - 0101000000 - 339039; PTRES: 158421; Ação: 233690; PI: 2120008421C; Funcional Programática: 13.392.1444 - 8421;
CONTRATADO: ALICEL PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Guilherme Giorgi, nº 531, conj. 234, CEP: 03.422-00, Vila Carrão, São Paulo - SP
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998738

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00888

VALOR: R\$ 5.221,47
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422.
CONTRATADO(A): ADNELSON DEODATO DE AZEVEDO
ENDEREÇO: Conjunto Rio Volga, 106 - bloco 6 A- Tapanã-66.825-585-Belém
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998368

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00889

VALOR: 5.221,47
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): ALEXANDRE TEIXEIRA PINHEIRO
ENDEREÇO: Av. Roberto Camelier, 855 - Edifício Darcena aptº 204 - A-Jurunas-66.033-420-Belém
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998464

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00890

VALOR: 5.221,47
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422
CONTRATADO(A): ANTÔNIO MÁRCIO SANTA BRÍGIDA RAMOS
ENDEREÇO: Av. Zacarias de Assunção, 609 - kitnet 01- Distrito Industrial-67.030-180- Ananindeua
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998469

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00891

VALOR: 6.996,78
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422
CONTRATADO(A): ANTÔNIO MARIANO ALVES PRIMO
ENDEREÇO: Travessa WE-43 - Cidade Nova VIII, 571- Cidade Nova-67.133-260-Ananindeua
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998477

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00878

VALOR: 6.996,78
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422
CONTRATADO(A): AUGUSTO CEZAR MEIRELES DE CASTRO
ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo, 735 - altos- Umarizal-66050-380-Belém
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998486

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00879

VALOR: 5.221,47
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422
CONTRATADO(A): CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Tv. Pedro Miranda, 1929 - Aptº 1401- Pedreira-66085-024- Belém
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998491

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00880

VALOR: 6.996,78
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): EDGAR AUGUSTO MATOS DE JESUS
ENDEREÇO: Rua Lameira Bitencourt - Passagem Aragão nº 19- Bengui-66.630-105- Belém
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998496

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00881

VALOR: 6.668,43
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422
CONTRATADO(A): ELIELSON DA SILVA GOMES
ENDEREÇO: Rod. Mário Covas, Resid. Via Roma, 225, Apt 41, Bl 5A, Coqueiro- 67.115-000
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998516

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00882

VALOR: 6.996,78
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422
CONTRATADO(A): ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA
ENDEREÇO: Rua dos Pariquis, nº 3557, Aptº 03- Cremação-66045-645-Belém
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998522

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00872

VALOR: 2.833,83
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422
CONTRATADO(A): FÁBIO ANDRÉ FARIAS DE BARROS
ENDEREÇO: Lt. Acquaville, Quadra E, Casa 09, 40 Horas-67120-370 - Ananindeua
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998527

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00873

VALOR: 2.743,65
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422
CONTRATADO(A): GLÁUCIO LOBO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: Rua Fernando Ferrari, 838- Centro-68.798-000- Santa Bárbara do Pará
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998531

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00874

VALOR: 8.732,88
DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.
PROCESSO Nº 2016/314284
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422
CONTRATADO(A): HARLEY BICHARA DE SOUZA

ENDEREÇO: Residencial Via Roma, 225 - bloco 8A - aptº 36-
Coqueiro-67113-330- Ananindeua

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998542

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00875**

VALOR: 5.221,47

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): ILSON AUGUSTO CRUZ DE SOUZA

ENDEREÇO: Br 316, Km 08, Res. Paulo Fonteles I, Q 10, BL 02, Nº202, Centro-67.033-000-Ananindeua

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998545

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00877**

VALOR: 5.221,47

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): JOABE DA SILVA NUNES

ENDEREÇO: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 31, nº 23, Distrito Industrial- 67.040-350

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998547

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00868**

VALOR: 5.221,47

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): JOSÉ CLAUDIO ROSÁRIO DA COSTA

ENDEREÇO: Cj.Tapajós, Rua Acapulco, 14, Tapanã-66.833-380-
Belém

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998551

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00869**

VALOR: 8.732,88

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): JOSIBIAS DOS SANTOS RIBEIRO

ENDEREÇO: Conjunto Império Amazônico, 00 - Bloco 12 A - aptº 115- Souza-66.613-080-Belém

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998555

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00870**

VALOR: 7.201,47

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): JOSIEL DE SOUSA SALDANHA

ENDEREÇO: R. Blanc, ASP, 2017 - Casa R- Val de Cans-66.115-
540-Belém

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998557

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00871**

VALOR: 5.221,47

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): KELSON LUIZ LOPES PINHEIRO

ENDEREÇO: Tv. Teófilo Conduru, 723, Apto. 301, Canudos-
66.070-530

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998561

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE883**

VALOR: 2.553,57

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): LUCIANO GONÇALVES PIMENTEL

ENDEREÇO: Rua Boa Esperança, 66- Cabanagem-66.635-530-
Belém

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998566

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE887**

VALOR: 6.996,78

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): MARCELO LOPES VIANA

ENDEREÇO: Rua Vinte e cinco de junho, 212 - altos - Guamá-
66.075-513-Belém

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998570

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE886**

VALOR: 2.332,26

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): MARCOS VINICIUS RODRIGUES CARDOSO

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 730, Aptº 1602-
Campina-66.010-000- Belém

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998575

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE885**

VALOR: 29.606,01

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): NELSON JOSÉ GOES NEVES

ENDEREÇO: Tv. São Francisco, 350-Ed. Athenas Garden-aptº
1203-Batista Campos- 66.023-530-Belém

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998578

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE894**

VALOR: 2.553,57

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): NIRLANDO SANTIAGO CARDOSO

ENDEREÇO: Rua Nova nº 1680- Pedreira-66.083-450- Belém

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998589

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE884**

VALOR: 5.534,73

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA BORGES

ENDEREÇO: Rua Parabor, 223- Guanabara-67.010-520-
Ananindeua

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998592

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE893**

VALOR: 5.221,47

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): RICARDO VELLOSO DE AQUINO JUNIOR

ENDEREÇO: Tv. Alferes Costa, 494 - Sacramenta - 66083-107-
Belém

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998598

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE867**

VALOR: 2.553,57

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): RONALDO CASTRO MARQUES

ENDEREÇO: Rua Luiz Lopes, 09-Est do Icuí-Park V. Laranjeiras-
Qd 03- Icuí Guajará-67.125-143-Ananindeua

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998603

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE876**

VALOR: 4.664,52

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2016

OBJETO: Prestação de serviços artísticos para cumprir atos preparatórios, ensaios e agenda de apresentações da Amazônia Jazz Band no ano de 2016.

PROCESSO Nº 2016/314284

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8422-0101000000-339036
PTRES: 158422 PI: 2120008422C Ação: 236212. Funcional Programática: 13.392.1444-8422

CONTRATADO(A): THIAGO LEVY PINHEIRO DO LAGO

ENDEREÇO: Rua Ricardo Borges nº 42 - Condomínio Viver
Castanheira - bloco A4 - aptº 301- Guanabara - 67.110-290-
Ananindeua

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 998610

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 195/2016
 Nº PROCESSO: 2016/290143
 VALOR: R\$ 8.000,00
 Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93
 OBJETO: Cachê artístico para a Curadora Maria Angélica Meira, para desenvolver serviços curadoria na Mostra Ruy Meira - A Arte do Fazer, em Belém/.Pa.
 Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 998171

DIÁRIA

PORTARIA Nº 275 DE 18 DE AGOSTO DE 2016
 A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2016/328685, datado de 12 de agosto de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **VERA LUCIA SOUZA DA SILVA**, Id Funcional nº 32948/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; **SIMONE MARIA MATOS MOREIRA**, Id Funcional nº 2004410/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL; **CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO**, Id Funcional nº 55590199/3, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, a viajarem ao Município de Muaná, no período de **23 a 28/08/2016**, a fim de ministrar oficinas no referido município;

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando o valor de **R\$ 742,50** (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada um. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 998703

PORTARIA Nº 276 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2016/332854, datado de 12 de agosto de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **BRUNO CASTRO DE MATOS**, Id Funcional nº 5898095/2, ocupante do cargo de MOTORISTA; **CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES FIGUEIREDO**, Id Funcional nº 57176658/3, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL; a viajarem ao Município de Muaná, no dia de **20/08/2016**, a fim de atuar como palestrante no referido município;

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando o valor de **R\$ 67,50** (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada um. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 998704

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA: 79/2016

Nome: Carmen Regina Fernandes Lisboa
 Fundamento: Lei 5.810/94, Art. 72, Inciso Xiv C/C Art. 77, Inciso I E Art.81.

Concessão: 12.07 A 26.07.2016
 Matrícula: 5906114/1 Cargo: Auxiliar Operacional
 Lotação: Instituto Carlos Gomes

Lauda Médico: 179622A/1
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.
Protocolo 998595

CONTRATO

CONTRATO: 049/2016

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado à Rodovia BR-316, Km 06, s/n, Bairro Águas Lindas, CEP: 67.030-000, Ananindeua/PA, destinado a atender as necessidades da Fundação Carlos Gomes durante o Festival Música das Américas.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016

VIGÊNCIA: 12/08/2016 A 10/09/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2016

VALOR: R\$ 78.000,00

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133921444, AT: 8421, ND: 339039, FT: 0101

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Centro Social Sagrada Família, CNPJ: 04.829.248/0001-10, com sede na Rodovia BR-316, Km 06, s/n, Bairro Águas Lindas, CEP: 67.030-000, Ananindeua/PA.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2016/325680

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente

Protocolo 998424

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de circuito fechado de TV (CFTV), com instalação e treinamento. ENTREGA DO EDITAL: Nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.fcg.pa.gov.br/>

ABERTURA: 01/09/2016, às 09:00 hs, horário de Brasília

AURORIZAÇÃO: Processo nº: 2016/140943

Nº DA UASG: 925800

PREGOEIRA: Scheila Lima de Sousa, Mat. 57225754

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

Protocolo 998418

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 014/2016

DATA DA DISPENSA: 12/08/2016

VALOR: R\$ 78.000,00

OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado à Rodovia BR-316, Km 06, s/n, Bairro Águas Lindas, CEP: 67.030-000, Ananindeua/PA, destinado a atender as necessidades da Fundação Carlos Gomes durante o Festival Música das Américas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201131221297, AT: 8338, ND: 339330, FT: 0101

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Centro Social Sagrada Família, CNPJ: 04.829.248/0001-10, com sede na Rodovia BR-316, Km 06, s/n, Bairro Águas Lindas, CEP: 67.030-000, Ananindeua/PA.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2016/325680

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

Protocolo 998423

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

Portaria nº 166/2016, publicação nº 997246, publicado no DOE nº 33.192 de 17/08/2016.

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$ 250,00

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.36 (Pessoa Física)	0101000000	R\$ 250,00

Protocolo 998657

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 186 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2016/313742/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **Sonia Ferro e Silva Robatto, mat. nº 55586214**, cargo de Assessor de Imprensa I, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$ 200,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze) dias** do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 998306

DIÁRIA

PORTARIA Nº 182 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme o **PROC. Nº 2016/282149/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado: 1 ½ (uma diária e meia), para o deslocamento ao município de **Belterra/PA** nos dias **14 e 15/07/2016**, para cobertura do início das obras do Museu de Ciência da Amazônia no município.

NOME: ALAISON JOCIVAN ARAÚJO MUNIZ

CPF: 708.811.382-15

MATRICULA: 5888322

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 998310

Portaria nº 183 de 01 de Agosto de 2016.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/279090/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de **Barcarena/PA** no dia **08/07/2016**, para cobertura das ações do Governo no município.

NOME: PAULO SILBER LOPEZ DA GAMA ALVEZ

CPF: 174.670.122-68

MATRICULA: 7005750

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

MATRICULA: 57230565

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 998311

Portaria nº 191 de 16 de Agosto de 2016.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/226238/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado: ½ (meia diária), para o deslocamento a cidade de **Brasília/PA** no dia **16/08/2016**, para cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: DANIEL NARDIN TAVARES

CPF: 843.446.792-53

MATRICULA: 5910640

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 998338

Portaria nº 188 de 12 de Agosto de 2016.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/328299/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado: 2 ½ (duas diárias e meia), para o deslocamento ao município de **Paragominas/PA** no período de **12/08 a 14/08/2016**. O mesmo irá com a equipe de assessoria de imprensa da Pará Rural, no evento da Feira Agropecuária.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

MATRICULA: 57230565

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 998342

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 395/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Marketing, constante no Processo nº 330183/2016, de 12/08/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a Funcionária, THAIS DE FÁTIMA TOCANTINS CORRÊA, ocupante do cargo de Cenotécnico, matrícula funcional nº 57191631/1, e C.P.F.: 579.289.832-49, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas

de pagamento com pessoa jurídica. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 998344

PORTARIA Nº 394/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 329169/2016, de 12/08/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a Funcionária, ADRIANA TEIXEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Maquilador, matrícula funcional nº 57226279/4 e C.P.F.: 607.796.912-53, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para despesa com produtos para o camarim. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 998361

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 207/2016-GAB/SIND.****BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 945674/2015 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção da Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** em desfavor do servidor H.J.M., matrícula nº 474991-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, II, IV, VI, e 178, XI, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998162

PORTARIA Nº 386/2016-GAB/PAD.**BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2014-GAB/PAD, datado de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** as servidoras TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. 240338-1, MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SÁ, Mat. 6017894-2 e ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO, Mat. 291510-1, designadas pela Portaria nº. 17/2010-GAB/PAD de 29/06/2010, publicada no DOE edição nº 31.691 de 21/06/2010, pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998168

PORTARIA Nº 387/2016-GAB/PAD.**BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2016-GAB/PAD, datado de 16 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** o servidor EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, designado pela Portaria nº 251/2016-GAB/PAD, de 13/06/2016, publicada no DOE edição nº 33.148 de 15/06/2016, pela servidora JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998169

PORTARIA Nº 388/2016-GAB/PAD.**BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2016-GAB/PAD, de 12/08/2016, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 499/2015-GAB/PAD de 09/12/2015, publicada no DOE nº 33.032 de 16/12/2015, prorrogada pela Portaria nº 67/2016-GAB/PAD de 19/02/2016, publicada no DOE nº 33.072 de 22/02/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998170

PORTARIA Nº 389/2016-GAB/PAD**BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 325/2015-GAB/PAD, de 07/10/2015, publicada no DOE edição nº 32.997 de 22/10/2015.

R E S O L V E:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual

nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora M.M., matrícula nº 6319890-1;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998172

**PORTARIA Nº 390/2016-GAB/PAD
BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 357/2015-GAB/PAD, de 29/10/2015, publicada no DOE edição nº 33.003 de 03/11/2015.

R E S O L V E:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor J.A.G.C, matrícula nº 5306361-1;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998173

**PORTARIA Nº 391/2016-GAB/PAD
BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 127/2015-GAB/PAD, de 28/04/2015, publicada no DOE edição nº 32.878 de 05/05/2015.

R E S O L V E:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, servidor L.S.S.C., matrícula nº 57209949-1, considerando que no caso em tela ocorreu o término do lapso prescricional para apuração de abandono de cargo;

II - DETERMINAR que sejam adotadas as providências constante no Despacho de Julgamento;

III - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998174

**PORTARIA Nº 392/2016-GAB/PAD
BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 476/2015-GAB/PAD, de 09/12/2015, publicada no DOE edição nº 33.028 de 10/12/2015.

R E S O L V E:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor E.R.M.V, matrícula nº 57217712-1

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998175

**PORTARIA Nº 393/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA

INVESTIGATÓRIA, instaurada através da Portaria nº. 74/2016-GAB/SIND, de 13/04/2016, publicada no DOE edição nº 33.108 de 14/04/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 809308/2014 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em desfavor dos servidores H.F.C., matrícula nº 5286824-2, e D.C.C., matrícula nº 57173538-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas no art. 190, IV, da Lei 5.810/1994 c/c art.10, VIII, da Lei nº 8.429/1992;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998176

**PORTARIA Nº 394/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela Portaria nº 33/2016-GAB/SIND, de 24/02/2016, publicada no DOE edição nº 33.076 de 26/02/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 959947/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em desfavor dos servidores K.S.B., matrícula nº 5278562-2 e E.S.S., matrícula nº 57213164-1, por infração, em tese, aos arts. 178, VI e XIV c/c 190, IV e XIX, da Lei 5.810/1994;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998177

**PORTARIA Nº. 395/2016-GAB/PAD
BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 830594/2014 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos servidores M.P.S.P.V., matrícula nº 304794-1, e P.L.C.L., matrícula nº 554316-1, por infração, em tese, nos arts. 177, VI, 178, V c/c 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-

1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 998178

**PORTARIA Nº 208/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2016-GAB/SIND, de 12/08/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 45/2016-GAB/SIND de 14/03/2016, publicada no DOE, edição nº 33.089 de 16/03/2016, prorrogada pela Portaria nº 91/2016-GAB/SIND de 29/04/2016, publicada no DOE, edição nº 33.118 de 02/05/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998569

**PORTARIA Nº 209/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016-NDE-Ouvidoria, datado de 11 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, Presidente da Comissão da SINDICÂNCIA PROCESSUAL, instaurada pela Portaria nº 109/2016-GAB/SIND, de 23/05/2016, publicada no DOE edição nº 33.136 de 30/05/2016, pela servidora GISELE CHAVES PENNER, Mat. 5314577-2;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 998572

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2714/2016-SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Nome do Servidor: THALYSON FELIPE NUNES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2715/2016-PAU D'ARCO

Nome do Servidor: LEONISIA GOMES CAVALCANTE

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2716/2016-ÁGUA AZUL DO NORTE

Nome do Servidor: RAULINDO LUCIO DE ASSUNÇÃO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2717/2016-XINGUARA

Nome do Servidor: MARIA CLEIDE NOGUEIRA LOPES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2718/2016-ÁGUA AZUL DO NORTE

Nome do Servidor: CARTEJAMES OTAVIO ALMEIDA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2719/2016-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome do Servidor: ADRIANA VIEIRA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2720/2016-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome do Servidor: LUIZ ANTONIO SANTOS SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2721/2016-REDENÇÃO

Nome do Servidor: DEUZIRENE CASTRO DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2722/2016-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome do Servidor: JOELMA CARDOSO LIMA SANTOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2723/2016-SÃO FÉLIX DO XINGU

Nome do Servidor: MARCELANE APARECIDA FERREIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2724/2016-REDENÇÃO

Nome do Servidor: VANDERLEY PEREIRA DE SOUSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2725/2016-SÃO FÉLIX DO XINGU

Nome do Servidor: RAFAEL ROMAO FONTE PINTO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2726/2016-TUCUMÃ

Nome do Servidor: JAIRO LEITE BARBOSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2727/2016-BARCARENA

Nome do Servidor: RUTELENE SOARES MONTEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2728/2016-ALENQUER

Nome do Servidor: CARLA RAPHAELA FIGUEIRA DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2729/2016-ORIXIMINÁ

Nome do Servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2730/2016-JURUTI

Nome do Servidor: MICHELE YARA DE OLIVEIRA BENTES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2731/2016-CURUÁ

Nome do Servidor: IRAILDE DE ALMADA CARVALHO LIMA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2732/2016-CURUÁ

Nome do Servidor: ELENICE CERDEIRA PINHO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2733/2016-CAPITÃO POÇO

Nome do Servidor: ANTONIO ELIELSON TAMBE

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2734/2016-TAILÂNDIA

Nome do Servidor: KAREN CAROLINA DIAS MAUES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado

em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2735/2016-MONTE ALEGRE

Nome do Servidor: ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEICAO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2736/2016-MONTE ALEGRE

Nome do Servidor: AURINIVIA LOPES SOUTO MAIOR

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2737/2016-MONTE ALEGRE

Nome do Servidor: TARIK ANDRE SOUSA GOMES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2738/2016-MONTE ALEGRE

Nome do Servidor: GLEICY OLIVEIRA LIMA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2739/2016-PRAINHA

Nome do Servidor: ROSIANE DA SILVA CRISTO DA ROCHA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2740/2016-PRAINHA

Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2741/2016-CAMETÁ

Nome do Servidor: ELGIANE VIANA PINTO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2742/2016-CAMETÁ

Nome do Servidor: MARCIA DO SOCORRO COELHO DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/08/2016

Término Vínculo: 09/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2743/2016-CAMETÁ

Nome do Servidor: GLAUCIA DE JESUS RIBEIRO CORDEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 11/08/2016

Término Vínculo: 10/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2744/2016-BELÉM

Nome do Servidor: VICTOR BRENDO DA SILVA SOARES

Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 12/08/2016
Término Vínculo: 11/08/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2745/2016-MARABÁ

Nome do Servidor: GIVANILDO SOUSA MORAES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2746/2016-MARABÁ

Nome do Servidor: ADRIA PRISCILA ALVES DE SOUSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2747/2016-MARABÁ

Nome do Servidor: ELANE PEREIRA BRITO

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2748/2016-MARABÁ

Nome do Servidor: PATRICIA MARTINS PEREIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2749/2016-MARABÁ

Nome do Servidor: TADEU DO NASCIMENTO CORDOVID

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2750/2016-MARABÁ

Nome do Servidor: LIVIA VALESKA SANTANA SOUZA

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2751/2016-JACUNDÁ

Nome do Servidor: VALDENE CARVALHO PEIXOTO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2752/2016-JACUNDÁ

Nome do Servidor: HEBER CRUZ SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2753/2016-ELDORADO DOS CARAJÁS

Nome do Servidor: ROGERIO DO MONTE GESTER

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2754/2016-BREJO

GRANDE DO ARAGUAIA

Nome do Servidor: MARIA ALICE PINTO DE ALMEIDA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2755/2016-PARAUAPEBAS

Nome do Servidor: MIQUEIAS DA COSTA PINTO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2756/2016-CANAÃ DOS CARAJÁS

Nome do Servidor: DAYVID DE SOUZA RIBEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2757/2016-SANTA IZABEL DO □ARÁ

Nome do Servidor: ELIANE PEREIRA BARBOSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 16/08/2016

Término Vínculo: 15/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2758/2016-BRAGANÇA

Nome do Servidor: ISABEL CRISTINA DOS SANTOS DE LIMA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 17/08/2016

Término Vínculo: 16/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2759/2016-RONDON DO PARÁ

Nome do Servidor: MAGNO AUGUSTO CORREA QUEIROZ

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 17/08/2016

Término Vínculo: 16/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2760/2016-BELÉM

Nome do Servidor: MONICA FERREIRA DA SILVA GARCIA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 17/08/2016

Término Vínculo: 16/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2761/2016-BELÉM

Nome do Servidor: JOFRE OVIDIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 17/08/2016

Término Vínculo: 16/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2762/2016-BELÉM

Nome do Servidor: KADMO VINICIUS DE OLIVEIRA CAMARA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 17/08/2016

Término Vínculo: 16/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2763/2016-BELÉM

Nome do Servidor: MAGALI DA SILVA DE LIMA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 17/08/2016

Término Vínculo: 16/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2764/2016-BELÉM

Nome do Servidor: DAIANE RIBEIRO GOMES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 17/08/2016

Término Vínculo: 16/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2765/2016-BELÉM

Nome do Servidor: KATIA ROSALIA ALVES GOMES

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 17/08/2016

Término Vínculo: 16/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2766/2016-BELÉM

Nome do Servidor: MONICA FERREIRA DA SILVA GARCIA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 17/08/2016

Término Vínculo: 16/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2767/2016-BELÉM

Nome do Servidor: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES CARDOSO

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2768/2016-BELÉM

Nome do Servidor: MADALENA LOPES SOARES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2769/2016-BELÉM

Nome do Servidor: ROBERTA MANOELA FERREIRA MANGABEIRA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2770/2016-BENEVIDES

Nome do Servidor: SUELEN DOS SANTOS GUIMARAES

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2771/2016-BENEVIDES

Nome do Servidor: FRANCINEY MOTA BERNADES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2772/2016-BENEVIDES

Nome do Servidor: LINON DA CONCEICAO ESTUMANO CASTRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2773/2016-SALINÓPOLIS

Nome do Servidor: FABIO ANDRE DE LIMA RODRIGUES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2774/2016-TAILÂNDIA

Nome do Servidor: DIEGO RODRIGUES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2775/2016-ABAETETUBA

Nome do Servidor: JEFFERSON JOAO MARTINS BALDEZ

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2776/2016-JACUNDÁ

Nome do Servidor: JAIRO PEREIRA MIRANDA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2777/2016-COLARES

Nome do Servidor: ELLEN ROSEVANE RIBEIRO DE JESUS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2778/2016-ANANINDEUA

Nome do Servidor: MARCELO GUILHERME BARBOSA SILVA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2779/2016-ANANINDEUA

Nome do Servidor: MARCIO ROBERTO ALVES PEREIRA

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2780/2016-ANANINDEUA

Nome do Servidor: MARIA DE NAZARE DE SOUSA TEIXEIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2781/2016-JACUNDÁ

Nome do Servidor: JAIRO PEREIRA MIRANDA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2782/2016-PONTA DE PEDRAS

Nome do Servidor: IVONE FERREIRA VIEIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/08/2016

Término Vínculo: 17/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2783/2016-CAMETÁ

Nome do Servidor: JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 19/08/2016

Término Vínculo: 18/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo 998714**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA ASSISTÊNCIA****NOME:** SELMA CAROLINA DA SILVA SARAIVA

CONCESSÃO: 06 DIAS

PERÍODO: 02/06/16 A 07/06/16

MATRÍCULA: 55586841/2 CARGO: PROF.

LOT: EE MANOEL L. CARNEIRO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 180421A/1

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO LIOMA RAIOL

CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 07/06/16 A 22/06/16

MATRÍCULA: 5628334/1 CARGO: PROF.

LOT: EE CARANANDUBA/MOSQUEIRO

LAUDO MÉDICO: 180243A/1

NOME: VERONICA DE CASSIA COSTA DO ESPÍRITO SANTO

CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 16/05/16 A 31/05/16

MATRÍCULA: 8042924/1 CARGO: PROF.

LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 232/16

NOME: MARIA ODILENE DA SILVA SANTOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/08/16 A 30/08/16

MATRÍCULA: 54194910/2 CARGO: PROF.

LOT: EE MANOEL S. A. FAVACHO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 28320/16

NOME: KATIA SIMONE DIAS NEGRAO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 29/06/16 A 28/07/16

MATRÍCULA: 57214734/1 CARGO: MERENDEIRA

LOT: EE BATISTA CAMPOS/BARCARENA

LAUDO MÉDICO: 28309/16

NOME: FABYANE RABELO DIAS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/07/16 A 29/08/16

MATRÍCULA: 5893134/1 CARGO: VIGIA

LOT: 10º URE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 254/16

NOME: ANTONIA AMORIM FRAZAO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 19/06/16 A 18/07/16

MATRÍCULA: 57212711/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE ANA P. FRANCEZ/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: 628/16

NOME: ANA CLAUDIA GARCIA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 06/07/16 A 04/08/16

MATRÍCULA: 319007/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA L. C. REGO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 180268A/1

NOME: ANDREZA SOLANE TRINDADE CORREA

CONCESSÃO: 01 DIA

PERÍODO: 03/06/16 A 03/06/16

MATRÍCULA: 57212368/1 CARGO: AUX. OPER.

LOT: EE SANTA MARIA DE BELEM/BELEM

LAUDO MÉDICO: 180251A/1

Protocolo 998372**ERRATA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016-NLIC/SEDUC
Processo nº 946.791/2015-SIIG**A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E. 33.172 de 19/07/2016 a seguinte errata:**ONDE SE LÊ:****P. L. FADEL INFORMÁTICA - EPP****LEIA-SE:****P. L. FADEL INFORMÁTICA - ME**

Belém, 18 de agosto de 2016.

LÍVIA DONZA BARROSO

COORDENADORA DO NLIC/SEDUC

Protocolo 998590**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da 12ª Unidade Regional de Ensino Itaituba/Pa.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 011

Exercício: 2012

Dispensa de Licitação: 017/2012_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 - Produto: 2795 - Função Programática: 16101.12.122.1297. - Projeto Atividade: 8328 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.

05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro

- Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Telefone: 9132015113

Locador: Antônio Bezerra de Almeida. CPF: 205.993.582-20, RG:

1330459 SSP/PA e/ou Jane Cristina Simões de Almeida, CPF:

195.761.372-68, RG: 0722359-5 SSP/PA, ambos residentes e

domiciliados na Trav. 13 de Maio, nº 227, Bairro Centro, Itaituba/

Pa, CEP: 68180-000, Telefone: (93) 3518-6384, (85) 96115312

Data de Assinatura: 06/08/2016

Vigência: 07/08/2016 a 06/08/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de

Planejamento e Gestão.

Protocolo 998399**SUPRIMENTO DE FUNDO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 893/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme

Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a)

FRANCISCA CASTRO DE JESUS, matrícula nº **54183609**, CPF nº**68586191272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF****CASA DA AMIZADE**, do município de **BRAGANCA**, no valor de**R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)** para

fazer face as despesas com material de consumo (natureza de

despesa 3339030) e **R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e****seis reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza

de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 894/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo

ao servidor(a) **ROSEANE DE NAZARE LUZ GUIMARAES**,matrícula nº **5844436**, CPF nº **37654853220**, ocupante docargo de Diretor(a) da **EEEF LUIZ PAULINO MARTIRES**, domunicípio de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 2.061,15 (dois mil,****sessenta e um reais e quinze centavos)** para fazer face

as despesas com material de consumo (natureza de despesa

3339030) e **R\$ 2.061,15 (dois mil, sessenta e um reais e****quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica

(natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 895/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOCSAN PIRES SILVA**, matrícula nº **57233981**, CPF nº **69220204215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MANOEL JULIAO GARCIA CASTANHO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 774,15 (setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 774,15 (setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 896/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALDO MANOEL MATOS DE SOUSA**, matrícula nº **5353980**, CPF nº **32847246215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MANOEL VITERBO DA SILVA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 897/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CELESTINO FERREIRA GONCALVES FILHO**, matrícula nº **57221171**, CPF nº **61063584272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF GERMANO GARCIA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 1.242,15 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.242,15 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 898/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AUGUSTO CESAR COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **57211683**, CPF nº **60688386253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 391,95 (trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 391,95 (trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 899/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº **950521**, CPF nº **18432638234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE LUIZ GONZAGA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 1.349,40 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.349,40 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 900/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILEIDE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº **5889888**, CPF nº **35443901249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE ANEXO PROF BASILIO DE CARVALHO**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.086,15 (um mil, oitenta e seis reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.086,15 (um mil, oitenta e seis reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 901/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CONCEICAO DO SOCORRO NEGRÃO GONCALVES**, matrícula nº **5450314**, CPF nº **32971354253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM EDUARDO ANGELIM**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.745,60 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.745,60 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 902/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GRACIETE FERREIRA COSTA**, matrícula nº **5901614**, CPF nº **67746713220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM IRMA STELLA MARIA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.092,35 (dois mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.092,35 (dois mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 903/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LILIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **57208327**, CPF nº **51489570268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE JOSE DELGARDES - VILA DO CONDE**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 1.641,90 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.641,90 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 904/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCELO MACEDO LIMA**, matrícula nº **5822033**, CPF nº **1820939723**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PEDRO TEIXEIRA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.492,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.492,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 905/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILEIDE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº **5889888**, CPF nº **35443901249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.640,30 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.640,30 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 906/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA**, matrícula nº **5337429**, CPF nº **19565534287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 629,85 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 629,85 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 907/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADILENA VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº **5900147**, CPF nº **70949760200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM FREI AMBROSIO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.733,55 (um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.733,55 (um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 908/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOELZILA MARA REGO SANTOS**, matrícula nº **5734924**, CPF nº **44940521249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO I PEDRO ALVARES CABRAL**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 142,35 (cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 142,35 (cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 909/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA**, matrícula nº **57194568**, CPF nº **59652233234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MADRE IMACULADA (ANEXO I)**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 198,90 (cento e noventa e oito reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 198,90 (cento e noventa e oito reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 910/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCOS VENICIO SOUZA BOTELHO**, matrícula nº **5460662**, CPF nº **39206670263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM RIO TAPAJOS (ANEXO I)**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 247,65 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 247,65 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 911/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº **6319181**, CPF nº **19540930200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEM RODRIGUES DOS SANTOS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.160,25 (um mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.160,25 (um mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 912/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 1.684,80 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.684,80 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998266

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 913/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EVELYN COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº **57209950**, CPF nº **58662219268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM BENICIO LOPES**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 2.562,30 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.562,30 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 914/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO**, matrícula nº **6033741**, CPF nº **37590766291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO GABRIEL DA SILVA**, do município de **SANTA MARIA DO PARA**, no valor de **R\$ 1.651,65 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.651,65 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 915/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SONIA MARIA EVANGELISTA GALVAO**, matrícula nº **369543**, CPF nº **9657657253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 1.411,80 (um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.411,80 (um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 916/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROBSON GIL SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº **5658233**, CPF nº **33452890244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF JONATHAS ATIAS**, do município de **SAO DOMINGOS DO CAPIM**, no valor de **R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 917/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VALCINEIDE LIRA CARRERA**, matrícula nº **5376106**, CPF nº **40047768215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEM PRESID KENNEDY**, do município de **MARACANA**, no valor de **R\$ 3.127,80 (três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.127,80 (três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 918/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **BEATRIZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº **5899965**, CPF nº **52431576949**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEM BARTOLOMEU MORAIS DA SILVA**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 588,90 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 588,90 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 919/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GRACE CARINA SAMUELSSON KUHN**, matrícula nº **54188424**, CPF nº **64128865249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM FRANCISCA GOMES DOS SANTOS**, do município de **MEDICILANDIA**, no valor de **R\$ 1.538,55 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.538,55 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 920/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GIULIANO SOUZA GUZZO**, matrícula nº **57208320**, CPF nº **67969160263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MARIA JOSE SANTANA DA SILVA**, do município de **ANAPU**, no valor de **R\$ 988,65 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 988,65 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 921/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO**, matrícula nº **5809282**, CPF nº **30010110259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFª DAIRCE PEDROSA TORRES**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 1.694,55 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.694,55 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica

(natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 922/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDIR SILVA DE SOUZA**, matrícula nº **54190897**, CPF nº **42663997234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFª DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 2.182,05 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.182,05 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 923/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANE FREITEIRO**, matrícula nº **57217561**, CPF nº **46074635234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFª NAIR DE NAZARE LEMOS**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 542,10 (quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 542,10 (quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 924/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MANOEL SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº **57222644**, CPF nº **62373277204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS SEDE**, do município de **SAO CAETANO DE ODIVELAS**, no valor de **R\$ 2.262,00 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.262,00 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 925/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº **57209705**, CPF nº **41154355268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANTONIO BRASIL**, do município de **TOME-ACU**, no valor de **R\$ 2.960,10 (dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.960,10 (dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 926/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAILEUMA DIAS PAZ LIRA**, matrícula nº **55585640**, CPF nº **68663722249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFª MARIA DO SOCORRO JACOB**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 1.515,15 (um mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.515,15 (um mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 927/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAILEUMA DIAS PAZ LIRA**, matrícula nº **55585640**, CPF nº **68663722249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARIA DO SOCORRO JACOB (ANEXO I)**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 415,35 (quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 415,35 (quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 928/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAILEUMA DIAS PAZ LIRA**, matrícula nº **55585640**, CPF nº **68663722249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARIA DO SOCORRO JACOB (ANEXO II)**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 929/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSELY LUZIA FREITAS DE PAULA**, matrícula nº **57189882**, CPF nº **71073841200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MANOEL DA VERA CRUZ SA**, do município de **CURRALINHO**, no valor de **R\$ 1.107,60 (um mil, cento e sete reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.107,60 (um mil, cento e sete reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 930/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LILIAN MARIA DE NOGUEIRA FERNANDES**, matrícula nº **57209448**, CPF nº **72064196234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF GERSON PERES**, do município de **BREVES**, no valor de **R\$ 2.098,20 (dois mil, noventa e oito reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.098,20 (dois mil, noventa e oito reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 931/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELISABETE MACHADO DA SILVA BARROS**, matrícula nº **5114063**, CPF nº **38166127253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DOM BOSCO**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 1.632,15 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.632,15 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 932/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JACIKA MABEL DA COSTA FERRO**, matrícula

nº **57210301**, CPF nº **75108992220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA ALICE GEOLAS M CARVALHO**, do município de **QUATIPURU**, no valor de **R\$ 976,95 (novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 976,95 (novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998272

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 933/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO MARIA LIMA PEREIRA**, matrícula nº **5218063**, CPF nº **35277157204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CHARLES ASSAD**, do município de **BONITO**, no valor de **R\$ 2.209,35 (dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.209,35 (dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 934/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57209232**, CPF nº **62882600291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DOM JOAO VI**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 2.396,55 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.396,55 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 935/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA CARDOSO**, matrícula nº **57208718**, CPF nº **57679738220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO SANTOS**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 2.864,55 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.864,55 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 936/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LIE JEANE SILVA SMITH OLIVEIRA**, matrícula nº **54186660**, CPF nº **68191707268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MANOEL LOBATO SEDE**, do município de **PRIMAVERA**, no valor de **R\$ 2.178,15 (dois mil, cento e setenta e oito reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.178,15 (dois mil, cento e setenta e oito reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 937/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº **5768802**, CPF nº **41121830200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIA AMELIA DE VASCONCELOS**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 938/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO EDSON MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **684015**, CPF nº **13257080204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIA MIRTES SIDRIM PESSOA**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 1.571,70 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.571,70 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 939/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO CARLOS BARROS**, matrícula nº **57208722**, CPF nº **66771137287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF CESAR PINHEIRO**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 1.304,55 (um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.304,55 (um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 940/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CRISTINA SIMONE REIS OLIVEIRA**, matrícula nº **54183899**, CPF nº **58311599220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF OLIVEIRA BRITO**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 2.308,80 (dois mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.308,80 (dois mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 941/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GERSON SODRE PINHEIRO**, matrícula nº **5896273**, CPF nº **47709375200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTO ANTONIO DO CUMARU**, do município de **BONITO**, no valor de **R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 942/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSA MARIA JESUS DA SILVEIRA**, matrícula nº **57202777**, CPF nº **13253247287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SILVESTRE CARNEIRO**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 943/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LUCIA FELIX RIBEIRO**, matrícula nº **5062845**, CPF nº **25462563272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DESEMBARGADOR AUGUSTO OLÍMPIO (ANEXO I)**, do município de **NOVA TIMBOTEUA**, no valor de **R\$ 237,90 (duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 237,90 (duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 944/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº **57188393**, CPF nº **16794567253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC PROF MARIA LUIZA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 532,35 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 532,35 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 945/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IRILENE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº **57208282**, CPF nº **58132147200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF AURELIANA MONTEIRO**, do município de **PONTA DE PEDRAS**, no valor de **R\$ 902,85 (novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 902,85 (novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 946/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, matrícula nº **54181084**, CPF nº **72565535287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DE CAMARA**, do município de **CACHOEIRA DO ARARI**, no valor de **R\$ 212,55 (duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 212,55 (duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 947/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GEMAQUE PAIVA**, matrícula nº **290530**, CPF nº **14845903253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PRATINHA II**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.253,85 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.253,85 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 948/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme

Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVONILDE LEITE LEDO**, matrícula nº **542008**, CPF nº **11002190215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTA LUZIA DE MARILAC**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.546,35 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.546,35 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 949/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA NATALINA FEIO OKADA**, matrícula nº **6003583**, CPF nº **28242688249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA DONATILA SANTANA LOPES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.240,20 (um mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.240,20 (um mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 950/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CRISTINA MARIA DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº **5691656**, CPF nº **24329800268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTO AFONSO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.049,80 (três mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.049,80 (três mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 951/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MONICA DA COSTA BELLO SANTOS**, matrícula nº **57208211**, CPF nº **80140424253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 575,25 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 575,25 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 952/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MIRIAN RAMOS DA COSTA**, matrícula nº **5559987**, CPF nº **30072280263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ESPIRITO SANTO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 776,10 (setecentos e setenta e seis reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 776,10 (setecentos e setenta e seis reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998281

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 953/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LIGIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **5901076**, CPF nº **26949025882**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ELAINE ISMAELINO DE FREITAS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 575,25 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 575,25 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 954/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LUCIA CORREA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **429910**, CPF nº **14355884287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF RUI BARATA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 813,15 (oitocentos e treze reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 813,15 (oitocentos e treze reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 955/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LEONOR VIEIRA SANTOS**, matrícula nº **5312051**, CPF nº **28108914272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EM DOM CALABRIA**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 914,55 (novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 914,55 (novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 956/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao

servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO LOURENCO OLIVEIRA**, matrícula nº **192422**, CPF nº **9211705215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EIF NOSSA SENHORA DO ROSARIO**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 957/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº **57209912**, CPF nº **51746140259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CENTRO DE EDUCACAO PROF DOM ARISTIDES PIROVANO**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 958/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **PAULO CESAR MELO DA SILVA**, matrícula nº **5895879**, CPF nº **29886376287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO BATISTA DE MOURA CARVALHO**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 1.000,35 (um mil reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.000,35 (um mil reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 959/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**, matrícula nº **5189039**, CPF nº **03286061204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DE CANUTAMA**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 960/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCICLEA ALVES FERREIRA**, matrícula nº **6016278**, CPF nº **12862819204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ALICE FANJAS**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 641,55 (seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 641,55 (seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 961/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MAURA TELMA VALENTE DE MATOS**, matrícula nº **5489865**, CPF nº **42542880263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF SERGIO JOSE MACHADO**, do município de **SANTA BARBARA DO PARA**, no valor de **R\$ 1.177,80 (um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.177,80 (um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 962/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARINETE DE NAZARE DOS SANTOS VELASCO**, matrícula nº **5901922**, CPF nº **44956207204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF PROF LUIZA DE BARROS PIRES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 963/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DANIEL MESQUITA MARCELINO**, matrícula nº **6321160**, CPF nº **28171063268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF ABELARDO LEO CONDURU**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.938,30 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.938,30 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 964/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº **3228517**, CPF nº **29523486268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM HONORATO FILGUEIRAS (ANEXO I)**,

do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 263,25 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 263,25 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 965/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº **3228517**, CPF nº **29523486268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM HONORATO FILGUEIRAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.287,35 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.287,35 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 966/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FERNANDA CALDAS OLIVEIRA**, matrícula nº **5071151**, CPF nº **29832659272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF INGLES DE SOUZA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 778,05 (setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 778,05 (setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 967/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ**, matrícula nº **6310656**, CPF nº **25369679215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF COLONIA CHICANO**, do município de **SANTA BARBARA DO PARA**, no valor de **R\$ 265,20 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 265,20 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 968/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUIS CLAUDIO SANTOS DA PIEDADE**, matrícula nº **6320856**, CPF nº **15085376234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CARANANDUBA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 625,95 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 625,95 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 969/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADRIANA CASTRO GONCALVES RIBEIRO**, matrícula nº **57209367**, CPF nº **59810122268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF EUCLIDES DA CUNHA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 446,55 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 446,55 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 970/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IRACEMA SERRAO DE QUEIROZ**, matrícula nº **6316328**, CPF nº **39695441220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 971/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ANUNCIACAO CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº **5054877**, CPF nº **16688740249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 972/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WILMA DE SOUZA CANTANHEDE**, matrícula nº **405620**, CPF nº **17718228215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF OSCARINA PENALBER**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.283,10 (um mil, duzentos**

e oitenta e três reais e dez centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.283,10 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998292

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 973/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE LOPES NASCIMENTO**, matrícula nº **5391210**, CPF nº **10950320200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NAIR ZALUTH**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.008,15 (um mil, oito reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.008,15 (um mil, oito reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 974/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VANDERLY FERNANDES BORGES**, matrícula nº **5889600**, CPF nº **32489366220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM RAINHA DA PAZ**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.437,15 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.437,15 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 975/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARLEIDE OLIVEIRA DO VALE**, matrícula nº **6316409**, CPF nº **30038421291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRINCIPE DA PAZ**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.571,70 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.571,70 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 976/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAMZA HABER CARVALHO**, matrícula nº **5435722**, CPF nº **17500109253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM NOVO HORIZONTE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.037,75 (dois mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.037,75 (dois mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 977/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO**, matrícula nº **5294134**, CPF nº **28723040297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.351,35 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.351,35 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 978/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JORGELINE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO**, matrícula nº **5389836**, CPF nº **25452096272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA ENCARNACAO DE ARAUJO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 854,10 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 854,10 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 979/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO**, matrícula nº **5658470**, CPF nº **20830416234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JULIA SEFFER**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.745,60 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.745,60 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 980/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SIRLEIDE FERREIRA DA LUZ BRAZ**, matrícula nº **57209207**, CPF nº **39466752200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO XXIII**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 690,30 (seiscientos e noventa reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza

de despesa 3339030) e **R\$ 690,30 (seiscientos e noventa reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 981/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RUBENITA SILVA MOREIRA**, matrícula nº **306258**, CPF nº **19807244234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BOM JARDIM**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 723,45 (setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 723,45 (setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 982/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANACLETO CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula nº **470970**, CPF nº **21884188249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF XV DE OUTUBRO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 417,30 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 417,30 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 983/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEONICE DE JESUS DA SILVA LAGO**, matrícula nº **5655390**, CPF nº **25783815268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE PIETRO GEROSA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 725,40 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 725,40 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 984/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HUMBERTO ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº **5737087**, CPF nº **40018261272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA MARIA ARAUJO FIGUEIREDO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.152,80 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.152,80 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 985/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NADIA REJANE SOUZA DO AMARAL SANTOS**, matrícula nº **291374**, CPF nº **11771089253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PITAGORAS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.093,95 (um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.093,95 (um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 986/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DORALICE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº **191264**, CPF nº **4910710272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MADRE CELESTE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 987/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLAUDIANE BATISTA DA SILVA DA COSTA**, matrícula nº **57208319**, CPF nº **26466210278**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JORNALISTA ROMULO MAIORANA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.304,90 (dois mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.304,90 (dois mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 988/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **BENEDITA CELIA DO ROSARIO MELO**, matrícula nº **454737**, CPF nº **11848286287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.304,55 (um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.304,55 (um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 989/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **INALDO MIRANDA ALVES**, matrícula nº **5052424**, CPF nº **29271398220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF GREGORIO DE ALMEIDA BRITO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 920,40 (novecentos e vinte reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 920,40 (novecentos e vinte reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 990/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAIMUNDO WALBER DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº **57209126**, CPF nº **70847312291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CINDERELA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 991/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NOEMIA DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº **5457424**, CPF nº **30369843215**, ocupante do cargo de

Diretor(a) da **EEEF CANDIDO HORACIO EVELIN**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.191,45 (um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.191,45 (um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 992/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AUXILIADORA SOUZA ALVES**, matrícula nº **269042**, CPF nº **19411995268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EFM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.698,45 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.698,45 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998302

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 993/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADRIANA SENNA SILVA**, matrícula nº **5901715**, CPF nº **61378950259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NAIR RODRIGUES DE CALDAS BRITO ZALUTH**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 388,05 (trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 388,05 (trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 994/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SILVA**, matrícula nº **243990**, CPF nº **21077428200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA DILMA DE SOUZA CATTETE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.657,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.657,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 995/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALICE MARIA MIRANDA DE CARVALHO**, matrícula nº **300977**, CPF nº **21208336215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DONA HELENA GUILHON**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.848,95 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.848,95 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 996/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº **5889623**, CPF nº **10873945204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO CARLOS BATISTA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.942,20 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.942,20 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 997/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DORVALINA SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº **242071**, CPF nº **9808302220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ELCIONE BARBALHO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 255,45 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 255,45 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 998/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANA LIMA MEIRELES**, matrícula nº **333328**, CPF nº **21878765272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ARIRI**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 602,55 (seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 602,55 (seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 999/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme

Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIZABETE REIS INACIO NOGUEIRA**, matrícula nº **466948**, CPF nº **17282659249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ALEXANDRE NICOMEDES DA CUNHA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 637,65 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 637,65 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1000/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALAN ASSUNCAO DE PAULA**, matrícula nº **54194714**, CPF nº **67546390249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.579,85 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.579,85 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1001/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº **5901688**, CPF nº **1387656856**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA REGINA COELI SOUZA SILVA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.899,65 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.899,65 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1002/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CHRISTIANNE PATRICIA PICANCO GUIMARAES**, matrícula nº **57208334**, CPF nº **74552880268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PARAENSE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.031,55 (um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.031,55 (um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1003/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALBERTO MIRANDA CABECA**, matrícula nº **518972**, CPF nº **11698900244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF FRANCISCO PAULO MENDES**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.607,15 (dois mil, seiscentos e sete reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.607,15 (dois mil, seiscentos e sete reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1004/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIA ROSEMAR TEIXEIRA BORGES**, matrícula nº **57208991**, CPF nº **14520796253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DEP ARMANDO CORREA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 633,75 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 633,75 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1005/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WDILSINERGES DE NAZARE LOPES RAIOL**, matrícula nº **344788**, CPF nº **13770772253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF COMUNITARIA ANANI**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 830,70 (oitocentos e trinta reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 830,70 (oitocentos e trinta reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1006/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DAS GRACAS CORREA DE ARAUJO**, matrícula nº **6033083**, CPF nº **6191363249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1007/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSA MARIA CUNHA RODRIGUES**, matrícula nº **448583**, CPF nº **24540790200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PRINCESA ISABEL (CENTRO)**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 339,30 (trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 339,30 (trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1008/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NILCE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **6388841**, CPF nº **15813800204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SAO GERALDO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1009/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SANDRA MARIA PRADO MACHADO**, matrícula nº **51789753**, CPF nº **18178790220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM IZABEL AMAZONAS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.131,35 (dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.131,35 (dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1010/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **TANIA MARA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **675407**, CPF nº **24655740272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO ALVES ANDRADE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 411,45 (quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 411,45 (quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1011/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA MARIA ARAUJO MALCHER**, matrícula nº **294977**, CPF nº **12241229253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CENTRO COMUNITARIO VILA ESPERANCA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 352,95 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 352,95 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1012/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO ALBERTO CORREA SOARES**, matrícula nº **57220001**, CPF nº **84504099268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EETEPA PROF FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO (CACAU)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.651,65 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.651,65 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

Protocolo 998377

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1013/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº **57194481**, CPF nº **29343534272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF RODOLFO TOURINHO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.175,85 (um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.175,85 (um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1014/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROBERTO CESAR DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº **57209124**, CPF nº **64963667215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM IZABEL DOS SANTOS DIAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.098,55 (três mil, noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.098,55 (três mil, noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1015/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ODILIA NOGUEIRA TURAN**, matrícula nº **5846293**, CPF nº **39312038249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BRASILIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.409,85 (um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.409,85 (um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1016/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSEANE DO SOCORRO DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula nº **447919**, CPF nº **27077047253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SAO JOAO BATISTA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.396,20 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.396,20 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1017/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA TEREZA PANTOJA PARENTE**, matrícula nº **225053**, CPF nº **11988258200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM TEODORA BENTES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.589,95 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.589,95 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1018/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSILENE SIMOES DE BRITO**, matrícula nº **57219135**, CPF nº **48823392268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF JORGE LOPES RAPOSO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.975,35 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.975,35 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1019/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **PEDRO HENRIQUE FRANCA DOS SANTOS**, matrícula nº **57197772**, CPF nº **76184927272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA MARTA DA CONCEICAO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.359,15 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.359,15 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1020/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANA MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **57209203**, CPF nº **58384847215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM FELIZ LUZITANIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.513,20 (um mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.513,20 (um mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1021/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DIRCE DAS GRACAS FERREIRA**, matrícula nº **378119**, CPF nº **03754260278**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 700,05 (setecentos reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 700,05 (setecentos reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1022/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **PAULO SERGIO TORRES VASCONCELOS**, matrícula nº **192783**, CPF nº **22907521268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CEL SARMENTO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.739,75 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.739,75 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1023/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GILMAR GOMES AZEVEDO**, matrícula nº **644870**, CPF nº **16694996268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO NUCLEO PROF HELENA ANTIPOFF**, do município de

BELEM, no valor de **R\$ 508,95 (quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 508,95 (quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1024/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MILENA BESSA COSTA**, matrícula nº **57196394**, CPF nº **73439371204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF XV DE NOVEMBRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.031,55 (um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.031,55 (um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1025/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AZENAIDE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº **5658390**, CPF nº **37250388215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF TENONE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.710,15 (um mil, setecentos e dez reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.710,15 (um mil, setecentos e dez reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1026/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº

651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADALBERTO DOS SANTOS FELIX**, matrícula nº **54188354**, CPF nº **29693942272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF SANTANA MARQUES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.509,65 (dois mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.509,65 (dois mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1027/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSA DO SOCORRO GOMES VALE**, matrícula nº **57210121**, CPF nº **48060666215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PEDRO CARNEIRO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 559,65 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 559,65 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1028/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ERCILIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **730947**, CPF nº **19808259200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PANORAMA XXI**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.425,45 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.425,45 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1029/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARMEM LUCIA MELO MOURA**, matrícula nº **570575**, CPF nº **7169205220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM WALDEMAR HENRIQUE - CAIC**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.558,40 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.558,40 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1030/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NELSON TAVARES DA COSTA**, matrícula nº **5364256**, CPF nº **28178246287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MANOEL LEITE CARNEIRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.347,45 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.347,45 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1031/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LEILA CRISTINA DA COSTA MAGNO**, matrícula nº **557307**, CPF nº **25651269215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 694,20 (seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 694,20 (seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1032/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WANIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE**, matrícula nº **5755808**, CPF nº **33095787200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF FE EM DEUS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.663,35 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.663,35 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

Protocolo 998384

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1033/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIVAL ALBUQUERQUE RODRIGUES**, matrícula nº **446408**, CPF nº **28167201287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CLUBE MAES SANTA RITA DE CASSIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 586,95 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 586,95 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1034/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSENIL CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº **5507707**, CPF nº **39322980206**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF NOSSA SENHORA DO CARMO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.630,55 (dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.630,55 (dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1035/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA RAQUEL DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº **447820**, CPF nº **11599910225**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC ASSOC CRISTA DO BENGUI**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1036/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VANIA LEDA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº **628573**, CPF nº **14631920297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SAO JERONIMO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1037/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSILENE CRUZ LEAL**, matrícula nº **390801**, CPF nº **16671546215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SAO FRANCISCO DE ASSIS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1038/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEA MARIA LEAL COIMBRA**, matrícula nº **6011403**, CPF nº **26831244220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTA BARBARA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 540,15 (quinhentos e quarenta reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 540,15 (quinhentos e quarenta reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1039/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KARLA LIDIANY DA SILVA CRUZ BARBOSA**, matrícula nº **57209116**, CPF nº **66752370206**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF WALDOMIRO RODRIGUES OLIVEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1040/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO FAUSTINO DE SOUSA**, matrícula nº **57188888**, CPF nº **12921696215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CIDADE DE EMAUS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1041/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA**, matrícula nº **5057868**, CPF nº **15950301234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF LINDANOR CELINA COELHO CASSHA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 393,90 (trezentos e noventa e três reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 393,90 (trezentos e noventa e três reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1042/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LENIRA GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **5770807**, CPF nº **63742276204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BENEDITO MONTEIRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e**

sete reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1043/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA GOMES**, matrícula nº **57197348**, CPF nº **21844429253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **UEES PROF ASTERIO DE CAMPOS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 497,25 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 497,25 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1044/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA FILOMENA GOMES**, matrícula nº **5658497**, CPF nº **63527103600**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC CASA DA CRIANÇA SANTA INES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 733,20 (setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 733,20 (setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1045/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº

651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANGELICA DO CARMO SANTOS PAIVA**, matrícula nº **753408**, CPF nº **15141020215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA ANESIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1046/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARILENA GUIMARAES LIMA**, matrícula nº **5653533**, CPF nº **33058903200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM VISCONDE DE SOUZA FRANCO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.689,05 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.689,05 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1047/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA RAIMUNDA MORAES FERREIRA**, matrícula nº **5456266**, CPF nº **40104834234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PAULINO DE BRITO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.088,45 (dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.088,45 (dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1048/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVANEIDE NAZARE SAMPAIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **5493412**, CPF nº **22150722291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM LAURO SODRE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.960,10 (dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.960,10 (dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1049/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WALMINA MARIA LEITE CARVALHO**, matrícula nº **322113**, CPF nº **9921010263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JARBAS PASSARINHO (MARCO)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.369,25 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.369,25 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1050/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RENATA BRAGA DE NAZARE**, matrícula nº **57219192**, CPF nº **59894130259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM FRANCISCO DA SILVA NUNES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.591,90 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.591,90 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1051/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NADIA MARIA SENA DA SILVA**, matrícula nº **388556**, CPF nº **10499768272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF ALMIRANTE TAMANDARE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.285,40 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.285,40 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1052/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ENILDE CLEIDE BORGES ALMEIDA**, matrícula nº **5755964**, CPF nº **22904751220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF VIRGINIA ALVES DA CUNHA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998394

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1053/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADNELSON ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº **55588920**, CPF nº **74226991249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SAO VICENTE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1054/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ILDEMAR PEREIRA GOMES**, matrícula nº **5234492**, CPF nº **29686660291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA HILDA VIEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.579,85 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.579,85 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1055/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSIANE DO SOCORRO GONCALVES VIEIRA**, matrícula nº **57209246**, CPF nº **48972320234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA EUGENIA CAVALLEIRO DE MACEDO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1056/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARICELI BENTES DE MIRANDA**, matrícula nº **6030831**, CPF nº **36238392215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PRINCESA ISABEL (ATALAIA)**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.261,65 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.261,65 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1057/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GLAUCE CRISTINA DE FARIAS ROCHA**, matrícula nº **57208743**, CPF nº **67401090287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.267,50 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.267,50 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1058/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº **5371872**, CPF nº **37981609291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CORNELIO DE BARROS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.329,90 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.329,90 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa

jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1059/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCILENE CRUZ DA SILVA**, matrícula nº **5277078**, CPF nº **28109678220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR CARLOS GUIMARAES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.023,75 (um mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.023,75 (um mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1060/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IRACELIA RIBEIRO DA SILVA DIAS**, matrícula nº **5215170**, CPF nº **12710687291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CABANAGEM**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 368,55 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 368,55 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1061/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA MARIA ARAUJO PINHEIRO**, matrícula nº **5343232**, CPF nº **10610812220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF XV DE OUTUBRO (GUAMA)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.329,90 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.329,90 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1062/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LUCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL**, matrícula nº **3224368**, CPF nº **14751895249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ROSA GATTORNO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.548,30 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.548,30 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1063/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA**, matrícula nº **5217539**, CPF nº **21831769204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS (GUAMA)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 598,65 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 598,65 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1064/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FABIANA VIEIRA BRITO**, matrícula nº **54187291**, CPF nº **64852890200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF LAR DE MARIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 690,30 (seiscientos e noventa reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 690,30 (seiscientos e noventa reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1065/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **448915**, CPF nº **25509667249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOSE BONIFACIO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 629,85 (seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 629,85 (seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1066/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA MARIA FONSECA LOPES**, matrícula nº **627895**, CPF nº **24331368220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BENTO XV**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 692,25 (seiscientos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 692,25 (seiscientos e noventa e dois reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1067/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MIRIAM AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº **304123**, CPF nº **9244417200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVO PROF LUIZ OTAVIO PEREIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.088,80 (três mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.088,80 (três mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1068/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVETE SOUSA DA SILVEIRA**, matrícula nº **57203101**, CPF nº **37919920230**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MORADORES DA TERRA FIRME**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 783,90 (setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 783,90 (setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1069/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADNAUER SOUZA SOUZA**, matrícula nº **57209419**, CPF nº **77191587253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM AUGUSTO OLIMPIO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$**

2.790,45 (dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.790,45 (dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1070/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EVERSON DAVISON SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº **57174755**, CPF nº **64751295268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MATEUS DO CARMO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.136,85 (um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.136,85 (um mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1071/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE DA SILVA MENESCAL**, matrícula nº **758779**, CPF nº **14747286268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF FONTE VIVA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1072/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CECILIA DE FATIMA DO REGO BARROS PONTES**, matrícula nº **239410**, CPF nº **25245775204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEM PROF ORLANDO BITAR**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 939,90 (novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 939,90 (novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

Protocolo 998408

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1073/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA CELIA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **6018149**, CPF nº **17739209287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF BARAO DO RIO BRANCO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.140,75 (um mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.140,75 (um mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1074/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AMELIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES**, matrícula nº **2059886**, CPF nº **23653264200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM RODRIGUES PINAGE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.652,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa

3339030) e **R\$ 2.652,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1075/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº **5054729**, CPF nº **7141904204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DR ULYSSES GUIMARAES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.106,35 (três mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.106,35 (três mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1076/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HUMBERTO FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **664375**, CPF nº **18922694491**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DEODORO DE MENDONCA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.580,20 (três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.580,20 (três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1077/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FAYAL FIGUEIREDO**, matrícula nº **327786**, CPF nº **22185461249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR JUSTO CHERMONT**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.291,60 (três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.291,60 (três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1078/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA LUCIA SILVA SILVA**, matrícula nº **5755980**, CPF nº **8854637220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EEEIF MONSENHOR AZEVEDO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.591,20 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.591,20 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1079/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DOLORES RAIMUNDA CARVALHO COUTO**, matrícula nº **377813**, CPF nº **4370783291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF PROFA NORMA MORHY**, do município

de BELEM, no valor de **R\$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1080/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA EUNICE DA SILVA LIMA PINTO**, matrícula nº **469360**, CPF nº **9712623220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF VEREADOR GONCALO DUARTE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.655,55 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.655,55 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1081/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO DOS PRAZERES PIMENTEL**, matrícula nº **447757**, CPF nº **21352178249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF STELIO MAROJA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 592,80 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 592,80 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1082/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SILVANA DO SOCORRO EVANOVICH DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº **57220119**, CPF nº **63762218234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF JOAO RENATO FRANCO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1083/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO PANTOJA**, matrícula nº **226343**, CPF nº **24859931220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF CELINA ANGLADA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.489,80 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.489,80 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1084/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DA GLORIA CABRAL VIEGAS**, matrícula nº **379298**, CPF nº **5020638234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM EDGAR PINHEIRO PORTO**, do município de **BELEM**,

no valor de **R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1085/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE FATIMA VIEIRA BACELAR TAVARES**, matrícula nº **399280**, CPF nº **13764349204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA LUIZA VELLA ALVES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.521,00 (um mil e quinhentos e vinte e um reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.521,00 (um mil e quinhentos e vinte e um reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1086/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDNA DOS SANTOS MORAES**, matrícula nº **3201716**, CPF nº **17560233287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF FREI DANIEL**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.170,70 (três mil, cento e setenta reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.170,70 (três mil, cento e setenta reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1087/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ERICA AUGUSTA MORAES GONCALVES**, matrícula nº **57212474**, CPF nº **61301930253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR MARIO CHERMONT**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.521,00 (um mil e quinhentos e vinte e um reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.521,00 (um mil e quinhentos e vinte e um reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1088/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula nº **242632**, CPF nº **5621712234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTA MARIA DE BELEM**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.911,00 (um mil e novecentos e onze reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.911,00 (um mil e novecentos e onze reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1089/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ORICELIA CAVALERO**, matrícula nº **493775**, CPF nº **9003932204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA MARLUCE PACHECO FERREIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 854,10 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 854,10 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1090/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA COELI DE FREITAS PAULO**, matrícula nº **5553253**, CPF nº **2984369220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DAVID SALOMAO MUFARREJ**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1091/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA COSTA E SILVA**, matrícula nº **5055555**, CPF nº **12449709215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CALDEIRA CASTELO BRANCO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 247,65 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 247,65 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1092/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDNALDA LEITE ALVES MONTEIRO**, matrícula nº **676004**, CPF nº **21260419215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BENEDITO CHAVES MENDES SEARA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 477,75 (quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 477,75 (quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

Protocolo 998419

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1093/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES**, matrícula nº **57208273**, CPF nº **75664062215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.669,20 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.669,20 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1094/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADA MARTA FERNANDES QUEMEL**, matrícula nº **5440920**, CPF nº **26762978215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EIF PAULA FRASSINETI**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 485,55 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 485,55 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1095/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JERONIMO JOSE BAIÁ FERREIRA**, matrícula nº **5777941**, CPF nº **4776167808**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MAGALHAES BARATA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.706,60 (dois mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.706,60 (dois mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1096/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº **460478**, CPF nº **2989603204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 538,20 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 538,20 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1097/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSIMERY CASTRO COSTA**, matrícula nº **757705**, CPF nº **29176158268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF WALDEMAR RIBEIRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.119,30 (um mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.119,30 (um mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1098/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LUCIA PEREIRA DIAS FERREIRA**, matrícula nº **5546168**, CPF nº **11627794204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM VERA SIMPLICIO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.019,85 (um mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.019,85 (um mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1099/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MIGUEL ARNAUD MARQUES**, matrícula nº **5678439**, CPF nº **39901947200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SANTA LUZIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.180,10 (dois mil, cento e oitenta reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.180,10 (dois mil, cento e oitenta reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1100/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARMEM EUNICE CRUZ AZEVEDO**, matrícula nº **5339367**, CPF nº **26043378272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM GRAZIELA MOURA RIBEIRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.607,15 (dois mil, seiscentos e sete reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.607,15 (dois mil, seiscentos e sete reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1101/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELZA MARIA BATISTA**, matrícula nº **57233950**, CPF nº **42680069234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BOCA DO ACRE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1102/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DARIO PINTO MERCA**, matrícula nº **5342619**, CPF nº **21833400291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE DE EDUCACAO TECNOLOGICA ANISIO TEIXEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.031,55 (um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.031,55 (um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1103/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIA SIANE DA SILVA COTA**, matrícula nº **57202572**, CPF nº **41068815272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA ESTHER BANDEIRA GOMES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.655,55 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de

consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.655,55 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1104/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AUXILIADORA VIANA DE AZEVEDO**, matrícula nº **354767**, CPF nº **16726529287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.291,25 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.291,25 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1105/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ICLEIA FATIMA MELO DE AMORIM**, matrícula nº **534706**, CPF nº **4369220297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ALMIRANTE GUILLOBEL**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.004,95 (três mil, quatro reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.004,95 (três mil, quatro reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1106/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA**, matrícula nº **5371716**, CPF nº **12785300297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA I**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.093,95 (um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.093,95 (um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1107/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO TELES MACIEL**, matrícula nº **5052009**, CPF nº **27955176200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS (PRATINHA)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 754,65 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 754,65 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1108/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HILDA ARAUJO TAVARES**, matrícula nº **5317894**, CPF nº **29836379215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JONATHAS PONTES ATHIAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.801,80 (um mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.801,80 (um mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1109/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANGELA RAILDA DE ABREU SOARES**, matrícula nº **6013473**, CPF nº **29729475253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ESTRADA NOVA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.478,10 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.478,10 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1110/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AUXILIADORA VIANA DE AZEVEDO**, matrícula nº **354767**, CPF nº **16726529287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ANEXO I PROF ANTONIO G MOREIRA JUNIOR - O CANTO DO UIRAPURU**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 226,20 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 226,20 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1111/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AUXILIADORA VIANA DE AZEVEDO**, matrícula nº **354767**, CPF nº **16726529287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ANEXO II PROF ANTONIO G MOREIRA JUNIOR - O REVOAR DAS ANDORINHAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1112/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO JORGE MODESTO DE ASSIS**, matrícula nº **5299365**, CPF nº **18974759268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EETEPA - ESCOLAS TECNOLOGICAS DO PARA - SALVATERRA**, do município de **SALVATERRA**, no valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998428

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1113/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ANGELIM BANDEIRA**, matrícula nº **5901361**, CPF nº **24478105200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM UMARIZAL**, do município de **CACHOEIRA DO ARARI**, no valor de **R\$ 735,15 (setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 735,15 (setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1114/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº **57209032**, CPF nº **71053530234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO XXIII**, do município de **SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA**, no valor de **R\$ 2.614,95 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.614,95 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1115/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CELSO JOSE DA SILVA PAMPLONA**, matrícula nº **6313574**, CPF nº **36723916204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO APOLINARIO BATISTA SEDE**, do município de **SANTA CRUZ DO ARARI**, no valor de **R\$ 1.220,70 (um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.220,70 (um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1116/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO**, matrícula nº **5525845**, CPF nº **33358508234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO FARIAS BARROS**, do município de **SANTA CRUZ DO ARARI**, no valor de **R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1117/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCA JANICE SILVA**, matrícula nº **54187882**, CPF nº **59596910272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM GUILHERME GABRIEL**, do município de **PARAGOMINAS**, no valor de **R\$ 2.098,20 (dois mil, noventa e oito reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.098,20 (dois mil, noventa e oito reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1118/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57208348**, CPF nº **25687751220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 2.299,05 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.299,05 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1119/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO EDSON DE ARAUJO**, matrícula nº **5192277**, CPF nº **37136437253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM BELINA CAMPOS COUTINHO**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 1.495,65 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.495,65 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1120/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IZABEL CADETE**, matrícula nº **5785669**, CPF nº **10922776253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ANEXO ITAPUTIR**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1121/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JADIR BATISTA SOUZA**, matrícula nº **57208768**, CPF nº **30535212291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM SIMAO JACINTO DOS REIS**, do município de **TUCURUI**, no valor de **R\$ 2.418,00 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.418,00 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1122/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDSON PAES TEIXEIRA**, matrícula nº **5429625**, CPF nº **39228215100**, ocupante do cargo de Diretor(a) da

EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA, do município de **XINGUARA**, no valor de **R\$ 668,85 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 668,85 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1123/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO**, matrícula nº **6016529**, CPF nº **37493167591**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO**, do município de **FLORESTA DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 1.692,60 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.692,60 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1124/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº **5052920**, CPF nº **28897838200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ENG PALMA MUNIZ SEDE**, do município de **REDENCAO**, no valor de **R\$ 1.901,25 (um mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.901,25 (um mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1125/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOENE BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **57190014**, CPF nº **51622726200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM CARMINA GOMES (ANEXO I)**, do município de **SAO FELIX DO XINGU**, no valor de **R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1126/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOENE BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **57190014**, CPF nº **51622726200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM CARMINA GOMES**, do município de **SAO FELIX DO XINGU**, no valor de **R\$ 2.523,30 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.523,30 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1127/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº **5052920**, CPF nº **28897838200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO ROMAN FIDELIS DE MELO**, do município de **REDENCAO**, no valor de **R\$ 666,90 (seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 666,90 (seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1128/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALEANDRO MIRANDA MACHADO**, matrícula nº **57204130**, CPF nº **67021590210**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF JOSE WILSON PEREIRA LEITE**, do município de **CONCEICAO DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 1.435,20 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.435,20 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1129/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KATIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **5278562**, CPF nº **18551157272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA**, do município de **CONCEICAO DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 2.143,05 (dois mil, cento e quarenta e três reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.143,05 (dois mil, cento e quarenta e três reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1130/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao

servidor(a) **AMARETE PEREIRA DE AGUIAR ALVES**, matrícula nº **5343992**, CPF nº **32827334291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF FREI GIL DE VILA NOVA**, do município de **CONCEICAO DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 1.019,85 (um mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.019,85 (um mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1131/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ADELANE NASCIMENTO**, matrícula nº **57208240**, CPF nº **59191465249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF FLORENTINA DAMASCENO SEDE**, do município de **SANTA LUZIA DO PARA**, no valor de **R\$ 1.797,90 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.797,90 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1132/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CELENE DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57211728**, CPF nº **57422877200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA**, do município de **OUREM**, no valor de **R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

Protocolo 998546

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1133/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LAYDIANE DO SOCORRO NASCIMENTO PINHEIRO**, matrícula nº **57208610**, CPF nº **68068930230**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM FRANCISCO DA SILVA NUNES**, do município de **SAO JOAO DE PIRABAS**, no valor de **R\$ 2.133,30 (dois mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.133,30 (dois mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1134/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELENISE SOUZA ARAUJO**, matrícula nº **6302270**, CPF nº **31819923215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1135/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LUCIA FELIX RIBEIRO**, matrícula nº **5062845**, CPF nº **25462563272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DES AUGUSTO OLIMPIO SEDE**, do município de **NOVA TIMBOTEUA**, no valor de **R\$ 836,55 (oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 836,55 (oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1136/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA**, matrícula nº **5658071**, CPF nº **22210423287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PASTOR ANANIAS RODRIGUES**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 557,70 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 557,70 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1137/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA**, matrícula nº **6309666**, CPF nº **22162623234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE DUBOIS**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 1.868,10 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.868,10 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1138/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA CONCEICAO DOS REIS RIBEIRO**,

matrícula nº **5223199**, CPF nº **25976230253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE ANTONIO VIEIRA SEDE**, do município de **OUREM**, no valor de **R\$ 1.386,45 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.386,45 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1139/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE TORRES DA SILVA**, matrícula nº **57202768**, CPF nº **45553980259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 1.482,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.482,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1140/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA VANDA COSTA DE SOUZA**, matrícula nº **5658080**, CPF nº **45554633234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF KM 2**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 551,85 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 551,85 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1141/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LILIAN ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº **5753473**, CPF nº **58428372268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE**, do município de **PEIXE-BOI**, no valor de **R\$ 575,25 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 575,25 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1142/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NATALINA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS**, matrícula nº **6390277**, CPF nº **30199034249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO PAULO I**, do município de **QUATIPURU**, no valor de **R\$ 1.207,05 (um mil, duzentos e sete reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.207,05 (um mil, duzentos e sete reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1143/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DAYANA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº **57208740**, CPF nº **85161403268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF INOCENCIO SOARES**, do município de **PRIMAVERA**, no valor de **R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1144/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA**, matrícula nº **6309666**, CPF nº **22162623234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ADRIANO SANTA BRIGIDA**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1145/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MANOEL MOREIRA ALMEIDA**, matrícula nº **5508665**, CPF nº **35547685291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, do município de **MELGACO**, no valor de **R\$ 1.587,30 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.587,30 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1146/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **58413052**, CPF nº **61251321291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRESIDENTE KENNEDY**, do município de **VIGIA**, no valor de **R\$ 3.498,30 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)** para fazer face

as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.498,30 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1147/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDRE LUIZ DA SILVA**, matrícula nº **57190947**, CPF nº **78950953234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC E ESP DESPERTAR PARA A VIDA**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 310,05 (trezentos e dez reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 310,05 (trezentos e dez reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1148/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, matrícula nº **57208766**, CPF nº **71219617253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM POLIVALENTE**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 1.946,10 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.946,10 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1149/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIA DALVA SOUSA SANTOS**, matrícula nº **5292310**, CPF nº **33331880230**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM GETULIO VARGAS**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1150/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANE FREITEIRO**, matrícula nº **57217561**, CPF nº **46074635234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE ANEXO NAIR DE NAZARE LEMOS**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 401,70 (quatrocentos e um reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 401,70 (quatrocentos e um reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1151/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **BEATRIZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº **5899965**, CPF nº **52431576949**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO I EEM BARTOLOMEU MORAIS DA SILVA**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 216,45 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 216,45 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1152/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS**, matrícula nº **57219327**, CPF nº **48988545249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF MANOEL JOAQUIM MONTEIRO SEDE**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 820,95 (oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 820,95 (oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998556**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1153/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS**, matrícula nº **57219327**, CPF nº **48988545249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF CAETANO DE MIRANDA**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1154/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SANDRO QUEIROZ REBOUCAS**, matrícula nº **57209747**, CPF nº **50905414268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM NILO DE OLIVEIRA**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 1.827,15 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.827,15 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1155/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WILSON CLEBSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **57205807**, CPF nº **69568910263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CONEGO CALADO**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 2.837,25 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.837,25 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1156/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS**, matrícula nº **57219327**, CPF nº **48988545249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MANOEL SABINO DA SILVA**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 173,55 (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 173,55 (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1157/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **OCIENE FERREIRA ANDRADE**, matrícula nº **6400887**, CPF nº **63082179215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MACARIO FELIPE ANTONIO**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 887,25 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 887,25 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1158/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIO JEAN DE ARAUJO CARRERA**, matrícula nº **6010180**, CPF nº **30222664215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOSE ELIAS EMIN**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 1.093,95 (um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.093,95 (um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1159/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS**, matrícula nº **57219327**, CPF nº **48988545249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BRASIL NOVO**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1160/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS**, matrícula nº **57219327**, CPF nº **48988545249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ALGODOALZINHO**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1161/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO ODAIR DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº **55586100**, CPF nº **39777103204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA**, do município de **SANTA MARIA DO PARA**, no valor de **R\$ 2.429,70 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.429,70 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1162/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ZOLIMA DE SOUSA ASSUNCAO**, matrícula nº **57175729**, CPF nº **36905801291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES**, do município de **CASTANHALL**, no valor de **R\$ 2.121,60 (dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.121,60 (dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1163/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LAERTY ANTUNES CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº **5834473**, CPF nº **57442894291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE SALVADOR TRACAIOLI**, do município de **CASTANHALL**, no valor de **R\$ 2.599,35 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.599,35 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1164/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ODIMAR DE MATOS PANTOJA**, matrícula nº **54186820**, CPF nº **22683348215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOSE HENRIQUE**, do município de **CASTANHALL**, no valor de **R\$ 1.066,65 (um mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.066,65 (um mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1165/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA**, matrícula nº **57234112**, CPF nº **69447870244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO**, do município de **CASTANHALL**, no valor de **R\$ 2.318,55 (dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.318,55 (dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1166/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NAYANI DA SILVA BRITO SANTOS**, matrícula nº **57208187**, CPF nº **68078900287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DR LAURENO ALVES DE MELO**, do município de **CASTANHALL**, no valor de **R\$ 1.836,90 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.836,90 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1167/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº **458392**, CPF nº **41083229400**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM 28 DE JANEIRO**, do município de **CASTANHALL**, no valor de **R\$ 3.082,95 (três mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.082,95 (três mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1168/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JAIME TELES DOS SANTOS**, matrícula nº **57199410**, CPF nº **35809485200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EETEPA - ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO PARA - MONTE ALEGRE**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 1.248,00 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.248,00 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1169/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, matrícula nº **57208361**, CPF nº **51790777291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PREFEITO CARIM MELEM**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 1.446,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.446,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1170/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº **5716837**, CPF nº **23227583291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **CEEM PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 861,90 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 861,90 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1171/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO IV DA EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1172/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO III DA EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 144,30 (cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 144,30 (cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998571**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1173/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao

servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO II DA EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 569,40 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 569,40 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1174/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO I DA EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 711,75 (setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 711,75 (setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1175/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOELITA DE CASTRO FERREIRA**, matrícula nº **57210480**, CPF nº **62867164249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 368,55 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 368,55 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1176/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GEREMIAS SOUZA SANTOS**, matrícula nº **54183682**, CPF nº **68180667200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE NUCLEO AVANÇADO DE EDUCACAO SUPLETIVO - NAES**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 2.061,15 (dois mil, sessenta e um reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.061,15 (dois mil, sessenta e um reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1178/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ASSUNCAO LEMOS CAMPINAS**, matrícula nº **5610656**, CPF nº **5702054253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF RICHARD HENNINGTON**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1179/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JULIANA DA PONTE SANTOS**, matrícula nº **54194750**, CPF nº **75122910278**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA MARIA UCHOA MARTINS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.386,45 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.386,45 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1180/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº **5772281**, CPF nº **33908435234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DO GUADALUPE**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 542,10 (quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 542,10 (quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1181/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VERONICA WALFREDO SOUSA**, matrícula nº **5120012**, CPF nº **13311050215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SAO RAIMUNDO NONATO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.944,15 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.944,15 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1182/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCOS VENICIO SOUZA BOTELHO**, matrícula nº **5460662**, CPF nº **39206670263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM RIO TAPAJOS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 3.751,80 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.751,80 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1183/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS**, matrícula nº **5771978**, CPF nº **33849250253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.111,50 (um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.111,50 (um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1184/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº **6319181**, CPF nº **19540930200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 2.086,50 (dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.086,50 (dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1185/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AUXILIADORA DA SAUDE AZEVEDO MOURA**, matrícula nº **3294323**, CPF nº **07060335234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PLACIDO DE CASTRO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.404,00 (um mil e quatrocentos e quatro reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.404,00 (um mil e quatrocentos e quatro reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1186/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOELZILA MARA REGO SANTOS**, matrícula nº **5734924**, CPF nº **44940521249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.813,50 (um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.813,50 (um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1187/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA**, matrícula nº **57194568**, CPF nº **59652233234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MADRE IMACULADA**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 2.022,15 (dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.022,15 (dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1188/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA BERNADETE COSTA CRUZ**, matrícula nº **57220558**, CPF nº **57772339291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOSE DE ALENCAR**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.893,45 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.893,45 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1189/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ABGAIL PAZ GALUCIO**, matrícula nº **5610818**, CPF nº **19411537200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM GOV FERNANDO GUILHON**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1190/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES**,

matrícula nº **57210503**, CPF nº **64317552272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM FREI OTHMAR**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.333,80 (um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.333,80 (um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1191/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ENIA MARISE MARINHO HOYOS**, matrícula nº **5545030**, CPF nº **14902605287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DIOCESANA SAO FRANCISCO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.901,25 (um mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.901,25 (um mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1192/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIANA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº **54197474**, CPF nº **74817124253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO (ANEXO I)**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

Protocolo 998576

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1193/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIANA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº **54197474**, CPF nº **74817124253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1194/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIO FERNANDO MARTINS BENTES**, matrícula nº **5900093**, CPF nº **40314456287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JADER FONTENELLE BARBALHO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1195/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **TANIA CASTRO GOMES**, matrícula nº **5297761**, CPF nº **42454859220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF GONCALVES DIAS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 926,25 (novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 926,25 (novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1196/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº **57210503**, CPF nº **64317552272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO I DA EEEFM FREI OTHMAR**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.187,55 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.187,55 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1197/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA**, matrícula nº **57209554**, CPF nº **70003122204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM RIO TOCANTINS - CAIC**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 1.010,10 (um mil, dez reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.010,10 (um mil, dez reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1198/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA FRANCISCA MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº **54180598**, CPF nº **34191100300**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA**,

do município de **PARAUAPEBAS**, no valor de **R\$ 2.421,90 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.421,90 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1199/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ESMERIA SEBASTIANA DOS SANTOS**, matrícula nº **977950**, CPF nº **16756886215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFESSOR LUIS MAGNO ARAUJO**, do município de **PARAUAPEBAS**, no valor de **R\$ 2.049,45 (dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.049,45 (dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1200/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NILSIMONE APARECIDA MARTINS COSTA**, matrícula nº **5503795**, CPF nº **41426711115**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM NOVO PARAISO**, do município de **SAO GERALDO DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 456,30 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 456,30 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1201/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº **6006043**, CPF nº **16635701249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM LIBERDADE**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 2.199,60 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.199,60 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1202/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RINA MARCIA BRANDAO RIOS**, matrícula nº **57197708**, CPF nº **65037200253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA MARIA SYLVIA DOS SANTOS (SEDE)**, do município de **BOM JESUS DO TOCANTINS**, no valor de **R\$ 928,20 (novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 928,20 (novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1203/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA**, matrícula nº **57210102**, CPF nº **65826965215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ALBERTINA BARREIROS**, do município de **ITUPIRANGA**, no valor de **R\$ 2.338,05 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.338,05 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1204/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IVANILDE COSTA BARROS**, matrícula nº **288209**, CPF nº **18543901200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BRASIL TROPICAL**, do município de **ITUPIRANGA**, no valor de **R\$ 898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1205/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HILDA COSTA MARTINS CARAVELAS**, matrícula nº **5348510**, CPF nº **32818874220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC APAE DE BARCARENA**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 183,30 (cento e oitenta e três reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 183,30 (cento e oitenta e três reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1206/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RITA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA**, matrícula nº **5735335**, CPF nº **33313695272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEE PROF MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.115,75 (dois mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos)** para

fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.115,75 (dois mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1207/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RENATO BARRETO DE SANTANA**, matrícula nº **54187397**, CPF nº **66785731291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM SAO FRANCISCO DE ASSIS SEDE**, do município de **TAILANDIA**, no valor de **R\$ 2.726,10 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.726,10 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1208/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO**, matrícula nº **57209851**, CPF nº **67093086268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM FELIPE PATRONI**, do município de **ACARA**, no valor de **R\$ 3.363,75 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.363,75 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1209/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOUZA**, matrícula nº **5337194**, CPF nº **35447117291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ENEDINA SAMPAIO MELO**, do município de **IGARAPE-MIRI**, no valor de **R\$ 1.595,10 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.595,10 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 1210/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIEUDE MOUTINHO MOURA**, matrícula nº **54181288**, CPF nº **59539623200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DELCIMA ALVES DA SILVA**, do município de **TAILANDIA**, no valor de **R\$ 1.218,75 (um mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.218,75 (um mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 1211/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOHN WILIAMES BITENCOURT DA COSTA**, matrícula nº **57209960**, CPF nº **60819154253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO**, do município de **MOJU**, no valor de **R\$ 604,50 (seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 604,50 (seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 1212/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AIRTON DA SILVA COSTA**, matrícula nº **57189926**, CPF nº **73574589204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF CONEGO BATISTA CAMPOS**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.109,90 (dois mil, cento e nove reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.109,90 (dois mil, cento e nove reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

Protocolo 998586

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 1213/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NAUZETE DO SOCORRO EPIFANIO MARTINS**, matrícula nº **54196005**, CPF nº **62056611287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF CARMEN CARDOSO FERREIRA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 885,30 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 885,30 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 1214/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ANTONIA SILVA LOBATO**, matrícula nº **57208280**, CPF nº **57223874287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 1215/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA MOURA**, matrícula nº **5693268**, CPF nº **57192910244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF JOSE MARIA MACHADO**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.605,20 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.605,20 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 1216/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA STELLA DE CARVALHO MEGUINS**, matrícula nº **57209462**, CPF nº **24325465200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRESIDENTE DUTRA**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 1.856,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.856,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 1217/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo

ao servidor(a) **WALBAN SALVIANO DINIZ E SOUZA**, matrícula nº **57208285**, CPF nº **60579528200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOSE MARIA DE MORAES**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.382,90 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.382,90 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1218/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA INES VIEGAS CORREA**, matrícula nº **57209837**, CPF nº **63951940204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CRISTO TRABALHADOR**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.072,50 (um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.072,50 (um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1219/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RENATO HAROLDO ALBUQUERQUE MONTEIRO**, matrícula nº **54186711**, CPF nº **61922935204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ESMERINA BOU HABIB**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.139,15 (dois mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.139,15 (dois mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1220/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AIRTON DA SILVA COSTA**, matrícula nº **57189926**, CPF nº **73574589204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BATISTA CAMPOS**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 356,85 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 356,85 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1221/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILEIDE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº **5889888**, CPF nº **35443901249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE ANEXO NOSSA SENHORA DA PAZ II**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 200,85 (duzentos reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 200,85 (duzentos reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1222/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSEANA MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **57234073**, CPF nº **39486168253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **CE PALMIRA GABRIEL**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.020,20 (dois mil, vinte reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.020,20 (dois mil, vinte reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1223/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AUGUSTO BATISTA NUNES**, matrícula nº **57220299**, CPF nº **58462767253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO DO BAIXO TOCANTINS**, do município de **CAMETA**, no valor de **R\$ 735,15 (setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 735,15 (setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1224/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DILCILENE ALVES DA COSTA**, matrícula nº **57209357**, CPF nº **64234690244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM CEL PINHEIRO JUNIOR**, do município de **TRACUATEUA**, no valor de **R\$ 2.234,70 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.234,70 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1225/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº **5838673**, CPF nº **33004056291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTA TEREZINHA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 1.359,15 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.359,15 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1226/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VARNY SILVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº **57234169**, CPF nº **27848850200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF YOLANDA CHAVES**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 2.236,65 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.236,65 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1227/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GLAUCO DE LUNA SALES**, matrícula nº **54197293**, CPF nº **66746604268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM RIO CAETE**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 2.345,85 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.345,85 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1228/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO HUGO RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº **5353971**, CPF nº **31844936287**, ocupante do cargo de

Diretor(a) da **EEEF MONSENHOR MANCIO RIBEIRO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 2.117,70 (dois mil, cento e dezesse reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.117,70 (dois mil, cento e dezesse reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1229/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXAO**, matrícula nº **5842360**, CPF nº **59430508253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO PAULO II**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1230/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADRIANA MARCIA LOPES**, matrícula nº **57209354**, CPF nº **63967049272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DO ROCHA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 813,15 (oitocentos e treze reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 813,15 (oitocentos e treze reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1231/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANGELICA MARIA GOMES DA COSTA**, matrícula nº **6036651**, CPF nº **16827341291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CENTRO EDUCACIONAL CORACAO DE JESUS**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 612,30 (seiscentos e doze reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 612,30 (seiscentos e doze reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1232/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VALERIA CRISTINA DO CARMO SOARES**, matrícula nº **5128650**, CPF nº **36985252249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE SANTAREM**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

Protocolo 998593

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1233/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADERILSON JOSE RIBEIRO PARENTE**, matrícula nº **80845222**, CPF nº **37724185204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE II - BELEM**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1234/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SYMONE FIGUEIRA DE MAGALHAES**, matrícula nº **5214165**, CPF nº **41014030234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE I - BELEM**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1235/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA SOARES DA COSTA**, matrícula nº **55586433**, CPF nº **39833003249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - CASTANHAL**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1236/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BRAGA REIS**, matrícula nº **5740380**, CPF nº **16985117287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - BRAGANCA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1237/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU**, matrícula nº **318396**, CPF nº **14508311253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - BENEVIDES**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1238/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO FONSECA DA CUNHA**, matrícula nº **662690**, CPF nº **22794573268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - ANANINDEUA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1239/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FABRICIO MALVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **54184550**, CPF nº **66232341287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE ALTAMIRA**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1240/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JO ELDER VASCONCELOS**, matrícula nº **5422469**, CPF nº **33326614268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - ABAETETUBA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998614

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 27109/2016
OBJETIVO: formação dos servidores que atuam no projeto mundial, referente a formação do módulo i, turmas 2016 ef / em.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MAE DO RIO / CASTANHAL / 16/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 2
 CASTANHAL / MAE DO RIO / 18/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5544122 **CPF:** 24749001287
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348
Protocolo 998403

TORNAR SEM EFEITO
 A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.
 Nome : **MARGARETE DE JESUS SOARES**
 Portaria nº 27169/2016 , publicada no DOE nº 997600 de 16/08/2016
 A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC
Protocolo 998422

PORTARIA DE DIARIAS No. 27095/2016
OBJETIVO: formação dos servidores que atuam no projeto mundial, referente a formação do módulo i, turmas ef / em.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MARACANA / CASTANHAL / 16/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 2
 CASTANHAL / MARACANA / 18/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CLAUDETE COSTA DOS REIS E SILVA
MATRÍCULA: 57234842 **CPF:** 57288100200
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348
Protocolo 998442

PORTARIA DE DIARIAS No. 27230/2016

OBJETIVO: ENTREGA DE LIVROS DO PROJETO MUNDIAR , PERTENCENTE AO PROGRAMA PACTO PELA EDUCAÇÃO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / NOVA IPIXUNA / 22/08/2016 - 23/08/2016 **Nº Diárias:** 1
NOVA IPIXUNA / JACUNDA / 23/08/2016 - 24/08/2016 **Nº Diárias:** 1

JACUNDA / ELDORADO DOS CARAJAS / 24/08/2016 - 25/08/2016 **Nº Diárias:** 1

ELDORADO DOS CARAJAS / CANAA DOS CARAJAS / 25/08/2016 - 26/08/2016 **Nº Diárias:** 1

CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 26/08/2016 - 27/08/2016 **Nº Diárias:** 1.5

NOME: JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 5926138 **CPF:** 53126939287

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo 998446**

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : **ERIKA FABIANA FERREIRA RAMALHO**

Portaria nº 27133/2016 , publicada no DOE nº 996973 de 12/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo 998412

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PROTOCOLO 940408 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2010.

Partes: SEDUC/ Construtora Fixa Ltda.

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Publicado no Dario Oficial nº 33090 em 17/03/2016

Protocolo 998415

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : **PAULA ROBERTA MENDES**

Portaria nº 27168/2016 , publicada no DOE nº 997503 de 16/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo 998417

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : **NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA**

Portaria nº 27170/2016 , publicada no DOE nº 997600 de 16/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo 998425

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : **DARLENE ARAUJO GOMES**

Portaria nº 27171/2016 , publicada no DOE nº 997600 de 16/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo 998431

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : **INGRID FIGUEIREDO DE CASTRO**

Portaria nº 27172/2016 , publicada no DOE nº 997600 de 16/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo 998435

**OUTRAS MATÉRIAS
RETIFICAÇÃO DE LAUDO MÉDICO
RETIFICAÇÃO DE LAUDO MÉDICO Nº 165217A/1**

Nome: PATRICIA FRANCO GUIMARAES

Onde se lê: PERÍODO: 10/03/15 A 31/03/15

Leia-se: PERÍODO: 10/03/15 A 25/03/15

Publicado no Diário Oficial nº 32.898 de 02/06/2015.

RETIFICAÇÃO DE LAUDO MÉDICO Nº 217/14

Nome: SANDRA DE NAZARE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Onde se lê: PERÍODO: 05/10/14 A 03/11/14

Leia-se: PERÍODO: 05/10/14 A 02/11/14

Publicado no Diário Oficial nº 32.843 de 10/03/2015.

RETIFICAÇÃO DE LAUDO MÉDICO Nº 8217/14

Nome: CLAUDIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA

Onde se lê: PERÍODO: 03/11/14 A 15/03/15

Leia-se: PERÍODO: 03/11/14 A 08/01/15

Publicado no Diário Oficial nº 32.831 de 20/02/2015.

RETIFICAÇÃO DE LAUDO MÉDICO Nº 178176A/1

Nome: MARYLUCY DE OLIVEIRA RODRIGUES

Onde se lê: PERÍODO: 23/03/16 A 06/05/16

Leia-se: PERÍODO: 23/03/16 A 28/04/16

Publicado no Diário Oficial nº 33.139 de 02/06/2016.

Protocolo 998334

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016-NLIC/SEDUC
Processo nº 1011.905/2016-SIIG**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2016-NLIC/SEDUC, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia e encadernação de 1.336 livros organizados em 08 volumes diversos, totalizando 314.448 páginas, e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seu Anexo I., com a abertura prevista para o dia 30/08/2016 às 10:00 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 33.193 de 18/08/2016, que o mesmo fica adiado para o dia 01/09/2016 às 10:00 horas.

Observação: Os interessados poderão obter o novo edital a partir do dia **19/08/2016**, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 91-3201-5195/3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Belém, 18 de agosto de 2016.

Messias Ferreira do Nascimento Filho

Pregoeiro

Protocolo 998434

CONVOCAÇÃO Nº 10

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Diárias conformedescrição abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Descrição	Período
906449/15	LUZIA CRISTINA IZIDIA ARRUDA	Ministrar o Seminário de Formação Continuada de Prof. e Alunos em Educ. Ambiental- Projeto "Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas" no município de Maracanã.	28 a 30/09/2005
	Mat. 0423327-12		
179854/08	ELIANA SOUZA PENICHE	Participação NO 5º Encontro do Projeto Educação em Diálogos no município de Belém.	27 a 29/11/2008
	Mat. 6310850		

Belém, 18 de agosto de 2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 998636

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 11**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os servidores abaixo relacionados para apresentar, na Coordenadoria de Recursos Financeiros, no prazo de até 10(dez) dias, a prestação de contas do Fundo Rotativo.

Nº	Processo	Período	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	1026017/16	1º Semestre/2012	VILMA DE FÁTIMA ALVES MELO	6389899/1
02	1026026/16	1º Semestre/2007	ANGÉLA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA	571709/1
03	1026022/16	2º Semestre/2008	PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	379123/1
04	1026027/16	2º Semestre/2010	IRLANDA SILVA SANTOS	468177/3
05	1026031/16	1º Semestre/2012	MARIDALVA RAIMUNDA SANTANA PINTO DA PENHA	447153/1

Belém, 18 de agosto de 2016,

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 998658

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESIGNAR**

Portaria nº.: 9902/2016 de 16/08/2016

Designar TEREZINHA DO SOCORRO DE ASSIS SANTOS, Matrícula nº 57213767/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela **função de Secretário (GED-1)** da EEEF Santo Antonio do Cumarú/Bonito, a partir de 16/08/2016.

Portaria nº.: 9896/2016 de 16/08/2016

Designar ERINELDA MARIA MUNIZ CARDOSO, Matrícula nº 5804019/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Secretária (GED-1)** da EEEM Professora Luiz Magno Araujo/Parauapebas, a partir de 16/08/2016.

Portaria nº.: 9897/2016 de 16/08/2016

Designar CLAUDIA ROBERTA BARATA PURCELL DA COSTA, Matrícula nº 54180679/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Paulo Maranhão/Belém, a partir de 16/08/2016.

Portaria nº.: 9901/2016 de 16/08/2016

Designar MANUEL LIMA DA SILVA, Matrícula nº 5902312/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Diretor II (GED-3.1)** da EEEM Irmã Carla Giussani/São Miguel do Guama, a partir de 30/03/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 9893/2016 de 16/08/2016

Dispensar LAIZA FONSECA LACERDA, Matrícula nº 57176491/2, Especialista em Educação, **da função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Paulo Maranhão/Belém, a partir de 16/08/2016.

Portaria nº.: 9895/2016 de 16/08/2016

Dispensar, a pedido, RISHELE SAMARA NOBREGA PINHEIRO, Matrícula nº 5891645/1, Assistente Administrativo, **da função de Secretária (GED-1)** da EEEFM Rui Barbosa/sede/Anajas, a partir de 16/08/2016.

Portaria nº.: 9900/2016 de 16/08/2016

Dispensar, a pedido, MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 57198675/2, Especialista em Educação, **da função de Diretor I (GED-3)** da EEEM Irmã Carla Giussani/São Miguel do Guama, a partir de 30/03/2016.

Portaria nº.: 9894/2016 de 16/08/2016

Dispensar, a pedido, JAMILÉ FECURY NOGUEIRA, Matrícula nº 5409292/1, Professor, **da função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Profª Anésia/Belém, a partir de 21/09/2016.

REVOGAR

Portaria n.º: 7808/2016 de 16/08/2016

Revogar, a contar de 08/08/2016, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, do servidor FABRICIO BASTOS MARQUES, matrícula nº 57202518/2, Professor, concedida através da portaria nº 151/2014 de

06/01/2014, sem ônus para o Órgão de origem.

Portaria n.º: 9932/2016 de 18/08/2016

Revogar, a contar de 02/08/2016, a portaria nº 1092/2014 de 11/02/2014, que incluiu o Nome da servidora GLAUCIA DE HOLANDA BARRETO DA SILVA, matrícula nº 57224195/1, Assistente Administrativo, na Portaria Coletiva nº 11109/2008 de 08/10/2008, que Instituiu a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, na Função de Suplente.

DISPENSAR

Portaria n.º: 9874/2016 de 16/08/2015

Dispensar, a pedido, SONIA MARIA EVANGELISTA GALVAO, Matrícula nº 369543/1, lotado na EE Prof. Clotilde Pereira/Castanhal, do emprego de Professor Colaborador Nível Médio, a partir de 01/08/2016.

FISCALIZAR

PORTARIA Nº 007810/2016 DE 17/08/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 02/08/2016, O(A) SERVIDOR(A) IRENILDA BORGES GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 5081548/3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 237/2016, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ-FASEPA, CUJO OBJETO É VISA A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO A TODOS OS JOVENS E ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E EM REGIME PROVISÓRIO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (UASE'S), DA FASEPA, POR MEIO DA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE REGULAR E/OU DE EJA, EM BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, MARABÁ E SANTARÉM, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) RUTE MARTA SANTOS CORRÊA, MATRÍCULA Nº 57215653/1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA.

PORTARIA Nº 009906-2016 DE 17/08/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 14/07/2016, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 234/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 009907-2016 DE 17/08/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 14/07/2016, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 235/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ROSA & MARTINS LTDA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 009908-2016 DE 17/08/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 14/07/2016, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 233/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TAILÂNDIA-COAGROTAI, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 449/2016 de 01/07/2016

Nome: SIMON SERIQUE DOS SANTOS

Matrícula: 5718007/2 Período: 03/10 à 16/11/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Alm. Soares Dutra/Santarém

Portaria n.º: 451/2016 de 01/07/2016

Nome: HAROLDO SILVERIO FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 57206967/2 Período: 01/09 à 30/09/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Alm. Soares Dutra/Santarém

Portaria n.º: 452/2016 de 01/07/2016

Nome: CLAYA NORBEA MELO DO CARMO

Matrícula: 5711380/1 Período: 01/09 à 15/10/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Alvaro A da Silveira/Santarem

Portaria n.º: 455/2016 de 05/07/2016

Nome: FATIMA CRISTINA DA C MIRANDA

Matrícula: 5902580/1 Período: 03/10 à 16/11/16 Exercício: 2016

Unidade: 5 URE/Santarem

Portaria n.º: 456/2016 de 05/07/2016

Nome: JOICE LIMA DOS SANTOS

Matrícula: 57215096/1 Período: 03/10 à 01/11/16 Exercício: 2016

Unidade: 5 URE/Santarem

Portaria n.º: 458/2016 de 05/07/2016

Nome: MARIELLE PARANATINGA DO CARMO

Matrícula: 5907105/1 Período: 03/10 à 01/11/16 Exercício: 2016

Unidade: 5 URE/Santarem

Portaria n.º: 459/2016 de 05/07/2016

Nome: OBECI DA SILVA COUTINHO

Matrícula: 57214886/1 Período: 03/10 à 01/11/16 Exercício: 2016

Unidade: 5 URE/Santarem

Portaria n.º: 460/2016 de 05/07/2016

Nome: VERA LUCIA MONTEIRO DA SILVA

Matrícula: 5771951/2 Período: 10/10 à 23/11/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Alvaro Adolfo /Santarem

Portaria n.º: 461/2016 de 05/07/2016

Nome: MARIA IRACEMA FREITAS PANTOJA

Matrícula: 270636/1 Período: 03/10 à 01/11/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Alvaro Adolfo/Santarem

Portaria n.º: 463/2016 de 05/07/2016

Nome: MARIA ONETE SENA FRANCO

Matrícula: 5593484/2 Período: 03/10 à 16/11/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Barao do Tapajos/Santarem

Portaria n.º: 464/2016 de 05/07/2016

Nome: LUZAIDE DE SOUSA MOREIRA

Matrícula: 57215117/1 Período: 03/10 à 01/11/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Barao do Tapajos/Santarem

Portaria n.º: 465/2016 de 05/07/2016

Nome: HELIENE PIMENTEL DE SOUSA

Matrícula: 5893214/1 Período: 03/10 à 01/11/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Moraes Sarmento/Santarem

Portaria n.º: 585/2016 de 25/07/2016

Nome: HANDERSON DA COSTA BENTES

Matrícula: 5900082/1 Período: 14/09 à 28/10/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Wilson Fonseca/Santarem

Portaria n.º: 240/2016 de 01/08/2016

Nome: LUCELINO MENDES VULCAO

Matrícula: 51855995/1 Período: 31/08 à 29/09/16 Exercício: 2016

Unidade: EEEM Dep Raimundo R de Souza/Tucurui

Portaria n.º: 241/2016 de 02/08/2016

Nome: MARIA CREUZA SOARES BARBOSA

Matrícula: 5513251/1 Período: 01/10 à 14/11/16 Exercício: 2016

Unidade: EEEM Papa Paulo VI (Anexo I) Novo Repartimento

Portaria n.º: 242/2016 de 03/08/2016

Nome: MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVEIRA

Matrícula: 762229/1 Período: 01/09 à 15/10/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Gov Telles de Menezes/Tucurui

Portaria n.º: 152/2016 de 03/08/2016

Nome: LIDIANE ALVES DE SOUSA

Matrícula: 5891978/1 Período: 24/09 à 23/10/16 Exercício: 2016

Unidade: EEEM Isabel Amazonas/Ulianópolis

Portaria n.º: 9918/2016 de 17/08/2016

Nome: CASSIA KARINE OLIVEIRA DE CASTRO FREITAS

Matrícula: 57221072/1 Período: 25/08 à 23/09/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua

Protocolo 998659

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1030.370/2016-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2016 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2016-MP/PA, realizado pelo Ministério Público do Estado do Pará, decorrente do processo nº 221/2015-SGJ-TA, tendo como objeto aquisição de garrafas retornáveis de água mineral para atender as necessidades desta Secretaria de Educação, com a empresa: LICIT BRASIL LTDA - ME, sob o CNPJ Nº 19.535.128/0001-88 de acordo com as necessidades desta SEDUC/PA.

Belém, 18 de agosto de 2016.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 998659

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2207/16 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

REMOVER o servidor VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS, Id. Funcional nº 57224382-2, cargo de Professor Assistente, da Coordenadoria de Campus de Interiorização (Marabá), para o Departamento de Engenharia de Produção, a contar de 01.08.2008.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2208/16 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

REMOVER o servidor LUZEILTON MONTEIRO COSTA, Id. Funcional nº 6020142-3, cargo de Agente Administrativo A, da Coordenadoria Administrativa do Campus V, para a Coordenadoria Administrativa do Campus II, a contar de 28.07.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 998490

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA

PORTARIA Nº 2209/16 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

SERVIDOR: MARY ELIZABETH DE SANTANA

ID. FUNCIONAL: 2060779-2

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO-ENFERMAGEM

DESIGNAR a servidora para, por delegação de competência, outorgar grau à turma de Enfermagem, desta Universidade, no dia 16.08.2016 em Conceição do Araguaia.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 998498

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1610, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia e substitui o Fiscal do Contrato nº 031/2014-UEPA, firmado com a empresa CLARO S/A.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 35/2016 inserto no Processo n. 2016/247791-DSPD, relativo ao contrato nº 031/2014-UEPA (E-Protocolo nº 2014/98833-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA, Matrícula nº 55590330/2, lotado(a) na Diretoria de Serviços de Processamento de Dados - DSPD/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 031/2014-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa CLARO S/A, em substituição ao Sr. Gleidson Felipe Pereira da Silva, nomeado pela PORTARIA Nº 3785/2016-UEPA.

Art. 2º Designar **Alexanders Nuñez** matrícula nº 5924873/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - O objeto do referido contrato é a contratação da citada empresa para prestação de serviços soluções de dados bidirecional para tráfego IP (Internet Protocol) com suporte aplicações TCP/IP concessionária de telecomunicações, para contemplação de unidades da UEPA, tudo em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12(doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prescrito em lei.

rt. 4º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 5º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 6º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém(PA), 16 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 998519

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1611, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia e substitui o Fiscal do Contrato nº 40/2014-UEPA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA). O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 35/2016 inserto no Processo n. 2016/247791-DSPD, relativo ao contrato nº 040/2014-UEPA (E-Protocolo nº 2014/253047-UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA, Matrícula nº 55590330/2, lotado(a) na Diretoria de Serviços de Processamento de Dados - DSPD/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 040/2014-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, em substituição ao Sr. Gleidson Felipe Pereira da Silva, nomeado pela PORTARIA Nº 3784/2016-UEPA.

Art. 2º Designar **Alexanders Nuñez** matrícula nº 5924873/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - O objeto do referido contrato é a contratação da citada empresa para O fornecimento de manutenção de acesso à internet através do NAVEGAPARÁ (fibra óptica e dados) com manutenção da rede de dados e fornecimento de manutenção do rádios cliente, sessões de emulação, manutenção de filas de B. O. e filas de impressão, tudo em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12(doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prescrito em lei.

Art. 4º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 5º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 6º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém(PA), 04 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo 998523

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1612, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia e substitui o Fiscal do Contrato nº 67/2015-UEPA, firmado com a empresa Gol Software-Rede de Informática Ltda. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 035/2016 inserto no Processo n. 2016/247791-DSPD, relativo ao contrato nº 067/2015-UEPA (E-Protocolo nº 2015/117701-UEPA) RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA, Matrícula nº 55590330/2, lotado(a) na Diretoria de Serviços de Processamento de Dados - DSPD/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 067/2015-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa Gol Software-Rede de Informática Ltda, em substituição a Sra. Milena Dias Conceição, nomeado pela PORTARIA Nº 3761/2015-UEPA.

Art. 2º Designar **Alexanders Nuñez** matrícula nº 5924873/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto

Art. 3º - O objeto do referido contrato é a **aquisição de software para gestão de pessoas e folha de pagamento da UEPA**, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12(doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prescrito em lei.

rt. 4º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 5º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 6º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém(PA), 16 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo 998529

ADMISSÃO DE SERVIDOR**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 2211/16 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2016

NOME DO SERVIDOR: NELSON VEIGA GONÇALVES

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (Expansão do CCBS)

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

Protocolo 998484

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Portaria n º 2210/16, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.08.2016

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA SILVIA GATTI NORTE

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (Expansão do CCBS)

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

Protocolo 998488

LICENÇA PRÊMIO**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 2092/16 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVIANO FARIAS

ID. FUNCIONAL: 5805279-3

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

TRÍENIO: 01.09.2008 a 31.08.2011

PERÍODO: 08.09.2016 a 07.10.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1712/16 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA

ID. FUNCIONAL: 57175206-3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA

TRÍENIO: 15.01.2009 a 14.01.2012

PERÍODO: 10.08.2016 a 08.10.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1912/16 DE 18 DE JULHO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ

ID. FUNCIONAL: 5183472-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

TRÍENIO: 01.04.1992 a 31.03.1995

PERÍODO: 16.08.2016 a 14.10.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2172/16 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ODICLEBER REPOLHO LOBATO

ID. FUNCIONAL: 54184646-4

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRÍENIO: 18.02.2005 a 17.02.2008

PERÍODO: 01.09.2016 a 30.10.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2183/16 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: SILVIA KATIA MOURA ARANHA

ID. FUNCIONAL: 5041163-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

TRÍENIO: 01.03.1991 a 28.02.1994

PERÍODO: 01a 30.09.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2184/16 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: CHARLES SANTOS PENICHE

ID. FUNCIONAL: 5794722-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO

TRÍENIO: 01.10.2010 a 30.09.2013

PERÍODO: 16.08.2016 a 14.10.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2048/16 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDER a servidora JOSEBEL AKEL FARES Id. Funcional 329789-3 cargo de Professor Titular, lotada no Departamento de Língua e Literatura, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2016 a 29.12.2016, referente aos triênios abaixo:

01.04.2001 a 31.03.2004 - 60 (sessenta) dias

01.04.2004 a 31.03.2007 - 60 (sessenta) dias

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2182/16 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDER a servidora ENISE CASSIA ABDO NAJJAR Id. Funcional 725960-4 cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09.2016 a 28.06.2017, referente aos triênios abaixo:

13.06.1998 a 12.06.2001 - 30 (trinta) dias restantes, concedidos pela PORTARIA Nº 2764/2015.

13.06.2001 a 12.06.2004 - 60 (sessenta) dias

13.06.2004 a 12.06.2007 - 60 (sessenta) dias

13.06.2007 a 12.06.2010 - 60 (sessenta) dias

13.06.2010 a 12.06.2013 - 60 (sessenta) dias

13.06.2013 a 12.06.2016 - 30 (trinta) dias

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 998492

ERRATA**ERRATA - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 987291
DOE Nº 33.173 DE 20.07.2016**

PORTARIA Nº 1880/16 DE 13 DE JULHO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

ID. FUNCIONAL: 57200878-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

TRÍENIO: 16.07.2011 a 15.07.2014

PERÍODO: 02.07.2016 a 31.07.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Número de Publicação: 990935

DOE nº 33.179 de 28.07.2016

PORTARIA Nº 1940/16 DE 21 DE JULHO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ARY CHAVES DA COSTA BRAGA

ID. FUNCIONAL: 86983-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA

TRÍENIO: 01.01.1996 a 31.12.1998

PERÍODO: 01.08.2016 a 29.09.2016

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

Número de Publicação: 967487

DOE nº 33.138 de 01.06.2016

PORTARIA Nº 1320/16 DE 19 DE MAIO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ENISE CASSIA ABDO NAJJAR

ID. FUNCIONAL: 725960-4

CARGO: TECNICO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRÍENIO: 13.06.2001 a 12.06.2004

PERÍODO: 04.07.2016 a 02.08.2016

CONCEDER a servidora 30 dias de Licença Prêmio.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 998495

CONTRATO**PROCESSO Nº 2015/221950 - UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:021/2016 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gas liquefeito de petróleo (GPL), com vigência de 12 (doze) meses.

VALORTOTAL: R\$64.020,20 (Sessenta e quatro mil, vinte reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2016

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/08/2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA:17/08/2017

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 030/2016-CPL/UEPA
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO:74201.12.364.1448.8582 / 74201.12.364.1448.8466 74201.12.364.1448.8465 / 74201.12.364.1448.8471
FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102.
NATUREZA DA DESPESA: 339030
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA
LOGRADOURO: Av. Salgado Filho
BAIRRO: Miramar
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.119-010
NÚMERO: S/N
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo 998514

TERMO ADITIVO A CONTRATO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2016/229266
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:029/2015
Nº TERMO: 01
CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DE ASSINATURA: 18.08.2016
MOTIVO: Prorrogação do prazo contratual.
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação de prazo do contrato nº 029/2015** referente à contratação de empresa para busca por nome em Jornais, Diários Oficiais e nos Diários de Justiça, a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará, conforme especificação e valores dispostos na Proposta Comercial constante no Processo nº 2015/216289, **por mais 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 31.08.2016 a 30.08.2017.**
VALOR DO TERMO: xx
INÍCIO DA VIGÊNCIA:31.08.2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:30.08.2017
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
PERSONALIDADE:JURÍDICA
NOME: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
LOGRADOURO: Barbosa Lima, nº 149, sala 401
BAIRRO:do Recife
CIDADE:Recife
UF:PE
CEP:50030-330
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo 998478

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº 2016/309540
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 014/2012
Nº TERMO: 10
CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DE ASSINATURA: 18.08.2016
MOTIVO: Prorrogação do prazo contratual.
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação de vigência** do Contrato nº 014/2012, referente à contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletro-eletrônicos de Fisioterapia, instalados nos Ambulatórios da UEAFTO/CCBS/UEPA, tudo em conformidade com as especificações técnicas dispostas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2011 - CPL/UEPA, **por mais 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 20.09.2016 a 19.03.2017.**
VALOR DO TERMO: xx
INÍCIO DA VIGÊNCIA:20.09.2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:19.03.2017
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
PERSONALIDADE:JURÍDICA
NOME: EMPRESA JOÃO ALFREDO DOS SANTOS DUARTE
LOGRADOURO: Av. 25 de Setembro, nº 1532, aptº 1301
BAIRRO:Marco
CIDADE:Belém
UF: PA
CEP:66093-005
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo 998482

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº 2016/323258
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:017/2015
Nº TERMO: 01
CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DE ASSINATURA: 13.08.2016
MOTIVO: Prorrogação do prazo contratual.
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação de prazo do contrato nº 017/2015** referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete da Reitoria da Universidade do Estado do Pará, na forma, quantidade e especificação descrita no Termo de Referência e na proposta comercial da Contratada constante no Processo Administrativo nº 2014/460031, **por mais 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 14.08.2016 a 13.08.2017.**
VALOR DO TERMO: xx
INÍCIO DA VIGÊNCIA:14.08.2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:13.08.2017
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
PERSONALIDADE:JURÍDICA
NOME: EMPRESA M.S. DA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
LOGRADOURO: Tv. WE 63 A, nº 1281, Conj. Guajará I
BAIRRO: Coqueiro
CIDADE: Ananindeua
UF: PA
CEP: 67.143-390
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo 998510

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 38/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (MOBILIÁRIO) para equipar as salas de aula e secretaria acadêmica do Campus VIII - Marabá da Universidade do Estado do Pará.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 19/08/2016.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Maria Sônia Soares Ataíde
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
DATA: 31/08/2016
HORA: 13.00h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.7602
FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102
NATUREZA DA DESPESA: 449052
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Juarez Antônio Simões Quaresma
Protocolo 998503

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 37/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo para equipar o ambulatório de Dermatologia da Universidade do Estado do Pará.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 19/08/2016.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Maria Sônia Soares Ataíde
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
DATA: 31/08/2016
HORA: 09.00h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.6331
FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0661
NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 449052
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Juarez Antônio Simões Quaresma
Protocolo 998506

DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº DA DISPENSA: 19/2016
PARTES: UEPA e INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
ENDEREÇO CONTRATADA: PC Isaac Oliver, nº 342, Vila Campestre, São Paulo/SP CEP: 04.330-130.
VALOR: R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 74201.12.364.1448.8466, Fonte 0102 e elemento de despesa 339030
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II e V, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo 998439

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº DA DISPENSA: 20/2016
PARTES: UEPA e CER BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
ENDEREÇO CONTRATADA: Av. Santa Catarina, n. 967, anexo 973 - Vila Santa Catarina. CEP: 04.378-300 São Paulo-SP.
VALOR: R\$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 74201.12.364.1448.8466, Fonte 0102 e elemento de despesa 339030.2016 ND 00617.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II e V, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo 998453

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº DA DISPENSA: 21/2016
PARTES: UEPA e LOTUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME
ENDEREÇO CONTRATADA: R. Padre Romeu, nº 15, Centro, Marituba/PA CEP: 67.200-000.
VALOR: R\$ 2.768,00 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 74201.12.364.1448.8466, Fonte 0102 e elemento de despesa 339030.2016 ND 00617.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II e V, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo 998540

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº DA DISPENSA: 19/2016
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016
 O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA** para aquisição de produtos hospitalares de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, II e V, da Lei nº 8.666/93.
 Belém, 18 de agosto de 2016.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo 998450

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº DA DISPENSA: 20/2016
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016
 O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **CER BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.** para aquisição de 1(um) frasco dos respectivos itens: nitrato de mercúrio P.A.A.C.S de 100 gramas, hidróxido de sódio lentilhas P.A. com 500 gramas e sulfeto de sódio 9H2o P.A.A.C.S. com 500 gramas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, II e V, da Lei nº 8.666/93.
 Belém, 18 de agosto de 2016.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo 998456

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Nº DA DISPENSA:** 21/2016**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2016

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da LOTUS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para aquisição de 1(um) frasco dos respectivos itens: de fenoltaleína P.A.A.C.S. com 250 gramas, nitrato de prata P.A.A.C.S. com 500 gramas, tiosulfato de sódio 5h2o P.A.A.C.S. com 500 gramas, cianeto de sódio PA com 500 gramas e eriocromo cianina com 100 gramas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 18 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 998460**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº2262/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 05 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B

Nome: KAMILA FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional 57200726/ 1

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 6331

Fonte: 0661

339036 _ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável**JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 998475**OUTRAS MATÉRIAS****NOTA DE EDITAL Nº 66 /2016 - UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do

Termo Aditivo ao Edital nº 49/2013 - Programa de Ingresso Seriado - **PRISE** Subprograma XVII (3ª Etapa) e obedecendo a ordem de classificação do referido concurso, convoca para matrícula no dia **22 de agosto de 2016**, de 08h às 12h e de 14h às 18h.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 18 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 998263**NOTA DE EDITAL Nº 65 /2016 - UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do edital nº 55/2015 do **PROSEL** - Processo Seletivo / 2016 e obedecendo a ordem de classificação do referido concurso, convoca para matrícula no dia **22 de agosto de 2016**, de 08h às 12h e de 14h às 18h.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 18 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 998265**EXTRATO DO EDITAL 064/2016 - UEPA**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/CAPES

A Universidade do Estado do Pará, através de sua Pró-Reitoria de Graduação, torna público o Edital para o processo de seleção de 08 (oito) bolsas para admissão de professores(as) em efetivo exercício docente nas disciplinas de Biologia, Química, Física e Pedagogia (séries iniciais) nas Escolas Públicas do Estado do Pará e de Municípios conveniados, para participarem como Supervisores do Projeto Institucional "Universidade e Escola: desafios e caminhos para a formação de professores no contexto amazônico", aprovado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), que é um programa vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O PIBID, conforme a PORTARIA Nº 096, de 18 de julho de 2013, tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

O edital, na íntegra, estará disponível no site: www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio do telefone: **(91) 3233-7606** e do email: pibid.uepa@gmail.com.

Belém, 18 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 998363

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1140/2016 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: **ELINEA RUTH MELO CAMPOS**, matrícula nº 3194345/ 1, como Presidente; **GISELE TEIXEIRA GARDELINE**, matrícula nº 57191737/ 1, Titular; **SONIA NEILA MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 5924447/ 1, Titular; **LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA** matrícula nº 5049504/ 1, Suplente; **LENA SANTANA PEIXOTO**, matrícula 3219313/ 1, Suplente; para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação de acompanhamento da Execução e Parceria** entre a SEASTER e Associação Caeteuara na realização dos Cursos de Capacitação para Mulheres, Jovens, Adolescentes e Crianças em situação de vulnerabilidade financeira. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 17 de agosto de 2016.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº, 1141 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WALDEMAR COSTA FILHO, matrícula nº 54190625-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no Núcleo de Tecnologia e Informação/NTI/CIIC/DAF/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 32/2016/SEASTER, celebrado com a empresa ÁGUIA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto a aquisição de eletroeletrônicos para o Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC PCD, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de agosto de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

PORTARIA Nº 1145/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO SOLANO MAIA MOURA**, matrícula nº **54196869/1**, para exercer o cargo de Gerente de Projetos, em substituição à titular, **Karollyne Pinheiro Vasconcelos**, matrícula nº **5914894/1**, que se encontra em gozo de férias, no período de **10/07/2016 a 08/08/2016**, conforme a Portaria nº 1103/2016 - SEASTER de 10/08/2016, publicada no DOE nº 33.191, de 16 de agosto de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de agosto de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 998430**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016/SEASTER**

Objeto: locação de imóvel urbano situado na Rua São Domingos do Capim nº177, bairro São Francisco, Tucuruí/PA, CEP 68459-260, para funcionamento do SINE/Tucuruí/PA.

Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2017.

Data de Assinatura: 01/07/2016

Valor global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

Dispensa de Licitação nº 04/2016/SEASTER

Orçamento:

Funcional Programática : 43101.11.333.1436.8355

Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 0101

Contratado: Marco Ferreira de Souza e Jane Maria Pereira.

CPF: 332.024.942-87 / 391.747.002-00

Endereço: Av. 31 de Março nº 466 no, Bairro Santa Izabel, Tucuruí /PA, CEP 68.456-110.

Telefone: (94) 991544868

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 998269**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1149/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

Nome: Josias Elias de Melo

Matrícula: 57176166/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA

Período: 28/06 a 01/07/2016

Nº de diárias: 03 e ½

(três e meia)

Objetivo: conduzir veículo com material permanente para equipar o SINE/Altamira.

PORTARIA Nº 1150/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nome: José Maria Barata Teixeira

Matrícula: 3224210/1

Cargo: Assist. Social

Origem: Belém/PA

Destino: Vigia e Santo Antônio do Tauá/PA

Período: 22 a 27/08/2016

Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: realizar atualização cadastral dos beneficiários do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no CadÚnico

PORTARIA Nº 1151/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Maria Célia Dereci dos Santos Farias

Matrícula: 3202461/1

Cargo: Assist. Social

Origem: Belém/PA

Destino: Vigia e Santo Antônio do Tauá/PA

Período: 22 a 27/08/2016

Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: realizar atualização cadastral dos beneficiários do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no CadÚnico

PORTARIA Nº 1152/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Sheila Miranda Veiga

Matrícula: 54192695/1

Cargo: Assist. Social

Origem: Belém/PA

Destino: Concórdia do Pará/PA

Período: 31/08 a 01/09/2016

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: participar com apoio técnico no 1º Seminário das Ações Estratégicas do PETI.

PORTARIA Nº 1153/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Valter Eduardo Kazuyuki Motizuki

Matrícula: 54194544/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém/PA

Destino: Vigia e Santo Antônio do Tauá/PA

Período: 22 a 27/08/2016

Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: conduzir veículo com equipe técnica nos municípios. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 998642**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº. 1147, DE 17 DE AGOSTO DE 2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/29803/SEASTER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA ARQUIVAMENTO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de apuração desenvolvidos pela Comissão de Sindicância designada através da PORTARIA Nº. 501/2016/SEASTER, de 18 de abril de 2016, para esclarecer o suposto desaparecimento de documentos públicos relativos à prestação de contas do Convênio Federal MTE/SEFOR/CODEFAT nº. 021/99-SETEPS/PA, não tendo sido identificadas provas hábeis a evidenciar a autoria e a materialidade da infração relatada na denúncia constante dos autos, considerando o longo tempo transcorrido entre o término da execução das ações e prestação de contas do referido convênio;

CONSIDERANDO a recomendação formulada pelo Núcleo Jurídico do órgão, através do **Parecer nº. 146/2016/NUJUR/SEASTER** (fls. 125/132) e do **Despacho nº. 269/2016/NUJUR/SEASTER** (fls. 133), opinando pelo arquivamento do feito, com fundamento no disposto pelo art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, diante da carência de provas hábeis a identificar a autoria e a materialidade da infração relatada na denúncia constante dos autos, nos termos do art. 201, I, Lei Estadual nº. 5.810/1994.

Art. 2º. À **Coordenação de Gestão de Pessoas** para a adoção das medidas necessárias ao arquivamento do processo por prazo indeterminado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de agosto de 2016.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 998413

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº 1139/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

CEDER a servidora **SHEYLA PATRICIA PEREIRA PIRES**, matrícula n.º **54190354/1**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da **Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER** para a **Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE/PA**, com **ônus para o órgão de destino**, a contar de **01/08/2016**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de agosto de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 998414

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº.833 DE 20 DE JULHO DE 2016,Servidora MARIA DAS GRAÇAS FARIAS,Laudo 180169 A/1,Matricula 3193667/2,Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO,Período 02.07.2016 A 29.10.2016; PORTARIA Nº.854 DE 27 DE JULHO DE 2016,Servidora MARIA LUIZA GONÇALVES JARDIM,Laudo 180082 A/1,Matricula 5635497/2,Cargo PSICOLOGO,Período 30.06.2016 A 07.07.2016; PORTARIA Nº.888 DE 08 DE AGOSTO DE 2016,Servidora ADRIANA SANTOS DA SILVA,Laudo 180466 A/1,Matricula 57188632/1,Cargo MONITOR,Período 02.05.2016 A 15.07.2016;

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº.834 DE 20 DE JULHO DE 2016,Servidor PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA,Laudo 180132 A/1,Matricula 54194966/1,Cargo MONITOR,Período 09.06.2016 A 08.07.2016; PORTARIA Nº.835 DE 20 DE JULHO DE 2016,Servidora VIVIANE DE JESUS MORAES AMARAL,Laudo 180098 A/1,Matricula 5509602/1,Cargo MONITOR,Período 28.03.2016 A 16.04.2016; PORTARIA Nº.839 DE 21 DE JULHO DE 2016,Servidora ODILA MONTEIRO BITTENCOURT,Laudo 180191 A/1,Matricula 54191103/1,Cargo MONITOR,Período 19.06.2016 A 19.07.2016; PORTARIA Nº.848 DE 27 DE JULHO DE 2016,Servidor JOSE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA,Laudo 180214 A/1,Matricula 3210332/2,Cargo MONITOR,Período 16.05.2016 A 30.05.2016; PORTARIA Nº.849 DE 27 DE JULHO DE 2016,Servidor DANIEL

LIMA CARDOSO,Laudo 180133 A/1,Matricula 57200477/1,Cargo MONITOR,Período 06.06.2016 A 08.08.2016; PORTARIA Nº.851 DE 27 DE JULHO DE 2016,Servidora MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES,Laudo 180225 A/1,Matricula 54180733/2,Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO,Período 06.06.2016 A 20.06.2016; PORTARIA Nº.852 DE 27 DE JULHO DE 2016,Servidor JADSON ROBERTO QUEMEL,Laudo 179857 A/1,Matricula 55586330/1,Cargo ASSISTENTE SOCIAL,Período 20.04.2016 A 04.05.2016; PORTARIA Nº.853 DE 27 DE JULHO DE 2016,Servidor JOÃO ROBERTO SILVA SARMENTO,Laudo 2339/2016,Matricula 5849446/2,Cargo MONITOR,Período 03.05.2016 A 03.05.2016; PORTARIA Nº.856 DE 02 DE AGOSTO DE 2016,Servidora LINDAMOR NASCIMENTO FERNANDES,Laudo 180363 A/1,Matricula 3209849/1,Cargo SERVENTE,Período 16.04.2016 A 19.04.2016; PORTARIA Nº.889 DE 08 DE AGOSTO DE 2016,Servidora DALVA MARIA DA SILVA FERREIRA,Laudo 180436 A/1,Matricula 3212335/1,Cargo SERVENTE,Período 20.06.2016 A 04.07.2016; PORTARIA Nº.890 DE 08 DE AGOSTO DE 2016,Servidor LEANDRO COSTA DOS SANTOS,Laudo 180218 A/1,Matricula 54195524/1,Cargo MONITOR,Período 10.06.2016 A 23.06.2016; PORTARIA Nº.891 DE 08 DE AGOSTO DE 2016,Servidor LEANDRO COSTA DOS SANTOS,Laudo 180501 A/1,Matricula 54195524/1,Cargo MONITOR,Período 12.07.2016 A 05.08.2016; PORTARIA Nº.892 DE 08 DE AGOSTO DE 2016,Servidora LORENA DOS SANTOS MENDONÇAS,Laudo 180432 A/1,Matricula 54191202/1,Cargo MONITOR,Período 20.06.2016 A 18.08.2016; PORTARIA Nº.893 DE 08 DE AGOSTO DE 2016,Servidora ROSELI LOPES PONTES,Laudo 180338 A/1,Matricula 57200260/1,Cargo MONITOR,Período 06.06.2016 A 20.06.2016; PORTARIA Nº.894 DE 08 DE AGOSTO DE 2016,Servidor REGINALDO MARTINS SOUZA,Laudo 180375 A/1,Matricula 5799368/2,Cargo MONITOR,Período 16.06.2016 A 20.06.2016; PORTARIA Nº.895 DE 08 DE AGOSTO DE 2016,Servidor REGINALDO MARTINS SOUZA,Laudo 180253 A/1,Matricula 5799368/2,Cargo MONITOR,Período 22.07.2016 A 24.07.2016; PORTARIA Nº.898 DE 09 DE AGOSTO DE 2016,Servidora CECILIA SANTOS DE ARAUJO,Laudo 180420 A/1,Matricula 57195185/1,Cargo PEDAGOGO,Período 24.06.2016 A 07.08.2016; PORTARIA Nº.899 DE 09 DE AGOSTO DE 2016,Servidor JOSE MARIA DE LIMA MOURA,Laudo 180523 A/1,Matricula 5637260/2,Cargo MONITOR,Período 04.07.2016 A 08.07.2016; PORTARIA Nº.900 DE 09 DE AGOSTO DE 2016,Servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA,Laudo 180441 A/1,Matricula 55586414/1,Cargo AGENTE DE PORTARIA,Período 20.06.2016 A 19.07.2016; PORTARIA Nº.901 DE 09 DE AGOSTO DE 2016,Servidor MARCIO ANTONIO CORDOZIL PINHEIRO,Laudo 180415 A/1,Matricula 5717380/1,Cargo MONITOR,Período 12.06.2016 A 17.06.2016; PORTARIA Nº.908 DE 10 DE AGOSTO DE 2016,Servidor ANTONIO PIMENTA,Laudo 180525 A/1,Matricula 3193691/1,Cargo ELETRICISTA,Período 05.07.2016 A 26.07.2016; PORTARIA Nº.917 DE 11 DE AGOSTO DE 2016,Servidora ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA,Laudo 180507 A/1,Matricula 54185238/2,Cargo PSICOLOGO,Período 20.06.2016 A 24.06.2016; PORTARIA Nº.918 DE 11 DE AGOSTO DE 2016,Servidora NALDMA NUNES DA SILVA,Laudo 180601 A/1,Matricula 57173806/1,Cargo AGENTE DE PORTARIA,Período 07.07.2016 A 18.07.2016; PORTARIA Nº.919 DE 11 DE AGOSTO DE 2016,Servidora REGINA LUCIA SANTANA CARVALHO,Laudo 180521 A/1,Matricula 54193988/1,Cargo MONITOR,Período 28.06.2016 A 30.08.2016; PORTARIA Nº.920 DE 11 DE AGOSTO DE 2016,Servidor VALENTIM JUNIOR SIQUEIRA ORNELAS,Laudo 180651 A/1,Matricula 3212009/1,Cargo SERVENTE,Período 11.07.2016 A 05.08.2016

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente

Protocolo 998698

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 824/16- GRH DATADO EM 19 DE JULHO DE 2016, PUBLICADO NO DOE Nº. 33176 DE 25 DE JULHO DE 2016, Servidor DOUGLAS DOS SANTOS NEGRÃO JUNIOR, **Onde se lê:** 5720478/2 **Leia-se:** 57204782/3;

ERRATA DA PORTARIA 827/16- GRH DATADO EM 20 DE JULHO DE 2016, PUBLICADO NO DOE Nº. 33176 DE 25 DE JULHO DE 2016,Servidora GISELLE LIMA PADILHA, **Onde se lê:**04.07.2916, **Leia-se:** 04.07.2016. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo 998296

PORTARIA 837 DE 20 DE JULHO DE 2016

PUBLICADA NO DOE Nº 33.184 DE 04.08.2016

Servidora MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES

Onde se lê: 60(sessenta)

Lê-se: 30 (trinta)

Onde se lê: período 01.08.2016 a 29.09.2016

Lê-se: período 01.08.2016 a 30.08.2016

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente

Protocolo 998623

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº.28/2015.

Exercício: 2016

Data da assinatura: 09 de agosto de 2016

Vigência: 10/08/2016 a 09/02/2017.

Justificativa: prorrogação de vigência por 06 meses, de contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos. Fundamento legal: conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93 art. 57 e seus incisos.

Parecer jurídico: 437/2016 - PROJUR/FASEPA.

Contratado: **CP INFORMAR CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÃO S/S LTDA - EPP** CNPJ: 04.039.063/0001-02

Endereço: TV. Lomas Valentina, nº 103, bairro: Pedreira CEP: 66.180.320

Ordenador de Despesa: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE - FASEPA

Protocolo 998427

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA:1080/2016- DO DIA 18/08/2016

PROCESSO 323102/2016-OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA EVENTUAIS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. PARA ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO-CIAM, DURANTE VIAGEM PARA OS MUNICIPIOS DE ALTAMIRA/PA CONFORME MEMORANDO 1624/2016-CIAM .

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394

AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 200,00- (ALIMENTAÇÃO)

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 150,00- (HOSPEDAGEM)

SERVIDOR: THAYS KARINA DA SILVA SOUSA

MATRICULA: 5918828/ 1

CPF: 50964410249

PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 14

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 998533

DIÁRIA

PORTARIA: 1079/2016- DO DIA 18/08/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 323102/2016-Mem 1624/2016-CIAM) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994

SERVIDOR: THAYS KARINA DA SILVA SOUSA-CARGO:

PEDAGOGA-MATRICULA: 5918828

SERVIDOR: FABIO DE PAIVA LIMA-CARGO: MONITOR

MATRICULA: 57216574/ 2

SERVIDOR: JOAO MARCELO ROCHA CARNEIROCARGO:

MONITOR-MATRICULA: 57225338/ 3

SERVIDOR: HUGO DAHER SANTANA-CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5758637/ 1

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 29 A31/08/2016

DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 998535

PORTARIA: 1084/2016- DO DIA 18/08/2016

OBJETIVO: ESCOLTA ADOLESCENTE CUSTODIADO NA UASE ANANIDEUA, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 329305/2016-Mem 577/2016-CIAM) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994
SERVIDOR: CALUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO CARGO: SARGENTO-PM-MATRICULA: 5373700/1
SERVIDOR: RAFAEL MOURA DO ROSARIO CARGO: CABO-PM -MATRICULA: 54195518/1
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: BREVES/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 15 A 17/07/2016
DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 998537**PORTARIA: 1081/2016- DO DIA 18/08/2016**

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 329425/2016-1668/2016-CIAM) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994
SERVIDOR: LINDA ENOY DE MELO HEIDTMANN COSTA CARGO: ASSISTENTE SOCIAL-MATRICULA: 57215487/ 3
SERVIDOR MANOEL NAZARENO MORAES RODRIGUES CARGO: MOTORISTA-MATRICULA: 5892697/ 2
SERVIDOR FABIO JOSE QUEIROZ E SILVA-CARGO: MONITOR MATRICULA: 5888212/ 2
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: CAPANEMA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 18/08/2016
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 998538**PORTARIA: 1082/2016- DO DIA 18/08/2016**

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINO- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 331976/2016-Mem 1678/2016-CIAM) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994
SERVIDOR: LUANA MELO DE ALCANTARA-CARGO: PSICOLOGA MATRICULA: 57193008/ 3
SERVIDOR: JOSE JORGE JUNIOR-CARGO: MONITOR MATRICULA: 57230651/ 2
SERVIDOR: RAIMUNDO PASSOS PEREIRA-CARGO: MOTORISTA MATRICULA: 5746809/ 2
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: CAMETA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 23/08/2016
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 998539**PORTARIA: 1083/2016- DO DIA 18/08/2016**

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 326651/2016-1648/2016-CIAM) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994
SERVIDOR: JADSON ROBERTO QUEMEL CARGO: ASSISTENTE SOCIAL-MATRICULA: 55586330/ 1
SERVIDOR MARCOS VENILSON MIRANDA MARQUES CARGO: MOTORISTA-MATRICULA: 5734576/ 1
SERVIDOR JOAO MARCELO ROCHA CARNEIRO-CARGO: MONITOR-MATRICULA: 57225338/ 3
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: VIGIA /PA
PERÍODO DE VIAGEM: 11/08/2016
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 998544

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA**RESUMO DA PORTARIA Nº 165/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Nome	Maria Alves dos Santos
Cargo	Diretora Geral
Nº de diárias	½ (meia diária)
Origem	Belém

Destino	Marabá
Objetivo	Participar de reunião com mototaxistas.
Período	19/08/2016.

Protocolo 998649**RESUMO DA PORTARIA Nº 166/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Nome	Vanilla da Silva Borges
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	4 (quatro diárias)
Origem	Belém
Destino	Tailândia/Goianésia/Breu Branco.
Objetivo	Realizar palestra, visitas e cadastramento de microempreendedores nos municípios citados.
Período	23 a 27/08/2016.

Protocolo 998651

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 089/2016**

Prazo para aplicação (em dias): 10

Prazo para prestação de contas (em dias): 10

Nome do servidor: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Cargo do servidor: Assistente Social

Matrícula do servidor: 3195988

Recursos: Fonte de Trabalho: 188216 Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 Valor: R\$ 175,00

339036 Valor: R\$ 125,00

Observação: Para atender despesas de pronto pagamento referente à aquisição de 400(quatrocentos) pães, 3(três) garrafas de água de 20(vinte) litros ou copo de água mineral e pagamento de um prestador de serviço. Prazo de aplicação será de 10 (dez) dias a partir da emissão da ordem bancária.

Ordenador: Michell Mendes Durans da Silva.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 998197**DIÁRIA****PORTARIA Nº 090/2016**

OBJETIVO: Para realizarem a reunião com a comunidade de São Bento de Moraiba/PA, para aplicação dos questionários para elaboração dos Atlas das comunidades quilombolas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Cametá/PA.

SERVIDORES:

1- AMANDA PINHEIRO GONDIM; CARGO: Secretária de Diretoria (Fundação Propaz); MAT: 57221000/2; PERÍODO: 29/08/2016 a 04/09/2016; Quantidade de diárias: 6,5

2- CLÁUDIO MÁRCIO LOPES DO NASCIMENTO; CARGO: Gerente de Promoção dos Direitos Quilombolas (SEJUDH); MAT: 5917632/3; PERÍODO: 29/08/2016 a 04/09/2016; Quantidade de diárias: 6,5.

3- JOSÉ DE ALENCAR COSTA; CARGO: Assessor Especial (Casa Civil); MAT: 5924171/1/1. PERÍODO: 29/08/2016 a 04/09/2016; Quantidade de diárias: 6,5

4- JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES; CARGO: Aux. Operacional (Casa Civil); MAT: 3254941/1; PERÍODO: 29/08/2016 a 04/09/2016; Quantidade de diárias: 6,5

5- MIRIANE COSTA COELHO; CARGO: Assessor Especial (Casa Civil); MAT: 5908048/2; PERÍODO: 29/08/2016 a 04/09/2016; Quantidade de diárias: 6,5.

6- MARIA LUIZA CARVALHO NUNES; CARGO: Assessor Especial (Casa Civil); MAT: 57174139/4; PERÍODO: 29/08/2016 a 04/09/2016; Quantidade de diárias: 6,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 998426**DIÁRIAS PORTARIA Nº 091/2016**

OBJETIVO: Para realizar precursão, para realização de Mutirão de Cidadania com emissão de documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Jacareacanga/PA.

SERVIDORES:

1- CARMEM CILENE DA COSTA PAULA; CARGO: Coordenadora; MAT: 5718171. PERÍODO: 19/08/2016 a 23/08/2016; Quantidade de diárias: 4,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 998629

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 071/2016-GGA/SEDEME BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 E PORTARIA Nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e PORTARIA Nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MARÍLIA NILZA LAMEIRA DOS SANTOS DE SOUZA, identidade funcional nº 5912220/2, cargo de Assessor I, lotado nesta SEDEME, para substituir, a servidora ANA CARLA BAIA RODRIGUES, identidade funcional nº 54187012/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo de Planejamento Estratégico, em gozo de férias regulamentares, conforme PORTARIA Nº 066/2016-GGA/SEDEME, de 02/08/2016, publicada no DOE nº 33.183, de 03/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 998381**DIÁRIA****PORTARIA Nº 171/2016 - DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

Nome: RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS/CARGO: DIRETOR/ Matrícula: 5889260/5, /Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA/PERÍODO: 20/08/2016/OBJETIVO: a fim de representar a SEDEME no Evento de Instalação do Polo de Citricultura Paraense.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 998715**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Nome: CRISTOVÃO FIGUEIREDO DE MORAES /Cargo: Motorista /Matrícula 55586542/2 /Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Capitão Poço/PA /PERÍODO: 20/08/2016 /OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor Raimundo Sergio de Menezes Santos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 998718

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA

Na matéria publicada no **DOE Nº 33.193, de 18/08/2016, nº de protocolo é 998160** referente ao EXTRATO DO CONTRATO 057/2016 - CP 04/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Pavimentação e Drenagem Asfáltica, no Município de Abel Figueiredo, no Estado do Pará.

Onde Se Lê:

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Leia-Se:

EXTRATO DE CONTRATO

Onde Se Lê:

VIGÊNCIA: de 18/08/2016 à 17/04/2017

Leia-Se:

VIGÊNCIA: de 17/08/2016 à 17/04/2017

Onde Se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016

Leia-Se:

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2016

Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo 998462

ERRATA DO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 025/2016 - CPL/SEDOP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP informa as correções, discriminadas abaixo, da Planilha Orçamentária do Edital da Tomada de Preço nº 025/2016, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para execução de reforma da Praça Tancredo Neves, no município de Belém, no Estado do Pará.

ONDE SE LÊ:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
7.5	Piso Tátil direcional na cor amarelo 25x25	M2	122,76	16,34
LEIA-SE:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
7.5	Piso Tátil direcional na cor amarelo 25x25	M2	122,83	116,34
ONDE SE LÊ:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
10.3	Plantio de grama (incl. terra preta)	M2	1.256,00	21,55
LEIA-SE:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
10.3	Recomposição de plantio de grama (incl. terra preta)	M2	1.256,00	11,77
ONDE SE LÊ:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
10.5	Meio-fio em concreto - sem lâmina d'água	M2	311,00	6,20
LEIA-SE:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
10.5	Recomposição de meio-fio em concreto - sem lâmina d'água	M2	311,00	6,20

Belém-PA, 18 de Julho de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 998673

ERRATA DO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 026/2016 - CPL/SEDOP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP informa as correções, discriminadas abaixo, da Planilha Orçamentária do Edital da Tomada de Preço nº 026/2016, cujo objeto é a

Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Reforma da Praça do Início da Avenida Tamandaré, no município de Belém, no Estado do Pará.

ONDE SE LÊ:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
3.4	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	M3	36,47	70,01
LEIA-SE:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
3.4	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	M3	30,33	70,01
ONDE SE LÊ:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
9.4	Piso Tátil direcional na cor amarelo 25x25	M2	4,30	16,34
LEIA-SE:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
9.4	Piso Tátil direcional na cor amarelo 25x25	M2	4,30	116,34
ONDE SE LÊ:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
11.9	Meio-fio em concreto - sem lâmina d'água	M2	206,46	6,20
LEIA-SE:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
11.9	Recomposição de meio-fio em concreto - sem lâmina d'água	M2	206,46	6,20

Belém-PA, 18 de Julho de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 998674

ERRATA DO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 027/2016 - CPL/SEDOP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP informa as correções, discriminadas abaixo, da Planilha Orçamentária do Edital da Tomada de Preço nº 027/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Praça Antônio Gueiros, no município de Belém, no Estado do Pará.

ONDE SE LÊ:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
3.1	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	M3	158,00	71,97
LEIA-SE:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
3.1	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	M3	132,20	71,97

ONDE SE LÊ:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
5.2	Piso Tátil direcional na cor amarelo 25x25	M2	50,10	16,34
LEIA-SE:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT.	PREÇO
5.2	Piso Tátil direcional na cor amarelo 25x25	M2	23,00	116,34

Belém-PA, 18 de Julho de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 998675

DIÁRIA

PORTARIA Nº 572/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/328340, de 11/08/2016

Servidor: Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira

Matrícula: 6314090/6

Cargo/Função: Coordenador do Núcleo Regional de Santarém

Objetivo: Fiscalizar a obra da Unidade Integrada de Polícia

PROPAZ/Pa

Período: 29/08 a 01/09/2016

Diárias: 3,5

Destino(s): Juruti/PA

Ordenador de Despesas: **Pedro Abílio Torres do Carmo**

Protocolo 998625

PORTARIA Nº 574/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/333692, de 17/08/2016

Servidor: **OSMAR RANIERI BASTOS**

Matrícula: 5322928/2

Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional

Objetivo: fazer fiscalização nas obras do SES, SAA e rec. de

estradas vicinais

Data: 22/08 a 30/08/2016

Diárias: 8,5

Destino(s): Santa Cruz do Arari, Cachoeira do Arari, Salvaterra

e Soure/Pa

Ordenador de Despesas: **Pedro Abílio Torres do Carmo**

Protocolo 998660

OUTRAS MATÉRIAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TP Nº 019/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise dos recursos referentes à habilitação da Tomada de Preço nº 019/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de reforma e adequação do mercado municipal, no município de Itaituba, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Permanecer Habilitadas as empresas:

CONTAP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 83.773.804/0001-50;

CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ:

18.409.353/0001-05.

Permanecer Inabilitadas as empresas:

S A D' OLIVEIRA JUNIOR & ACS FARIAS LTDA ME, CNPJ:

08.611.839/0001-78; NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP,

CNPJ: 19.783.519/0001-11.

A comissão informa que data da abertura das propostas

financeiras será dia **22/08/2016 às 15h00min.**

Belém/PA, 17 de Agosto de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 998373

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 55-2016.

Objeto: Prestação de trabalho de apoio comunitário a equipe técnica do TTS pela CONTRATADA, com experiência em desenvolvimento comunitário com ações comunitárias previstas no projeto do PAC a serem executados pela COSANPA, nas Obras

da Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Marabá.

Prazo de Vigência e da Prestação dos Serviços: O Prazo de vigência do contrato e o da prestação dos serviços será de 12 meses, ambos contados a partir da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 16/08/2016.

Contratada: GEANE DA PAZ ARAÚJO.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 998374

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO CONCURSO SERVIDOR NOTA 10

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal e Estadual, torna público o resultado do Concurso Servidor Nota 10 da empresa. A Comissão instituída pela Portaria nº 499 de 11/04/2016 e formada pelos empregados Leila Cristina Blanco de Almeida, Ângela Nogueira de Oliveira, Gilberto Olival Von Grap de Souza e Vanessa Farias Vicente, e de acordo com o regulamento do Concurso elegeram o empregado ALKINDAR FRANKLIN SENA DE CARVALHO, matrícula 02691-3, como o Servidor Nota 10 da Companhia de Saneamento do Pará. Belém, 19 de agosto de 2016.

LUCIANO LOPES DIAS
Presidente da COSANPA

Protocolo 998631

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLOGICA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 239 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/327257, de 11.08.2016,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 31 de agosto de 2016, o item II da PORTARIA Nº 015 de 13.01.2015, publicada no DOE nº 32.808 de 15.01.2015, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, a servidora JUNILCE CARLA DA SILVA LOBATO, identidade funcional nº 5900996/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Materiais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 18 de agosto de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 998724

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

ICAAF

Tipo de Contrato: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF

Edital: 006/2016 - Auxílio a Pesquisa e Concessão de Bolsas de Mestrado Acadêmico.

Objeto: Concessão de 05 (cinco) bolsas de Mestrado Acadêmico no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) e 05 (cinco) quotas de auxílio à pesquisa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) por ICAAF, para os Programas de Pós-Graduações relacionados abaixo:

Nº DO ICAAF	INSTITUIÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COORDENADOR
049/2016	UFPA	PPG EM ENGENHARIA ELÉTRICA	ANTÔNIO DA SILVA SILVEIRA

050/2016	UFPA	PPG EM PSICOLOGIA (TEORIA E PESQUISA DO COMPORTAMENTO)	CELINA MARIA COLINO MAGALHÃES
051/2016	UFPA	PPG EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR	CLÁUDIO NAHUM ALVES
052/2016	UFPA	PPG EM HISTÓRIA	EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
053/2016	UFPA	PPG EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	EDSON JOSÉ PAULINO DA ROCHA
054/2016	UFPA	PPG EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA	FÁBIO FONSECA DE CASTRO
055/2016	UFPA	PPG EM AGRICULTURAS AMAZÔNICAS	FLÁVIO BEZERRA BARROS
056/2016	UFOPA	PPG EM RECURSOS AQUÁTICOS CONTINENTAIS AMAZÔNICOS	FRANK RAYNER VASCONCELOS RIBEIRO
057/2016	UFPA	PPG EM DOENÇAS TROPICAIS	HELLEN THAIS FUZII
058/2016	UEPA	PPG EM EDUCAÇÃO	IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA
060/2016	UFPA	PPG EM GEOGRAFIA	JOÃO SANTOS NAHUM
061/2016	UFPA	PPG EM LINGUÍSTICA APLICADA E TEORIA LITERÁRIA	LUIS HELENO MONTORIL DEL CASTILO
063/2016	UFPA	PPG EM ENGENHARIA NAVAL	MAÁMAR EL ROBRINI
064/2016	UFPA	PPG EM ENGENHARIA MECÂNICA	MANOEL FERNANDES MARTINS NOGUEIRA
065/2016	UFPA	PPG EM ENGENHARIA QUÍMICA	NIELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO
066/2016	IEC	PPG EM VIROLOGIA	PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS
067/2016	UFPA	PPG EM ODONTOLOGIA	RAFAEL RODRIGUES LIMA
068/2016	UFPA	PPG EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS	SIDNEY EMANUEL BATISTA DOS SANTOS

Data da assinatura: 12/08/2016

Vigência: 27 (vinte e sete) meses a partir da data de assinatura.
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1452.8534 e 19.571.1452.7467 - fonte: 0101.

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 998731

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 006/2014

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: DANNA MORAES ALVES

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2014 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Saúde.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 11/08/2016 a 30/12/2016

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 998726

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 042/2016 - EDITAL 002/2013

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ANA LUISA LACERDA PALHETA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital

002/2013 - Apoio ao Desenvolvimento de Rede de Pesquisa em Fruticultura Tropical: Melhoria da Cadeia do Açaí.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 11/08/2016 a 30/06/2017

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 998224

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 052/2016 - EDITAL 022/2014

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: RAFAEL LOBO RAIOL

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 022/2014 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 11/08/2016 a 31/07/2017

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 998226

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 038/2016 - EDITAL 002/2013

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: RISALDO AMARAL JÚNIOR

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 002/2013 - Apoio ao Desenvolvimento de Rede de Pesquisa em Fruticultura Tropical: Melhoria da Cadeia do Açaí.

VALOR DA BOLSA: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 11/08/2016 a 30/11/2016

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 998228

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 040/2016 - EDITAL 002/2013

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: BRENDA MENDES DE OLIVEIRA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 002/2013 - Apoio ao Desenvolvimento de Rede de Pesquisa em Fruticultura Tropical: Melhoria da Cadeia do Açaí.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 11/08/2016 a 30/06/2017

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 998230

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 041/2016 - EDITAL 002/2013

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: RAFAELA MARACAJÁ NUNES COLAÇO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 002/2013 - Apoio ao Desenvolvimento de Rede de Pesquisa em Fruticultura Tropical: Melhoria da Cadeia do Açaí.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 11/08/2016 a 30/06/2017

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 998235

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 043/2016 - EDITAL 002/2013

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ANANDA LEÃO CARVALHO LEHALLE

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 002/2013 - Apoio ao Desenvolvimento de Rede de Pesquisa em Fruticultura Tropical: Melhoria da Cadeia do Açaí.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 11/08/2016 a 30/06/2017

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 998238

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 036/2016 - EDITAL 002/2013**CONCEDENTE:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA**BENEFICIÁRIO:** SAMANDA PEREIRA SILVA**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 002/2013 - Apoio ao Desenvolvimento de Rede de Pesquisa em Fruticultura Tropical: Melhoramento da Cadeia do Açaí.**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**VIGÊNCIA DO TERMO:** 11/08/2016 a 30/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 998242**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 004/2014****CONCEDENTE:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA**BENEFICIÁRIO:** DANIELY SOUSA QUEIROZ**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 004/2014 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Agricultura e Pecuária Familiar.**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**VIGÊNCIA DO TERMO:** 11/08/2016 a 30/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 998279**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 004/2014****CONCEDENTE:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA**BENEFICIÁRIO:** SÁVIO NASCIMENTO ROCHA**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 004/2014 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Agricultura e Pecuária Familiar.**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**VIGÊNCIA DO TERMO:** 11/08/2016 a 30/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 998283**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 006/2014****CONCEDENTE:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA**BENEFICIÁRIO:** WEVERTON JOHN PINHEIRO DOS SANTOS**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2014 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Saúde.**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**VIGÊNCIA DO TERMO:** 16/08/2016 a 30/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2016

Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

Protocolo 998285**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 006/2014****CONCEDENTE:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA**BENEFICIÁRIO:** LENIZE CAROLINA ALVES HEMETÉRIO**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2014 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Saúde.**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**VIGÊNCIA DO TERMO:** 16/08/2016 a 30/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2016

Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

Protocolo 998286**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 006/2014****CONCEDENTE:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA**BENEFICIÁRIO:** MARIA SILVANA PINTO LOPES**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital

006/2014 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Saúde.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**VIGÊNCIA DO TERMO:** 11/08/2016 a 30/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 998290**PORTARIA Nº 168/2016 - GABINETE, de 18 de Agosto de 2016.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Memorando nº 006/2016 da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela PORTARIA Nº 123/2016-GABINETE, para apura os fatos constantes na Conta Contábil 342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA, no Sistema SIAFEM.

RESOLVE:

RECONDUZIR os membros designados através a PORTARIA Nº 018/2016-GABINETE, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, para, sob a presidência do servidor Marlison Ramon Gomes Nunes, matrícula nº 5918143/1 concluir os trabalhos da referida Comissão.

CONCEDER prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Relatório Final, contados da publicação desta Portaria.**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.****Gabinete do Diretor-Presidente em 18 de Agosto de 2016.****Eduardo Alberto da Silva Lima**

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 998633**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA - PRESI Nº 092, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.****O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; RESOLVE:** Art. 1º *Em conformidade com a Resolução nº 001/2010 da Câmara de Custeio e considerando o Decreto Governamental nº 2.168, de 11 de Março de 2010, designo os colaboradores abaixo indicados, juntamente com suas funções e demais dados, para comporem a equipe de compras para o uso do Sistema de Cotação Eletrônica:* 1. **HOMOLOGADOR: EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE**, matrícula nº 32.52078-17, CPF: 149.211.382-49 2. **COORDENADOR DE COMPRA: SILVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS**, matrícula nº 5444780, CPF: 148.443.382-34 3. **APOIO:- MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL**, matrícula nº 32.4962-01, CPF: 207.427.382-72;- **MARIA SUELY DE ALMEIDA CRUZ** matrícula nº 32.45128-010, CPF:088.655.072-68;- **REGINA JUSTINO DOS REIS**, matrícula nº 32.45306-014, CPF: 155.141.022-20;- **GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 54.186057-3, CPF: 300.168.862-91 Art. 2º *Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria-Presi Nº 012, de 26 de fevereiro de 2014. Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.* **Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de agosto de 2016.** **FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES** Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.**Protocolo 998307****CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 037/2015**

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para construção de redes de fibra óptica para o Programa NAVEGAPARA - Região Metropolitana de Belém e Mesorregião do Marajó.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 716.478,36.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 018/2014.

PARTES: PRODEPA e G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e

Preço e da Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$):19.247,02.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016 - VIGÊNCIA DO

ADITAMENTO: 12/08/2016 a 11/08/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449039 -

FONTE DE RECURSO: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: São Paulo, Estado do São Paulo, sito à Rua Sapetuba, nº 166, bairro Butantã - CEP: 05.510-000.

Protocolo 998448**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 038/2015**

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos que compõem o parque da PRODEPA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$):191.760,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 016/2015.

PARTES: PRODEPA e LIP COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e

Preço e da Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 191.760,00.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/08/2016 a 13/08/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Trav. Três de Maio, nº 1594, Bairro São Braz, 66063-388.

Protocolo 998454**EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 028/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016.**

PARTES: PRODEPA E BM ALARMES LTDA - NEWLINE.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de especializado de vigilância eletrônica monitorado de estações de telecom do NavegaPará nos municípios de Pacajá, Uruará e Santa Maria do Pará, conforme as especificações constantes do Anexo do edital do Pregão Eletrônico n.º10/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016 - VIGÊNCIA : 12/08/2016 a 11/08/2017.

VALOR (R\$): 19.989,84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.

END. DO CONTRATADO: Goiânia, Est. Goiás - Rua 86, nº 389, bairro Setor Sul - CEP: 74083-385.

Protocolo 998457**DIÁRIA****Portaria: 203/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008****- AGE /** Nome: Paulo Nardel Silva Alves / Cargo: Analista de Suporte Responsável Núcleo Itaituba / CPF: 647757802-63 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Itaituba Destino: Santarém / Período: 22 a 23/08 /16 / Objetivo: Deslocamento do veículo do Núcleo Itaituba que encontra-se em Santarém para revisão. Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes CPF: 373115652-00 **PRESIDENTE DA PRODEPA EM EXERCÍCIO - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.****Protocolo 998364****Portaria: 205/2016 / Fundamentos Legal:****nº001/2008 - AGE /** Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 255849872-04/ Nome: Marcel Santos Cabral / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 838163642-68 / Nome: Pedro de Sousa Barros/ Cargo: Motorista / CPF: 127764402-00 /Nº de Diária: 1,5 /Origem: Belém / Destino: Salinópolis / Período: 18 a 19/08/2016 / Objetivo: Restabelecer sinal do Hotzone do Atalaia. / Deslocamento do colaborador Leopoldo Viana e Marcel Cabral. A localidade de Salinópolis / Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes CPF: 373115652-00 - **PRESIDENTE DA PRODEPA, EM EXERCÍCIO - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.****Protocolo 998630**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 148/2016-SEEL, DE 05 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.164, DE 07/07/2016.

Onde se Lê: Considerando o disposto no Art. 98, da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Leia-se: Considerando o disposto no Art. 31, da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, regulamentado pelo Decreto 648 de 17 de janeiro de 2013.

Onde se Lê: concedida pela PORTARIA Nº 205/2014-SEEL de 26/06/2014, publicada em DOE nº 32.673 de 10/01/2012 a contar de 30/06/2014.

Leia-se: concedida pela PORTARIA Nº 145/2013-SEEL de 14/06/2013, publicada em DOE nº 32.419 de 18/06/2013 a contar de 30/06/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE AGOSTO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998392

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 178/2016-SEEL, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2016/326328,

RESOLVE:
CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor ARÃO ABRAHÃO DA SILVA, matrícula 5925037, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), elemento de despesa 339039, funcional programática 081012712212978338c, a fim de atender despesas de pronto pagamento desta SEEL, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e 15 (quinze) dias após a aplicação dos recursos, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE AGOSTO DE 2016

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998390

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 173/2016-SEEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/314804;

RESOLVE:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores ANA JULIA BRITO CHERMONT, matrícula 54182339, LAILA JACOB DE LIMA, matrícula 5895911 e RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567 para participar de visita técnica e reunião para realização do "3º Campeonato Norte Brasileiro de Kart", no município de Castanhal/PA, no período de 25 a 27/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE AGOSTO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998378

PORTARIA Nº. 174/2016-SEEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de

1994, e considerando o processo nº 2016/284740;

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores SUZANE SOUZA SILVA, matrícula 5917060, MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, matrícula 2780 e RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567 para realizar a execução de medição do CT 337.300-57/747576/2010/ME, para reforma e modernização do Ginásio Poliesportivo, no município de Itupiranga/PA, no período de 23 a 26/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE AGOSTO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998380

PORTARIA Nº. 175/2016-SEEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/297836;

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores KATIA CILENE FARIAS ROCHA, matrícula 5499119 e RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567 para realizar visita técnica no Distrito de Mosqueiro/PA, no período de 21 a 23/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE AGOSTO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998385

PORTARIA Nº. 176/2016-SEEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/297271;

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula 2015170 para realizar fiscalização do Convênio nº 051/2015, e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212 que irá conduzir o servidor para realizar visita técnica nos Municípios de Castanhal, Inhangapi, São Francisco e Santa Isabel do Pará/PA, no período de 30/07/2016 a 01/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE AGOSTO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998386

PORTARIA Nº. 177/2016-SEEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/297269;

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula 2015170 para realizar entrega dos Kits Esportivos referente ao Convênio nº 051/2015, e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212 que irá conduzir o servidor aos Municípios de Bonito, Capanema, São João de Pirabas e Santarém Novo/PA, no período de 25 a 29/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE AGOSTO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998388

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 - SETUR

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ/MF sob Nº. 03.584.058/0001-18

OBJETO: fomento e execução de atividades nas áreas de produção de cultura, de lazer, de turismo e de serviço, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nessas áreas, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, assegurando à OS PARÁ 2000 a responsabilidade pela gestão administrativa dos equipamentos turísticos: Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal da Garças.

VIGÊNCIA: 17/08/2016 a 17/08/2019

VALOR: valor global de recursos públicos de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8382 - Natureza: 335041 - Fonte: 0101 - Planejamento Interno: 1050008382C

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo 998560

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 199/2016-GAB/DPG, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Art. 1º Revogar, a contar de 19 de agosto de 2016, a PORTARIA Nº. 120/2016-GAB/DPG, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.E. de 06 de julho de 2016, que prorrogou a Portaria de designação do Defensor Público RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO, Titular da 04ª Defensoria Pública de Fazenda, para atuar na Área Cível da Entrância Especial, retornando o mesmo à sua titularidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 998720

PORTARIA Nº. 203/2016-GAB/DPG, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA para realizar itinerância na Defensoria Pública de Oriximiná, sem prejuízo de suas atribuições na Defensoria Pública de Santarém, a contar de 19 de Agosto de 2016, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 998722

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 200/2016-GAB/DPG, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, publicada no D.O.E. Nº 33.193, de 18/08/2016, Protocolo 998129, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO, matrícula nº 3084817, para gozo no período de 03/08/2016 até 01/09/2016;

ONDE SE LÊ: de 03/08/2016 até 01/09/2016;

LEIA-SE: de 03/08/2016 até 01/10/2016.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 998716

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº. 046/2016 - TJPA// Partes: TJPA e ROBERTA MARIA VITA COUTINHO MATTAR, CPF/MF sob o nº 394.060.242-68// Objeto: locação de imóvel, situado na Travessa Presidente Pernambuco, nº 407, Bairro Batista Campos, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar as instalações da Ouvidoria Agrária do TJPA.// Origem: Dispensa de Licitação nº 014/2016, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela LOCADORA, parte integrante do processo nº PA-PRO-2016/03630.// Valor do Contrato: R\$ 3.500,00 (mensal) perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8195; Fonte:0118, 0318; Elemento de despesa: 339036.// Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017// Data da assinatura: 18/08/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 998267

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 125/2014/TJPA//Partes: TJPA e Teletex Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: para upgrade de computadores (Cisco WS-C4900M), compreendendo licenças de software, equipamentos, serviços de instalação e de suporte técnico// Origem: Pregão Eletrônico de nº 113/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$ 178.560,00 (global)// Objeto e justificativa do aditivo: reajuste e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em 12 (doze) meses// Vigência do aditivo: 11/08/2016 a 10/08/2017// Valor do aditivo: R\$ 26.654,64 (global), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.221,22// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8152; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339039// Data da assinatura: 10/08/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 997162

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 125/2014/TJPA//Partes: TJPA e Teletex Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: para upgrade de computadores (Cisco WS-C4900M), compreendendo licenças de software, equipamentos, serviços de instalação e de suporte técnico// Origem: Pregão Eletrônico de nº 113/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$ 178.560,00 (global)// Objeto e justificativa do aditivo: reajuste e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em 12 (doze) meses// Vigência do aditivo: 11/08/2016 a 10/08/2017// Valor do aditivo: R\$ 26.654,64 (global), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.221,22// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8152; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339039// Data da assinatura: 10/08/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 997169

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Senhora ROBERTA MARIA VITA COUTINHO MATTAR, inscrito no CPF sob o nº 394.060.242-68 e portadora da cédula de identidade nº 5029236 SSP/PA, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para abrigar as instalações da Ouvidoria Agrária do TJPA, referente ao processo PA-PRO-2016/03630.// Belém, 17 de agosto de 2016, Secretário de Administração - Aníbal Corrêa Pinheiro// Ratificação - Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida// Belém, 17 de agosto de 2016.

Protocolo 998264

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

PORTARIA NO 0899/2016 - TCM

O Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**, Vice- Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, no cargo efetivo de Técnico de Controle Externo - TCM.TCE.E/15, o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 69315400, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus a proventos integrais, nos termos da Legislação em vigor.

PROVENTOS	VALOR
Vencimento Base	R\$ 6.040,43
Vantagem da Lei nº 5.810 - Art. 130 (70% Assistente Técnico I)	R\$ 2.164,15
Adicional de Controle Externo (40%)	R\$ 2.416,17
Adicional Tempo de Serviço - Triênio (60%)	R\$ 6.372,45
TOTAL PROVENTOS	R\$ 16.993,20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de julho de 2016.

Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**
Vice - Presidente

Protocolo 998217

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

De conformidade com os pareceres da Diretoria Jurídica nº 211/2016 e da Coordenadoria de Controle Interno 435/2016, referente ao Processo nº PA20166466, declaro INEXIGIVEL a licitação para contratar os serviços de Consultoria para Implantação de Projeto da Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, de acordo com as condições e especificações constantes na Proposta nº 8135 apresentada pela contratada, no valor global de **R\$ 168.590,38** (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA, CNPJ sob nº 07.955.535/0001-65, com fundamento no art.25, II e c/c art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de agosto de 2016
CONSELHEIRO CEZAR COLARES
Presidente do TCM/PA

Protocolo 998635

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 361 A 385/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 10/08, 16/08 E 19/08/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 361/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201506311-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mauro Alexandre dos Santos Souza**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mauro Alexandre dos Santos Souza, Prefeito do Município de Vigia, nos exercícios financeiros de 2013/2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201506311-00**, referente à **Denúncia** protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 362/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1210022013-00/201403176-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Charles Wagner Alves Ribeiro**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Charles Wagner Alves Ribeiro**, responsável pela **Câmara Municipal de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1210022013-00/201403176-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 363/2016/7ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1210072013-00/201403269-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Raimunda do Socorro A. Gama Alves**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda do Socorro A. Gama Alves**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1210072013-00/201403269-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 364/2016/7ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1210172013-00/201403278-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maurício Cavacanti Júnior**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maurício Cavacanti Júnior**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1210172013-00/201403278-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 365/2016/7ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1210222013-00/201403275-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maurício Cavalcanti Júnior**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maurício Cavalcanti Júnior**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1210222013-00/201403275-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 366/2016/7ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1290012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Liberalino Ribeiro de Almeida Neto**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos

EDITAL Nº 379/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1352032013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Celina Monteiro de Jesus**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Celina Monteiro de Jesus**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1352032013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 380/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1350042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Delfina Silva de Sousa**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Delfina Silva de Sousa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1350042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 381/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1352042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Charles Elias Mattos**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Charles Elias Mattos**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Desporto e FUNDEB de Curuá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1352042013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 382/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1350012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1350012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 383/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1350012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1350012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 384/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1210022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eduardo Rodrigues de Miranda**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Rodrigues de Miranda**, responsável pela **Câmara Municipal de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1210022009-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 385/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0714722014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Irene Escher Boger**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Irene Escher Boger**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Santarém, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0714722014-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 991280 PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 23/08/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 201411388-00 (1062562008-00)

Responsável: Sr(a). Manoel Ribeiro de Castro - Ex. secretário

Origem: Fundo Municipal de Educação / Uruará

Assunto: Pedido de Revisão

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda (sessão do dia 23.06.2015).

Com Pedido de Vista ao Conselheiro Aloísio Chaves na sessão do dia 12.04.2016

02) Processo nº 201608641-00

Responsável: Sr(a). Edson da Silva Barros - Ex. Prefeito

Origem: Prefeitura Municipal / Anajás

Assunto: Juízo de Admissibilidade - Juízo de Admissibilidade -

Pedido de Revisão contra os termos da Resolução nº 12.129/2016

(070012006-00)

Exercício: 2006

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Advogado/Contador: Sr(a). Heloisa Tabosa Barros Leão (OAB nº

18.762)

03) Processo nº 470012005-00

Responsável: Sr(a). Iran Ataíde de Lima

Origem: Prefeitura Municipal / Moju

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator: Conselheiro Cezar Colares

04) Processo nº 680012007-00

Responsável: Sr(a). Carlos Marió de Brito Kató

Origem: Prefeitura Municipal / Santa Isabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído

Conselheiro Aloísio Chaves)

Advogado/Contador: Contadora Sr(a). Zenir de Carvalho Ramos

05) Processo nº 830022011-00

Responsável: Sr(a). Cecília Reinaldo de Oliveira

Origem: Câmara Municipal / Tomé-Açu

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

06) Processo nº 400022012-00

Responsável: Sr(a). Dorival Rodrigues Barra

Origem: Câmara Municipal / Limoeiro do Ajuru

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Cezar Colares

07) Processo nº 1330022012-00

Responsável: Sr(a). José Ferreira de Farias

Origem: Câmara Municipal / Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

08) Processo nº 1210022010-00

Responsável: Sr(a). Eduardo Rodrigues de Miranda

Origem: Câmara Municipal / Pau d'Arco

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído

Conselheiro Aloísio Chaves)

Advogado/Contador: Sr(a). Raimundo Edson de Amorim

Santos(Contador)

09) Processo nº 744372008-00

Responsável: Sr(a). Renata Freitas de Noronha (01/01 a

24/02/2008) e Sr(a). Manoel Edivaldo da Silva Gonçalves (25/02

a 31/12/2008)

Origem: FUNDEB / São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

10) Processo nº 784122009-00

Responsável: Sr(a). João Elias Barbosa Neto

Origem: Fundo Municipal de Saúde / São João do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

11) Processo nº 542332008-00

Responsável: Sr(a). Raimundo Zoé de Jesus Saavedra - Prefeito

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Ourém

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

12) Processo nº 310042008-00

Responsável: Sr(a). Antonio Alves Froes - Diretor do SAAE

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE / Gurupá

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

13) Processo nº 141812008-00

Responsável: Sr(a). Celeste Santos de Castro (01.01 a

31.01.2008) e Sr(a). José Alyrio Wanzeler Sabbá (01.02 a

31.12.2008)

Origem: Fundação Municipal de Assistência Social - FMAE /

Belém

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator: Conselheira Mara Lúcia

14) Processo nº 145142006-00

Responsável: Sr(a). Walber da Conceição Ferreira

Origem: Secretaria Municipal de Finanças SEFIN / Belém

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2006

Relator: Conselheira Mara Lúcia

15) Processo nº 932762005-00

Responsável: Sr(a). José Juraci Linhares de Lima

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Garrafão do Norte

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator: Conselheira Mara Lúcia

16) Processo nº 300052014-00

Responsável: Sr(a). Wanderly Leal Carvalho

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Faro

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Cezar Colares

17) Processo nº 353472013-00

Responsável: Sr(a). Ana Solange Silva Saraiva

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Irituia

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Cezar Colares

18) Processo nº 423992007-00

Responsável: Sr(a). Kátia Virgínia Américo Garcia

Origem: Secretaria Municipal de Educação / Marabá

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Cezar Colares

19) Processo nº 424042007-00

Responsável: Sr(a). Joel Rodrigues Araújo

Origem: Superintendência de Desenvolvimento Urbano / Marabá

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Cezar Colares

20) Processo nº 844402007-00

Responsável: Sr(a). Cláudio Furman

Origem: FUNDEB / Tucuruí

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Cezar Colares

21) Processo nº 1080032007-00

Responsável: Sr(a). Ivone Novaes Pansiere

Origem: Secretaria Municipal de Educação / Água Azul do Norte

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Cezar Colares

22) Processo nº 1330182012-00

Responsável: Sr(a). Antenor Fonseca de Oliveira

Origem: FUNDEB / Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

23) Processo nº 1330252012-00

Responsável: Sr(a). Antenor Fonseca Oliveira Filho
Origem: Fundo Municipal de Educação / Cachoeira do Piriá
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

24) Processo nº 1410192007-00

Responsável: Sr(a). Raimundo Nonato Ramos Santos
Origem: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização do Magistério - FUNDEB / Quatipuru
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete Conselheiro Sérgio Leão)

Advogado/Contador: Sr(a). José Maria Moreira Campos (Contador)

25) Processo nº 180022003-00

Responsável: Sr(a). Idejalma Rodrigo Câmara Paes
Origem: Câmara Municipal / Breves
Assunto: Pedido de Revisão - Despacho de Inadmissibilidade de Pedido de Revisão, Acórdão nº 22.544, de 14.08.12
Exercício: 2003

Relator: Conselheira Mara Lúcia

26) Processo nº 201503570-00

Responsável: Sr(a). Washington Jorge Rodrigues Barbosa
Origem: Câmara Municipal / Portel
Assunto: Recurso - Recurso Ordinário - contra o Acórdão nº 25.801, de 30.10.14
Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

27) Processo nº 201513029-00

Responsável: Sr(a). Elizabeth Maria da Costa Pinheiro
Origem: Fundo Municipal de Saúde / Acará
Assunto: Recurso - Recurso Ordinário - Contra o Acórdão nº 27.216/2015
Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Cezar Colares

28) Processo nº 200816633-00 (201508095-00)

Interessado(a): Sr(a). Esmeralda Sena do Nascimento
Origem: Instituto de Previdência do Município / São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA Nº 062/2014, de 11.07.14

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

29) Processo nº 201316689-00

Interessado(a): Sra. Angelita da Silva Campos
Origem: Instituto de Previdência do Município - ALTAPREV / Altamira

Assunto: Aposentadoria - Resolução nº 021/2015, de 01.06.15

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

30) Processo nº 201318657-00

Interessado(a): Sr(a). Elzion Ramos de Mendonça
Origem: IPAMB / Belém

ASSUNTO: APOSENTADORIA - PORTARIA Nº 1.433/2013, DE 17.10.13

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

31) Processo nº 201417491-00

Interessado(a): Sr(a). Maria de Lourdes Corrêa Caldas da Silva
Origem: IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA Nº 1.535/2014, de 30.09.2014

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

32) Processo nº 201504546-00

Interessado(a): Sr(a). Alfredo Alves dos Santos
Origem: Instituto de Previdência do Município - ALTAPREV / Altamira

Assunto: Aposentadoria - Resolução nº 040/2014, de 30.12.14

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

33) Processo nº 201507558-00 (200816603-00)

Interessado(a): Sr(a). Ubiracy Admir de Souza
Origem: Instituto de Previdência do Município / São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA Nº 026/2013, de 15.07.13

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

34) Processo nº 201119268-00

Interessado(a): Sr(a). Sylvia Christina Souza de Oliveira
Origem: SESMA / Belém

Assunto: Contrato - Contratos Temporários oriundos do processo seletivo nº 01/2011, firmados com Kátia Regina Silva do Carmo e outros

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

35) Processo nº 201300783-00

Responsável: Sr(a). Maurino Magalhães de Lima
Origem: Prefeitura Municipal / Marabá
Assunto: Convênio - Celebrado com a Casa do Estudante Marabaense - CEMAB

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

36) Processo nº 201414609-00

Interessado(a): Sr(a). Erick Nelo Pedreira
Origem: IPAMB / Belém

Assunto: Contrato - Contratos Temporários firmados com Sr(a). Rogério Brito Rocha e outros

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

37) Processo nº 201419084-00

Interessado(a): Sr(a). Edir Gomes de Freitas

Origem: Câmara Municipal / Castanhal

Assunto: Nomeação - Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2010

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

38) Processo nº 201507930-00

Interessado(a): Sr(a). Lídia de Assis Cardoso e outros
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB / Belém

Assunto: Contrato - Contratos Temporários
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães, transferido da sessão de 18.08.16

39) Processo nº 201516069-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Eleonora da Silva Melo
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB / Belém

Assunto: Contrato - Contrato Temporário

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães, transferido da sessão de 18.08.16

40) Processo nº 201516070-00

Interessado(a): Sr(a). Mônica Raquel Lima Marques e outros

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA / Belém

Assunto: Contrato - Contratos Temporários

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

41) Processo nº 201601145-00

Interessado(a): Sr(a). Jaci Soares Corrêa

Origem: Câmara Municipal / Porto de Moz

Assunto: Subsídio - Resolução nº 004/2016 que dispõe sobre revisão anual dos subsídios dos vereadores

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheiro Aloísio Chaves)

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18/08/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 998656

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201608069-00

PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.916, DE 14/04/2016, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - EX. 2011

Principal Prestação de Contas Processo nº 201505057-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por ALESSANDRO DA SILVA AMARO, contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.916, de 14/04/2016, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Câmara Municipal de Irituia, exercício 2011, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 13/06/2016 e o recurso interposto em 13/07/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretária para comunicar o interessado, e a seguir para distribuição.

Belém, 04 de Agosto de 2016.

CONS. CEZAR COLARES

PRESIDENTE-TCM

PUBLICAÇÃO DE ATOS

RESOLUÇÃO Nº 12.545, DE 21/06/2016

PROCESSO Nº 201603804-00

MUNICÍPIO: ANANINDEUA - PODER EXECUTIVO

OÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

Assunto: Medida Cautelar, em face da Tomada de Preços nº 004/2016-PMA/SESAN.

Responsável: Osmar da Silva Nascimento

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Revogação da Medida Cautelar que sustou o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2016 - PMA/SESAN. Dar ciência a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme com ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - REVOGAR a Medida Cautelar que sustou o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2016 - PMA/SESAN, nos termos do Art. 146, I, do RITCM/PA;

II - Dar ciência à Prefeitura Municipal de Ananindeua.

RESOLUÇÃO Nº 12.548, DE 21/06/2016

Processo nº 1330012002-00 (200507363-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Ademir Fonseca de Oliveira

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2002. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multas. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 464 a 468 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Ademir Fonseca de Oliveira, sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas co fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012:

- 1) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, nos termos do Art. 284, IV, do RITCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- 2) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva do PPA, LDO, Orçamento e Balanço Geral e RREO's - 1º ao 6º bimestre, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- 3) R\$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), correspondente a 5% dos subsídios do gestor, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal (Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000);
- 4) R\$-1.000,00 (hum mil reais), em face do descumprimento do Art. 72, da Lei Complementar 101/2000.

RESOLUÇÃO Nº 12.560, DE 28/06/2016

Processo nº 1150012005-00 (200614495-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Evaldo Oliveira da Cunha

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 579 a 587 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Evaldo Oliveira da Cunha, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

- 1) Recolhimento aos cofres municipais, de acordo com o Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, corrigidos monetariamente, o valor de R\$-20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento a maior dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
- 2) Multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, da LC nº 84/2012:

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo atraso nas remessas da LOA, RGF do 1º quadrimestre, RREO's do 2º e 3º bimestres, Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres e do Balanço Geral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a 5% dos subsídios do gestor, pelo não envio do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre (Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000);

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio do RREO's do 2º, 3º e 4º bimestres, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-20.000,00 (vinte mil reais), pelas irregularidades verificadas nos processos licitatórios de Dispensa e Inexigibilidade, no montante de R\$-3.136.301,43, em desrespeito a Lei Federal nº 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas irregularidades verificadas nos processos licitatórios relativos a serviços de engenharia, conforme Relatório de Inspeção nº 03/2012, de fls. 458/538, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes falhas: 1. Divergência na execução financeira gerando a conta "receita a comprovar"; 2. Incorreta apropriação dos encargos patronais (Art. 50, II, da LRF) e, não repasse ao INSS de parte das contribuições retida dos servidores (Art. 40 e Art. 195, II, da CF/88); 3. Despesas realizadas sem autorização legal, na ordem de R\$-4.328.924,52 (Art. 167, II, da CF); 4. Divergência na execução financeira, configurando falha contábil, na ordem de R\$-6.564.792,01;

5. Parecer do Conselho do FUNDEF subscrito apenas pelo Presidente, sem assinatura dos demais membros; 6. Registro de saldo em Caixa, no valor de R\$-118.851,23, contrariando a CF/88 e LRF; 7. Ilegalidade verificada na revogação das Tomadas de Preços nº 003 a 007/2005, e no Concurso Público nº 001/2005 - Processo nº 200601872-00;

8. Irregularidade no Concurso 023/2005, relativo a construção de microsistema de abastecimento de água - R\$-147.054,36;

9. Execução Parcial do

objeto do Contrato 022/2005 - R\$-123.354,43, uma vez que não foi executada a construção do microsistema de abastecimento de água da Gleba 13 - R\$-54.806,50; 10. Irregularidades no Contrato nº 05/2005 (R\$-69.930,00), serviços dimensionados com a expressão "verba" (situação vedada pela Súmula 25/2010-TCU), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.571, DE 23/06/2016

Processo nº 201412186-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

Assunto: Recurso de Revisão

Responsável: Antônio Paulino da Silva

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Revisão. P. M. de S. Félix do Xingu. Exercício de 2001. Prestação de contas. Pelo não conhecimento. Determinar o arquivamento dos autos. RESOLVEM OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, DE CONFORMIDADE COM A ATA DA SESSÃO E NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR.

DECISÃO: EM NEGAR CONHECIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO, COMO PREVÊ O ART. 135, DO RI DESTA CORTE DE CONTAS (ATO 15), DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO.

***RESOLUÇÃO Nº 12.572, DE 29/06/2016**

Processo nº 201504710-00 (970012006-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Pacajá

Assunto: Pedido de Revisão - Exercício de 2006

Responsável: Edmir José da Silva

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Pedido de Revisão. P. M. de Pacajá. Exercício de 2006. Prestação de contas. Pelo conhecimento. Conceder o efeito suspensivo.

RESOLVEM OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, DE CONFORMIDADE COM A ATA DA SESSÃO E NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR.

DECISÃO: EM CONHECER DO PEDIDO DE REVISÃO CONCEDENDO-LHE O EFEITO SUSPENSIVO.

***REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2016.**

RESOLUÇÃO Nº 12.573, DE 23/06/2016

Processo nº 201607180-00

Origem: Câmara Municipal de Inhangapi

Assunto: Recurso de Revisão

Responsável: José Jair da Silva Pessoa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Revisão. C. M. de Inhangapi. Exercício de 2005. Prestação de contas. Pelo não conhecimento. Determinar o arquivamento dos autos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em negar conhecimento ao Recurso de Revisão, determinando seu arquivamento.

RESOLUÇÃO Nº 12.574, DE 23/06/2016

Processo nº 201605972-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba

Assunto: Pedido de Revisão - Exercício de 2012

Responsável: Socorro Garcia Batista do Couto

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Pedido de Revisão. FMAS de Marituba. Exercício de 2012. Prestação de contas. Pelo não conhecimento. Determinar o arquivamento dos autos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar conhecimento ao Pedido de Revisão, determinar seu arquivamento.

RESOLUÇÃO Nº 12.575, DE 29/06/2016

Processo nº 201606796-00

Assunto: Outros (Representação)

Procedência: Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

Representantes: José Elias Farnum Lameira e José Ney Garcia dos Santos

Representado: Alcir Costa da Silva

Exercício: 2016

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. EXERCÍCIO 2016. REPRESENTANTES: VEREADORES JOSÉ ELIAS FARNUM LAMEIRA E JOSÉ NEY GARCIA DOS SANTOS. REPRESENTADO: PREFEITO ALCIR COSTA DA SILVA. INADMISSIBILIDADE (ART. 292, § 3º, DO RITCM/PA). INCOMPETÊNCIA FISCALIZATÓRIA DO TCM-PA. FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL E ESTADUAL. COMPETÊNCIA FISCALIZATÓRIA DO TCU E TCE-PA. REMESSA DE FOTOCÓPIAS AOS RESPECTIVOS TRIBUNAIS. COMUNICAÇÃO DOS REPRESENTANTES. JUNTADA DOS AUTOS À PRESTAÇÃO DE

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS QUE TRATAM DE REPRESENTAÇÃO, FORMULADA PELOS VEREADORES JOSÉ ELIAS FARNUM LAMEIRA E JOSÉ NEY GARCIA DOS SANTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, EM DESFAVOR DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SR. ALCIR COSTA DA SILVA, O QUAL SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO PLENÁRIA NOS TERMOS DO ART. 292, §3º, DO RITCM-PA, DADO O *DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE*, DA CONSELHEIRA RELATORA ÀS FLS. 78-80, O QUAL FOI RATIFICADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DA ATA DA SESSÃO. DECISÃO: ENCAMINHAMENTOS DE OFÍCIOS AOS INTERESSADOS; FOTOCÓPIA DOS AUTOS AO TCU E TCE-PA E JUNTADA DOS AUTOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016, DA INDICADA PREFEITURA MUNICIPAL.

RESOLUÇÃO Nº 12.576, DE 29/06/2016

Processo nº 201607252-00

Assunto: Representação

Procedência: Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá

Representante: Vereador ENAK DA SILVA

Representado: Vereador LIO SILVA DE SOUZA

Exercício: 2016

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ. EXERCÍCIO 2016. REPRESENTANTE: VEREADOR ENAK DA SILVA. REPRESENTADO: VEREADOR LIO SILVA DE SOUZA. INADMISSIBILIDADE (ART. 292, §3º, DO RITCM/PA). NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 291, INCISOS II, IV E V, DO RITCM/PA. COMUNICAÇÃO AO REPRESENTANTE. JUNTADA DOS AUTOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS QUE TRATAM DE REPRESENTAÇÃO, FORMULADA PELO VEREADOR ENAK DA SILVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, EM DESFAVOR DO VEREADOR, SR. LIO SILVA DE SOUZA, O QUAL SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO PLENÁRIA NOS TERMOS DO ART. 292, §3º, DO RITCM-PA, DADO O *DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE*, DA CONSELHEIRA RELATORA ÀS FLS. 09-11, O QUAL FOI RATIFICADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DA ATA DA SESSÃO.

DECISÃO: ENCAMINHAMENTOS DE OFÍCIOS AOS INTERESSADOS E JUNTADA DOS AUTOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016, DA INDICADA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLUÇÃO Nº 12.577, DE 29/06/2016

Processo nº 201605078-00

Assunto: Outros / Representação

Procedência: Corregedoria Geral da Polícia Federal no Pará

Referência: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará

Denunciantes: José Elias Farmun Lameira e José Ney Garcia dos Santos

Denunciado: Jorge Luiz da Silva Alexandre.

Exercício: 2015

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO PARÁ. EXERCÍCIO 2015. REPRESENTANTES: VEREADORES JOSÉ ELIAS FARMUN LAMEIRA E JOSÉ NEY GARCIA DOS SANTOS. REPRESENTADO: SECRETÁRIO MUNICIPAL JORGE LUIZ DA SILVA ALEXANDRE. INADMISSIBILIDADE (ART. 292, §3º, DO RITCM/PA). NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 291, INCISOS II, IV E V, DO RITCM/PA. COMUNICAÇÃO AOS REPRESENTANTES. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL. JUNTADA DOS AUTOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO PARÁ.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de Representação, formulada pelos Vereadores José Elias Farnum Lameira e José Ney Garcia dos Santos, da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, em desfavor do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz da Silva Alexandre, o qual submetido à deliberação plenária nos termos do Art. 292, §3º, do RITCM-PA, dado o *Despacho de Inadmissibilidade*, da Conselheira Relatora às fls. 15-17, o qual foi ratificado por unanimidade pelos Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Ata da Sessão.

Decisão: Encaminhamentos de Ofícios aos interessados e juntada dos Autos à prestação de contas do exercício de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 12.589, DE 29/06/2016

Processo nº 170012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Edson Luis Oliveira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso Ordinário. P.M. de Bragança. Exercício de 2011. Prestação de contas de Governo. Pelo conhecimento. No

mérito pelo provimento total. Pela aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento total.

RESOLUÇÃO Nº 12.606, DE 04/08/2016

Processo nº 070012007-00

Assunto: Pedido de Revisão (201414254-00)

Órgão: Prefeitura Municipal de Anajás

Exercício: 2007

Recorrente: Edson da Silva Barros

Advogada: Heloísa Tabosa Barros (OAB-PA 18.762)

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Maria Inez K. de Mendonça Gueiros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS. EXERCÍCIO 2007. REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EM PERCENTUAL SUPERIOR AO LIMITE DE 30%, DEFINIDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, MANTENDO-SE INALTERADA A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA, EMITINDO PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do PEDIDO DE REVISÃO (fls. 344/349), com amparo no Art. 269, III, do RITCM (Ato n.º 16/2013), contra a Resolução n.º 11.398/2014 (fls. 324/335), publicado no DOE de 24.03.14, que deliberou pela emissão de parecer prévio, recomendando, à Câmara Municipal, a não aprovação das contas de Governo daquela Prefeitura Municipal, no exercício financeiro de 2007, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do Pedido de Revisão interposto, e dar-lhe provimento parcial mantendo-se, inalterada a decisão anteriormente prolatada, recomendando à Câmara Municipal a não aprovação das contas, nos termos da Resolução n.º 11.398/2014, de 18.02.14, sob a responsabilidade de EDSON DA SILVA BARROS, em desacato ao Art. 167, V, da CF/88, sem prejuízo da aplicação de multas, nos termos da pretérita decisão, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 379-384.

RESOLUÇÃO Nº 12.616, DE 09/08/2016

Processo nº 201607977-00 (662042009-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra

Assunto: Pedido de Revisão

Responsável: Cirlene Oliveira de Araújo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Pedido de Revisão. FMAS de Salvaterra. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pelo conhecimento. Tornar insubsistente o Acórdão nº 29.133, de 07/07/16. Determinar que o processo seja remetido de volta ao Gabinete da Conselheira Relatora Mara Lúcia. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Conhecer do Pedido de Revisão para tornar Insubsistente o Acórdão nº 29.133, de 07/07/16, declarando sua nulidade, bem como dos atos subsequentes que dele dependam, ou que sejam consequência, determinando que o processo seja remetido de volta ao Gabinete da Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 12.617, DE 09/08/2016

Processo nº 974082005-00

Classe: Pedido de Revisão (201512407-00)

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Pacajá

Recorrente: Edmir José da Silva

Procurador/Advogado: Alano Luiz Queiroz Pinheiro (OAB-PA 10.826)

Exercício: 2005

Instrução: 3ª Controladoria

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ. EXERCÍCIO DE 2005. PEDIDO DE REVISÃO. ADMISSIBILIDADE. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA REGRA DE TRANSIÇÃO PARA CONTAGEM DO PRAZO RESCISÓRIO. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO, VINCULADO AO ACÓRDÃO N.º 22.499/2012. PERMISSIVO DO ART. 272, DO RITCM-PA. ANÁLISE TÉCNICA PRELIMINAR INDICANDO O SANEAMENTO DAS FALHAS DE NATUREZA GRAVE. DEMONSTRAÇÃO DO "FUMUS BONI IURIS" E "PERICULUM IN MORA". DESCONSTITUIÇÃO, PRELIMINAR, DAS FALHAS DE NATUREZA GRAVE, A TEOR DO PREVISTO NO ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "G", DA LC 64/1990. INCIDÊNCIA DE MEDIDA EXCEPCIONAL, A TEOR DO PREVISTO NO ART. 272, DO RITCMA-PA. EXISTÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA E VEROSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. PRECEDENTES DO TCM-PA E DO C. STJ. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de PEDIDO DE REVISÃO C/C EFEITO SUSPENSIVO, alusivo ao processo de prestação de contas do Fundo Municipal

de Saúde de Pacajá (Processo n.º 974082005-00), exercício de 2005, nos termos do disposto nos Artigos 260 c/c 272, do RITCM-PA (ATO n.º 16/2013), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria, em admitir a presente rescisória, vencida a Conselheira-Relatora e, por unanimidade.

Decisão: Conceder efeito suspensivo, vinculada ao Acórdão n.º 22.499/2012, nos termos da Ata da Sessão e da Decisão Interlocutória, exarada às fls. 674-677, que passa a integrar esta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 12.632, DE 11/08/2016

Processo n.º 201606239-00

Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Consulta

Responsável: Francisco Oliveira de Souza

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C.M. de Peixe-Boi. Consulta sobre qual percentual do FPM integra a base de cálculo do repasse do duodécimo à Câmara Municipal.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer a consulta nos termos do Art. 298, do RI deste Tribunal, com o permissivo do Art. 300, §2º, do RI/TCM-PA e votar que o percentual deverá ser de 100% (cem por cento), incluído, portanto o 1% (um por cento) previsto no Art. 159, I, "d", da CF/88.

RESOLUÇÃO Nº 12.633, DE 11/08/2016

Processo n.º 201608646-00

Origem: Câmara Municipal de Bujaru

Assunto: Pedido de Revisão

Responsável: Raimundo Cérgio Pereira dos Santos

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Pedido de Revisão. C.M. de Bujaru. Pelo conhecimento do Pedido de Revisão no efeito suspensivo.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Pedido de Revisão no efeito suspensivo em cumprimento ao Art. 272, do RI/TCM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 12.640, DE 11/08/2016

Processo n.º 1280022004-00

Classe: Recurso Inominado (201609198-00)

Procedência: Câmara Municipal de Ulianópolis

Recorrente: Jonas dos Santos Sousa

Referência: Prestação de Contas

Exercício: 2004

Instrução: 3ª Controladoria

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS. EXERCÍCIO DE 2004. RECURSO INOMINADO. ADMISSIBILIDADE. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO, VINCULADO AO ACÓRDÃO N.º 23.128/2012. DEMONSTRAÇÃO DO "FUMUS BONI IURIS" E "PERICULUM IN MORA". DESCONSTITUIÇÃO, PRELIMINAR, DAS FALHAS DE NATUREZA GRAVE, A TEOR DO PREVISTO NO ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "G", DA LC 64/1990. INCIDÊNCIA DE MEDIDA EXCEPCIONAL, A TEOR DO PREVISTO NO ART. 272, DO RITCM-PA. EXISTÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA E VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. PRECEDENTES DO TCM-PA E DO C. STJ. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de RECURSO INOMINADO C/C EFEITO SUSPENSIVO, alusivo ao processo de prestação de contas da Câmara Municipal de Ulianópolis (Processo n.º 1280022004-00), exercício de 2004, nos termos do disposto no Art. 272, do RITCM-PA (ATO n.º 16/2013), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, unanimidade.

Decisão: Conceder efeito suspensivo, vinculado ao Acórdão n.º 23.128/2012, nos termos da Ata da Sessão e da Decisão Interlocutória, exarada às fls.353-356, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 28.650, DE 01/03/2016

Processo n.º 802172011-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2011

Responsáveis: Delcimar de Souza Viana

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista. Prestação de Contas. Exercício 2011. Não envio dos atos de abertura de créditos adicionais. Divergência no saldo inicial e final do exercício. Não envio do parecer do Conselho Municipal de Saúde. Não envio da Relação de Bens Móveis e dos Contratos Temporários. Receita à Comprovar. Descumprimento do EC nº. 29/00 e Art. 50, II, da LRF. Ausência de Processos Licitatórios. Não Aprovação. Multas. Remessa ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de DELCIMAR DE SOUZA VIANA, face ao descumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000 e ausência de processos licitatórios no montante de R\$ 882.941,31, devendo ser recolhido ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no prazo de 30 (trinta) dias, e comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio dos atos de abertura de créditos adicionais, do parecer do conselho municipal de saúde, a relação e bens móveis e os contratos temporários (Art. 284, do RI/TCM/PA)

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela divergência no saldo inicial e final do exercício, da conta "receita a comprovar", descumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000 e do Art. 50, II, da LRF (Art. 282, I, "b" do RI/TCM/PA)

- R\$6.000,00 (seis mil reais), pela ausência de processos licitatórios, nos termos do Art. 282, b, do RI/TCM/PA.

III - Cópia dos autos deve ser remetida ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

IV - Dê-se ciência imediata ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 28.964, DE 28/04/2016

Processo n.º 662042012-00

Origem: Salvaterra - FMAS

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável : Cirlene Oliveira Araújo

Relatora : Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Salvaterra. Exercício de 2012. Cirlene Oliveira Araújo. Pela irregularidade das contas, multas e remessa ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 106 a 112 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas prestadas pela Sra. Cirlene Oliveira Araújo, Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no exercício financeiro de 2012, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "c", da LOTCM/PA; II - Aplicar à responsável as seguintes multas que deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP:

- de R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) em razão do envio intempestivo da prestação de contas com fundamento no Art. 284, IV, do Regimento Interno;

- de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) diante da não realização de licitação para a realização de despesas no total de R\$ 463.031,94 (quatrocentos e sessenta e três mil, trinta e um reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no Art. 57,I, "b", da LOTCM/PA;

- de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela não apropriação e recolhimento dos encargos patronais ao INSS com fundamento no Art. 57, I, "b", LOTCM/PA; e

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis, nos termos do Art. 78, da LOTCM/PA.

ACÓRDÃO Nº 29.048, DE 17/05/2016

Processo n.º 201510709-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Leudicy Maria de Souza Leão - (Secretária Mun. de Administração)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 119 e 120 dos autos.

Decisão: I - Negar registro aos 23 (vinte e três) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas com Antônio de Lima e outros, para exercerem as funções inerentes aos cargos de Auxiliar Administrativo, Motorista, Vigia, Advogado, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Urbanos, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificação, tendo todos seus prazos de vigência encerrados no exercício de 2015, ante as razões expostas no voto; II - Determinar que a Municipalidade de Capitão-Poço, proceda a realização de Concurso Público, com objetivo de regularizar as necessidades laborais municipais.

ACÓRDÃO Nº 29.129, DE 14/06/2016

Processo n.º 324112007-00

Origem: FUNDEB - Igarapé- Açú

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Interessado: JOÃO FIALHO DE FREITAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: FUNDEB - Igarapé-Açú. Exercício de 2007. Contas

Irregulares. Recolhimento ao erário. Multas. MPE para as providências cabíveis.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 67 a 72 dos autos,.

Decisão: I - Pela não aprovação da prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB do Município de Igarapé-Açú, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor João Fialho de Freitas, Secretário Municipal de Educação.

II - Proceder os seguintes recolhimentos:

Aos Cofres Municipais:

R\$ 1.289.595,16 - corrigida monetariamente, em razão do lançamento da conta agente ordenador,

Ao FUMREAP (Lei nº7.368/2009) as seguintes multas:

R\$ 2.001,00 - pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral nos moldes do Artigo 120-B, III, do RITCM- Pa.

R\$ 1.000,00 - pelo descumprimento do Artigo 22, da Lei nº11.494/2007, conforme o disposto no Artigo 120-A, II, do RITCM- Pa

R\$ 1.000,00 - pelo desvio de finalidade dos recursos do FUNDEB, conforme o disposto no Artigo 120-A, II, do RITCM- Pa.

R\$ 500,00 - pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEB, conforme o disposto no Artigo 20-B, §1º, do RITCM-Pa.

ACÓRDÃO Nº 29.131, DE 14/06/2016

Processo n.º 442132008-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de Gestão 2008

Interessado: ANTÔNIO FIGUEIREDO PINTO JÚNIOR

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: FME de Marapanim. Exercício Financeiro de 2008. Pela irregularidade. Recolhimento ao erário. Multas. Concessão de Medida Cautelar. Indisponibilidade de bens. Inabilitação a cargo em comissão ou função de confiança. Expedição de Ofícios.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 112 a 118, dos autos.

Decisão: I - Pela irregularidade das contas de Gestão Fundo Municipal de Educação de Marapanim, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor Antônio Figueiredo Pinto Júnior, ordenador de despesa, nos termos do Artigo 32, III, "a","b" e "c", da Lei Complementar nº 084/2012.

II - Proceder os seguintes recolhimentos:

Aos Cofres Municipais:

R\$ 896.918,27 referente ao lançamento da conta agente ordenador em função da não prestação de contas dos recursos recebidos no 2º e 3º quadrimestres/2008.

AO FUMREAP (Lei nº 7.368/2009) as seguintes multas:

R\$ 5.000,00, com base no Artigo 282, I, "a", "b" e II, "b", do RITCM- Pa, pela omissão do dever de prestar contas do valores recebidos nos 2º e 3º quadrimestres, contrariando o Artigo 70, Parágrafo Único, da CF/88.

R\$ 5.000,00, nos moldes do Artigo 282, I, "b", do RITCM-Pa, pela realização de despesas, no 1º quadrimestre, sem o competente processo licitatório no montante de R\$ 139.920,00.

Medida Cautelar com fundamento no Artigo 74, I, da Lei Complementar nº 084/2012, tornando indisponíveis os bens do ordenador por prazo não superior a um (01) ano.

Inabilitação do ordenador para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança nos termos do Artigo 56, II, da LC nº 084/2012.

Expedição de Ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Belém e de Marapanim, bem como, ao Banco Central do Brasil e DENATRAN.

Cópia ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.133, DE 14/06/2016

Processo n.º 1402012010-00 (201508634-00) (201108051-00) (201218028-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Placas

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto Do Acórdão nº 29.133/2015, exercício de 2010

Interessada: Leila Raquel Possimoser Brandão - (Ordenadora)

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Recurso Ordinário. Fundo Municipal de Assistência Social de Placas. Exercício de 2010. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Excluindo as multas com relação a ausência dos documentos dos processos licitatórios e mantida a multa pelo descumprimento do Artigo 50, II, da LRF.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 273 e 275, dos autos.

Decisão: I - Conhecer do Recurso Ordinário, eis que tempestivo e adequado à espécie, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, desta feita à aprovação com ressalvas da prestação de contas

do Fundo Municipal de Assistência Social de Placas, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Senhora Leila Raquel Possimoser Brandão, Secretária Municipal.

II - Manter a multa cominada na forma do voto condutor da decisão recorrida, no valor de R\$ 2.000,00, quanto ao descumprimento do Artigo 50, II, da LRF.

III - Após comprovada o recolhimento da multa, expeça-se o Alvará de Quitação.

ACÓRDÃO Nº 29.147, DE 21/06/2016

Processo nº 882722002-00 (200305877-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsáveis: Evaldino Bento Celestino (01/01 a 17/03/02) e Renato Coradassi (18/03 a 31/12) Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. FME de Concórdia do Pará. Exercício de 2002. Evaldino Bento Celestino. Pela iliquidez das contas. Renato Coradassi. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 247 a 252 dos autos, inclusive com o voto de vista dos Conselheiros Mara Lúcia e Cezar Colares.

Decisão: I - Considerar ilíquidas as contas do Sr. Evaldino Bento Celestino, Ordenador do Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, relativas ao período de 01/01 a 17/03/2002, ordenando o truncamento das mesmas e o consequentemente arquivamento do processo, na forma dos Artigos 29 e 30, da Lei nº 84/2012;

II - Por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, Negar aprovação às contas do Sr. Renato Coradassi, Ordenador do Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, relativas ao período de 18/03 a 31/12/2002, com fulcro no Art. 32, III, "a", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

1) Recolhimento aos cofres municipais, corrigido monetariamente, o valor de R\$-62.343,84 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), relativos à conta Agente Ordenador;

2) Multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, I, da Lei nº 84/2012:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral (Resolução nº 7.740/2005/TCM/PA e Art. 284, do RITCM/PA;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Educação (Art. 21, "j", da LC nº 84/2012);

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil reais por cada ocorrência: 1. pelo descumprimento à Lei do FUNDEF (Art. 212, da CF/88); e, 2. descumprimento ao Art. 7º, da Lei nº 9.424/96.

ACÓRDÃO Nº 29.166, DE 28/06/2016

Processo nº 410022007-00 (200801043-00)

Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Andre Nunes Carrera

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Magalhães Barata. Exercício de 2007. Pela irregularidade. Imputação de débito. Multa. Remessa dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 85 a 94 a dos autos.

Decisão: "I - Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. Andre Nunes Carrera, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, no exercício de 2007, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "c", da LOTCM/PA;

II - Imputar débito ao Ordenador com fundamento no Art. 35, da LC nº 84/2012, para ressarcimento aos cofres municipais dos seguintes valores, devidamente atualizados:

a) de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao montante lançado na conta "Agente Ordenador", decorrente da diferença entre a receita e a despesa total e para manutenção do saldo apurado;

b) de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) oriundo do pagamento de subsídios em desacordo com o ato fixador, e

c) de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) referente ao pagamento de diárias sem envio de esclarecimentos indispensáveis ao exercício do controle externo e, por conseguinte, sem comprovação de conformidade com o ato fixador.

III - Aplicar ao responsável multa de 5.000,00 (cinco mil reais) pela realização de despesa sem autorização legal no montante de R\$95.743,35 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), nos elementos 319011 (vencimentos e vantagens fixas), 339014 (diárias) e 339035 (serviços de consultoria) com fundamento no Art. 57, I, "a", LOTCM/PA, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09; e

IV - Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 78, da LC nº 84/2012, para as providências cabíveis."

ACÓRDÃO Nº 29.167, DE 28/06/2016

Processo nº 340022007-00 (200801797-00)

Origem: Câmara Municipal de Inhangapi

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsáveis: Jurandir Baia de Araújo

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Inhangapi. Exercício de 2007. Pela irregularidade. Imputação de débito. Multa. Remessa ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 369 a 375 dos autos.

Decisão: "I - Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. Jurandir Baia de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2007, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "c", da LOTCM/PA;

II - Imputar débito ao Ordenador com fundamento no Art. 35, da LC nº 84/2012, para ressarcimento aos cofres municipais do valor de R\$ 39.907,97 (trinta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e sete centavos), lançado à conta agente ordenador, em decorrência da divergência de valores apurada entre o sistema e-contas e o Balancete do Exercício quanto à inscrição em Restos a Pagar, outras divergências na receita e despesa, e para manutenção do saldo apresentado em 31.12.2007;

III - Aplicar ao responsável multa de 500,00 (quinhentos reais) pelo não envio da Relação de Inscrição em Restos a Pagar, com fundamento no Art. 57, III, "a", da Lei Nº 084/2012, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09; e

IV - Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 78, da LC nº 84/2012, para as providências cabíveis."

ACÓRDÃO Nº 29.177, DE 28/06/2016

Processo nº 201403483-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Contratos Temporários e Termos de Rescisão

Responsável: Wady Cecílio Sobrinho - (Secretário Mun. de Administração)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários e Termos de Rescisão. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos Contratos e juntada dos Termos de Rescisões à p/c.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 268 e 269 dos autos.

Decisão: I - Negar registro aos 197 (cento e noventa e sete) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas com Adriana Bezerra Gurgel e outros, para exercerem as funções inerentes aos cargos de Auxiliar Administrativo, Engenheiro, dentre outros, pelas razões expostas no voto;

II - Anexar os 206 (duzentos e seis) Termos de Rescisão, firmados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas com André de Araújo e outros, à prestação de contas do responsável para ser verificada a suspensão da despesa e o reflexo no limite de gastos com pessoal, vez que, tais instrumentos não estão sujeitos a registro por esta Corte, nos termos do Art. 71, III, da Constituição Federal e Lei Orgânica do TCM;

III - Advertir ao Gestor Municipal de Parauapebas, para que proceda a formalização de concurso público, com objetivo de preenchimento dos cargos necessários à regularidade do Serviço Público.

ACÓRDÃO Nº 29.206, DE 04/08/2016

Processo Nº 694002013-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará

Interessadas: Diana de Souza Câmara Melo (01.01 a 11.12.2013) e Gissila Baby Lima Silva (12 a 31.12.2013)

Instrução: 3º Controladoria/TCM

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. EXERCÍCIO DE 2013. MULTA PELA INCORRETA APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS DE QUITAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas das Sras. Diana de Souza Câmara Melo (01.01 a 11.12.2013) e Gissila Baby Lima Silva (12 a 31.12.2013), Ordenadoras de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 231/234. Decisão: Considerar regulares com ressalvas, as

contas prestadas pelas Sras. Diana de Souza Câmara Melo (01.01 a 11.12.2013) e Gissila Baby Lima Silva (12 a 31.12.2013) e autorizar a expedição dos respectivos alvarás de quitação nos valores de R\$ 1.172.660,59 (um milhão, cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove reais) e de R\$ 73.768,16 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) respectivamente, sem o prejuízo do recolhimento das multas aplicadas.

ACÓRDÃO Nº 29.208, DE 04/08/2016

Processo nº 694162013-00

Classe: Prestação de Contas 2013

Procedência: FUNDEB de Santa Maria do Pará

Interessada: Luiza Dayse Chaves de Lemos

Instrução: 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDEB DE SANTA MARIA DO PARÁ. EXERCÍCIO DE 2013. MULTA PELA INCORRETA APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Sra. Luiza Dayse Chaves de Lemos, Ordenadora de Despesas do FUNDEB de Santa Maria do Pará, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 231/234.

Decisão: Considerar regulares com ressalvas, as contas prestadas por Luiza Dayse Chaves de Lemos e autorizar a expedição do alvará de quitação no valor de R\$-8.831.129,76 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), sem o prejuízo do pagamento da multa aplicada.

ACÓRDÃO Nº 29.213, DE 04/08/2016

Processo nº 224122013-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capanema

Responsável: Weider Aguiar dos Santos

Instrução: 3º Controladoria/TCM

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAPANEMA. EXERCÍCIO DE 2013. MULTA PELA INCORRETA APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Sr. Weider Aguiar dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capanema, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 100/102.

Decisão: Considerar regulares com ressalvas, as contas prestadas por Weider Aguiar dos Santos e autorizar a expedição do alvará de quitação no valor de R\$ 374.684,83 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), cuja entrega ficará condicionada ao recolhimento da multa especificada.

ACÓRDÃO Nº 29.220, DE 09/08/2016

Processo nº 201415431-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Jacundá

Assunto: Pedido de Revisão

Responsável: Eduardo da Silva Tuma

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: *Pedido de Revisão. FMS de Jacundá. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pelo conhecimento. Provimento parcial. Reformar a decisão do Acórdão nº 20.754. Isenção de multas e falhas formais em processos licitatórios. Redução da multa referente a remessa intempestiva do 2º e 3º quadrimestres. Após recolhimento da multa expedir o Alvará de Quitação.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Pedido de Revisão para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 29.221, DE 09/08/2016

Processo nº 170022007-00 (201116371-00)

Origem: Câmara Municipal de Bragança

Assunto: Embargo de Declaração - Acórdão 29.089/16

Responsável: Wallailson José Guimarães Pereira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: *Embargo de Declaração. C. M. de Bragança. Exercício de 2007. Pelo conhecimento do Embargo de Declaração. No mérito pelo provimento parcial.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em conhecer do Embargo de Declaração para no mérito dar-lhe provimento parcial, no tocante a omissão suscitada pelo embargante, aclarando o Acórdão embargado nos seguintes termos: a Cons. Mara Lúcia acompanhou o Relator pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, porém divergindo quanto ao mérito da questão, vez que manifestou-se pela regularidade das contas com ressalva, ponto em que foi vencida pela maioria do Plenário, que acompanharam o Relator na íntegra.

ACÓRDÃO Nº 29.222, DE 09/08/2016

Processo nº 200303799-00

Origem: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Santarém

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsáveis: Joaquim Lira Maia - ex-Prefeito e Jerônimo Pinto - ex-Secretário

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Sec. Mun. de Infra-Estrutura de Santarém. Exercício de 1998. Pelo não conhecimento do Recurso. Perda do seu objeto, diante da aceitação tácita da decisão do Acórdão nº 11.024/2003. Encaminhar cópia da decisão à Prefeitura Municipal de Santarém para execução da dívida e ao Ministério Público. Intimar o advogado habilitado nos autos, da decisão.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em não conhecer do Recurso de Reconsideração.

ACÓRDÃO Nº 29.223, DE 09/08/2016

Processo nº 201600102-00

Origem: PMB / SESAN / SESUR

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Natanael Alves Cunha

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso Ordinário. PMB/SESAN/SESUR. Exercício de 2006. Pelo conhecimento do Recurso. No mérito pelo não provimento. Manter na íntegra o teor do Acórdão nº 27.70,5 de 22/09/2015, bem como os demais termos da decisão.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO Nº 29.230, DE 11/08/2016

Processo nº 1420032012-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta

Assunto: Prestação de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2012.

Interessada: Marlene Raimunda Ferreira das Neves

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta. Exercício de 2012. Pela não aprovação. Revel. Recolhimento de Multa ao FUMREAP.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 107 a 109 dos autos.

Decisão: I - Não aprovação nos termos do Artigo 31, III, Alínea "c", da Lei Complementar nº 84/2012, da prestação de contas do Fundo Municipal de São João da Ponta, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Marlene Raimunda Ferreira das Neves, devendo proceder os seguintes recolhimentos: Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009)

R\$ 5.000,00 pelas contas julgadas irregulares.

ACÓRDÃO Nº 29.231, DE 11/08/2016

Processo nº 146072012-00

Origem: Agência Distrital de Icoaraci

Assunto: Prestação de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2012.

Interessados: Kadmiel Pacífico da Costa - 01.01 a 31.03/2012, Elza Aparecida de Queiroz Souza - 01.04 a 30.06/2012 e Jane Maria da Cunha Lima - 01.07 a 31.12/2012

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Agência Distrital de Icoaraci. Exercício de 2012. Aprovada.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 85 a 87 dos autos.

Decisão: I - Pela aprovação da prestação de contas da Agência Distrital de Icoaraci, com fundamento no Artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar nº 084/2012, de responsabilidades dos ordenadores Kadmiel Pacífico da Costa (01.01 a 31.03/2012), Elza Aparecida de Queiroz Souza (01.04 a 30.06/2012) e Jane Maria da Cunha Lima (01.07 a 31.12/2012), em favor de quem deve ser expedido os competentes Alvarás de Quitação, pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 29.233, DE 11/08/2016

Processo nº 201512711-00

Origem: Câmara Municipal de Parauapebas

Assunto: Pedido de Revisão

Responsável: Antônio Massoud de Sales Pereira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Pedido de Revisão. C. M. de Parauapebas. Exercício de 2006. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento total. Modificar a decisão do Acórdão nº 26.202, de 12/02/15. Pela aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: em conhecer do Pedido de Revisão para no mérito dar-lhe provimento total.

ACÓRDÃO Nº 29.241, DE 11/08/2016

Processo nº 750022009-00

Assunto: Embargos de Declaração (201513926-00)

Órgão: Câmara Municipal de São Domingos do Capim

Município: São Domingos do Capim

Embargante: Osni de Jesus da Silva Oliveira

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relatoria: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO (INFRINGENTES) C/C INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM. EXERCÍCIO 2009. INTELIGÊNCIA DO ART. 535, I, DO CPC C/C ART. 263 A 265, DO RITCM-PA (ATO Nº 16/2013). DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ALTERANDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO (INFRINGENTES) C/C INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA (fls. 148/156), interposto pelo Sr. Osni de Jesus da Silva Oliveira, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, com amparo no Art. 535, I, do CPC c/c Art. 263 A 265, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), contra o Acórdão n.º 26.244, de 19.02.15 (fl. 144), que manteve a não aprovação das contas, exercício de 2010, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria, vencido o Conselheiro Cezar Colares, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 176-184.

Decisão: Conhecer do recurso, e dar provimento total aos presentes Embargos de Declaração, alterando-se integralmente a decisão anterior prolatada, para considerar regulares com ressalvas, a indicada prestação de contas, do Poder Legislativo Municipal de São Domingos do Capim.

Protocolo 998669

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31.380, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **VASCO FERNANDO DE MENEZES VIEIRA**, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100909, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-07-2016.

Protocolo 998329

PORTARIA Nº 31.381, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-07 a 01-08-2016.

Protocolo 998345

PORTARIA Nº 31.382, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDER à servidora **MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0612774, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 20-08-2016.

Protocolo 998352

PORTARIA Nº 31.383, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179418, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15-08-2016.

Protocolo 998359

PORTARIA Nº 31.384, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDER à servidora **VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0072988, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos

do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 05-08-2016.

Protocolo 998366

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.385, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNAR a servidora **CRISTINA MACHADO RAMOS**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101071, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 1ª Controladoria de Contas de Gestão, durante o impedimento da titular, SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO, no período de 16 a 30-08-2016.

Protocolo 998517

PORTARIA Nº 31.386, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNAR a servidora **NATÁLIA NEVES MOURA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular DIONE CELIA GUIMARÃES, no período 08 a 17-08-2016.

Protocolo 998521

PORTARIA Nº 31.387, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNAR o servidor **LUCIVAL SILVA DE SENA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças, durante o impedimento da titular, CECILIA AMORIM DE ALMEIDA MELLO no período de 25-07 a 08-08-2016.

Protocolo 998526

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 08

CONTRATO: Nº 20/2013

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016

OBJETO: Repactuação de preços, decorrente de Dissídio Coletivo da Categoria (Data Base 2016/2017).

VALOR: R\$229.838,94 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado
01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

3390.37.....Locação de mão-de-obra

Fonte de Recursos: 0101- Tesouro/Exercício Corrente

0301 - Recursos Ordinários

0112 - Recursos Patrimoniais/Exercício Corrente

Contenção de Crédito: 2016ND00142

CONTRATADA: SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.343.665/0001-25

ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos, nº 1786, Telégrafo. CEP: 66113-000. Telefone: (91) 3254-2455

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 998274

DIÁRIA

PORTARIA Nº 31.378 - FUNTCE, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº 0100828, para participar de reunião na ATRICON e audiência com o Presidente da República em exercício, Michel Temer, em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 17 a 19-08-2016.

Protocolo 998662

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 05 de julho de 2016 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 55.892

Processo nº. 2007/53831-7

Assunto: PENSÃO.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c com art. 35 da Lei Complementar n.º 81/2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS n.º 0531, de 22-12-2005, em favor de DARCY MOTA RIBEIRO, dependente do ex-segurado Alcy Mota Ribeiro.

Protocolo 998580

PORTARIA Nº 31.379, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 REVOGAR a PORTARIA Nº 30.813, de 04-03-2016, que concedeu à servidora SILVANIR LEBREGO DA SILVA SANTOS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100844, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14-07-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-05 a 17-06-2016.
Protocolo 998668

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
 DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NO DO CONTRATO: 092/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2016-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NOVA PRÁTICA ENGENHARIA LTDA - EPP.
Objeto: Obra de ampliação da Promotória de Justiça de Ananindeua-PA (Lote IV).
Data da Assinatura: 17/08/2016.
Vigência: 19/08/2016 a 18/07/2019.

Valor Global: R\$ 4.436.217,82 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do MP
 Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações
 Fonte: 0112 - Receita Patrimonial - Outros Poderes
 Fonte: 0312 - Receita Patrimonial - Outros Poderes
Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Av. Rômulo Maiorana, 380 - Fundos, São Brás, Belém-PA, CEP: 66.096-005, Telefone (91) 3085-3211, email: pratica.eng@hotmail.com.

Protocolo 998550

EXTRATO DE CONTRATO

NO DO CONTRATO: 093/2016-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP.
Objeto: Obra de ampliação da Promotória de Justiça de Ananindeua-PA (Lote IV).
Data da Assinatura: 17/08/2016.
Vigência: 19/08/2016 a 18/07/2018.

Valor Global: 1.365.371,93 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do MP
 Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações
 Fonte: 0112 - Receita Patrimonial

Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Avenida Almirante Barroso, Alameda Marylucy, 51, bairro do Souza, Belém-PA, CEP: 66.613-890, telefone: (91) 3347-8300, e-mail: texasconstrutora@hotmail.com

Protocolo 998601

EXTRATO DE CONTRATO

NO DO CONTRATO: 094/2016-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Objeto: construção da sede das PJs de Conceição do Araguaia-PA.
Data da Assinatura: 17/08/2016.
Vigência: 19/08/2016 a 18/07/2018.

Valor Global: R\$ 1.425.151,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do MP
 Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Fonte: 0301 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Rua Paraná, sala B, Quadra 211, Lote 01, Bairro: Belo Horizonte, Marabá-PA, CEP: 68.503-420, telefone: (94)3222-3311, email: eficazengenhariamaraba@gmail.com

Protocolo 998627

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5139/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDREIA LUZ DE ARAUJO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1855, lotada na Promotória de Justiça de São Félix do Xingu, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/08/2016 até 10/10/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de agosto de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo 998186

PORTARIA Nº 5140/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA MARTEL, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA D, Matrícula nº 999.2314, lotada na Promotória de Justiça de Muaná, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 16/08/2016 até 15/10/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de agosto de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo 998187

PORTARIA Nº 5141/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOSIELE VIEIRA DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2121, lotada na Promotória de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 12/08/2016 até 11/10/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 660,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de agosto de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo 998188

PORTARIA Nº 5142/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA, Matrícula nº 999.152, lotado na Promotória de Justiça de Mosqueiro, a importância de R\$ 1.330,00 (mi trezentos e trinta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 09/08/2016 até 08/10/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 250,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de agosto de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo 998249

PORTARIA Nº 411/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 365/2014, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Promotora de Justiça Lizete de Lima Nascimento;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VANIA CAMPOS DE PINHO para, até 5/2/2014, exercer na Promotória de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, a contar de 7/1/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 22 de janeiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

*Republicada por incorreção no D.O.E. de 29/1/2014.

PORTARIA Nº 3721/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no projeto verão com justiça e cidadania 2016;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o n.º 29290 e 37275/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça adiante nominados para atuarem no projeto verão com justiça e cidadania 2016, nas datas e balneários abaixo referenciados:

Promotores de Justiça	Data	Balneários
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	09 e 10/7/2016	Outeiro
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	16 e 17/7/2016	Mosqueiro
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	23 e 24/7/2016	Salinópolis
LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	30 e 31/7/2016	Salinópolis

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 17 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

*Republicada por incorreção no D.O.E. de 29/6/2016.

PORTARIA N.º 3956/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 32395 e 32803/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EDIVAR CALVACANTE LIMA JUNIOR para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 25/7 a 23/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

*Republicada por incorreção no D.O.E. de 14/7/2016.

PORTARIA N.º 3901/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Promotor de Justiça Hamilton Nogueira Salame, encontra-se convocado para atuar na Procuradoria Cível;

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Domingos Sávio Alves de Campos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º, 3º e 6º cargos da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 104/2016-MP/CPJ/DPP/MA, de 22/6/2016, protocolizado sob n.º 32461/2016, em 22/6/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I - 1º cargo, de 1º a 31/7/2016;

II - 6º cargo, de 16 a 31/7/2016;

III - 3º cargo, de 13/7 a 11/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4058/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 -Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que estamos em ano de eleições municipais e haverá período de vinculação do membro às funções eleitorais sem afastamento da comarca, no período de 2 de julho a 31 de dezembro - quarentena eleitoral;

CONSIDERANDO ser vedado designação eleitoral ao membro que não está no cargo da promotoria da zona eleitoral;

CONSIDERANDO que a comarca de Santarém Novo é zona

eleitoral e abrange o município de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça de Nova Timboteua está impedido para o exercício eleitoral pelo desempenho de função de confiança na administração superior;

CONSIDERANDO que após a quarentena eleitoral a promotoria de Santarém Novo será provida pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Wilson Gaia Farias é o mais antigo na carreira e está no concurso de remoção para Santarém Novo;

CONSIDERANDO a manifesta urgência para assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Santarém Novo e na 33ª zona eleitoral - Nova Timboteua/Santarém Novo;

CONSIDERANDO o pedido do Promotor de Justiça Wilson Gaia Farias para responder no cargo vago em Santarém Novo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS para, com prejuízo de suas atribuições originárias, exercer as atribuições do cargo da Promotoria Justiça de Santarém Novo, a contar de 1º/7/2016 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4061/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 -Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que estamos em ano de eleições municipais e haverá período de vinculação do membro às funções eleitorais sem afastamento da comarca, no período de 2 de julho a 31 de dezembro - quarentena eleitoral;

CONSIDERANDO ser vedado designação eleitoral ao membro que não está no cargo da promotoria da zona eleitoral;

CONSIDERANDO que a comarca de Primavera é sede de zona eleitoral e abrange os municípios de São João de Pirabas e Quatipuru;

CONSIDERANDO que nas Promotorias de Justiça de Primavera e São João de Pirabas os cargos estão vagos, e Quatipuru não tem cargo;

CONSIDERANDO a manifesta urgência para assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Primavera e na 63ª zona eleitoral - Primavera/São João de Pirabas/Quatipuru;

CONSIDERANDO que o titular do cargo do 1º cargo de Capanema aceitou responder pelas atribuições de seu cargo fora da titularidade;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Primavera, no período de 1º/7 a 31/12/2016, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4111/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Alcenildo Ribeiro Silva;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes n.º 32404/2016 e 33495/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para exercer na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 4/7 a 2/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

*Republicada por incorreção no D.O.E. de 14/7/2016.

PORTARIA N.º 4134/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 -Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça José Edvaldo Pereira Sales;

CONSIDERANDO o impedimento de saúde do Promotor de Justiça titular de Vigia de Nazaré para o exercício das funções eleitorais;

CONSIDERANDO que estamos em ano de eleições municipais e haverá período de vinculação do membro às funções eleitorais sem afastamento da comarca, no período de 2 de julho a 31 de dezembro - quarentena eleitoral;

CONSIDERANDO ser vedado designação eleitoral ao membro que não está no cargo da promotoria da zona eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Promotor de Justiça para o exercício eleitoral na 8ª zona, que tem jurisdição de Vigia de Nazaré e outros quatro municípios, que deverá exercer as atribuições de seu cargo em substituição ao titular;

CONSIDERANDO que o titular do cargo de Vigia de Nazaré aceitou designação em promotoria diversa de sua titularidade;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para, com prejuízo das atribuições originárias, exercer nas Promotorias de Justiça de Marituba, as seguintes atribuições:

I - do 4º cargo, de 5 a 13/7/2016;

II - oficiar em audiências criminais na comarca de Marituba, no período de 14 a 18/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4178/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a instalação da Vara do Juizado Especial Criminal de Castanhal no dia 15/1/2016;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 006/2016-COORD PNI, de 11/1/2016, protocolizado sob n.º 2424/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO e DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Castanhal, no período de 1º/7 a 31/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4237/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Fábila de Melo-Fournier para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional Cível;

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Ioná Silva de Sousa Nunes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 048/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, de 5/6/2016, protocolizado sob n.º 34982/2016, em 7/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, no dia 11/7/2016 e no período de

13/7 a 1º/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4286/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Larissa Brasil
Brandão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade
dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das Promotorias
de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da
mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 220/2016-MP/CMP/
Stm, de 30/6/2016, protocolizado sob n.º 33821/2016, em
30/6/2016, de iniciativa da Promotora de Justiça Luziana Barata
Dantas;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para,
sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas Promotorias de
Justiça de Santarém, as atribuições do 11º cargo, nos períodos
indicados:

I - LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, de 11 a 12/7/2016;

II - RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, em caráter
excepcional, de 13 a 26/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4288/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 220/2016-MP/CMP/
Stm, de 30/6/2016, protocolizado sob n.º 33821/2016, em
30/6/2016, de iniciativa da Promotora de Justiça Luziana Barata
Dantas;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para,
sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o Juizado
Especial Criminal de Santarém, nos períodos indicados:

I - LUZIANA BARATA DANTAS, de 1º a 10/7/2016;

II - SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUZA, de 1º a 31/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4294/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria de
Nazare Abbad Pereira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade
dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da Promotoria de
Justiça de Família de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da
mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto nos expedientes protocolizados sob
n.º 33600, 33945 e 34350/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA
para exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as

atribuições do 7º cargo, no período de 4/7 a 2/8/2016, sem
prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4296/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça
Magdalena Torres Teixeira;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de
Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade
dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos das
Promotorias de Justiça de Redenção;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA
FARIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas
Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições dos seguintes
cargos, nos períodos indicados:

I - 1º cargo, de 13 a 15/7/2016;

II - 2º cargo, de 16/7 a 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4297/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o a imperiosa necessidade de assegurar a
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do
Juizado Especial Criminal de Redenção;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO
GONÇALVES HARTMANN para, sem prejuízo das demais
atribuições, officiar perante a Vara do Juizado Especial Criminal
de Redenção, no período de 1º a 31/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4298/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da
Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei
Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de
Justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das
Promotorias de Justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do
mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ
QUADROS para exercer nas Promotorias de Justiça de Salinópolis,
as atribuições do 1º cargo, nos períodos de 14 a 15/7/2016,
18 a 19/7/2016 e 26 a 28/7/2016, sem prejuízo das demais
atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4339/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosângela
Chagas de Nazaré;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da
Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública
de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da
mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º
32460/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS
BRABO RODRIGUES para exercer na Promotoria de Justiça de
Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, as atribuições
do 5º cargo, no período de 25/7 a 23/8/2016, sem prejuízo das
demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4340/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar
Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Waldir
Macieira da Costa Filho para frequentar curso de Mestrado em
Direito;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da
mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAIDE para
exercer as atribuições do 1º cargo da Promotoria de Justiça de
Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes
do Trabalho de Belém, no período de 1º a 17/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4341/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria do
Socorro Pamplona Lobato;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da
mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA
GUERREIRO DE FIGUEIREDO para exercer na Promotoria de
Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do
2º cargo, no período de 5 a 30/7/2016, sem prejuízo de suas
atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4342/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Mônica Rei Moreira Freire para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, no período de 1º/7 a 31/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4343/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 127, § 1º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Procuradorias de Justiça Cíveis;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 164/2015-MP/CPÍVEL, de 9/10/2016, protocolizado sob n.º 47881/2016, em 9/10/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO para, excepcionalmente, atuar nas sessões de julgamento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 30/6/2016, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4344/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 6º cargo, contida na PORTARIA N.º 4020/2016-MP/PGJ, de 28/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4345/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 144/2016-MP/COORD/ATM, datado de 4/7/2016, protocolizado sob n.º 34957/2016, em 6/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 31/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4346/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 144/2016-MP/COORD/ATM, datado de 4/7/2016, protocolizado sob n.º 34957/2016, em 6/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 31/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4347/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Sabrina Said Daibes de Amorim;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 6º cargo, no período de 11/7 a 9/8/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4348/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Anapu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Anapu;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Anapu, no período de 1º a 31/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4284/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 34655/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Mosqueiro, pautada para o dia 13/7/2016, processo n.º 0000153-33.2014.814.0501, no julgamento dos senhores Igor Braga Viana e Anderson Luiz Amaro Miranda, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5027/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Maria da Conceição Gomes de Souza para responder pela Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0139/2016-MP/CPÍVEL, datado de 2/08/2016, protocolizado sob n.º 38571/2016, em 2/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 5º cargo, no período de 3 a 5/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, para Área Técnico-

Administrativa,

com delegação de PGJ

PORTARIA N.º 5028/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Leila Maria Marques de Moraes para responder pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para área jurídico-institucional;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0143/2016-MP/CPÍVEL, datado de 2/8/2016, protocolizado sob n.º 38796/2016, em 3/8/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 9º cargo, no período de 11 a 20/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa,
com delegação de PGJ

PORTARIA N.º 5029/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da Procuradora de Justiça Mariza Machado da Silva Lima;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0137/2016-MP/CPJ, de 2/8/2016, protocolizado sob n.º 38570/2016, em 2/8/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 15º cargo, no período de 3 a 4/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa,
com delegação de PGJ

PORTARIA N.º 5039/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 279/2016-MP/CCrim, de 10/8/2016, protocolizado sob n.º 40111/2016, em 10/8/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições, em caráter excepcional, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém, especificamente perante a 13ª vara criminal, no dia 10/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa,
com delegação de PGJ

PORTARIA N.º 5040/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 260/2016-MP/COORDENADORIA, de 28/7/2016, protocolizado sob n.º 38396/2016, em 1º/8/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de sua titularidade, officiar em audiências e processos perante a 5ª vara criminal de Ananindeua, no período de 1º/8 a 30/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa,
com delegação de PGJ

PORTARIA N.º 5041/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea a, da Resolução n.º 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Uruará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1062/2016-MP/CGMP, de 21/7/2016, protocolizado sob n.º 37001/2016, em 21/7/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN para, em regime de mutirão, officiar em processos afetos à Promotoria de Justiça de Uruará, no período de 15 a 30/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa,
com delegação de PGJ

PORTARIA N.º 5127/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2016, datado de 7/1/2016, protocolizado sob o nº 5317/2016, em 26/1/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, sem prejuízo das demais atribuições, atuar nos autos da Peça de Informação n.º 004/2015-EXCI, em trâmite na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, a contar de 5/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo 998277

AVISO Nº 16/2016-CGMP

O Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que o **RELATÓRIO** abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos Editais(DOE) Entrâncias Concurso Critérios Cargos

29 22(20.06.16) 2ª entrância Remoção Mer 4º PJ Cível e Defesa de Probidade Administrativa de Abaetetuba

30 23(20.06.16) 2ª entrância Remoção Ant 1º PJ São Miguel do Guama

Belém (PA), 18 de agosto de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo 998314

AVISO Nº 029/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será realizada no dia 25 de agosto de 2016, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias, realizadas em 31.05 e 07.06.2016, respectivamente.

2. Apreciação da versão final da proposta de alteração da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP, que dispõe sobre o

afastamento de membros do Ministério Público do Estado do Pará para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no país ou no exterior.

3. Apreciação da versão final da proposta de alteração da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Pará nos concursos de remoção e promoção.

4. Apreciação de proposta de Resolução que trata do pedido de opção em caso de elevação de entrância de Promotoria de Justiça, apresentada pelo Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves (Ofício nº 001/2016-2ºPcJ/MPPA - Protocolo nº 9231/2016).

5. Apreciação de proposta de súmula, apresentada pelo Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, que trata do encaminhamento a ser dado aos feitos submetidos à revisão do Conselho Superior, quando vincularem, simultaneamente, matérias de natureza cível e criminal ou infracional (Ofício nº 025/2016-2ºPcJ/MPPA - Protocolo nº 29360/2016).

6. O que ocorrer

Belém, 18 de agosto de 2016

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

Protocolo 998336

ATO Nº 118/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 24/2015, de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, que homologou o resultado final XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, art. 10, inciso VI, c/c art. 59, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 78 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, os Bacharéis em Direito para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, em virtude de aprovação no XII Concurso Público de Ingresso para a Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ 61

ADONIS TENORIO CAVALCANTI 62

RAFAEL MOREIRA STEINBERGER 63

EDINALDO DOS SANTOS COELHO 64

EMERSON COSTA DE OLIVEIRA 65

TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ 61

ADONIS TENORIO CAVALCANTI 62

RAFAEL MOREIRA STEINBERGER 63

EDINALDO DOS SANTOS COELHO 64

EMERSON COSTA DE OLIVEIRA 65

TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ 61

ADONIS TENORIO CAVALCANTI 62

RAFAEL MOREIRA STEINBERGER 63

EDINALDO DOS SANTOS COELHO 64

EMERSON COSTA DE OLIVEIRA 65

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 998646

EDITAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem, no horário de 8h às 14h, ao Departamento de Recurso Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), a fim de procederem à entrega dos documentos elencados no Anexo II deste Edital, até a data da posse.

Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	61
ADONIS TENORIO CAVALCANTI	62
RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	63
EDINALDO DOS SANTOS COELHO	64
EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	65

ANEXO II

Documentos que deverão ser entregues até a data da posse:

01. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

02. CPF (original e cópia)

03. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

04. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
 05. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
 06. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
 07. Cadastro PIS/PASEP;
 08. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
 09. Comprovante de residência (original e cópia);
 10. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
 11. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
 12. Declaração de que não exerce o comércio ou participa de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista, nos termos do art. 155, V da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
 13. Declaração negativa de exercício de qualquer outra função pública, salvo uma de Magistério, nos termos do art. 155, VI, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
 14. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
 15. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
 16. Declaração negativa de exercício da advocacia, nos termos do art. 155, III da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

Protocolo 998670

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem, no horário de 8h às 14h, ao Departamento de Recurso Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), a fim de serem encaminhados por meio de ofício à Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, nos termos do Anexo II. O laudo da perícia médica oficial deverá ser entregue até a data da posse, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, considerando que o ato de provimento do candidato será tornado sem efeito, caso não seja realizada a entrega do laudo pericial ou se proceda a entrega de forma intempestiva. Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	61
ADONIS TENORIO CAVALCANTI	62
RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	63
EDINALDO DOS SANTOS COELHO	64
EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	65

ANEXO II

O candidato relacionado no Anexo I deverá submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado do Pará munido dos seguintes documentos:

- Laudo oftalmológico;
- Laudo psiquiátrico;
- Laudo cardiológico com eletrocardiograma;
- Hemograma completo;
- Exame de glicemia;
- 1 (uma) foto 3x4; e
- Cópia de RG e CPF.

Os laudos e exames acima mencionados serão realizados a expensas do candidato.

Os laudos emitidos em outros Estados deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.

Para mais informações, entrar em contato através dos telefones (91) 3194-1006/3194-1316.

Protocolo 998671

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 11.08.2016, das 9h30min às 18h20min.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **MIGUEL RIBEIRO BAÍA**, Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Exmos. Conselheiros: Dr. **NELSON PEREIRA MEDRADO**, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA** e Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO**.

JUSTIFICATIVA DE FALTA: Não houve faltas a justificar.

O Exmo. Corregedor-Geral Dr. **Adélio Mendes dos Santos**, o Exmo. Conselheiro, Dr. **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** e a Exma. Conselheira, Dra. **Maria da Conceição de Mattos Sousa** se ausentaram antes do encerramento da sessão, respectivamente às 16:30, 17:00 e 17:40.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

PALAVRA FACULTADA:

A Exma. Conselheira-Secretária, Dra. **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** informou que já se alcançou o equilíbrio no número de processos submetidos à homologação de arquivamento do Conselho Superior distribuídos aos Conselheiros Raimundo Mendonça (261 feitos), Rosa Carvalho (263 feitos), Conceição Mattos (261 feitos) e Estevam Sampaio (263 feitos), estando apenas o Conselheiro Nelson Medrado (272 feitos), ainda afastado da distribuição, com menos de 10 processos à frente dos demais integrantes do Conselho Superior, devendo ser alcançado apenas o Conselheiro Nelson Medrado (272 feitos), ainda afastado da distribuição, com menos de 10 processos à frente dos demais integrantes do Conselho Superior, devendo ser alcançado em breve, restabelecendo-se a equidade. A Exma. Conselheira-Secretária informou, ainda, que a Secretaria encaminhou aos integrantes do Órgão Colegiado, por e-mail, resumo das respostas recebidas da Corregedoria-Geral do Ministério Público, desde janeiro/2016, referentes às decisões do Conselho Superior quanto à supressão de dados no SIAMP e acrescentou que, a partir de agora, essas informações serão encaminhadas periodicamente aos Conselheiros. A Exma. Conselheira-Secretária deu conhecimento do recebimento do Ofício nº 167/3PJSTM, suscrito pela promotora de Justiça Dully Sanae Araújo Otakara, por meio do qual informou ao Conselho Superior que se submeteu a perícia médica, conforme determinação do Órgão Colegiado, esclarecendo que o laudo oficial será encaminhado pela Secretaria de Estado / Setor de Perícias Médicas, razão pela não o remeteu juntamente com o ofício. A Exma. Conselheira Secretária Dra. **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** propôs e os demais integrantes do Conselho Superior concordaram em realizar sessões extraordinárias nos próximos dias 18 e 31 de agosto.

O Exmo. Conselheiro, Dr. **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** ressaltou que na véspera havia ocorrido a posse do Dr. Manoel Sereni Murrieta para novo mandato na Presidência da AMPEP, para o qual certamente deve estar com as ideias e forças renovadas a manifestou ao Presidente e sua diretoria votos de profícuo trabalho em prol dos interesses da classe e das prerrogativas dos Membros do Ministério Público. O Exmo. Corregedor-Geral Dr. **Adélio Mendes dos Santos**, A Exma. Conselheira-Secretária, Dra. **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** e o Exmo. Presidente, Dr. **Miguel Ribeiro Baía** também prestaram homenagens à nova diretoria da AMPEP. Exmo. Presidente, Dr. **Miguel Ribeiro Baía** exaltou que se celebrava no dia de hoje, 11 de agosto, o marco da instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil e se congratulou com os Conselheiros, que abraçaram essa carreira.

O Exmo. Conselheiro, Dr. **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** informou que recebeu um Ofício da Secretaria do Conselho Superior referente à atuação Dra. Sueli Regina em questões da área da saúde, que o Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Adélio Mendes dos Santos enviou para a Exma. Conselheira/Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, e que esta posteriormente encaminhou, para conhecimento, aos demais Conselheiros. Em resumo, a Promotora realizou um grande trabalho para conseguir a liberação de uma medicação, para o que instaurou inquérito civil, ingressou com ação civil e quando a questão estava em seu final ausentou-se da Promotoria em razão de gozo de férias e sua substituta que assumiu o caso fechou um acordo, resolveu a questão e mandou o processo para homologação de arquivamento no Conselho, tendo sido registrado o arquivamento no nome da Promotora que estava substituindo a titular por alguns dias e que a Promotora que havia iniciado o caso sentiu-se no dever de informar a Corregedoria, pois considerou a situação inusitada, tendo o Corregedor-Geral apreciado o pedido e entendido que haveria uma questão ética e arquivado esse procedimento. O Exmo. Conselheiro mostrou preocupação de que essa situação possa estar ocorrendo com

frequência e que depois de um enorme trabalho realizado, um Membro do *Parquet* tenha que se ausentar de suas funções e não possa desfrutar do resultado de todo o trabalho que empenhou em razão de seu substituto arquivar o caso em seu nome. Por fim, o Conselheiro manifestou entendimento de que caberia uma Recomendação da Corregedoria aos Promotores que estivessem atuando por substituição que procurassem observar um entendimento ético para não desprestigiar o trabalho dos colegas que os antecederam.

O Exmo. Corregedor-Geral, Dr. **Adélio Mendes dos Santos** concordou com o Conselheiro, Dr. **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** que deve existir um entendimento ético, porque não há Resolução que trate do assunto e recordou que em certos momentos de sua carreira houve ocasiões em que apresentou a denúncia, mas foi o Dr. Miguel Ribeiro Baía que deu continuidade no Tribunal do Júri, pois o Ministério Público é uno e indivisível e quando um Membro sai outro deve dar continuidade ao trabalho. No entanto, concordou com a proposta, que considerou ser louvável e propôs o Conselho encaminhe elogios à Promotora de Justiça que noticiou o fato à Corregedoria, para conste de sua ficha funcional, seja através da Corregedoria ou do Departamento de Recursos Humanos, inclusive pelo trabalho realizado em prol das pessoas cardiopatas, ao pleitear o *stent* farmacológico.

Após debates, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a proposta do Exmo. Conselheiro, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e **DECIDIU** pelo encaminhamento de voto de louvor à Promotora de Justiça, Dra. Sueli Regina Aguiar Cruz, pelo trabalho empenhado para se garantir o fornecimento de *stent* farmacológico às pessoas com cardiopatias.

O Exmo. Conselheiro, Dr. **Estevam Alves Sampaio Filho** informou que gostaria de se manifestar a respeito de procedimento da Corregedoria-Geral que recebeu comunicação, assim como os demais Conselheiros também receberam, que se tratava de processo que relatou, no qual vários Promotores, após vários anos, não conseguiram resolver uma questão de mal atendimento em um Hotel Fazenda, cujo arquivamento não foi homologado. O Conselheiro ressaltou que diversos Promotores que atuaram no caso ao longo desses anos e mesmo não tendo resolvido o problema, receberam pontuação. Por isso, entendeu, quando relatou o processo, que deveria haver a despontuação tanto da instauração quanto de seu arquivamento, o que aprovado pelo Conselho por unanimidade à época e foi decidido também que houvesse um levantamento e apuração por parte da Corregedoria da razão da demora de tantos anos sem solução para o caso, bem como o procedimento passou por tantos Promotores. A assessoria da Corregedoria assim o fez e depois o arquivou, entendendo que não havia nenhum problema e que, portanto, não deveria haver a supressão da pontuação. O Conselheiro estranhou a divergência de entendimento quanto à decisão tomada pelo Conselho e o resultado da análise do caso pela Assessoria da Corregedoria-Geral, pois as decisões do Conselho têm que ser cumpridas e há matérias nas quais a Assessoria da Corregedoria não deveria se manifestar, por já haver decisão do Conselho Superior, pois fica a impressão de que o Conselho decidiu, mas a Corregedoria não aceitou.

O Exmo. Corregedor-Geral Dr. **Adélio Mendes dos Santos** ressaltou que hoje também é o dia do aniversário natalício do Exmo. Procurador de Justiça **Geraldo de Mendonça Rocha**, ex-Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará por quatro mandatos, e propôs o encaminhamento de votos de felicitação, no que foi acompanhado pelos demais integrantes do Conselho Superior.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária e 10ª Sessão Ordinária, realizadas em 12.05.2016 e 19.05.2016, respectivamente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 8ª e 9ª Sessões Ordinárias.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

2.2.1. Processo 000163-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; A Coletividade

Requeridos: Poder Público; Empresa "Guerra"

Origem: 2ª PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível malversação do erário e apropriação por empresa privada de trecho de rua na entrada da cidade de Benevides.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **RATIFICOU O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, de acordo com os fundamentos expostos e com base no que dispõe a Resolução nº 005/2014 do CSMP, devendo os autos serem remetidos ao Ministério Público Federal, considerando eventual interesse da União na questão, vez que se trata de questionamento sobre a posse de terreno marginal

a rodovia federal, razão pela qual exsurge a competência da Justiça Federal e a atribuição do Ministério Público Federal para a causa.

2.2.2. Processo 000065-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos: Poder Público
Origem: PJ de Pacajá

Assunto: Apurar comunicação de crime remetido pelo IBAMA a qual dá conta de infração de execução de lavra ou extração de minerais (garimpo) sem autorização do órgão competente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **RATIFICOU O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, de acordo com os fundamentos expostos e com base no que dispõe a Resolução nº 005/2014 do CSMP, devendo os autos serem remetidos ao Ministério Público Federal, considerando tratar-se de conduta de extração, sem autorização, de recurso mineral, bem da União conforme o artigo 20, IX, da CR, é inequívoca a competência da Justiça Federal por comando constitucional, atraindo a atribuição do Ministério Público Federal.

2.2.3. Processo 000078-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos: Poder Público
Origem: PJ de Pacajá

Assunto: Apurar denúncia de prática de infração pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA referente ao desmatamento de 54,5111 hectares de vegetação nativa dentro da área de reserva legal, sem prévia autorização do Órgão competente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **RATIFICOU O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, de acordo com os fundamentos expostos e com base no que dispõe a Resolução nº 005/2014 do CSMP, devendo os autos serem remetidos ao Ministério Público Federal, considerando que a suposta infração foi imputada ao INCRA, que possui natureza de autarquia federal, assim, em eventual demanda judicial a causa deverá ser intentada perante a Justiça Federal, conforme dispõe o art.109, inciso I da Constituição Federal.

2.2.4. Processo 000147-440/2015

Requerente: Associação dos Moradores da Rua Celestino Rocha e Adjacências - AMCR
Requeridos: Município de Ananindeua
Origem: 2ª PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de estacionamento irregular de diversos caminhões ao longo de via pública, dificultando o trânsito, sem a adoção de providências pelo órgão fiscalizador.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 001/2016-MP/CSMP, pelo **NÃO CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Origem para que procedam o arquivamento, uma vez que não há necessidade de homologação pelo CSMP de arquivamento de mera notícia de fato. O Conselho Superior **DETERMINOU** que se dê ciência ao Órgão Correcional deste Ministério Público para providências quanto à supressão da pontuação junto no SIAMP quanto à instauração e conclusão do procedimento.

2.2.5. Processo 000055-001/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; I.F.S.
Requeridos: Em apuração
Origem: 13ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar denúncia de possíveis maus tratos a pessoa idosa

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, caput, da LCE nº 057/2006, em razão de ter havido perda superveniente do objeto do Procedimento Administrativo, pois, infelizmente, antes de qualquer diligência investigativa do Ministério Público, obteve-se notícia de que a idosa havia falecido, não resta alternativa a não ser o arquivamento dos autos.

2.2.6. Processo 000207-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; A Coletividade

Requeridos: Jorge Paulo da Silva - ex-Prefeito Municipal
Origem: 2ª PJ de Redenção

Assunto: Apurar denúncia de improbidade administrativa no exercício financeiro de 2005.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, caput, da LCE nº 057/2006, por não ter ocorrido ato de improbidade administrativa quanto ao objeto da portaria do Inquérito Civil, determinando que fossem desentranhadas dos autos as representações estranhas ao

objeto do inquérito civil, para encaminhamento como notícia de fato à coordenação da Promotoria de Justiça em razão de não ter havido qualquer tipo de investigação a respeito de seus objetos.

2.2.7. Processo 000374-921/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará;
Requeridos: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Origem: 4ª PJ de Abaetetuba

Assunto: Apurar eventual omissão do Poder Público no Município de Abaetetuba na promoção da defesa e proteção do consumidor, mediante a criação, estruturação e manutenção do Serviço Municipal de Proteção e de Defesa do Consumidor - Procon.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, caput, da LCE nº 057/2006, em razão do procedimento instaurado ter alcançado seu objetivo.

Registrou-se que a Conselheira Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho se absteve de participar desse julgamento.

2.2.8. Processo 000251-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; A Coletividade
Requeridos: Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto: Apurar indícios de improbidade administrativa no descaso quanto à manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Marabá.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, caput, da LCE nº 057/2006, em razão do procedimento instaurado ter alcançado seu objetivo.

2.2.9. Processo 000101-151/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao repasse de verbas da Companhia Paraense de Turismo (PARATUR) ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/PA), no exercício de 2011.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 001/2016-MP/CSMP, pelo **NÃO CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Origem para que procedam o arquivamento, uma vez que não há necessidade de homologação pelo CSMP de arquivamento de mera notícia de fato. O Conselho Superior **DETERMINOU** que se dê ciência ao Órgão Correcional deste Ministério Público para providências quanto à supressão da pontuação junto no SIAMP quanto à instauração e conclusão do procedimento.

2.2.10. Processo 000259-151/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Origem: 1ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), tendo em vista a omissão na apresentação dos gastos de despesas com pessoal.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 001/2016-MP/CSMP, pelo **NÃO CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Origem para que procedam o arquivamento, uma vez que não há necessidade de homologação pelo CSMP de arquivamento de mera notícia de fato. O Conselho Superior **DETERMINOU** que se dê ciência ao Órgão Correcional deste Ministério Público para providências quanto à supressão da pontuação junto no SIAMP quanto à instauração e conclusão do procedimento.

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

2.2.1. Processo 005667-031/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos: Joaquim de Lira Maia e José Ferreira Lima
Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar denúncia de possível ato de improbidade administrativa que implica em enriquecimento ilícito e violação ao princípio da legalidade

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do

voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 001/2016-MP/CSMP, pelo **NÃO CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Origem para que procedam o arquivamento, uma vez que não há necessidade de homologação pelo CSMP de arquivamento de mera notícia de fato. O Conselho Superior **DETERMINOU** que se dê ciência ao Órgão Correcional deste Ministério Público para providências quanto à supressão da pontuação junto no SIAMP quanto à instauração e conclusão do procedimento.

2.2.2. Processo 001122-116/2013

Requerente: Francisco Martins de Albuquerque
Requeridos: Prefeitura Municipal de Belém / Fundo Municipal de Solidariedade Geração Emprego e Renda - Ver-o-Sol

Origem: 8º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em projetos financiados pelo Fundo Ver-o-Sol, da Prefeitura Municipal de Belém

O Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO** e retorno dos autos à PJ de origem para que, nos termos da Resolução nº 143 do CNMP, sejam realizadas as seguintes diligências: 1) efetue injunção ao E. TCM solicitando informações a respeito das contas ora analisadas, 2) reitere a PMB a solicitação de documentos que retratem a real situação daqueles negócios jurídicos, obedecidos os princípios constitucionais, previstos objetivamente na Lei de Improbidade Administrativa.

O Exmo. Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dr. **Miguel Ribeiro Baía** propôs o encaminhamento de ofícios ao PGJ, solicitando a adoção de tratativas junto ao MP que atua perante o Tribunal de Contas, para exame pelo Ministério Público Estadual de feitos em que não tenha sido verificada a ocorrência de crime por aquele Órgão.

O Exmo. Corregedor-Geral, Dr. **Adélio Mendes dos Santos** afirmou ter conhecimento da existência de termo de cooperação entre o Ministério Público Estadual e os Ministério Público de Contas, propondo que se verifique a sua vigência e abrangência. O Exmo. Conselheiro, Dr. **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** propôs que o Dr. Nelson Medrado e o Dr. Miguel Baía efetuassem essas injunções junto ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, visando a integração da atuação e dos sistemas do Ministério Público Estadual com os dos Ministérios Públicos que atuam na apuração de contas.

2.2.3. Processo 000192-450/2015

Requerentes: D.P.S.F.
Requeridos: A.S.F.

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apurar denúncia do disque 100, nº 2778971 visando apurar suposta violência física e psicológica contra adolescente.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 001/2016-MP/CSMP, pelo **NÃO CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Origem para que procedam o arquivamento no âmbito daquele Órgão de Execução, com o devido averbamento no livro de registro de portarias da Promotoria de Justiça, uma vez que não há necessidade de homologação pelo CSMP de arquivamento de mera notícia de fato. O Conselho Superior **DETERMINOU** que se dê ciência ao Órgão Correcional deste Ministério Público para providências quanto à supressão da pontuação junto no SIAMP quanto à instauração e conclusão do procedimento, adicionando-se um registro, para fins de estatística, da Notícia de Fato.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.3.1. Processo 000035-012/2016

Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA
Requeridos: Prefeitura Municipal de Inhangapi;

Origem: 3ª PJ de Benevides
Assunto: Apurar prestação de contas de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no exercício financeiro de 2011.

O Exmo. Conselheiro, Dr. **NELSON PEREIRA MEDRADO**, solicitou vista dos autos.

2.3.2. Processo 000149-940/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá
Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 26/2013, cujo objeto foi a aquisição parcelada de gases medicinais.

O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, nos termos do voto modificado em sessão pela Conselheira Relatora, após esclarecimentos efetuados pelo Conselheiro, Dr. Nelson

Medrado, **NÃO RATIFICAR O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO E DEVOLVER OS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM**, para que seja dada continuidade às investigações, considerando que o Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do Ministério Público está realizando investigações sobre os fatos constantes dos autos, tendo o Dr. Nelson Medrado trazido fatos novos ao conhecimento dos Conselheiros, dos quais se prontificou a repassar essas informações ao Promotor de Justiça Júlio César Sousa Costa. O Conselho Superior decidiu, ainda, sugerir ao Promotor de Justiça que encaminhe cópia integral dos autos Ministério Público Federal, para conhecimento e providências que aquele Órgão entender cabíveis.

2.3.3. Processo 002339-116/2013

Requerente: Edmilson Pacheco Ferreira
Requeridos: Maria da Conceição de Lima Madeira; Cláudio do Socorro da Silva
Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar denúncia de acumulação de cargos A Exma. Conselheira Relatora solicitou a retirada desse feito da pauta.

2.3.4. Processo 000149-012/2015

Requerente: Sociedade Paraense de Direitos Humanos - SDDH
Requerido: O Estado do Pará
Origem: 8ª PJ de Castanhal
Assunto: Apurar conflito agrário na Fazenda "Dom Bosco", município de Igarapé-Açu.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto da Conselheira Relatora e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, considerando a análise fática da situação e o cotejo da documentação acostada aos autos e não subsistindo motivo ensejador de qualquer providência pelo Órgão Ministerial Estadual.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Raimundo Mendonça durante esse julgamento.

2.3.5. Processo 000170-012/2015

Requerente: Pedro Paulo Leão da Silva
Requerido: Eslon Aguiar Martins
Origem: 8ª PJ de Castanhal
Assunto: Apurar denúncia de improbidade administrativa no uso de veículos e servidores da Prefeitura Municipal pelo atual gestor.

A Exma. Conselheira Relatora solicitou a retirada desse feito da pauta.

2.3.6. Processo 000107-804/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos: Secretaria de Estado de Administração; Secretaria de Estado de Saúde; Secretaria de Estado de Planejamento

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar denúncia de contratações irregulares de servidores temporários na 10ª CRS/SESPA/Altamira

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto da Conselheira Relatora e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, considerando a análise fática da situação e o cotejo da documentação acostada aos autos e não subsistindo motivo ensejador de qualquer providência pelo Órgão Ministerial Estadual.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Raimundo Mendonça durante esse julgamento.

2.4. Processos de Relatoria do Conselheiro MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA:

2.4.1. Processo 000096-012/2015

Requerente: Ministério Público do Trabalho - 8ª REGIÃO
Requeridos: Câmara Municipal de Porto de Moz; Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Origem: PJ de Porto de Moz

Assunto: Apurar denúncia da prática de improbidade administrativa pela Câmara Municipal de Vereadores e Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

O Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora e com fundamento no inciso II, §3º, do art. 23, da Resolução nº 010/2011-CPJ, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO** e retorno dos autos à PJ de origem para que, nos termos da Resolução nº 143 do CNMP, sejam realizadas diligências no sentido de se comprovar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta na sua integralidade ou a sua execução.

2.4.2. Processo 000163-113/2013

Requerente: Rosa Veloso Dias Giannaccini
Requerido: Bar "Toca do Leão"
Origem: 3ª PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora e funcionamento irregular.

O Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, nos termos

do voto da Conselheira Relatora e com fundamento no inciso II, §3º, do art. 23, da Resolução nº 010/2011-CPJ, pela **NÃO CONHECIMENTO** do feito no que se refere à suposta prática criminosa, nos termos da Súmula nº 002\1998, em razão da ausência de atribuição do Conselho Superior para apreciar matéria criminal e, quanto à matéria cível, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO** e retorno dos autos à PJ de origem para que, nos termos da Resolução nº 143 do CNMP, sejam realizadas diligências no sentido de se comprovar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta na sua integralidade ou a sua execução.

2.4.3. Processo 000068-012/2015

Requerente: Fábio Tavares de Jesus
Requerida: Superintendência de Modalidade Urbana de Belém - SEMOB
Origem: 6ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades procedimentais nas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIS da CTBEL

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto da Conselheira Relatora e com base na Súmula nº 001/2016-MP/CSMP, pelo **NÃO CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Origem para que procedam o arquivamento, uma vez que não há necessidade de homologação pelo CSMP de arquivamento de mera notícia de fato. O Conselho Superior **DETERMINOU** que se dê ciência ao Órgão Correcional deste Ministério Público para providências quanto à supressão da pontuação junto no SIAMP quanto à instauração e conclusão do procedimento, bem como para que sejam apuradas as causas do referido processo ter permanecido nos armários da 9ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, sem movimentação, durante 10 (dez) anos.

2.4.4. Processo 000065-151/2014

Requerente: Eliseu Kopp e Cia Ltda.
Requerida: Superintendência de Modalidade Urbana de Belém - SEMOB

Origem: 2ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no Pregão Presencial nº 002/2014 (Processo Administrativo nº 2014/001383707), da Superintendência de Modalidade Urbana de Belém (SEMOB), para contratação de empresa especializada em implantação e manutenção de radares eletrônicos de fiscalização.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto da Conselheira Relatora e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 7.347 (Lei de Ação Civil Pública); art. 57, da LCE nº 057/2006; art. 8º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

2.4.5. Processo 000259-012/2015

Requerente: Manoel Nazareno Damasceno da Silva
Requerido: Em apuração
Origem: PJ de Salvaterra

Assunto: Apurar denúncia de que a área ribeirinha onde vive, com autorização de uso concedido pela Superintendência do Patrimônio da União-SPU, está sendo ameaçada por outros ribeirinhos.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto da Conselheira Relatora e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 7.347 (Lei de Ação Civil Pública); art. 57, da LCE nº 057/2006; art. 8º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. Por proposta do Conselheiro, Dr. Raimundo Mendonça, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, encaminhar cópia dos autos à Advocacia-Geral da União, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

2.4.6. Processo 000021-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos: Estado do Pará; Organização Social Maternidade do Povo
Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na contratação pelo Estado do Pará da Organização Social Maternidade do Povo para gerir o Hospital Regional do Baixo Amazonas.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, eis que as contas foram devidamente aprovadas pelo Tribunal de Constas do Estado do Pará e a Organização Social "Maternidade do Povo" comprovou a devolução do valor de de R\$ 498.685,27 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), creditado no fundo estadual de saúde.

2.4.7. Processo 007652-003/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos: Departamento Municipal de Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN
Origem: 1ª PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na ausência de licitação para implantação do sistema de bilhetagem eletrônica na rede de transporte coletivo

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto proferido pela Conselheira no biênio 2013/2014, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, ratificado pela Conselheira Relatora, no sentido de **HOMOLOGAR O ARQUIVAMENTO**, eis que não ficou comprovada prática de ilegalidade que ensejasse a instauração de Ação Civil Pública ou a adoção de outras providências.

2.4.8. Processo 000157-111/2014

Requerente: Elias Gomes de Souza
Requerida: Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA

Origem: 2ª PJ do Consumidor da Capital
Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no abastecimento de água em áreas do bairro Curió-Utinga.

A Exma. Conselheira Relatora solicitou o adiamento do julgamento do feito.

2.4.9. Processo 001973-116/2013

Requerente: Waldemiro Komarcheuski.
Requerido: Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA

Origem: 6ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidade em contratos celebrados pela Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, com a "Empresa Leme Engenharia Ltda"

A Exma. Conselheira Relatora solicitou o adiamento do julgamento do feito.

2.4.10. Processo 000051-012/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará; F.D.B.
Requerido: E.B.; F.M.B.; A.C.B.; R.B.

Origem: 4ª PJ Cível de Ananindeua
Assunto: Apurar denúncia de maus tratos a idosa registrada no Disque 100 sob o nº 42440

A Exma. Conselheira Relatora solicitou o adiamento do julgamento do feito.

2.5. Processos de Relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:

2.5.1. Processo 000100-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: Município de São João do Araguaia
Origem: Promotoria de Justiça de São João do Araguaia

Assunto: Apurar ausência de medida específica de proteção de acolhimento institucional, assim como do acolhimento familiar destinado às crianças e aos adolescentes em situação de risco no Município de São João do Araguaia.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2011-MP/CSMP, pelo **NÃO CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Origem para que procedam o arquivamento, por se tratar de questão já judicializada.

2.5.2. Processo 002041-116/2013

Requerente: Rosane Baglioli Dammski
Requerida: Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA
Origem: 2ª PJ Militar

Assunto: Apurar denúncia irregularidades no Concurso Público nº 002/2012/PMPA, para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator pelo **NÃO CONHECIMENTO** do pedido de **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO**, conforme entendimento já firmado pelo Egrégio Conselho Superior, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de origem, para que proceda, de imediato, o encaminhamento dos autos à Promotoria de Justiça que entenda ser competente para atuar no feito.

2.5.3. Processo: 001602-116/2013

Requerente: Julianes Moraes das Chagas - Juíza do Trabalho
Requerida: Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 4ª PJ de Direitos Constitucionais, Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar denúncia de contratação irregular de servidores temporários ligados ao PSB, pela Prefeitura de Belém, através da empresa ALAR.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pelo **NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL**, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Origem para que procedam o arquivamento

Registrou-se que a Conselheira Dra. Maria da Conceição de

Mattos Sousa se absteve de participar desse julgamento

2.5.4. Processo 001252-116/2013

Requerente: Marinor Jorge Brito

Requerido: Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior

Origem: 3ª PJ de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia contra o Prefeito do Município de Belém, Zenaldo Coutinho, por suposta propaganda política ilícita

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 23, da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, e art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

2.5.5. Processo 000908-112/2014

Requerentes: M. O. C. ; F. R. O.

Requerido: Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Origem: 3ª PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de trabalho da Capital.

Assunto: Apurar denúncia de não fornecimento de

tratamento quimioterápico a idoso pelo Hospital Ophir Loyola

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 23, da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, e art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

2.5.6. Processo 000092-111/2013

Requerente: Condomínio Village Office

Requerida: Construtora Village

Origem: 3ª PJ do Consumidor da Capital

Assunto: Apurar supostas falhas estruturais e de acabamento no condomínio Edifício Village Office.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 23, da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, e art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

2.5.7. Processo 000102-913/2015

Requerente: Conselho Tutelar de Nova Ipixuna / S.A.S. e R.A.S.

Requerido: V.P.S.

Origem: 13ª Promotoria de Justiça de Marabá

Assunto: Apurar situação de risco da PNE S.A.S.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 23, da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, e art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

2.5.8. Processo 000213-112/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará / L.V.S

Requerido: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Origem: 2ª PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado à paciente idosa pela

2.5.9. Processo 000010-012/2015

Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido: Adil José De Souza

Origem: 1ª PJ de Xinguara

Assunto: Apurar prestação de contas da Prefeitura Municipal de Xinguara no exercício financeiro de 2002.

2.5.10. Processo 000005-113/2013

Requerente: Condomínio do Edifício "Solar Pancetti"

Requeridos: Supermercado Líder Batista Campos

Origem: 1ª PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora e atmosférica e depósito de lixo a céu aberto.

Os itens **2.5.8, 2.5.9 e 2.5.10 foram julgados em bloco.**

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 001/2016-MP/CSMP, pela **NÃO CONHECIMENTO, NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO E DEVOLUÇÃO** dos autos dos Processos **000213-112/2015, 000010-012/2015 e 000005-113/2013** para arquivamento nas Promotorias de Justiça de origem, que procedam o arquivamento, uma vez que não há necessidade de homologação pelo CSMP de arquivamento de mera notícia de fato. Especificamente com relação ao Processo nº 000213-112/2015, referente ao item 2.5.10 o Conselho Superior **DETERMINOU** que se dê ciência ao Órgão Correcional deste Ministério Público para providências quanto à supressão da pontuação junto no SIAMP quanto à instauração e conclusão do procedimento. Os Processos 000010-112/2015 e 000005-

113/2013, referentes aos itens não demandam comunicação à Corregedoria-Geral e supressão de pontuação, por terem sido autuados como notícias de fato.

2.5.11. Processo 000062-110/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos: Conselho Escolar da Escola Cristo Redentor

Origem: PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidade na utilização de recursos públicos

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator pelo **NÃO CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO** da promoção do arquivamento da representação e seu encaminhamento à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, para distribuição ao Órgão Ministerial competente para apreciar a matéria

2.5.12. Processo 000725-110/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos: Centro Integrado Empresa - Escola - CIEE

Origem: PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2010.

2.5.13. Processo 000135-110/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos: Fundação Aquarela

Origem: PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2011.

Os itens **2.5.12 e 2.5.13 foram julgados em bloco.**

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 001/2016-MP/CSMP, pelo **NÃO CONHECIMENTO, NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO E DEVOLUÇÃO** dos autos dos Processos **000725-110/2015 e 000135-110/2016** para arquivamento na Promotoria de Justiça de origem, considerando tratar-se de atividade de fiscalização rotineira e periódica executada pelo Órgão Ministerial sobre as contas das entidades de interesse social, que não enseja o reexame pelo Conselho Superior, tampouco, por não ter havido sequer o repasse de verbas públicas. O Conselho Superior **DETERMINOU**, ainda, que se dê ciência ao Órgão Correcional do Ministério Público para providências quanto à supressão da pontuação no SIAMP quanto à instauração e conclusão do procedimento.

2.5.14. Processo 000038-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar denúncia de improbidade administrativa no contrato nº 028/2008, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo de Santarém, e a Empresa VIVO S.A, no exercício de 2008.

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 23, da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, e art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

2.5.15. Processo 000136-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na contratação de servidores para o programa de combate ao trabalho infantil

O Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU**, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 23, da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, e art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

2.5.16. Processo 000022-906/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social - Marabá; Hospital Regional do Sudeste do Estado do Pará

Origem: 6ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na utilização do UTI do Hospital Regional do Sudeste do Pará pela Unimed Sul do Pará

O Exmo. Conselheiro Relator solicitou o adiamento do julgamento do feito.

2.5.17. Processo 000143-012/2015

Requerente: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Esperança

Requerido: Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Origem: 8ª PJ de Castanhal

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na

venda de lotes destinados à reforma agrária no assentamento Nova Esperança.

O Exmo. Conselheiro Relator solicitou o adiamento do julgamento do feito.

2.5.18. Processo 000176-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Santarém

Origem: 3ª PJ de Tucuruí

Assunto: Fiscalizar o cumprimento da legislação na realização do evento "Carnaré 2014".

O Exmo. Conselheiro Relator solicitou o adiamento do julgamento do feito.

2.5.19. Processo 000243-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Óbidos

Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Acompanhar o 1º processo unificado para a escolha de membros do Conselho Tutelar de Óbidos.

O Exmo. Conselheiro Relator solicitou o adiamento do julgamento do feito.

2.5.20. Processo 000204-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Ipixuna do Pará

Origem: PJ de Ipixuna do Pará

Assunto: Apurar denúncia de irregularidade na contratação da Empresa CONGEL pela Prefeitura Municipal.

O Exmo. Conselheiro Relator solicitou o adiamento do julgamento do feito.

3. O que ocorrer.

Belém-PA, 16 de agosto de 2016.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 998728

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 120/2016-MPCM-PA

OBJETIVO: Autoriza a viagem do servidor para participar do curso "FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO".

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c a Portaria nº 39/2015-MPCM-PA.

Origem: Belém-PA

Destino: São Paulo-SP

Servidor: 000062/ GUSTAVO BEZERRA DA COSTA (ANALISTA DE SISTEMA-DESENVOLVIMENTO)/ 5.0 diárias (Completa)/de 09/08/ a 13/08 /2016

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Protocolo 998548

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARCARENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

CONCORRÊNCIA Nº 3-002/2016. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório referente à Concorrência nº 3-002/2016, do Tipo Menor Preço, para contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia para abertura, reabertura e/ou manutenção e conservação de estradas vicinais e ramais, conforme Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa Julian Graziano Sartoretto Eireli - Epp, CNPJ 25.155.908/0001-03, pelo valor

total de R\$ 2.205.001,34. 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Antonio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal

Protocolo 998596

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RESULTADOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 005/2016 - CPL/PMB/SEMS. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para o ano de 2016 (psicotrópicos, farmácia básica, injetáveis, diversos). Empresas vencedoras: F. Araújo da Cunha Comércio de Medicamentos Eirelli - Me, CNPJ/MF: 19.558.415/0001-03. Valor Contratado: R\$ 1.639.647,00 e L. C. do R. Silva Comércio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ/MF: 14.202.227/0001-24. Valor Contratado: R\$ 1.132.914,40; **PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 - CPL/PMB/SEMS.** Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar e material técnico laboratorial para o ano de 2016. Empresas vencedoras: F. Araújo da Cunha Comércio de Medicamentos Eirelli - Me, CNPJ/MF: 19.558.415/0001-03. Valor Contratado: R\$ 927.066,62 e L. C. do R. Silva Comércio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ/MF: 14.202.227/0001-24. Valor Contratado: R\$ 460.017,60.

Raimundo Monteiro
Pregoeiro

Protocolo 998599

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 500-16-SEMAF

A Prefeitura Municipal de Brasil Novo Estado do Pará através do presidente da CPL torna público que se encontra na sala de licitação da Prefeitura, Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o edital do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 500-16, do tipo menor preço unitário. OBJETO: Revitalização da Quadra Esportiva na agrovila Duque de Caxias e construção da cobertura, situada na BR-230, km 55, vicinal 20, à 7Km da Faixa, município de Brasil Novo/PA. ABERTURA: 05/09/2016, às 9:45 horas; Brasil Novo/PA, 17/08/2016.

José Jorge de Farias.
Presidente da CPL.

Protocolo 997956

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna publico a celebração do seguinte contrato. Contrato nº 055/2016 - PMI - D, celebrado com locador: Edielson Melo Castro CPF: 931.339.102-30. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da residência dos professores da Escola Eládio Lobato. Valor Global: R\$ 3.000,00. Vigência de julho à 31/12/2016. Origem Dispensa nº 014/2016 - PMI - D.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal.

Protocolo 998606

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
AVISO DELICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Processo nº 066/2016-CEL/SEVOP/PMM. Tipo: Menor Preço. Data do certame: 05/09/2016 às 09h00min (horário local). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a locação de 02 (dois) Caminhões Tipo Pipas, com Capacidade de Transporte Mínima de 10.000 Litros de Água e Bombas de Sucção e Aspersão com Condutor de Forma Continuada para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Marabá/PA, Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

Chardes Chaves dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 998611

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, objetivando a realização de Concurso Público Edital nº 01/2016 - Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. Nova Ipixuna, 18 de agosto de 2016.

Sebastião Damascena Santos
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Protocolo 998679

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160467

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-014SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): STAR ODONTOMEDICA EIRELE - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinados a atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 69.365,86 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2016

Protocolo 998346

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160468 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-003SEMED

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para prestação de serviços de locação aparelhos de rádios de comunicação, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, junto as suas unidades de Ensino e demais setores, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze)

meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-003SEMED
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-003SEMED, conforme abaixo:

Empresa: TEC IN TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME; C.N.P.J. nº 16.723.742/0001-85, estabelecida à Rua A, 656, Sala B, Qd. 20, Cidade Nova, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDSON VAGNER DE ALMEIDA ASSIS, C.P.F. nº 647.016.112-04, R.G. nº 01964250629 DETRAN PA.

ITEM 00001 00002 00003 00004

VALOR TOTAL R\$ 272.320,00

Obs.: Este extrato se encontra na integra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 16 de Agosto de 2016
RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeiro

Protocolo 998348

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2016-001SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 10:00 horas do dia 01 de Setembro de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para execução de serviços de pintura em prédios públicos próprios da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).

PARAUPEBAS - PA, 18 de Agosto de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeiro(a)

Protocolo 998433

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2015-010SEMSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Sec.Mun.deSeg.Instit.e Defesa do Cidadao, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para serviços de locação de equipamentos e sistemas - com prestação de serviços de natureza contínua - para a melhoria da gestão do trânsito na cidade de Parauapebas, por meio de instalação e conseqüente locação de equipamentos em perfeito estado de funcionamento para fins de fiscalização eletrônica de infrações de trânsito, para levantamento eletrônico de ativos da sinalização de trânsito com identificação automática da sinalização vertical, para levantamento de dados do tráfego, e da disponibilização de sistemas que permitam ao município processar todas as informações obtidas dos equipamentos locados, no município de Parauapebas, estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio

II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Agosto de 2016.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

Protocolo 998680

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-004SEM0B**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 10:00 horas do dia 21 de Setembro de 2016, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a (o) Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de "TAPA BURACO" com pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Agosto de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo 998682

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2016-SRP**

Objeto: contratação de Locação de máquinas pesadas, caminhões, Camionetes, veículos de Passeio e motocicletas em função da manutenção dos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, conservação de estradas vicinais, bem como às atividades das demais secretarias municipais e Fundos Públicos de São Domingos do Araguaia-PA. Abertura: 30/08/2016 às 09h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim

Pregoeiro

Protocolo 997286

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20160274 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - **Contratado:** SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA - **Objeto:** Registro de preços para futura prestação de serviços de horas/máquinas pesadas, com operadores/motoristas por conta da contratada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. **Vigência:** 10/08/2016 a 31/12/2016 - **Valor Global:** R\$ 1.920.840,00 (Um milhão,

novecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta reais) - **Data da Assinatura:** 10/08/2016.

Contrato nº 20160266 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - **Contratado:** CONSTRUTORA ANGELUX LTDA - **Objeto:** Registro de preços para futura prestação de serviços de horas/máquinas pesadas, com operadores/motoristas por conta da contratada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. **Vigência:** 27/06/2016 a 31/12/2016 - **Valor Global:** R\$ 2.053.575,00 (Dois milhões cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) - **Data da Assinatura:** 27/06/2016.

Contrato nº 20160263 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - **Contratado:** AGRORURAL XINGU LTDA - **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura e ferragens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. **Vigência:** 30/05/2016 a 31/12/2016 - **Valor Global:** R\$ 1.659.539,40 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) - **Data da Assinatura:** 30/05/2016.

Contrato nº 20160271 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2015-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - **Contratado:** PARAISO MOTOS LTDA - ME - **Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de peças de motos, para atender as necessidades das Secretarias: SEMAPLAN, SEMOB, SEMFI, SEMEL, SEMMAS e SEMAGRI. **Vigência:** 03/08/2016 a 31/12/2016 - **Valor Global:** R\$ 13.019,00 (Treze mil, dezenove reais) - **Data da Assinatura:** 03/08/2016.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeito Municipal

Protocolo 998021

EMPRESARIAL

Francisco Neto de Oliveira - Posto Alto Sertão, CNPJ nº 07.763598/0001-10, situado a Rod. PA 253, nº 480, Tatajuba, Capitão Poço/PA, informa que recebeu da SEMAS/PA **L.O nº 9912/2016** para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo 968256

O **CITY POSTO LTDA.** - EPP, inscrito sob o CNPJ nº. 14.842.763/0001-94, situado no município de Tucumã, Pará, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação nº.10066/2016 para Transporte de substâncias e produtos perigosos, processo nº. 2016/3306, com validade até 26/06/2020.

Protocolo 995987

**FLY AÇAÍ DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da **FLY AÇAÍ DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF nº 83.663.153/0001-46, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2016, às 11 h, na Estrada da Maracacuera - Lote 02, Setor D, Quadra 08, s/n, bairro Maracacuera (Icoaraci), CEP: 66.815-140, na Cidade de Belém, PA, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Em assembleia geral ordinária: **(i)** exame, discussão e votação dos relatórios e contas da administração, balanços patrimoniais, demais demonstrações financeiras, com respeito aos exercícios encerrados em 31.12.2014 e 31.12.2015 **(ii)** Eleição do Diretor Presidente; **(iii)** eleição de novos membros da diretoria, de membros do conselho fiscal efetivos e suplentes; Em assembleia geral extraordinária: **(i)** alteração do estatuto social da Companhia, **(ii)** alteração do quadro societário da Companhia e **(iii)** outros assuntos que sejam de interesse da Companhia. Os documentos pertinentes aos assuntos a serem discutidos nesta assembleia geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém, 12 de agosto de 2016.

Ronaldo Maiorana

Diretor Presidente.

Protocolo 996803

RIOPEL - Comercio de Aparas de Papel LTDA, CNPJ: 05.006.978/0001-84, torna público que está requerendo a SEMMA/Ananindeua, a Renovação da L.O nº 0120/2015 para recuperação de áreas degradadas, na rua Jardim Providencia Nº 207/Águas Lindas através do processo nº R082616.

Protocolo 997948

**CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA 1º OFÍCIO**

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes títulos:dmi234/03/02 venc15/07/16 contra:maria de nazare sousa marques ced/j r fortes oliveira R\$1056,91/dmi20415-3/4 venc18/07/16 contra:m g de araujo ced/geesca fabr mov mad lt epp R\$501,47/dmi910 venc09/07/16contra:o parazao ced/moraes e sousa construcão e incorp R\$1850,30/dmi104/85 venc20/07/16 contra:lielson ferreira de mendonca ced/ancora construtora & incorp R\$1029,44/dmi14980bn venc11/07/16 contra:all home com de utensilios dom lt e ced/rio master imp e exp R\$1195,43/dmi 275/b venc25/07/16contra:gideao goncalves de farias ced/mosquiteiros sao jose lt R\$1550,00/dmi58172-1 venc22/07/16contra:l n costa sanches ced/sul brasil ind e com de acess plasticos R\$7319,18/dmi56095402 venc14/07/16 contra:s j vilacoert pereira eireli e ced/gerdau acos longos R\$4579,13/dmi 041830/200 venc25/07/16 contra:francisco paulo rizzo ced/sawary confs lt R\$716,40/dmi nf2452/03 venc25/07/16 contra:norte sul com pecas de veiculos lt me ced/tecnosolda serv indis lt e R\$731,50/dmi91201607 venc25/07/16contra:j h a ribeiro restaurante me ced/e d bachinki R\$1300,00/dmi62496-04venc24/07/16 contra:realeza coml lt me ced/tedesco equip p gastronomia R\$1126,40/dmi 42814-01/4venc26/07/16 contra:j a s baia coml ced/vida marinha ind com conf R\$848,23/dmi bl9a306/001 venc27/06/16contra:lorrany miranda marinho ced/porto esmeralda incorpor lt R\$977,59/dmi1285451 venc21/07/16 contra:francisco de brito cavalcante me ced/ ledervin ind e com lt R\$882,00/dmi46058a venc26/07/16 contra:andrade lobato lt me ced/scbr automacao do brasil lt R\$1808,30/dmi10207-0201 venc26/07/16contra:ecotextil dis e com de prod texteis e ced/sabrina pratos com de artef de papel R\$302,44/dmi 191061 venc01/07/16 contra:antonio francisco pereira da l ced/b p distrib de p h e l lt R\$436,12/dmi1000035163 venc26/07/16 contra:hadston heller bernardo e silv ced/wco logistica em duas rodas R\$2029,44/dmi277347-01 venc01/08/16contra:gafisa spe 73 empreendimentos ced/pvc br ind tubos conex s/a R\$6020,31/dmi7273-1 venc23/07/16 contra:souza costa com lt ced/fipesca art de caca e pesca lt R\$1663,20/dmi20779-1/3 venc28/07/16 contra:america seg coml lt me ced/dystray ind e com lt R\$1063,34/dmi 31041758c venc13/07/16 contra:conceicao de souza oliveira ced/irmaos teixeira lt R\$149,37/dmi19515588venc18/07/16 contra:eliane alho da silva ced/sao salvador alimentos s/a R\$152,00/dmi 19491119venc13/07/16contra:eliane alho da silva ced/sao salvador alimentos s/a R\$228,00/dmi348b venc27/07/16 contra:maria ivoneide abreu farias ced/7 lar decor lt R\$695,35/dmi 153/2 g m venc27/07/16 contra:america seg coml lt ced/g m ind e com de R\$1241,67/dmi21592002 venc16/06/16contra:agnus distribuidora e com ced/suzano papel e celulose R\$3331,33/dmi11831601venc22/07/16 contra:n c d a e m l ced/pamplona alimentos R\$82309,92/dmi 9818/e03 venc29/07/16 contra:francisca liciane marques melo ced/shalom moveis planejados lt R\$857,27/dmi170 venc29/07/16contra:paulo raymundo brigido de oliveira ced/anchieta guindastes pecas e serv lt R\$3767,00/dmi 1000034739venc01/08/16contra:pereira & moura lt ced/predileta p distrib de medicam R\$337,28/dmi3072b venc29/07/16 contra:dinatech com represe serv ced/alfa med sistemas medicos lt R\$1491,10/dmi157155400 venc28/07/16 contra:guerra serv gerais lt me ced/duratex R\$19142,24/dmi 4495venc27/07/16contra:silva e freire alimentos lt ced/bellapack ind m lt R\$350,00/dmi 354-2/2 venc09/05/16 contra:louro monteiro neto epp ced/a g c a alimentos lt R\$654,57/dmi109358venc30/07/16 contra:eduardo christino com de alim ced/ind de e R\$1037,24/dmi232560/003 venc30/07/16 contra:francisco paulo rizzo ced/sawary confs lt R\$425,83/dmi1881 venc30/07/16 contra:salome aparecida barata farias ced/pacific blue R\$1038,40/dmi744 venc25/06/16 contra:marca lt epp ced/policlinica de saude integrada tapajos lt R\$160,00/dmi n17857/3venc30/07/16 contra:aluizio moraes pacheco ced/samhwa do brasil R\$715,42/dmi473552d01 venc28/07/16 contra:flip kids com de confeccoos lt ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$719,11/dmi222018305 venc21/07/16 contra:maria do socorro garcia lobato martin ced/bcr com e

ind sa R\$232,65/dmi16920857 venc30/07/16 contra:serena depilacao expressa lt ced/vl administradora de franquia lt R\$454,79/dmi172876 venc26/07/16 contra:ana de araujo vieira ced/atacado sa R\$469,94/dmi923venc29/07/16 contra:xisto hermes ced/sg baterias lt R\$594,73/dmi5145/1 venc21/07/16contra:lb construo e incorporacoes lt ced/imtelbam constr com e serv lt R\$727,50/dmi23147/06 venc30/07/16contra:a t parts com de material eletri ced/gimenez e portugal lt R\$789,59/dmi0603281 venc30/07/16contra:eletronica campeao com eletroeletrl ced/l l ind e com de aparelhos eletron R\$804,63/dmi1642/01e venc26/07/16contra:silva e silva com de pneus e pecas ced/euroex imp e exp lt R\$1627,48/dmi1061522h venc30/07/16contra:j r batista com de confeccoes me ced/alenen ind textil lt R\$1898,78/dmi15910001 venc11/05/16 contra:empetec empr paraense de equ ced/g silva e correia lt R\$187,00/dmi195222venc19/07/16 contra:ademar pantoja duarte ced/b p distrib de p h e l lt me R\$201,13/dmi 15698001-1 venc30/04/16 contra:empetec empr paraense de equ ced/g silva e correia lt R\$429,00/dmi 411705002venc30/07/16contra:odalea nunes de almeida lima ced/herval ind mov col espuma lt R\$606,61/dmi30037 venc16/06/16contra:a c neto com de alimentos eireli ced/f coutinho neto com R\$133,14/dmi900venc21/07/16 contra:diego castro de araujo ced/immp com atacadista de bebidas lt R\$122,50/dmi400036581r venc01/08/16 contra:francisco lima correia ced/sk automotive s/a distrib de auto R\$238,56/dmi156648/03 venc31/07/16 contra:l v variedades ced/luiz seabra & cia lt R\$271,00/dmi153/3 g m venc01/08/16 contra:america seg com lt ced/g m ind e com de R\$1241,67/dmi0171441 venc29/07/16 contra:leandro sanya sato me ced/atacado sa R\$2894,11/dmi1106640 venc01/08/16 contra:a e filomeno de souza ced/raffarillo ind de calçados lt R\$3225,78/dmi20149-c/4venc23/07/16 contra:katiane azulay da silva ced/chronos ind e com lt R\$381,00/dmi 022287001 venc03/07/16 contra:max boreau com varejista ced/suzano papel e celuloze R\$156,78/dmi 12 venc01/08/16 contra:lays rebelo da costa ced/le vrai l i c c lt me R\$200,00/dmi185/16venc02/08/16 contra:l b construo e incorporao ced/engeloc stm e com lt R\$533,33/dmi 13849/3 venc02/08/16contra:assiste multimarcas lt epp ced/densul para r a lt R\$783,25/dmi1003288281 venc09/07/16 contra:e q costa me ced/distr record serv imprensa s/a R\$1415,22/dmi12343603venc01/08/16 contra:a t parts comde mat eletrico ced/toyama do brasil maquinas lt R\$4551,93/dmi5351b venc02/08/16 contra:jvr electronicos com belem eireli-me ced/lotus ind eletronica sistema de in R\$536,00/dmi744697-328venc03/08/16 contra:delcio lobato abreu epp ced/moveis k1 lt R\$393,20/dmi467520e01 venc01/08/16 contra:flip kids com de confeccoes lt ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$557,34/dmi474289d01 venc01/08/16 contra:l c de rezende cardoso ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$846,07/dmi6910206 venc01/08/16 contra:e lopes com ced/medtextil imp e exp lt R\$3109,29/dmi52779-b venc02/08/16 contra:ativa com lt epp ced/mgm moveis lt R\$644,00/dmi200-05venc02/08/16 contra:america seg com lt me ced/mozart campos pereira R\$1246,39/dmi2637i/03 venc02/08/16 contra:priore com de materiais de const ced/rv ind com e montagem de produtos R\$1670,34/dmi2260 venc03/08/16contra:catavento refrig e serv gerais l ced/magma serv e analises lt R\$5002,39/dmi28299402ja venc20/07/16 contra:guerra serv gerais lt me ced/japi s/a ind e com R\$466,13/dmi cm30418-2venc02/08/16 contra:grupo fill a fill dist de te ced/camminare ind e com calçados l R\$952,11/dmi18217103 venc02/08/16 contra:a t parts com de mat elet lt ced/ccm maquinas e motores lt R\$2387,90/dmi 23566-1 venc03/08/16 contra:benito nicolau da costa e reis com ced/tecnojuice com de prod alime bebida R\$4489,77/dmi 4444-002venc30/07/16 contra:martins e franco com & servcos lt ced/megagraphic R\$272,50/dmi215/2 venc05/08/16 contra:geison c f batista com de confec ced/r a de s mesquita R\$150,00/dmi3599-02 venc03/08/16 contra:l a da silva me ced/valeria soares da sil R\$466,80/dmi236937/003 venc02/08/16contra:bruna samanta da silva amoras ced/pasquini & pasquini confeccoes lt R\$611,50/dmi4917-2001 venc28/06/16 contra:ana paula ignacio pontes leal ced/liquigas distribuidora sa R\$822,94/dmi1666venc04/07/16 contra:evandro arruda siqueira ced/elebrak bater autom lt R\$2040,78/dmi4444 venc05/08/16 contra:bertino cosme mendes nogueira ced/dld bis R\$1316,00/dmi1101 venc04/08/16 contra:c l lt ced/a m da silva kalil me R\$282,00/dmi 12590 venc01/08/16 contra:jardins do lago empr imobil spe lt ced/ferragens foseca lt R\$335,00/dmi19839/a venc05/08/16 contra:antonio valter dos santos ced/

modamil com de tecidos eireli R\$389,97/dmi172587 venc01/08/16 contra:jose da silva Monteiro ferreira ced/atacado sa R\$509,70/dmi101/09 venc28/07/16 contra:centro integrado girassol ced/metal art com de metais lt me R\$290,00/dmi 400037481r venc05/08/16 contra:andrea andrade de o abreu 6707464221 ced/sk automotive s/a distrib de autop R\$373,11/dmi13384/2 venc02/08/16contra:j m e dias me (eletrofotovaz) ced/estofados topazio lt R\$437,00/cbi 3851367 venc11/02/16 contra:k pinheiro lt epp ced/bco bradesco s/a R\$29122,25/np 220/03 venc20/07/16 contra:l c ferreira da silva me ced/pro teger fomento com lt R\$300,00/cbi 559650049 venc30/12/15 contra:raimundo jorge durans da silva ced/bco itau veiculos sa R\$13828,07/ch850132 venc13/07/16 contra:j & r agencia de viagens lt ced/famtur viagens e turismo lt R\$1000,00/cbi venc26/02/16 contra:carlos alberto da silva cardoso ced/bco rodobens sa R\$18719,70/cbi 77748 venc04/01/16 contra:jailson de jesus amorim pereira ced/bco rodobens sa R\$7198,33/cbi 10022378 venc08/12/12 contra:mauricio oliveira marinho ced/b v financ s/a cred finac e invest R\$26373,89/cbi103995605 venc05/03/13 contra:claudia nazare figueiredo xavier ced/bv financeira s/a credito financ e invest R\$4691,13/ds30835 venc11/07/16 contra:b&a fosfato mineracao lt ced/hostway viagens e turismo lt R\$1651,99/cb2569346 venc14/03/10 contra:otoniel dos santos pereira ced/bco bradesco s/a R\$189041,15/np20168752079 venc24/03/16 contra:asa norte turismo e locacao lt ced/bco bradesco adm de consorcios l R\$24587,79/cbi35501547 venc23/07/15 contra:wendell santiago lanao ced/bco volkswagen s/a R\$2341,01/dmi 005 venc19/03/14contra:jose afonso da costa Monteiro ced/j atanazio ind e com lt R\$5920,00/ds2515 venc06/05/16 contra:moscou incorporadora lt ced/rio mar serv de seguranga empresar lt R\$10300,71/cbi770540272venc07/10/15 contra:igor feitosa munehik ced/b v financ s/a cred finac e invest R\$9876,10/cd s/n venc05/08/16 contra:rosely do socorro de oliveira gomes costa ced/elvira de apolonia nunes cordeiro R\$7667,76/np220/03 aval/conceicao veronica souza f silva ced/pro teger fomento com lt R\$300,00/np 220/03 aval/luiz carlos ferreira da silva ced/pro teger fomento com lt epp R\$300,00/ccb2569346 aval/ana luiza rocha ced/bco bradesco s/a R\$189041,15/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, os intimo a virem pagar ou dar a razão do não pagamento, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,17 de agosto de 2016-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR - Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Oficio

Protocolo 997975

NORTE ALUMINIO EXTRUSÃO E REFUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.141.627/0001-28, torna publico que requereu junto a SEMA/PA a renovação de sua Licença Ambiental de Operação - LO conf. prot. R081216, em 10/08/2016, do referido empreendimento localizado no Distrito Industrial de Ananindeua, s/n lote 59B Quadra E Setor T, Ananindeua/PA.

Protocolo 997983**CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2016CMR-PP 2ª CHAMADA.**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, totem, brasão, letreiro e toldo, tendo em vista a reforma da câmara municipal de Rurópolis-pa.

Data da Abertura: 31/08/2016 Horário:09:00hrs.

Será julgado o processo de licitação no auditório da Câmara Municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na Câmara Municipal de Rurópolis.

Deivide da Silva Cruz
Pregoeiro.

Protocolo 998357

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO - Convocamos todos os Profissionais Enfermeiros dos 144 Municípios do Estado do Pará, através do presente, em conformidade com o Estatuto Social, para participarem na referida Assembleia, que será realizada na sede desta Entidade Sindical, sito à Rua Santo Antonio, 316 Edifício Américo Nicolau da Costa, sala 201 - Campina - CEP: 66010-105 - Belém/Pará, no dia 25/08/2016 às 16h em primeira convocação e às 16h30 em segunda e ultima convocação, com qualquer numero de presentes para deliberarem sobre a ordem do dia: Escolha dos Delegados para participarem do X Congresso Nacional Sindical dos Enfermeiros a ser realizado no período de 18 a 20/09/2016 em São Paulo. Belém/PA, 18/08/2016.Dra.

Antonia Trindade Valente dos Santos
Presidente do SENPA-Coren/Pa nº. 29.484

Protocolo 998362

ENGETRONICS DA AMAZÔNIA S.A. CNPJ 15.749.799/0001-90. NIRE Nº 153.0001549-9. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO DE 2016. DATA, LOCAL E HORA: Às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2016, em sua sede social, sito à Rodovia BR-316, Km 02, Alameda Moça Bonita, 112-A, sala D, bairro Castanheira, CEP: 66.645-010, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da **ENGETRONICS DA AMAZÔNIA S.A.**, regularmente convocados por aviso de convocação na forma do § 4º artigo 124 e 294, da Lei nº 6.404/76. **QUÓRUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **ORDEM DO DIA:** **a)** Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265/97; **b)** Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; **c)** Outros assuntos de interesse social. **MESA:** Aprovada pelos acionistas presentes com a seguinte composição: Presidente - **Eduardo Martins de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 10.203.101-0 e CPF/MF: 992.225.908-72, como representante do acionista M2S Participações Ltda, CNPJ 14.690.430/0001-97, que convidou a mim, **Paulo Sérgio Góes de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 1876296 2º via e CPF/MF 094.616.472-04, na qualidade de representante do acionista Optécnica Comércio Ltda., CNPJ 63.879.571/0001-68, para secretariar os trabalhos. Ato contínuo o senhor presidente colocou em discussão e votação a **Ordem do Dia** retro mencionada. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, depois de terem sido submetidas à discussão e votação, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer vedações, o seguinte: **1)-** Pedido de dispensa ou cancelamento do registro da companhia, junto a CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265; **2)-** As condições e principais elementos do Edital de Oferta Pública de compra de 241.785 ações preferenciais pelo acionista controlador M2S PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 14.690.430/0001-97 aos demais acionistas preferenciais, não integrantes do grupo controlador, a saber: **a)** o preço ofertado é de R\$-0,2928175 por ação, com base no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2015, devidamente auditado por auditor credenciado junto à CVM; **b)** o pagamento das ações se processará em 7 (sete) parcelas. **c)** os acionistas dissidentes da liberação desta assembleia deverão manifestar-se em carta endereçada à sociedade, com cópia para o Banco da Amazônia e CVM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante. **d)** ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades auto-reguladoras; **e)** os acionistas controladores da companhia mandarão publicar, no primeiro dia útil posterior à realização desta Assembleia, Aviso de Fato Relevante; **f)** submeterão a minuta do Edital de oferta pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45(Quarenta e cinco) dias subsequentes à realização desta assembleia; **g)** enviarão cópia do Aviso de Fato Relevante ao Banco da Amazônia e CVM; **h)** enviarão ainda a CVM/BASA a relação de acionistas da empresa. A palavra foi franqueada e não existindo manifestações, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada sem restrições pelos acionistas e assinada pelo Presidente e por mim Secretário. Belém, 08 de agosto de 2016. **Eduardo Martins de Oliveira** - Presidente e **Paulo Sérgio Góes de Oliveira** - Secretário. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000486494, em 12/08/2016.

MARCELO CEBOLÁ - Secretário Geral

Protocolo 998443

**COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 34.814.509/0001-90
NIRE Nº 15300016118**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2016
Data, Hora e Local: 29 de julho de 2016, às 11:00 horas, na sede social na Rodovia PA 391, Km 09, Estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Barbara, Estado do Pará, CEP 68798-000. **Convocação:** Convocados os Senhores Acionistas conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia, nos dias 21, 22 e 25 de julho de 2016. **Quorum de Instalação:** Verificou-se a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **Composição da Mesa:** Presidente: **Maria das Graças Brito Lara de Oliveira Ribeiro**. Secretário: **José Carlos Wender de Brito**. **Ordem do Dia:** Em Assembléia Geral Ordinária: (i) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial das Contas dos Administradores, das Demonstrações de Resultados Financeiros, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010; 31/12/2011; 31/12/2012; 31/12/2013; 31/12/2014 e 31/12/2015. Em Assembléia Geral Extraordinária: (i) Ratificar as deliberações da Assembléia Geral Ordinária; (ii) Outros assuntos de interesse geral. **Deliberações:** Em Assembléia Geral Ordinária: Os acionistas presentes, representando a maioria do Capital Social com direito a voto, declaram cada um por sua vez, estarem cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial as Contas dos Administradores e as Demonstrações de Resultados Financeiros, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2011, 31 de dezembro de 2012, 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015; Em Assembléia Extraordinária: Ficam ratificadas todas as deliberações aprovadas na Assembléia Geral Ordinária, realizada nesta data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou

presente ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Assinaturas:** Presidente: **Maria das Graças Brito Lara de Oliveira Ribeiro**, Secretário: **José Carlos Wender de Brito**; Acionistas: **Dendê do Pará S/A - Denpasa**, por seus representantes legais; **Ovidio Carlos de Brito**, **Maria das Graças Brito Lara de Oliveira Ribeiro**, **Maria Aparecida de Brito**, **Rodolfo Matarazzo de Brito**, **José Carlos Wender de Brito**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Barbara, PA, 29 de julho de 2016. **Maria das Graças Brito Lara de Oliveira Ribeiro** - Presidente; **José Carlos Wender de Brito** - Secretário. **JUCEPA** nº 20000485851 em 08/08/2016. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo 998445

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016/PMO/SEMPOF.
Objeto: Contratação de empresa para executar a Reforma do Posto de Saúde - Francisco Rodrigues de Barros (Obra 01); Reforma do Posto de Saúde - Centro de Saúde (Obra 02); Reforma do Posto de Saúde - Lauro Corrêa Pinto (Obra 03), no município de Óbidos/PA. **Abertura:** 06/09/2016, às 09:00h. O edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 14h.

Heranildo M. Mouzinho da Silva Junior
Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016/PMO/SEMDES.

Objeto: Contratação de Empresa para a confecção de fardamento para atender as demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social

Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como os programas Bolsa Família e CadÚnico, no exercício de 2016. **Abertura:** 31/08/2016, às 9h.

MARISA M. MODA
Pregoeira.

Protocolo 998449

N.P.MURTA FILHO localizado em Belém/PA, CNPJ 12214951/0001-42 publica que RECEBEU da SEMMA/Belém as LAO'S 0467/0468/2016 para troca de óleo e posto de combustíveis respectivamente.

Protocolo 998577

POSTO ULIANÓPOLIS LTDA, CNPJ 07.566.687/0001-76, localizado em Ulianópolis, publica que requereu junto a SEMAS a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para o Posto Revendedor de Combustíveis. Prot. 2016/28948.

Protocolo 998579

AMAZON CATFISH LTDA, CNPJ 04.106.117/0001-05, localizada em Belém/PA, publica que requereu junto a SEMAS a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para o beneficiamento de pescados. Prot. 2016/26370.

Protocolo 998581

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A CNPJ 33.337.122/0075-63 localizada em Santarém/PA publica que requereu junto a SEMAS Autorização de Funcionamento p/as instalações portuárias. Prot. 2016/27583.

Protocolo 998584

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A EMPRESA INOVE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 11.322.001/0001-79, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DO BLOCO DE NOTAS Nº 01 - SÉRIE 01.CONF. BO Nº 00277/2016190014-2.

Protocolo 998622



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802